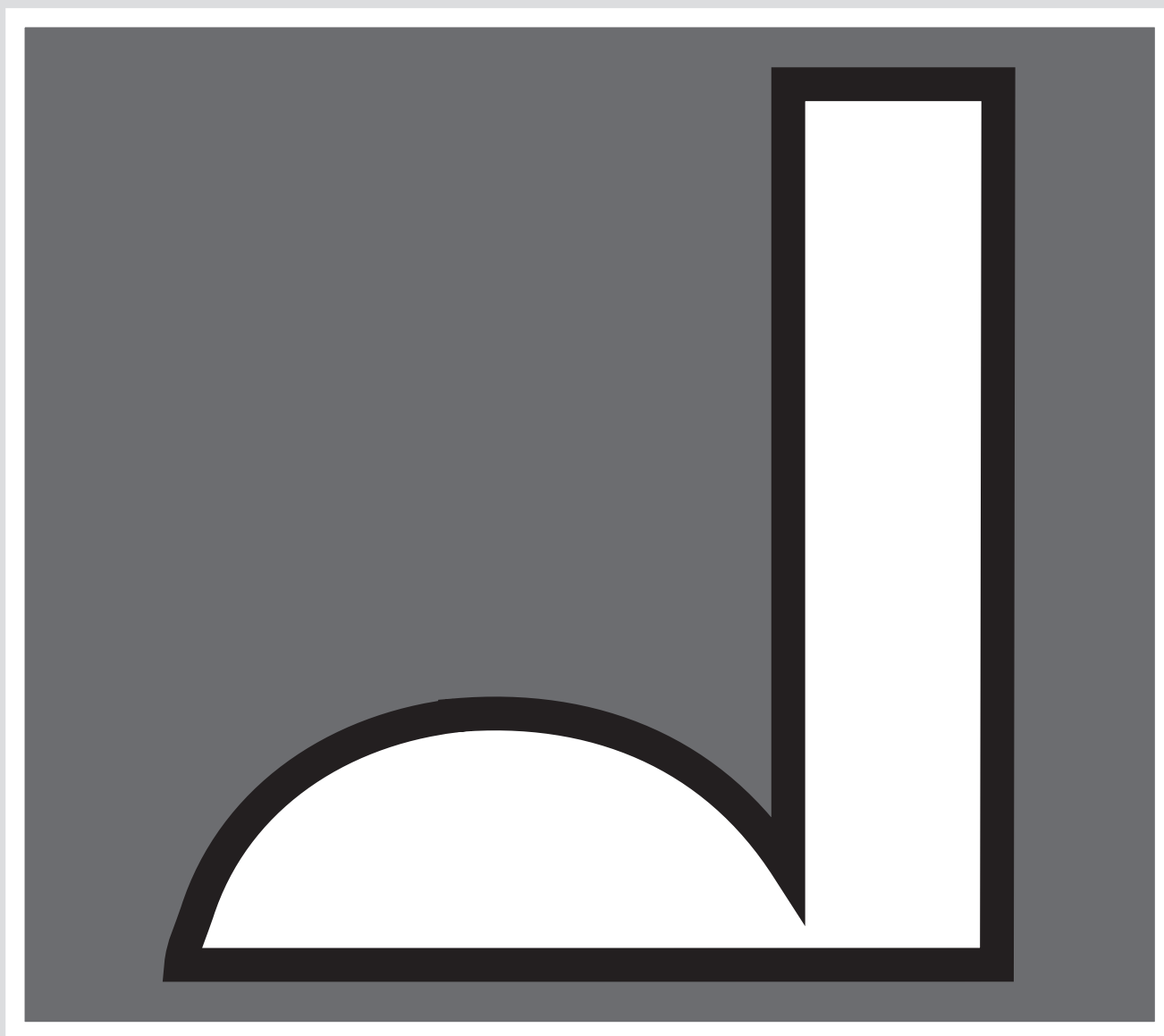




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - Nº 001 - TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2006 - BRASÍLIA-DF

MESA		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Moraes – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PSDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
MAIORIA (PMDB) – 20 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) ⁽⁵⁾ LÍDER DO PMDB – 20 Ney Suassuna Vice-Líderes do PMDB (vago) ⁽³⁾ (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) ⁽⁶⁾ Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias Vice-Líder do PDT (vago) LÍDER DO PMR – 1 Marcelo Crivella BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 17 LÍDER Delcídio Amaral – PT	Vice-Líderes Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral Vice-Líderes do PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Fátima Cleide LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro Vice-Líder do PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB (vago) LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti Vice-Líder do PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/ PSDB) – 31	LÍDER José Jorge – PFL Vice-Líderes Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino Vice-Líderes do PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro ⁽²⁾ LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta LÍDER DO GOVERNO Aloízio Mercadante – PT Vice-Líderes do Governo Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽¹⁾
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 14-12-2005

(1) A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

(2) O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

(3) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006.

(5) O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005.

(6) O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005 seu desligamento do PMDB e filiação ao Pc do B.

(7) O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da tribuna, em 26.10.2005 que deixou de integrar o P-Sol.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 1ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 16 DE JANEIRO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 1, de 2006 (nº 896/2005, na origem), de 22 de dezembro último, submetendo à apreciação do Senado, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, a indicação do Doutor *Horácio Raymundo de Senna Pires*, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Bahia..... 00010

Nº 2, de 2006 (nº 897/2005, na origem), de 22 de dezembro último, submetendo à apreciação do Senado, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, a indicação do Doutor *Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira*, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Distrito Federal. 00024

Nº 3, de 2006 (nº 898/2005, na origem), de 22 de dezembro último, submetendo à apreciação do Senado, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, a indicação do Doutor *Luiz Philippe Vieira de Mello Filho*, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Minas Gerais. 00035

Nº 4, de 2006 (nº 899/2005, na origem), de 22 de dezembro último, submetendo à apreciação do Senado, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, a indicação da Doutora *Rosa Maria Weber Candiota da Rosa*, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Rio Grande do Sul..... 00047

1.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 1, de 2006, de autoria da Senadora He-loísa Helena, solicitando ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento as informações que menciona..... 00062

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Referente ao Requerimento nº 3, de 2005-CRCN, do Senador Maguito Vilela, que solicita a desistência da licença a ele concedida, a partir de 16 de dezembro de 2005, cuja leitura foi procedida

na Reunião da Comissão Representativa do Congresso Nacional do dia 21 de dezembro de 2005. 00062

Recebimento do Ofício nº 5, de 2006, de 5 do corrente, do Senador Demóstenes Torres, encaminhando documentação sobre contrato de locação, firmado em 8 de setembro de 2005, entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a empresa “Irmãos Sarkis”, tendo como objeto imóvel situado em Brasília. 00062

Término do prazo, em 15 de dezembro último, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2003, de autoria do Senador César Borges, que dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências..... 00062

Recebimento da Mensagem nº 5, de 2006 (nº 861/2005, na origem), solicitando autorização para contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, para financiamento parcial do Projeto de Assistência Técnica para o Setor de Habitação – TAL Habitação.. 00063

Recebimento da Mensagem nº 6, de 2006 (nº 862/2005, na origem), solicitando autorização para contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos serão destinados ao financiamento do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano – HD-TAL..... 00063

Recebimento da Mensagem nº 7, de 2006 (nº 863/2005, na origem), solicitando autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, cujos recursos serão destinados ao financiamento parcial do Programa

de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal. 00063

Recebimento da Mensagem nº 8, de 2006 (nº 920/2005, na origem), solicitando autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de São Bernardo do Campo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América, destinados ao financiamento parcial do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo. 00063

Recebimento da Mensagem nº 14, de 2006 (nº 5/2006, na origem), solicitando autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica de São Paulo. 00063

Recebimento da Mensagem nº 15, de 2006 (nº 6/2006, na origem), solicitando autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até setenta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Rodoviário do Espírito Santo II. 00063

Recebimento da Mensagem nº 16, de 2006 (nº 7/2006, na origem), solicitando autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até quatro milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado do Amapá e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Comunidades Duráveis do Estado do Amapá. 00063

Recebimento da Mensagem nº 9, de 2006 (nº 937/2005, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas. 00063

1.2.4 – Mensagem do Presidente da República

Nº 10, de 2006 (nº 923/2005, na origem), encaminhando, com vistas ao encaminhamento à Comissão de Assuntos Econômicos, a Programação Monetária para o 1º Trimestre de 2006. 00063

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Remessa à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, da Mensagem nº 10, de 2006, lida anteriormente, tendo em vista o § 2º

do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua: “O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o *caput* deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.” 00081

1.2.6 – Mensagens do Presidente da República

Nº 11, de 2006 (nº 860/2005, na origem), de 15 de dezembro último, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Paulo Dyrceu Pinheiro*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar. 00081

Nº 12, de 2006 (nº 894/2005, na origem), de 22 de dezembro último, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Antonio José Rezende de Castro*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Ruanda. 00090

Nº 13, de 2006 (nº 922/2005, na origem), de 27 de dezembro último, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Antonio José Vallim Guerreiro*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e Organismos Internacionais Conexos. 00096

Nº 17, de 2006 (nº 13/2006, na origem), de 10 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Bernardo de Azevedo Brito* para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Iraque, com sede em Amã. 00101

1.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 2, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pela inauguração de sua nova sede em Manaus. 00111

Nº 3, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Município de Novo Aripuanã, no Amazonas, pelo transcurso de seu cinquentenário. 00111

Nº 4, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Ronaldinho Gaúcho, eleito pela FIFA pelo segundo ano seguido, o melhor jogador de futebol do mundo. 00111

Nº 5, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de aplauso à Dra. Verônica Michelle Bachelet Jeria, pela vitória nas eleições presidenciais do Chile. 00112

Nº 6, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. 00113

Nº 7, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado de Minas e Energia as informações que menciona. 00113

Nº 8, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando à Ministra-Chefe da Casa Civil as informações que menciona. 00114

Nº 9, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Ângelo Magalhães, ocorrido no dia 18 de dezembro de 2005. 00114

Nº 10, de 2006, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 5, de 2003; 28, 178, 200, 220 e 370, de 2004, por tratarem de assunto correlato. 00114

Nº 11, de 2006, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Demóstenes Torres, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Professor Cáio Tácito Sá Viana Pereira de Vasconcellos, que foi Reitor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro no período de 1976 a 1979. 00115

Nº 12, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando licença para desempenhar missão no exterior, a fim de representar o Senado Federal nas solenidades de posse do Presidente da Bolívia, no período de 20 a 23 de janeiro de 2006. 00115

Nº 13, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando voto de aplauso ao jornal Tribuna da Imprensa, pelo transcurso de seus 56 anos de existência. 00115

1.2.8 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, em 23 de dezembro último, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Resolução nº 91, de 2005, que suspende, nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, a execução, no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 7 de dezembro de 1979, da expressão “ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir”, e, no inciso I do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.894, de 10 de novembro de 1981, das expressões “reduzi-los” e “suspendê-los ou extingui-los”, aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi promulgada a Resolução nº 71, de 2005. 00116

Término do prazo, no último dia 16 de dezembro, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2004, de autoria do Senador Leonel Pavan, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de motocicletas para utilização no transporte autônomo de passageiros. 00116

Arquivamento, definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta § 3º ao artigo 35 da Lei Complementar nº 101, de 4 de

maio de 2000, com vistas a permitir a renegociação de contratos, vigentes no momento de promulgação daquela lei, que venham a ter seu equilíbrio econômico-financeiro afetados por perturbação macroeconômica, uma vez findo, no último dia 15 de dezembro, o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto. 00117

Recebimento do Aviso nº 1, de 2006 (nº 2.276/2005, na origem), de 30 de novembro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.084, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório de auditoria operacional realizada na Secretaria de Patrimônio da União (TC – 007.769/2004-7). 00117

Recebimento do Aviso nº 2, de 2006 (nº 525/2005, na origem), de 23 de dezembro último, do Ministério da Fazenda, encaminhando relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de novembro de 2005, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entra a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios, juntado ao Aviso nº 9, de 2005. À Comissão de Assuntos Econômicos. 00117

Recebimento do Aviso nº 3, de 2006 (nº 534/2005, na origem), de 26 de dezembro último, do Ministério da Fazenda, encaminhando o demonstrativo das emissões do Real relativo ao mês de novembro de 2005, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. 00117

Recebimento do Aviso nº 1, de 2006, na origem, de 4 do corrente, do Banco Central do Brasil, informando as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, analisadas e registradas por aquela Autarquia, no trimestre de outubro a dezembro de 2005. 00117

Término do prazo no dia 22 de dezembro de 2005, sem interposição de recurso, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 14 a 21, de 2005-CN, fossem apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2003-CN, adotadas pela Presidência (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004), as referidas matérias foram à promulgação e os Decretos publicados no Diário Oficial da União – Seção I, do dia 28 de dezembro de 2005. 00117

Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas, e estabelecimento de calendário para a tramitação da Medida Provisória nº 273, de 2005, que abre crédito extra-

ordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 516.132.994,00 (quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais), para os fins que especifica.

00117

Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas, e estabelecimento de calendário para a tramitação da Medida Provisória nº 276, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para os fins que especifica.....

00117

Recebimento da Mensagem nº 2, de 2006-CN (nº 940/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização...

00118

1.2.9 – Avisos do Tribunal de Contas da União (Autuação)

Nº 59, de 2005-CN (nº 1.277/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.269, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado na obra de construção da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Regional Sul, município de Jaguaruna/SC. (TC nº 005.563/2005-1).

00119

Nº 60, de 2005-CN (nº 1.314/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.326, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras de construção de estrada de rodagem integrante do corredor oeste-norte, trecho compreendido entre os quilômetros 166 e 877 da BR 319. (TC nº 005.890/2001-2).

00119

Nº 61, de 2005-CN (nº 1.378/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.368, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras de construção de ginásio poliesportivo em Manaus, no Estado do Amazonas. (TC nº 011.311/2005-0).

00119

Nº 1, de 2006-CN (nº 7.297/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional informações acerca das Obras de Implantação do Sistema de Trens Urbanos do Distrito Federal, esclarecendo que não há impedimentos para que a referida obra receba recursos oriundos do Orçamento Geral da União no exercício de 2006.

00119

1.2.10 – Pareceres

Nº 1, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2005 (nº 5.463/2005, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de

programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

00119

Nºs 2 e 3, de 2006, das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2005 (nº 5.629/2005, na origem), que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE.

00121

Nº 4, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.493, de 2004 (nº 1.220/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FM São Bento de Amontada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pindoretama, Estado do Ceará. **(Concluindo pela apresentação do Requerimento nº 14, de 2006).**

00125

1.2.11 – Comunicações da Presidência

Inclusão na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, terça-feira, dia 17, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 128 e 129, de 2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente, tendo em vista constar da convocação extraordinária do Congresso Nacional, e cujo prazo de 45 dias de tramitação haver se esgotado no último dia 14.

00129

Designação das Comissões Mistas pelos Atos do Presidente do Senado nºs 88 e 89, de 2005, e 1 e 2, de 2006, incumbidas de apreciar as Medidas Provisórias nºs 271, 272, 274 e 275, respectivamente.

00129

1.2.12 – Ofícios

S/nº, de 29 de novembro de 2005, do Embaixador do Japão no Brasil, de agradecimento ao voto de solidariedade ao povo Japonês e todas as vítimas na ocasião dos 60 anos dos lançamentos das bombas atômicas em Hiroshima e Nagasaki..

00136

Nº 88/2005, de 5 de dezembro último, do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, encaminhando à Mesa do Senado sugestão no sentido de abrir uma audiência promovida por um conjunto de Comissões, presidida pelo Senador Renan Calheiros, com o objetivo de debater o grave problema do consumo e tráfico de drogas no Brasil.

00136

Nº 165/2005, de 14 de dezembro último, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a prorrogação, por igual período, do prazo estipulado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento nº 1.364, de 2005, do Senador Ney Suassuna e outros Srs. Senadores.

00136

Nº 714/2005, de 15 de dezembro último, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 1999 (nº 6.915/2002, na Câmara dos Deputados), que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças

de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos.	00136	a compra de porta-canivetes pela Presidência da República.	00144
Nº 729/2005, de 22 de dezembro de 2005, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005 (Medida Provisória nº 261/2005), e o envio da proposição naquela data à sanção.	00136	1.2.14 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição	
Nº 730/2005, de 22 de dezembro de 2005, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2000 (nº 3.983/2000, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS a doar ao Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, o imóvel que especifica.	00137	Nº 1, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta um inciso ao art. 49 da Constituição Federal.	00145
Nº 731/2005, de 22 de dezembro de 2005, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2005 (Medida Provisória nº 251/2005), e sua conversão na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005.	00137	1.2.15 – Ofício do Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (Previdência Social)	
Nº 2.282/2005, de 30 de dezembro de 2005, do Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a declaração da perda do mandato do Deputado José Edimar Ronivon Santiago de Melo (PP/AC), nos termos do Ato da Mesa nº 73, de 21 de dezembro de 2005, publicado no dia 22 de dezembro de 2005, no suplemento ao Diário da Câmara dos Deputados nº 223.	00137	Nº 1/2006, de 2 de janeiro do corrente ano, solicitando a dilatação, por sessenta dias, dos prazos documentais e processuais, haja vista a necessidade de reconstituição do acervo documental perdido no incêndio ocorrido no edifício sede daquele Instituto, no dia 27 de dezembro de 2005.	00146
Nº 1.630/2005, de 28 de dezembro último, do Governador do Estado de Minas Gerais, comunicando o recebimento do Ofício nº 2.985, do Senado Federal, portador do autógrafo da Resolução nº 69, de 2005.	00137	1.2.16 – Leitura de projeto	
Nº 5/2005, de 12 de janeiro de 2006, do Senador Eduardo Siqueira Campos, comunicando que depositou o valor de R\$ 12.720,00 em favor da Mitra Arquidiocesana de Palmas.	00137	Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores, que regulamenta o art. 14 da Constituição Federal, em matéria de plebiscito, referendo e iniciativa popular.	00147
Nº 1/2006, de 9 de janeiro de 2006, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	00139	1.2.17 – Discursos do Expediente (continuação)	
Nº 278, de 28 de dezembro último, da Liderança do P-Sol, de indicação de membro para compor a Comissão Mista destinada a efetuar estudos visando a apresentar sugestões sobre a política de reajustes do salário-mínimo do País. <i>Designação da Senadora Heloísa Helena, para integrar, como titular, a referida Comissão.</i>	00139	SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Registro do não envio ao Congresso Nacional pelo Executivo, juntamente com a proposta orçamentária, das compensações da Lei Kandir.	00152
1.2.13 – Discursos do Expediente		SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Comentários sobre matérias publicadas pelas revistas <i>Istoé</i> , <i>Veja</i> e <i>Época</i> acerca das denúncias de corrupção no governo.	00154
SENADOR PAULO OCTÁVIO – Minissérie apresentada pela Rede Globo sobre a vida de Juscelino Kubitschek.	00139	SENADOR PAULO PAIM – Considerações sobre o novo valor do salário mínimo.	00155
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Pedidos de informações acerca dos seguintes temas: mudanças no IRB; patrocínio da Petrobrás ao MST e		SENADORA HELOÍSA HELENA – Questionamentos sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional.	00157
		1.2.18 – Leitura de projetos	
		Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 8º da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para atribuir ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social metade dos dividendos mínimos pagos pela Caixa Econômica Federal ao Tesouro Nacional.	00159
		Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que inclui o inciso X ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar vaga na escola pública mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos quatro anos de idade.	00160
		Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com vistas a garantir atendimento médico e odontológico ao educando no ensino fundamental público, assegurar a oferta regular da educação escolar, dispor sobre a avaliação do rendimento	

escolar e dos estabelecimentos de ensino, criar mecanismo de articulação entre educação superior e educação básica, e garantir licença periódica nos planos de carreira dos profissionais da educação básica e superior pública..... 00162

Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que acrescenta art. 7-A à Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, para dispor sobre o exercício da profissão de Técnico de Nível Médio em Administração e sua inclusão nos Conselhos que regem a atividade, e dá outras providências..... 00165

Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a redação do inciso II do art. 4º, e do inciso VI do art. 10, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso de todos os interessados ao ensino médio público..... 00166

Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que insere alíneas nos §§ 1º e 2º do art. 9º da Lei nº 4.024, de 1961, modificada pela Lei nº 9.131, de 1995, para atribuir às Câmaras do Conselho Nacional de Educação a função de análise e intermediação de conflitos entre trabalhadores da educação e seus empregadores..... 00167

1.2.19 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, como Líder – Críticas à operação “tapa-buraco” empreendida pelo governo federal..... 00169

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Vitória de Michelle Bachelet para a presidência do Chile. Registro da devolução do salário referente à convocação extraordinária do Congresso Nacional..... 00170

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Críticas à operação “tapa-buraco” e à administração do governo federal..... 00171

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Indignação pela perda dos médicos cubanos que atuavam no Tocantins e a importância das políticas públicas permanentes. Críticas ao governo do Estado do Tocantins..... 00175

SENADOR ALMEIDA LIMA – Denúncia de conspiração contra o Congresso Nacional numa tentativa de colocá-lo no mesmo patamar de parlamentares corruptos..... 00177

SENADOR MARCO MACIEL – Registro da posse do escritor Marcos Vinícios Rodrigues Vilasça, ministro do TCU, na presidência da Academia Brasileira de Letras, em 15 de dezembro último. .. 00180

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Saudação à Sra. Michelle Bachelet, eleita presidente do Chile, e ao Sr. Evo Morales, novo presidente da Bolívia. Cumprimentos ao presidente Ricardo Lagos pela gestão profícua à frente do governo chileno..... 00192

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Os 50 anos da posse do Presidente Juscelino Kubitschek..... 00195

SENADOR EFRAIM MORAIS – Considerações sobre a situação das estradas brasileiras e a “Operação Tapa-Buraco” a ser empreendida pelo governo federal..... 00197

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Críticas à operação tapa-buraco implementada pelo governo federal..... 00199

1.2.20 – Comunicações da Presidência

Esclarecimentos sobre a pauta de votação da convocação extraordinária do Congresso Nacional e convite aos Líderes para reunião a realizar-se amanhã..... 00202

Convocação do Congresso Nacional para sessão conjunta, a realizar-se no dia 18 do corrente, quarta-feira, às 16 horas e 30 minutos, no plenário do Senado Federal, destinada a recepcionar o Presidente da República Argentina..... 00203

1.2.21 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR DEMÓSTENES TORRES – Registro de irregularidades na locação de imóvel pelo governo federal para acomodação das unidades administrativas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome..... 00203

SENADOR ALVARO DIAS – Registro de matéria do jornalista Luiz Cláudio Cunha, publicada pela revista *IstoÉ*, a respeito de desvio de dinheiro público na administração da Empresa ITAIPU-Binacional..... 00206

1.2.22 – Leitura de requerimentos

Nº 15, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes as informações que menciona..... 00208

Nº 16, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes as informações que menciona..... 00208

Nº 17, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Tribunal de Contas da União auditoria de acompanhamento do Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas..... 00209

Nº 18, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Chefe Militar da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti, General-de-Divisão Urano Teixeira da Matta Bacellar, ocorrido no dia 7 de janeiro de 2006, em Porto Príncipe, Haiti..... 00209

1.2.23 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA IDELI SALVATTI – Homenagem a Michelle Bachelet, eleita presidente do Chile..... 00209

SENADOR ROMEU TUMA – Abertura hoje, em São Paulo, da Couro Modas..... 00210

1.2.24 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *TIÃO VIANA* – Transcrição do discurso de posse do Ministro Marcos Vilaça, na Presidência da Academia Brasileira de Letras. 00211

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Registro do artigo intitulado “Ele só pensa naquilo”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 21 de dezembro último. 00214

1.2.25 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 17, terça-feira, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 00215

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 16-1-2006

3 – CERTIDÕES DAS COMISSÕES MISTAS INCUMBIDAS DE EXAMINAR AS MEDIDAS PROVISÓRIAS Nºs 271, 272, 274 E 275, DE 2005.

4 – DESPACHO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL À PETIÇÃO Nº 14, DE 2005, PROTOCOLADA PELO SR. SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA DE BORJA, OFERECENDO DENÚNCIA, POR CRIME DE RESPONSABILIDADE EM DESFAVOR DO MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DR. NELSON JOBIM.

5 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 182 a 184, de 2005. 00223

Nºs 1 a 6, de 2005. 00225

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 2.075, 4.302 e 4.332, de 2005 (Republicação). 00231

Nºs 4.288 a 4.425, de 2005. 00232

Nºs 1 a 75, de 2006. 00313

SENADO FEDERAL**7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA****8 – SECRETARIA DE COMISSÕES****9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****12 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****13 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****14 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****16 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****17 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****18 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****19 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO**

Ata da 1ª Sessão Não Deliberativa, em 16 de janeiro de 2006

5ª sessão legislativa extraordinária da 52ª legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana,
Eduardo Siqueira Campos e Valdir Raupp.*

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos, procederá à leitura do Expediente.

Sobre a mesa, mensagens que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 1, DE 2006 (nº 896/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Nos termos do art. 111-A, **in fine**, da Constituição, submeto à consideração dessa Casa o nome do Doutor Horácio Raymundo de Senna Pires, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Bahia para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no Cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista criada conforme disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 22 de dezembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

CURRICULUM VITAE

**SALVADOR/BAHIA
2005**

HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

Endereço: Av. Euclides da Cunha, Nº 116, ap. 601, Ed. Mansão da Graça - Graça
Salvador – Bahia 40.150-122

Telefones: (071) 319-7285 – Gabinete TRT 5ª Região
(071) 203-7883 – Residência

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Estado Civil : Casado
Nacionalidade : Brasileira Nascimento : 10.06.1942
Naturalidade : Salvador – Ba
Filiação : Rosalvo Mário Pires e Walkyria Nascimento Pires (falecidos)

ESCOLARIDADE

Curso Primário : Instituto Glória – SSA – 1949/1953
Curso Ginásial : Ginásio Estadual João Florêncio Gomes – SSA – 1954/1957
Curso Colegial : Clássico – Colégio Estadual da Bahia (CENTRAL) – 1958/1960
Curso de Bacharelado : Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia - 1961/1965

CONCURSOS

1. **Concurso para o Ministério Público da Bahia** – Agosto de 1966 – Prova escrita, prática e oral, versando sobre matéria de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Processual Civil. Média final : 7,13 – D.J.E / 14.09.1966 (pg.18)
2. **Concurso para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Região da Justiça do Trabalho** – Julho a Agosto de 1972 - 02 provas escritas, prática e oral, versando sobre as seguintes disciplinas : Direito Constitucional, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Comercial, Direito Processual Civil. Classificado em 4º (quarto) lugar – D.J.E / 10.08.1972 (pg.94).

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

1. **Advocacia:** Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção da Bahia – em junho de 1964, no quadro de estagiários e em 28.02.1966, no quadro de advogados. Exerceu a advocacia na Capital e no Interior, até 15.09.1969, data em que foi promulgada a Lei Estadual nº 2.722 (proibição do exercício da advocacia aos membros do Ministério Público do Estado).

2. **Ministério Público:** Nomeado em 17.09.1966, Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Taperoá (1ª Entrância), tendo assumido o exercício em 04.10.1966. Em caráter de substituição, assumiu as promotorias de Nilo Peçanha (1ª Entrância), Camamu (2ª Entrância) e Valença (3ª Entrância). Exonerado, a pedido, em 05.07.1973.
3. **Magistério:** a) Professor contratado do Colégio Estadual de Valença (curso científico e pedagógico), tendo lecionado as seguintes disciplinas: Literatura Brasileira, O.S.P.B e Educação Moral e Cívica, no período de 1967 a 1972. Autorização do MEC nº 894/69. b) Professor do Centro Educacional São Brás, da C.N.E.C., Município de Taperoá, com as disciplinas: Português, História Geral e Educação Moral e Cívica, no período de 1967 a 1973. Autorização do MEC nº 915/70.
4. **Magistratura:** Nomeado para o cargo de Juiz do Trabalho substituto da 5ª Região, por decreto presidencial de 26.06.1973, tendo tomado posse em 05.07.1973. Exerceu suas funções nas diversas Juntas de Conciliação e Julgamento da Bahia (Salvador, Feira de Santana, Juazeiro, Santo Amaro, Vitória da Conquista, Ipiaú) e Sergipe (Aracaju). Promovido pelo critério de merecimento para o cargo de Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento(Dec. Presidencial de 11.08.1980) – Exercício em Juazeiro – Bahia (1980/81), Aracaju – Sergipe (1981/84) e Salvador – Bahia (1984/97). Promovido, por merecimento, para o TRT da 5ª Região.

5. Convocações para o TRT da 5ª Região

1988 – 30 dias
1989 – 60 dias
1990 – 60 dias
1991 – 08 meses
1992 – 12 meses
1993 – 60 dias
1994 – 30 dias
1997 – 60 dias

6. Promoção para o TRT da 5ª Região

Integrou as seguintes listas de promoção por merecimento:

1ª - janeiro de 1993
2ª - janeiro de 1996
3ª - setembro de 1997

Promovido por Decreto de 15.12.1997 e empossado em 19.12.1997

7. Convocação para o TST

- De 14 de agosto de 2000 a 21 de junho de 2001
Integrou a Terceira Turma e Subseção II de Dissídios Individuais
- De 15 de abril de 2002 a 30 de junho de 2003
Integrou a Quarta Turma
- A partir de 02 de fevereiro de 2004
Integrando a Segunda Turma.

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS E FILANTRÓPICAS

1. Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC). Vice-Presidente (1969/71) e Presidente (1971/73) do setor local de Taperoá.
2. Movimento de Educação de Base (MEB – CNBB) , Supervisor e Redator de Aulas (1961/65)
3. Jornal “A Semana” – Semanário da Arquidiocese de Salvador – Redator (1964/66)
4. Jornal “A Palavra”, do Centro Acadêmico Ruy Barbosa, da Faculdade de Direito – Redator – 1962/1964

ATIVIDADES LIGADAS À JUSTIÇA DO TRABALHO

1. Presidente da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais – SEDI II (1999/2001)
2. Presidente da 2ª Turma do TRT da 5ª Região - 1999/2001
3. Docente da Escola de Magistrados da Justiça do Trabalho – EMATRA – Disciplina: “Dinâmica da Magistratura”
4. Membro do Conselho de Ética da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho – AMATRA V - 1995/1997, 2001/2003, 2003/2005.
5. Membro das Comissões de Concursos para ingresso na Magistratura Trabalhista – 1990, 1992 e 1995
6. Presidente da Comissão de Processo Administrativo TRT (Nº 1663/84)
7. Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho – AMATRA V – 1997/1999
8. Membro da Diretoria da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA. Biênio 1999/2001.

ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E PROFISSIONAIS QUE INTEGRA

1. Asociacion Ibero-Americana de Derecho del Trabajo, com sede em Buenos Aires – Argentina – Diploma de Sócio concedido em 30 de outubro de 1975
2. Instituto Baiano de Direito do Trabalho – Associado desde 1974. Integrou diretoria em diversos biênios
3. Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA – Sócio Fundador. Membro do Conselho Nacional para o biênio 1997/98
4. Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho – AMATRA. V. Sócio Fundador. Eleito vice-presidente para o biênio de 1977/79. Reeleito para o biênio 1980/82. Instituidor e membro do Conselho de Ética, eleito para o biênio 1994/96 e 2001/03. Eleito Presidente para o biênio de 1997/99
5. Conselho da Pastoral Familiar da Arquidiocese de Salvador – 1993/1995.

CONGRESSOS

1. Semana Nacional de Estudos Jurídicos – Belo Horizonte – 1963
2. IV Congresso Ibero-Americano de Direito do Trabalho e Previdência Social – Organização: Universidade Mackenzie e BNH, São Paulo, de 25 a 29 de setembro de 1972. Participante das comissões de FGTS e Ônus da Prova
3. Congresso do Instituto Latino Americano de Direito do Trabalho e Seguridade Social. São Paulo, de 26 a 29 de setembro de 1976. Participante das comissões de estudos sobre “Participações nos Lucros e Programa de Integração Social” e “Peculiaridades do Processo Trabalhista”
4. Primeiro Encontro Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho – Fórum Ministro Renato Machado. Promovido pelo TST- Brasília, de 08 a 10 de agosto 1978
5. Primeiro Seminário Regional de Estudos Jurídico-Trabalhistas. Promovido pelo Instituto Baiano de Direito do Trabalho e pela JCJ de Juazeiro, Juazeiro – Bahia, de 14 a 16 de outubro de 1976. Coordenador Geral.
6. Ciclo de Estudos de Direito Constitucional. Promoção da Cadeira de Direito Constitucional da Universidade Federal da Bahia – UFBA, de 16 a 20 de maio de 1977. Conferencista
7. Curso Especial do Ministério Público da Bahia. Promovido pela Procuradoria Geral de Justiça, de 11 a 15 de julho de 1977. Conferencista

8. Encontros de Magistrados da 5ª Região. Todos, a partir de 1972
9. XII Encontro dos Juizes do Trabalho da 5ª Região. 09 e 10 de agosto de 1997. Coordenação Geral
10. Congresso Internacional de Direito do Trabalho. Promoção do TRT da 5ª Região. De 21 a 23 de outubro de 1996 em Salvador-Bahia. Discurso em homenagem aos juristas Luiz de Pinho Pedreira e Antonio Cruz Vieira – “Juizes de Mérito”
11. 1º Seminário de Direito do Trabalho. Promoção dos Bacharelados de 1996 da Universidade Católica do Salvador, em 30.10.96. Conferencista
12. Seminário de Estudos Jurídico-Trabalhistas. Porto Seguro - Bahia, junho de 1993. Conferencista
13. II Encontro Sul Baiano de Direito do Trabalho. Porto Seguro – Bahia, de 04 a 06 de setembro de 1997. Conferencista
14. III Seminário de Direito do Trabalho de Ilhéus e VIII Encontro de Juizes do Trabalho da Bahia e Sergipe. Ilhéus – Bahia, de 11 a 13 de novembro de 1994. Conferencista
15. I Seminário Nacional de Direito do Trabalho. Realização TST, TRT da 5ª Região, Organização Internacional do Trabalho e Academia Nacional de Direito do Trabalho. De 16 a 18 de maio de 1985, Salvador – Bahia. Membro da comissão de redação geral
16. III Seminário Sul Baiano de Direito. Ilhéus, de 09 a 11 de agosto de 2000. Conferencista
17. XV Congresso Brasileiro de Magistrado. Promoção da AMB. Recife, de 26 a 29 de outubro de 1997
18. IX Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho. Promovido pela ANAMATRA. Curitiba, de 20 a 23 de maio de 1998
19. X Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho. Promovido pela ANAMATRA. Natal – RN, de 02 a 05 de maio de 2000
20. Seminário Internacional Ítalo-Brasileiro de Direito Comparado do Trabalho. Promoção ANPT, AMATRA V e ABAT. 13.10.1998, Salvador – Bahia. Coordenador
21. I Ciclo de Palestras sobre o Sistema Constitucional Português. Promoção ANAMATRA e Centro de Estudos Judiciários de Portugal. Lisboa – Portugal, 20 a 28 de outubro de 1998. Moderador de debates
22. I Encontro Nacional sobre Legislação Esportivo-Trabalhista. Realização TST e Universidade. Brasília, 05.12.2000

23. VII Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho. Promoção da Escola Nacional de Magistratura e Instituto dos Advogados de São Paulo. Costa do Sauípe – Bahia, de 28.04 a 01.05.2001
24. Jornadas Ibero-americanas de Direito do Trabalho. Promoção do TRT – 5ª Região e Asociación Ibero-americana del Derecho del Trabajo, de 10 a 12.05.1998, Aracaju – SE
25. Seminário Baiano sobre Responsabilidade do Gestor Público na Contratação Irregular de Pessoal e Ação Civil Pública na Justiça do Trabalho. Promoção da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região, Salvador 30 e 31 de março de 2000. Painelista
26. “Seminário Nacional sobre DISCRIMINAÇÃO e SISTEMA LEGAL BRASILEIRO”. Realização do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, 20.11.2001
27. SEMINÁRIO DE COOPERATIVA DE TRABALHO. Realização do TST e Social Democracia Sindical. Brasília, 16.10.2003
28. XVI Congresso Brasileiro de Magistrados. Realização da Associação dos Magistrados Brasileiros. Gramado – Rio Grande do Sul, setembro de 1999
29. XVIII Congresso Brasileiro de Magistrados. Realização da Associação dos Magistrados Brasileiro. Salvador – Bahia, outubro/2003
30. Seminário sobre “Disciplina Judiciária. Subordinação e o Princípio da Livre Convicção do Magistrado”. Realização da Escola Judicial do TRT da 10ª Região. Brasília, 25.10.2002
31. Encontro Nacional sobre Administração Judiciária. Realização do Supremo Tribunal Federal. Brasília, 21 e 22 de novembro de 2003
32. Forum FRANCO-BRÉSILIEN DE LA SOCIÉTÉ CIVILE. – CONSEIL ÉCONOMIQUE ET SOCIAL. Paris – FRANCE, 12 et 13 juillet 2005
33. Forum Internacional de Direitos Humanos e Direito Social e 15º Encontro Anual de Magistrados do Trabalho da 5ª Região. Promoção TRT/5ª Região, AMATRA-V, MPT, Organização Internacional do Trabalho (OIT). Salvador-BA. 25 a 27 de agosto de 2005. Conferencista.

COMISSÕES DE CONCURSO – EXAMINADOR

1. Presidente da Comissão do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Portaria nº GP-242/77, publicada no Diário de Justiça do Estado de 24 de maio de 1977
2. Membro da Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento do cargo de Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, Título e Documentos e Pessoas Jurídicas da cidade de Camamu – Bahia. De 25 de abril a 09 de maio de 1971. Termos de fls.103 e 108 do livro de audiências cíveis da comarca de Camamu

3. Membro da Comissão Examinadora dos Concursos Públicos para provimento dos cargos de Tabelião de Notas, Escrivão, Escrivão do Cível, Partidor, Contador, Oficial de Registro de Pessoas Naturais e Porteiro de Auditório da Comarca de Taperoá. Junho de 1971. Livro de Atas nº 01, fls. 01/05, do Cartório da Comarca de Taperoá
4. Membro da Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento do cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Nilo Peçanha. Livro de Registro da Comarca. Julho de 1971
5. Comissão de Concurso para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto
1990 – Membro da 1ª Comissão – Conhecimentos Gerais de Direito
1992 - Membro da 2ª Comissão – Prova de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil
1995 – Presidente da 1ª Comissão – Conhecimentos Gerais de Direito.

TRABALHOS ESCRITOS E CONFERÊNCIAS

1. *Conceitos Penais Aplicáveis ao Direito do Trabalho* – Tese apresentada ao Instituto Baiano de Direito do Trabalho. Publicada no Boletim do TRT da 5ª Região nº 03/88
2. *Cargo de Direção e Tempo de Serviço – Rescisão Indireta do Pacto Laboral – Disponibilidade e Equiparação Salarial* – Pronunciamento transcrito no livro “Despedida Indireta” do advogado Amâncio José de Souza Neto (pg.71 a 86) – Empresa Gráfica da Bahia
3. *O Ministério Público e a Justiça do Trabalho* – Conferência pronunciada em 13 de julho de 1977, no Curso Especial do Ministério Público, promoção da Procuradoria Geral do Estado da Bahia
4. *A Justiça do Trabalho na Constituição Federal* – Palestra proferida no ciclo de Estudos de Direito Constitucional, na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia em 17 de maio de 1977
5. *O Processo do Trabalho e as inovações do CPC, de 1993* – Série de aulas ministradas no curso de atualização para Oficiais de Justiça e Avaliadores no Setor de Execuções. Promovido pelo TRT da 5ª Região, em março de 1974
6. *Dissídios Coletivos e Convenções Coletivas do Trabalho* – Conferência pronunciada no Curso de Educação Sindical, promovido pelo Instituto Cultural do Trabalho de São Paulo e realizado em Salvador – Bahia, em outubro de 1973
7. *Conteúdo do Contrato de Emprego / Direitos e Deveres de Empregados e Empregadores* – Conferência pronunciada em seminário realizado pelas cadeiras de Direito do Trabalho e Direito Agrário da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Santa Cruz (Ilhéus / Itabuna – Ba), em 21 de maio de 1980

8. *A Justiça do Trabalho – Estrutura, Funcionamento e Importância Social* – Conferência pronunciada em Seminário de Orientação Profissional. Promoção SESC – Associação Comercial de Ilhéus, em 21 de maio de 1980
9. *Crime de Retenção de Salário – Posição do Juiz do Trabalho* - Conferência pronunciada no Seminário de Estudos de Juizes do Trabalho, publicada na Revista do TRT nº 08, ano 17
10. *Relação de Concubinato e Vínculo Empregatício* – Voto publicado pelo Jornal “A Tarde”, edição de 26.02.1995
11. *Liquidação da Sentença Trabalhista – Conceito, Natureza Jurídica, Competência, Legitimação, Métodos, Recursos* - Conferência pronunciada no Seminário de Estudos Jurídico-Trabalhistas. Porto Seguro – Bahia, junho de 1993
12. *Noções Básicas de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho* – Curso para membros da Associação de Juizes Classistas da 5ª Região. Agosto de 1995
13. *O Juiz de Direito na Administração da Justiça do Trabalho* – Aulas em curso de atualização para Juizes de Direito. Promoção da Associação de Magistrados da Bahia (AMAB). Agosto de 1991
14. *Prática do Processo de Execução* – Curso para os Coordenadores de Secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamento de Salvador. Organização do Setor de Recursos Humanos do TRT da 5ª Região. Agosto de 1997
15. *Problemas da Execução Trabalhista* - Conferência pronunciada no II Encontro Sul Baiano de Direito do Trabalho. Porto Seguro – Bahia, em 04.09.1997
16. *Liquidação de Sentença Trabalhista* – Ensaio publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região, em 24 e 25.05.1997. Republicado pelo Suplemento de Doutrina da Revista “O Trabalho” – Janeiro de 1998, p.259/263
17. *Judiciário Independente* – Discurso de posse na AMATRA V. Publicado no jornal “AMATRA em Notícia”. Julho de 1997
18. *Defesa do Poder Judiciário e da Cidadania* – In Revista “Vistos etc...”da AMATRA V, ano I/1999, p.385/393
19. *Introdução ao Direito do Trabalho - Fundamentos do Direito do Trabalho. Da Escravidão ao Contrato de Trabalho – um longo itinerário; O Trabalho Como Realidade Jurídica – O Direito do Trabalho no Brasil*. Aulas ministradas em curso de pós-graduação do FORUM – Centro de Preparação e Estudos Jurídicos. Salvador – Bahia. Setembro de 1999

20. *Sistematização dos Recursos Trabalhistas* - Conferência pronunciada no III Seminário Sul Baiano de Direito, em 10.08.2000
21. *As partes, o foro e o procedimento em sede de Ação Civil Pública* – Exposição no Painel IV do Seminário sobre Ação Civil Pública promovido pela Procuradoria do Trabalho da 5ª Região. Salvador, 31.03.2000
22. *Recrutamento e Formação de Magistrados* – artigo in Diário Oficial do TRT da 5ª Região, ed. 16.12.1998
23. *Problemas de Execução Trabalhista* – artigo in Revista do TRT da 5ª Região, novembro/98, p.81/88
24. *Estudos sobre Escolas da Magistratura* – apresentado à AMATRA, abril/1998
25. *Processo do Trabalho – Liquidação e Execução*. Palestra proferida no Curso de Direito das Faculdades Integradas do Planalto Central – FIPLAC, Valparaíso/GO, 21.05.2001
26. *Ética da Magistratura* – Conferência pronunciada durante Seminário sobre Qualidade de Vida do Juiz. Realização da AMATRA-III. Belo Horizonte, 01.09.2002
27. *Idem* na Escola Judicial do TRT da 10ª Região. Brasília-DF, março/2003
28. *Trabalho Escravo no Brasil de Ontem e de Hoje*. Conferência. Forum Internacional de Direitos Humanos e Direito Social. Salvador-BA. 26.08.2005.

ELOGIOS, HOMENAGENS, CONDECORAÇÕES

1. Elogio da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho, “*pela valiosa contribuição prestada à Justiça do Trabalho, dando cabal desempenho à designação desta presidência, no sentido de promover a realização de concursos públicos para provimento dos cargos de Auxiliar Judiciário e Guarda de Segurança Judiciária do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tarefa que realizou com dedicação extraordinária, eficiência, presteza e alta lucidez*”. Portaria nº GP-520/77, assinada pelo Exmo.Juiz Luiz de Pinho Pedreira da Silva, publicada no boletim de serviço nº 76 de 26 de dezembro de 1977
2. Elogio do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, “*pela maneira brilhante com que o jovem Promotor de Justiça Horácio Raymundo de Senna Pires se destacou no concurso para o cargo de Juiz do Trabalho*”. Moção de autoria do Conselheiro Manoel José Pereira da Silva, Procurador de Justiça, Seção de 22 de agosto de 1972, presidida pelo Procurador Geral Dr. Rosalvo Barbosa Romeu e presentes os Procuradores de Justiça J.J. Calmon de Passos, Manoel Pereira, J.J. Almeida Gouveia, Lafaiete Spínola, Joel da Rocha Lira, Armando da Costa Tourinho, Achiles Brito Cardoso e Orlando Afonso de Carvalho. Livro de Atas do CSMP, fl.125

3. Título de Cidadão do Município de Camamu, Bahia, outorgado pela Câmara Municipal de Camamu em 07 de maio de 1972
4. Placa de Honra ao Mérito. Homenagem do Lions Internacional – Distrito L-14, Aracaju, 04 de agosto de 1995
5. Comenda da Ordem Sergipana do Mérito Trabalhista, outorgada pelo TRT da 20ª Região. Aracaju, 14 de novembro de 1996
6. Prêmio “Destaque – 97” – Homenagem da Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas. Salvador, 08 de agosto de 1997
7. Medalha do Mérito Judiciário – Outorgada pela Assembléia Geral da Associação dos Magistrados do Trabalho da 5ª Região, em 11.08.2000
8. Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho – Conferida pelo Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, 09.08.2001
9. Medalha do Mérito Coqueijo Costa, do TRT da Bahia. Salvador-BA, agosto/2004
10. Ordem do Mérito Dom Bosco, do TRT da 10ª Região. Brasília-DF, agosto/2005
11. Medalha do Mérito Jus et Labor, do TRT da 8ª Região. Belém-PA, outubro/2005.

Salvador, outubro/2005



Horácio Raymundo de Senna Pires

CRF 004159955-15

Aviso nº 1.410 – C. Civil.

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Doutor Horácio Raymundo de Senna Pires para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103-B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.

.....
Art. 2º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 103-A, 103-B, 111-A e 130-A:

“Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais Órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei.

§ 1º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

§ 2º Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei, a aprovação, revisão ou cancelamento de súmula poderá ser provocada por aqueles que podem propor a ação direta de inconstitucionalidade.

§ 3º Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal que, julgando-a procedente, anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso.”

“Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I – um Ministro do Supremo Tribunal Federal, indicado pelo respectivo tribunal;

II – um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal;

III – um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal;

IV – um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

V – um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

VI – um juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VII – um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VIII – um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

IX – um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

X – um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República;

XI – um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual;

XII – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

XIII – dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º O Conselho será presidido pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, que votará

em caso de empate, ficando excluído da distribuição de processos naquele tribunal.

§ 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º Não efetuadas, no prazo legal, as indicações previstas neste artigo, caberá a escolha ao Supremo Tribunal Federal.

§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:

I – zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II – zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituir-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV – representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

V – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

VI – elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

VII – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

§ 5º O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de Ministro-Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no Tribunal, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, as seguintes:

I – receber as reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários;

II – exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e de correição geral;

III – requisitar e designar magistrados, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de juízos ou tribunais, inclusive nos Estados, Distrito Federal e Territórios.

§ 6º Junto ao Conselho oficialarão o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 7º A União, inclusive no Distrito Federal e nos Territórios, criará ouvidorias de justiça, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional de Justiça.

Art. 111-A. O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

I – um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II – os demais dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior.

§ 1º A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho. § 2º Funcionarão junto ao Tribunal Superior do Trabalho:

I – a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira;

II – o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante.”

“Art. 130-A. O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I – o Procurador-Geral da República, que o preside;

II – quatro membros do Ministério Público da União, assegurada a representação de cada uma de suas carreiras;

III – três membros do Ministério Público dos Estados;

IV – dois juizes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça;

V – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VI – dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º Os membros do Conselho oriundos do Ministério Público serão indicados pelos respectivos Ministérios Públicos, na forma da lei.

§ 2º Compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe:

I – zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II – zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público

da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;

V – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI.

§ 3º O Conselho escolherá, em votação secreta, um Corregedor nacional, dentre os membros do Ministério Público que o integram, vedada a recondução, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pela lei, as seguintes:

É receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

II – exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e correição geral;

III – requisitar e designar membros do Ministério Público, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de órgãos do Ministério Público.

§ 4º O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil oficiará junto ao Conselho.

§ 5º Leis da União e dos Estados criarão ouvidorias do Ministério Público, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou Órgãos do Ministério Público, inclusive contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público”.

(*Á Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania*)

REQUERIMENTO Nº 2, DE 2006

(Nº 897/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 111-A, *in fine*, da Constituição, submeto à consideração dessa Casa o nome do Doutor Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Distrito Federal, para compor o Tribunal Superior do Traba-

lho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista criada conforme disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 22 de dezembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

"CURRICULUM VITAE"**Juiz ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA****DADOS PESSOAIS**

Nome : **ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA**
Data de nascimento : 4 de julho de 1961
Naturalidade : Rio de Janeiro - RJ
Nacionalidade : Brasileiro
Profissão : Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede em Brasília - DF
Filiação : Carlos Alberto Pereira e Maria Lúcia Fontan Pereira
Cônjuge : Rita de Cássia Carvalho de Abreu de Fontan Pereira
Filhos : Filipe de Abreu Bresciani de Fontan Pereira
Eduardo de Abreu Bresciani de Fontan Pereira
Endereço : SHIN QL 12 Conjunto 01 Casa 11 Brasília - DF (CEP 71.525-215) Tel.: (061) 368-6246
Identidade Civil : M - 4.052.916 - SSP - MG
Identidade Profissional: 119 - TRT/10ª Região

FORMAÇÃO ESCOLAR**CURSO DE PRIMEIRO GRAU**

Nome do estabelecimento: Colégio Sul Fluminense
Cidade : Paraíba do Sul - RJ
Ano de início : 1968
Ano de término : 1975

CURSO DE SEGUNDO GRAU

Nome do estabelecimento: Colégio Sul Fluminense
Cidade : Paraíba do Sul - RJ
Ano de início : 1976
Ano de término : 1978

CURSO SUPERIOR - GRADUAÇÃO

Nome do estabelecimento : Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora
Cidade : Juiz de Fora - MG
Ano de início : 1979
Ano de término : 1983
Data de graduação : 10 de dezembro de 1983
Habilitação específica : Bacharel em Direito

ESTÁGIOS**ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA.**

Escritório Escola da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora - MG, de 1982 a 1983.

AÇÃO CÍVICO-SOCIAL. Ministério do Exército.

I Exército - 4ª Região Militar - Juiz de Fora - MG, de 25.11.1982 a 28.11.1982.

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Prefeitura de Juiz de Fora - MG - de 28.9.1992 a 28.9.1993.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA****SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

- Oficial Administrativo I Nível 4, de 29.9.1983 a 9.1.1984.
- Advogado Nível 12, de 10.1.1984 a 1.5.1984.
- Assessor do Secretário Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura de Juiz de Fora (provimento em comissão), de 1.5.1984 até 4.2.1987.
- Procurador Administrativo (provimento em comissão), de 5.2.1987 a 10.11.1988.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

- Juiz do Trabalho Substituto, de 11.11.1988 a 25.3.1991, aprovado no III Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto do T.R.T. da 10ª Região e nomeado pela Resolução Administrativa nº 12, de 10.11.1988 (DO, Seção II, de 11.11.1988).
- Juiz do Trabalho Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, a partir de 26.3.1991, promovido pelo critério de merecimento através da Resolução Administrativa nº 8, de 20.3.1991 (DJ, Seção II, de 22.3.1991), para a titularidade da J.C.J. de Ponta Porã - MS. Removido, em 23.9.1991, para a presidência da 7ª J.C.J. de Brasília- DF (Ato TRT SGP nº 16/91) e, a partir de 27.10.1993, para a presidência da 17ª J.C.J. de Brasília - DF (Ato SGP nº 27/93).
- Juiz Togado do T.R.T. da 10ª Região, a partir de 26 de junho de 1998 (Decreto Presidencial de 10.6.98, publicado no DJ, Seção II, de 12.6.1998).
- Presidente da 3ª Turma do T.R.T. da 10ª Região no período de 23 de março de 2000 a 23 de março de 2002.
- Membro da Comissão Permanente de Informática do T.R.T. da 10ª Região, no período de 23 de março de 2000 a 23 de março de 2002.
- Membro do Conselho da Ordem do Mérito de Dom Bosco do T.R.T. da 10ª Região, no período de 23 de março de 2002 a 23 de março de 2004.
- Vice-Presidente do T.R.T. da 10ª Região, Presidente da Comissão Permanente de Informática, da Comissão de Jurisprudência e do Conselho de Saúde do T.R.T. da 10ª Região e Vice-Coordenador da Escola Judicial do T.R.T. da 10ª Região, para o período de 23 de março de 2004 a 23 de março de 2006.

AMATRA - X - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS TRABALHISTAS DA 10ª REGIÃO

- Vice-Presidente - de 11 de março de 1993 a 12 de março de 1995.
- Diretor de Estudos Jurídicos - de 23 de março de 1995 a 24 de agosto de 1995.
- Membro do Conselho Fiscal - de 25 de agosto de 1999 a 22 de agosto de 2001.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 10ª REGIÃO

- Instrutor no 1º e no 2º Curso de Formação Inicial de Juízes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, realizados, respectivamente, de 17 de junho a 16 de julho de 2004 e de 17 de fevereiro a 5 de abril de 2005.

CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB

- Professor no Curso de Pós-Graduação "latu sensu" de Especialização em Direito do Trabalho. 1989.

CONCURSOS PÚBLICOS EM QUE FOI EXAMINADOR**1. VII CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO T.R.T. DA 10ª REGIÃO - 1991.**

- Integrando a comissão examinadora da segunda prova (prova escrita), com o Juiz Mário Macedo Fernandes Caron, Presidente de J.C.J. na 10ª Região, e com o Dr. Carlos Eduardo Caputo Bastos, representante da O.A.B.

2. IX CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO T.R.T. DA 10ª REGIÃO - 1994.

- Integrando a comissão examinadora da terceira prova (prova de sentença), com o Ministro Indalécio Gomes Neto, do TST, e com o Dr. Dilson Furtado, representante da O.A.B.

3. X CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO T.R.T. DA 10ª REGIÃO - 1994.

- Integrando a comissão examinadora da primeira prova (prova objetiva), com o Juiz Oswaldo Florêncio Neme, do TRT da 10ª Região, e com o Dr. Márcio Gontijo, representante da O.A.B.

4. XI CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO T.R.T. DA 10ª REGIÃO - 1994.

- Integrando a comissão examinadora da primeira prova (prova objetiva), com o Juiz Paulo Mascarenhas Borges, do TRT da 10ª Região, e com a Dra. Celita Oliveira Souza, representante da O.A.B.

5. XII CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO T.R.T. DA 10ª REGIÃO. 1995.

- Integrando a comissão examinadora da terceira prova (prova de sentença), com o Juiz Mário Macedo Fernandes Caron, Presidente de J.C.J. na 10ª Região, e com o Dr. Valdir Campos Lima, representante da O.A.B.

6. I CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO T.R.T. DA 24ª REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL. 1993.

- Integrando a comissão examinadora da segunda prova (prova subjetiva) com o Juiz João Amílcar Silva e Souza Pavan, Juiz Presidente de J.C.J. na 10ª Região, e com o representante da O.A.B.

7. II CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO T.R.T. DA 24ª REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL. 1994.

- Integrando a comissão examinadora da segunda prova (prova escrita), com o Procurador do Trabalho Jefferson Luiz Pereira

Coelho e com o representante da O.A.B.

8.º IV CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRT DA 23ª REGIÃO - MATO GROSSO. 1997.

- Integrando a comissão examinadora da segunda prova (prova escrita), com o **Juiz Márcio Túlio Viana**, do TRT da 3ª Região, e com o **Dr. Cláudio Stábile Ribeiro**, representante da O.A.B.

9. V CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRT DA 18ª REGIÃO - GOIÁS. 1997.

- Integrando a comissão examinadora da primeira prova (prova objetiva), com o **Ministro José Luiz Vasconcellos**, do TST, e com o representante da O.A.B.

10. XII CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRT DA 10ª REGIÃO. 1997.

- Integrando a comissão examinadora da terceira prova (sentença), com o **Juiz Ricardo Alencar Machado**, Presidente de J.C.J. na 10ª Região, e com o **Dr. Márcio Gontijo**, representante da O.A.B.

11. XIII CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRT DA 10ª REGIÃO. 1998.

- Integrando a comissão de concurso e a comissão examinadora de títulos com o **Juiz Paulo Mascarenhas Borges**, Presidente do T.R.T. da 10ª Região, e com o **Dr. Jonas Filho Fontenele de Carvalho**, representante da O.A.B.

12. XI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - RONDÔNIA E ACRE. 2003.

- Integrando a Comissão Examinadora da 4ª Prova (prova oral).

13. XV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO. 2002.

- Integrando a Comissão de Concurso.

14. XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO. 2003.

- Integrando as Comissões de Concurso, Multiprofissional e Examinadora de Títulos.

15. XVII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO. 2004.

- Integrando as Comissões de Concurso, Multiprofissional, Examinadora de Títulos e da 3ª prova (sentença).

16. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL. 2004/2005.

-Examinador de Direito do Trabalho e de Direito Processual do Trabalho, nas provas objetiva, subjetiva e oral. Concurso organizado pela ESAF.

17. CONCURSO DE 2004 - III PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO. 2005.

- Integrando a Comissão Examinadora da 4ª Prova (prova oral).

CONVOCAÇÕES PARA COMPOR O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO ANTES DE O INTEGRAR COMO MEMBRO EFETIVO

1. Composição da Eg. 1ª Turma e Corte Plena, em substituição ao Juiz Bertholdo Satyro e Souza, em licença especial e férias, de 20.7.1992 a 25.5.1993 (Portarias SGP nºs 273/92, 438/92, 509/92, 3/93, 85/93 e 139/93).
2. Composição da Eg. 3ª Turma e Corte Plena, em vaga aberta a membro do Ministério Público, de 25.6.1993 a 1.8.1993 (Portaria SGP nº 219/93).
3. Composição da Eg. 1ª Turma e Corte Plena, em vaga aberta a membro do Ministério Público, de 2.8.1993 a 13.4.1994 (Portaria SGP nº 269/93).
4. Participação de sessões do Eg. Tribunal Pleno, em 8.6.1994 (CI STP nº 31/94), em 21.9.1994 (Portaria PRE-SCR nº 238/94) e em 28.9.1994 (Portaria PRE-SCR nº 245/94).
5. Participação de sessões da Eg. 1ª Turma, em 14.6.1994 (Portaria PRE-SCR nº 115/94), em 5.7.1994 (Portaria PRE-SCR nº 137/94), em 26.7.1994 (Portaria PRE-SCR nº 159/94), em 16.8.1994 (Portaria PRE-SCR nº 188/94) e em 4.10.1994 (Portaria PRE-SCR nº 267/94).
6. Composição da Eg. 3ª Turma e Corte Plena, em substituição à Juíza Maria de Assis Calsing, de 3.3.1995 a 13.12.1995 (CI STP nº 53/95).
7. Composição da Eg. 2ª Turma e Corte Plena, em substituição ao Juiz Libânio Cardoso, de 5.6.1996 a 30.7.1996 (Decisão Plenária de 5.6.1996; Ata TP nº 17/96).
8. Composição da Eg. 2ª Turma e Corte Plena, em substituição ao Juiz Libânio Cardoso, de abril a dezembro de 1997.

CONVOCAÇÕES PARA COMPOR O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

- Convocado para funcionar junto ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, nos períodos compreendidos entre 15 de março de 1999 e 19 de dezembro de 2000, 1º de fevereiro de 2001 e 30 de dezembro de 2002 e de 3 de fevereiro de 2003 a 19.12.2003 (Resoluções Administrativas 379/97, 670/99, 496/00, 640/00, 753/00, 786/01, 792/01, 837/02, 909/02, 933/03 e Ato 94/99).

LISTAS DE PROMOÇÃO POR MERECEIMENTO EM QUE FOI INCLUÍDO

1. Indicado para concorrer às duas vagas de Juiz Togado do T.R.T. da 24ª Região, pelo critério de merecimento, com os Juizes Márcio Eurico Vitral Amaro, Braz Henriques de Oliveira e André Luís Moraes de Oliveira (Resolução Administrativa nº 38/92, DJ, Seção II, de 13.8.1992).
2. Indicado para concorrer a uma vaga de Juiz Togado do T.R.T. da 10ª Região, pelo critério de merecimento, com os Juizes João Amilcar Silva e Souza Pavan e Marcos Roberto Pereira (Resolução

Administrativa nº 4/96 - 461).

3. Indicado para concorrer a uma vaga de Juiz Togado do T.R.T. da 10ª Região, pelo critério de merecimento, com os Juizes Ricardo Alencar Machado Machado e Mário Macedo Fernandes Caron, quando foi nomeado.

TRABALHOS PUBLICADOS

1. "RELAÇÃO DE EMPREGO, RELAÇÃO DE TRABALHO E COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO" (artigo de doutrina). Suplemento trabalhista Ltr, ano XXVII, Editora Ltr Ltda. - SP, nº 82, 1991, págs. 467 a 469. Revista Synthesis do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, 1992, págs. 118/119.
2. "DESVIO DE FUNÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPREGADOS PÚBLICOS" (artigo de doutrina). Revista Ltr, Vol. 55, Editora Ltr Ltda., nº 11, novembro de 1991, págs. 1.335 a 1.338.
3. "REVELIA E CONFISSÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO INTERNO NO PROCESSO DO TRABALHO" (artigo de doutrina). Revista Síntese Trabalhista, nº 30, Editora Síntese Ltda. - RS, dezembro de 1991, págs. 5 a 11.
4. "A PROVA DO HORÁRIO DE TRABALHO SEGUNDO O VERBETE Nº 2 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE NO T.R.T. DA 10ª REGIÃO" (artigo de doutrina). Revista Síntese Trabalhista, nº 35, Editora Síntese Ltda. - RS, maio de 1992, págs. 5 e seguintes.
5. "AINDA SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO" (artigo de doutrina). Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, 1994, Imprensa Nacional, págs. 39 a 46.
6. "PRESCRIÇÃO - A APLICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXIX, a, "IN FINE", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988" (artigo de doutrina). Revista Síntese Trabalhista, nº 67, Editora Síntese Ltda. - RS, janeiro de 1995, págs. 113 a 119.

- Compôs o Conselho Editorial da REVISTA SÍNTESE TRABALHISTA, EDITORA SÍNTESE LTDA., PORTO ALEGRE - RS

CURSOS DE EXTENSÃO

1. CURSO DE EXTENSÃO EM ORATÓRIA. Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora - MG, de 27.4.1981 a 7.5.1981.
2. SEMANA DE ESTUDOS DA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS JURÍDICAS. Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora - MG, de 29.3.1982 a 2.4.1982.
3. CURSO DE LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional de Minas Gerais, de 9.8.1982 a 13.8.1982.
4. SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INFORMÁTICA, JUSTIÇA E DIREITO. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de 10.12.1986 a 12.12.1986.
5. LICITAÇÃO - ALTERAÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 2.348. Fundação Dom Cabral - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, de

15.9.1987 a 16.9.1987.

6.º CICLO DE ESTUDOS JURÍDICOS DOS PROBLEMAS NACIONAIS. Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora - MG, de 9.11.1987 a 13.11.1987.

7. CICLO DE ESTUDOS DE DIREITO TRIBUTÁRIO. Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora - MG, de 28.9.1987 a 5.11.1987.

8. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. Fundação Dom Cabral - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, de 23.11.1987 a 24.11.1987.

9. PRIMEIRO CICLO DE PALESTRAS DE DOURADOS. Associação dos Magistrados do Trabalho da 10ª Região e Ordem dos Advogados do Brasil - 4ª Subseção, de 29.8.1991 a 30.8.1991.

10. CURSO DE EXECUÇÃO TRABALHISTA. Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, de 29.4.1994 a 13.5.1994.

11. III CONGRESSO DE DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Academia Nacional de Direito do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Florianópolis, de 30 de abril a 2 de maio de 1997.

12. IV CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO CIVIL E TRABALHISTA. Universidade Potiguar. Natal. 21 a 23 de novembro de 2000.

13. SEMINÁRIO DISCRIMINAÇÃO E SISTEMA LEGAL BRASILEIRO. Tribunal Superior do Trabalho. 20 de novembro de 2001.

14. 3º ENCONTRO JURÍDICO DE MAGISTRADOS E PROCURADORES DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO. Brasília. 22 de novembro de 2002.

15. FÓRUM INTERNACIONAL SOBRE FLEXIBILIZAÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO. Tribunal Superior do Trabalho, Academia Nacional de Direito do Trabalho e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. 7 a 9 de abril de 2003.

16. SEMINÁRIO DE COOPERATIVAS DE TRABALHO. Tribunal Superior do Trabalho. Brasília. 16 de outubro de 2003.

17. SEMINÁRIO "O PERFIL DO JUIZ TRABALHISTA NO SÉCULO XXI". Escola Judicial do T.R.T. da 10ª Região e EMATRA - X. Brasília. 12 de março de 2004.

18. FÓRUM INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS HUMANOS E DIREITOS SOCIAIS. TST, Academia Nacional de Direito do Trabalho e OIT. Brasília. 29 de março a 1º de abril de 2004.

19. ORÇAMENTO PÚBLICO. T.R.T. da 10ª Região. Brasília. 11 de maio a 3 de junho de 2004.

20. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. TRT da 10ª Região. Brasília. 29 de junho a 16 de junho de 2004.

21. FÓRUM PREVIDENCIÁRIO E FISCAL. EMATRA-X. Brasília. 10 de setembro de 2004.

22. 1º CURSO SUPERIOR DE APERFEIÇOAMENTO DE JUÍZES. Escola Judicial do TRT da 10ª Região. Brasília. 2 de setembro a 16 de dezembro de 2004.

23. AS NOVAS COMPETÊNCIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO. EMATRA X. Brasília. 15 e 22 de outubro de 2004.

24. CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL. Escola Judicial do TRT da 10ª Região. 25 de abril a 8 de junho de 2005.

25. HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL. Escola Judicial do TRT da 10ª

Região. Brasília. 23 de agosto a 13 de setembro de 2005.

CONDECORAÇÕES

1. **ORDEM DO MÉRITO DE BRASÍLIA**, no grau de Oficial, nomeado pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, Grão-Mestre, por Decreto de 21.4.1993.
2. **ORDEM DO MÉRITO DE DOM BOSCO**, no grau de Comendador, indicado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, pela Resolução Administrativa nº 10/94.
3. **ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO**, no grau de Oficial, indicado pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão de 13 de junho de 1996.
4. **ORDEM SÃO JOSÉ OPERÁRIO DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO**, no grau de Oficial, indicado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, pela Resolução Administrativa nº 145/96.
5. **ORDEM DO MÉRITO DE DOM BOSCO**, no grau de Grande Cruz, nomeado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em 26 de junho de 1996.
6. **ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO**, no grau de Comendador, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho, em agosto de 2000.
7. **ORDEM ANHAGÜERA DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO**, no grau de Grande Cruz, por indicação de 1º de dezembro de 2000 do Conselho da Ordem, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
8. **ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO JUIZ ARI ROCHA**, no Grau de Oficial, por indicação do Conselho, de 2003, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
9. **ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no grau de Grande-Oficial, nomeado pelo Ato 1755, de 30 de novembro de 2004.
10. **ORDEM DO MÉRITO JUS ET LABOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**, no grau de Comendador, indicado pelo Conselho da Ordem, em setembro de 2005.

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

1. **Inglês**. Instituto de Idiomas Yázigi. Três Rios - RJ - 1976
2. **Francês**. Centro de Cultura Francesa. Juiz de Fora - MG - 1992

Brasília, 18 de outubro de 2005.


ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

CPF 514 929 706-20

Aviso nº 1.411 – C. Civil

Brasília, 22 de dezembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Doutor Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.
Atenciosamente – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.

.....
Art. 2º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 103-A, 103-B, 111-A e 130-A:

Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei.

§ 1º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

§ 2º Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei, a aprovação, revisão ou can-

celamento de súmula poderá ser provocada por aqueles que podem propor a ação direta de inconstitucionalidade.

§ 3º Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal que, julgando-a procedente, anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso.”

Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I – um Ministro do Supremo Tribunal Federal, indicado pelo respectivo tribunal;

II – um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal;

III – um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal;

IV – um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

V – um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

VI – um juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VII – um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VIII – um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

IX – um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

X – um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República;

XI – um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual;

XII – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

XIII – dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º O Conselho será presidido pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, que votará

em caso de empate, ficando excluído da distribuição de processos naquele tribunal.

§ 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º Não efetuadas, no prazo legal, as indicações previstas neste artigo, caberá a escolha ao Supremo Tribunal Federal.

§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:

I – zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II – zelar pela observância do ad. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV – representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

V – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juizes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

VI – elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

VII – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

§ 5º O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de Ministro-Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no Tribunal, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, as seguintes:

I – receber as reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários;

II – exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e de correição geral;

III – requisitar e designar magistrados, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de juízos ou tribunais, inclusive nos Estados, Distrito Federal e Territórios.

§ 6º Junto ao Conselho oficialarão o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 7º A União, inclusive no Distrito Federal e nos Territórios, criará ouvidorias de justiça, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional de Justiça.”

“Art. 111-A. O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

I – um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II – os demais dentre juizes dos Tribunais Regionais do Trabalho, oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior.

§ 1º A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho.

§ 2º Funcionário junto ao Tribunal Superior do Trabalho:

I – a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira;

II – o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante.”

“Art. 130-A. O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I – o Procurador-Geral da República, que o preside;

II – quatro membros do Ministério Público da União, assegurada a representação de cada uma de suas carreiras;

III – três membros do Ministério Público dos Estados;

IV – dois juizes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça;

V – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VI – dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º Os membros do Conselho oriundos do Ministério Público serão indicados pelos respectivos Ministérios Públicos, na forma da lei.

§ 2º Compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe:

I – zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II – zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a

legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstitui-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;

V – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI.

§ 3º O Conselho escolherá, em votação secreta, um Corregedor nacional, dentre os membros do Ministério Público que o integram, vedada a recondução, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pela lei, as seguintes:

I – receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

II – exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e correição geral;

III – requisitar e designar membros do Ministério Público, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de órgãos do Ministério Público.

§ 4º O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil oficiará junto ao Conselho.

§ 5º Leis da União e dos Estados criarão ouvidorias do Ministério Público, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Ministério Público, inclusive contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público.”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

MENSAGEM Nº 3, DE 2006

(nº 898/2005, na Origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art 111 – A, **in fine**, da Constituição, submeto à consideração dessa Casa o nome do Doutor Luiz Philipe Vieira de Melo Filho, juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Minas Gerais,

para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista criada conforme disposto no art 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 22 de dezembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

CURRICULUM VITAE**NOME:** LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO**CARGO:** JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**NATURAL DE:** BELO HORIZONTE - MG**DATA DE NASCIMENTO:** 24 DE MARÇO DE 1961**FILIAÇÃO:** LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO
SANTUZZA DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO**ESTADO CIVIL:** CASADO COM MONICA STARLING J. VIEIRA DE MELLO**FILHOS:** LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO NETO
GABRIELA STARLING JORGE VIEIRA DE MELLO**NACIONALIDADE:** BRASILEIRO**CURSO PRIMÁRIO:** Feito no "INSTITUTO ARIEL", em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais**CURSO GINASIAL:** Feito no "COLEGIO MARISTA DOM SILVERIO", em Belo Horizonte, Minas Gerais**CURSO CIENTIFICO:** Feito no "COLEGIO MARISTA DOM SILVERIO" em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais**CURSO SUPERIOR:** Bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais- Faculdade de Direito- turma de 1980

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Trabalhou no escritório de advocacia 'Prof. Osiris Rocha', de julho de 1980 à junho de 1985;

Nomeado Oficial de Gabinete, símbolo PC-3, da Secretaria de Estado da Segurança Publica do Estado de Minas Gerais, em 14 de abril de 1983, na gestão do Exmo. Sr. Ministro Carlos Fulgêncio da Cunha Peixoto;

Oficial de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança Publica do Estado de Minas Gerais, na gestão do Exmo. Sr. Dr. Chrispin Jacques Bias Fortes Filho, em continuidade até junho de 1985;

Designado Assessor de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, com lotação no gabinete do Exmo. Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello, a contar de 28 de junho de 1985;

Aprovado em concurso publico de provas e títulos, em segundo lugar, para o cargo de juiz substituto do trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

Nomeado para exercer o cargo de Juiz Substituto do Trabalho da 3ª região, em 10 de julho de 1987, por ato do Excelentíssimo Sr. Presidente da República, José Sarney;

Atuou como Juiz do Trabalho Substituto na 3ª JCJ de Belo Horizonte, de 10/08 a 08/09/87; conforme portaria SGP/238

Atuou como Juiz Substituto do Trabalho na 4ª JCJ de Belo Horizonte, de 14/09 a 12/10/87, conforme portarias SGP/279 e 303;

Atuou como Juiz do Trabalho Substituto na JCJ de Ponte Nova, de 13/10 a 15/11/87, conforme portaria SGP/311

Atuou como Juiz Substituto do Trabalho na 17ª JCJ de Belo Horizonte, de 19/11 a 18/12/87, conforme portaria SGP/353;

Atuou como Juiz do Trabalho Substituto na 15ª JCJ de Belo Horizonte de 18/01 a 16/02/88, conforme portaria SGP/ 429;

Atuou como Juiz do Trabalho Substituto na 18ª JCJ de Belo Horizonte de 29/02 a 03/03/88, conforme portaria SGP/ 077;

Atuou como Juiz do Trabalho Substituto na 11ª JCJ de Belo Horizonte de 22/02 a 22/03/88, conforme portaria SGP/ 046;

Atuou como Juiz do Trabalho Substituto na 11ª JCJ de Belo Horizonte, de 04/04 a 08/05/88, conforme portarias SGP/150 E 190;

Atuou como Juiz do Trabalho Substituto na JCJ de Ubá, de 09/05 a 07/06/88, conforme

portaria SGP/203;

Atuou como Juiz do Trabalho Substituto na 15ª JCJ de Belo Horizonte, de 16/06 a 15/07/88, conforme portaria SGP/ 232;

Atuou como Juiz do Trabalho Substituto na 17ª JCJ de Belo Horizonte, de 18/07 a 16/08/88, conforme portaria SGP/ 293;

Atuou como Juiz do Trabalho Substituto na JCJ de Poços de Caldas, de 12/09 a 14/10/88, conforme portaria SGP/347;

Empossado, por merecimento, na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de João Monlevade, em 14/10/88;

Removido, a pedido, para a Presidência da 2ª JCJ de Uberaba, em outubro de 1989;

Removido, a pedido, para a Presidência da JCJ de Ouro Preto, em marco de 1990;

Removido, a pedido, para a Presidência da 3ª JCJ de Belo Horizonte, em 11/05/90;

Eleito membro do Conselho Fiscal e deliberativo da AMATRA da 3ª Região, empossado em 17/05/91;

Atuou, em Substituição, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por inúmeras vezes de 1992 a 1996, nos gabinetes dos Exmos. Srs. Juízes Alice Monteiro de Barros, Tarcísio Alberto Giboski, Carlos Alberto Reis de Paula e Márcio Túlio Viana

Atuou em substituição, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante todo o ano de 1997, no gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Tarcísio Alberto Giboski, na Egrégia 5ª Turma daquela corte;

Convocado para atuar como Juiz Substituto no Tribunal Regional do Trabalho, em sua Egrégia 5ª turma, no gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Tarcísio Alberto Giboski, pelo período de 02.02.98 até 31.07.98.

Designado para compor a Eg. 5ª turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por ato do Exmo. Sr. Juiz Presidente, nos termos da Resolução Administrativa RA n. 100/98, pelo período de 13.04.98 a 13.07.98 publicado no MG de 04.04.98, como Juiz Convocado.

Promovido por merecimento para o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por ato do Exmo. Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, em 13/08/98 - publicado no Diário Oficial

Convocado, nos termos da Resolução Administrativa nº 379/97, pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Exmo. Dr. Luiz Philippe de Mello Filho, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para substituir o Exmo. Juiz Fernando Eizo Ono, no período de 3 de novembro a 17 de dezembro de 1999.

Reconvocado, pelo Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, em caráter excepcional e transitório, nos Termos da Resolução Administrativa RA n. 379/97, para prosseguir atuando nessa corte no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2000;

Convocado, pelo Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, para atuar, excepcionalmente, nesta corte, no período de 14 de agosto a 19 de dezembro do 2000, referente à Resolução Administrativa RA n. 496/00;

Reconvocado, pelo Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa RA nº 753/2000, para prosseguir atuando nesta Corte, em caráter excepcional e temporário, no período de 1º de fevereiro a 28 de junho de 2001;

Reconvocado, pelo Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa RA nº 792/2001, para prosseguir atuando nesta Corte, em caráter excepcional e temporário, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2001;

Reconvocado, pelo Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa RA nº 837/2002, para prosseguir atuando nesta Corte, em caráter excepcional e temporário, no período de 4 de março a 30 de junho de 2002;

Convocado, pelo Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa RA nº 881/2002, para substituir o Exmo. Ministro Gelson de Azevedo, no período de 06 de agosto a 29 de setembro de 2002; prorrogada a substituição por mais 31 dias, nos termos da Resolução Administrativa RA nº 889/2002, a partir de 29 de setembro de 2002;

Convocado, pelo Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa RA nº 889/2002, para funcionar na vaga deixada pelo Exmo. Ministro Wagner Pimenta, que se aposentou, a partir de 09 de outubro de 2002, desconvocando-o da substituição do Exmo. Ministro Gelson de Azevedo (Ato SETP GP nº 383/2002);

Convocado, pelo Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa RA nº 948/2003, para atuar nesta Corte, em caráter excepcional e temporário, no período de 01 de agosto a 19 de dezembro de 2003, desconvocando-o da atuação na vaga do Exmo. Ministro Wagner Pimenta;

Reconvocado, pelo Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa RA nº 967/2003, para prosseguir atuando nesta Corte, em caráter excepcional e temporário, no período de 02 de fevereiro a 30 de junho de 2004;

Reconvocado, pelo Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 999/2004, para prosseguir atuando nesta Corte, em caráter excepcional e temporário, no período de 2 de agosto a 17 de dezembro de 2004.

ATIVIDADES CULTURAIS- CURSOS E TITULOS

Certificado de Habilitação da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, em virtude de aprovação em 1º lugar em exame de ordem realizado de 19 a 22/03/1985, pela própria entidade;

Participou do 'CICLO DE ESTUDOS DO DIREITO ALEMAO ATUAL', ministrado pelo prof. Dr. Dietrich Von Stebut, da universidade de Berlim e promovido pelos cursos de pós-graduação da Faculdade de Direito da UFMG, com apoio da Fundação de Direito Econômico, de 11/03 a 23/03/85;

Cursou estudo da língua italiana na Fundação Galileu Galilei - Fundação Torino, tendo concluído os níveis Básico I, Básico II e intermediário I, intermediário II, avançado I, avançado II e avançado III;

Obra publicada, em colaboração, sob a coordenação do Dr. Márcio Túlio Viana, "Teoria e Prática da Convenção 158 da OIT", ed. LTR, São Paulo, 1996, com os verbetes : "A Convenção n. 158 e o Problema da sua vigência – introdução - As correntes Doutrinárias e o nosso Direito - A eficácia do Tratado Internacional na ordem jurídica do Estado. Teorias. Conflitos com normas internas. Hierarquia. Constitucionalidade"; comentários aos artigos 1º e 3º da Convenção 158/OIT;

Artigo publicado na Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3º região, n. 53, sobre o tema " A questão da multa do artigo 447 da CLT-prazo- Aviso indenizado, inexistência deste ou dispensa do seu cumprimento. Interpretação";

Artigo publicado na Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ano XI, n. 4, sobre o tema "A Administração e o servidor publico: conseqüências das novas diretrizes constitucionais- algumas questões";

Designado suplente na banca examinadora do concurso público de provas e títulos para o cargo de Juiz substituto do Trabalho da 3ª Região, para a prova de conhecimentos específicos - prova escrita, através da Resolução Administrativa n. 38/92;

Designado suplente na banca examinadora do concurso publico de provas e títulos para o cargo de Juiz substituto do Trabalho da 3ª Região, para a prova de conhecimentos específicos- prova escrita, através da Resolução Administrativa n. 099/96;

Designado membro Titular da banca examinadora da Comissão de Concurso Publico de Provas e Títulos para o Cargo de Juiz substituto do Trabalho da 3ª Região, Presidente da Comissão da 1ª Prova de Conhecimentos Gerais- através da Resolução Administrativa n. de 1997;

Designado membro Titular da Comissão de Concurso Publico de Títulos e Provas para o preenchimento dos cargos de Técnico Judiciário de Nível Médio, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizado em junho de 1998;

Designado membro da comissão de Estudos para a criação e viabilização de uma central de Execuções no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por ato do Exmo. Sr. Dr.

Juiz Presidente, publicado no M.G;

Designado membro titular da Comissão Coordenadora da **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**, para o biênio de Outubro 1997/1999, por ato do pleno do Tribunal Regional do Trabalho;

Palestra proferida na Câmara Internacional de Comercio do Brasil, quando da reunião do Comitê de Legislação da Câmara Internacional de Comércio do Brasil, sobre o tema "Aspectos polêmicos da Terceirização" em abril de 1995;

Palestra proferida no 1º seminário de Direito do Trabalho, promovido pela Associação dos Advogados Trabalhistas em Uberlândia, sobre o tema "Convenção 158 da OIT-Garantia de emprego", em 29/06/96;

Participante como debatedor do tema "Flexibilização da Legislação Trabalhista e Convenção 158", juntamente com os Drs. Antônio Alvares da Silva e Ulisses Riedel, na associação Comercial de Minas Gerais, no "I Encontro dos Agentes da inspeção do Trabalho da Região Sudeste", em 23/08/96;

Palestra proferida no auditório da Faculdade de Direito da Milton Campos, através de seu Centro de Extensão, sobre o tema "A Convenção 158 da OIT", em 16/10/96;

Palestra proferida no 2º Seminário de Direito do Trabalho de Itaúna/MG, sobre o tema "Convenção 158 da OIT- Aspectos no Direito Internacional acerca da Denúncia de Tratados Multilaterais", em 05/12/96;

Aprovado, em 1º lugar, no exame de Seleção para os cursos de **pós-graduação da Universidade Federal de Minas Gerais**, em 19/02/97, na área de concentração de **Direito Constitucional**, para o curso de mestrado;

Eleito Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o biênio de 2001/2003;

Convidado a integrar o "Grupo de Diretrizes Básicas da Reforma Trabalhista" instituído pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento econômico e Social, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República, na gestão do Ministro Tarso Genro, em março de 2003;

Indicado como Relator do "Fórum Nacional do Trabalho" para a proposta de elaboração da reforma sindical de responsabilidade do Ministério do Trabalho na gestão dos Ministros Jacques Wagner e Ricardo Berzoini, de junho de 2003 a dezembro de 2004;

Relator dos grupos de trabalho de "Organização Sindical", "Negociação Coletiva", "Solução de Conflitos Coletivos" e "Tutela Coletiva das Relações de Trabalho", de junho de 2003 a dezembro de 2004;

Participou do "III Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho do TRT da 15ª Região, em Campinas, nos dias 21 e 22 de junho de 2001;

Participou do “Seminário Discriminação e Sistema Legal Brasileiro, realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 20/11/2001;

Participou do Fórum Internacional sobre Flexibilização no Direito do Trabalho, realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Academia Nacional de Direito do Trabalho e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, de 7 a 9 de abril de 2003;

Membro titular da Comissão de Vitaliciamento de Juízes Substitutos do Tribunal do Trabalho da 3ª Região desde 13/05/2002;

Palestra proferida no Centro de Extensão Faculdade de Direito Milton Campos/MG, sobre o tema “Diretrizes Básicas para a Reforma da Legislação Trabalhista – Propostas”, em 29/05/2003;

Palestra proferida no Ciclo de Debates sobre Temas Atuais do Direito do Trabalho, sobre o tema “Diretrizes Básicas da Reforma Trabalhista”, em Belo Horizonte, em 25/08/2003;

Participou do “Seminário de Cooperativas do Trabalho”, realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 16/10/2003;

Participou do Seminário “O Perfil do Juiz Trabalhista no Século XXI”, realizado pelas Escolas Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e Escola da Magistratura do Trabalho da 10ª Região, em 12/03/2004;

Participou como MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS HUMANOS E DIREITOS SOCIAIS, realizado no plenário do Tribunal Superior do Trabalho, de 29 de março a 1º de abril de 2004;

Designado para participar da comissão examinadora da quarta prova do XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em 14/06/2004;

Participou como Instrutor no CEFAS/2004, Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do TST, em 25/06/2004 e outubro de 2004;

Participou das “Jornada de Sensibilização sobre as Normas Internacionais do Trabalho e o Sistema de Controle da OIT, na Faculdade de Administração Milton Campos/BH, de 8 a 12 de setembro de 2004;

Palestra proferida no Encontro Jurídico Comemorativo ao 18º Aniversário do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, sobre o tema “Reflexões sobre o Processo de Execução”, em 12/11/2004;

Palestra proferida no Colégio de Presidentes e Corregedores (Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região), sobre o tema “Escola Judicial e a Formação do Magistado do Século XXI”, em 02/12/2004;

Designado para participar da banca examinadora da prova oral para provimento do

cargo de Juiz Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 16/03/2005;

Participou como Instrutor no 2º Curso de Formação Inicial de Juízes do Trabalho Substitutos do TRT da 10ª Região, promovido pela Escola Judicial, de 17 de fevereiro a 5 de abril de 2005;

Participou como Painelista do seguinte painel “Reforma do Poder Judiciário e a Justiça do Trabalho: Relação de Trabalho e a Nova Competência”, no I Seminário “A Reforma do Poder Judiciário e a Justiça do Trabalho, em Natal/RN, dia 20 de maio de 2005;

Palestra proferida no 13º Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, sobre o tema “Reflexões sobre o Processo de Execução Trabalhista, em 16/06/2005;

Designado para ocupar o cargo de Membro do Conselho Consultivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em 24/06/2005;

Indicado para compor a Comissão da Prova Oral do Concurso Público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Região, na condição de Membro Titular, em 29/08/2005;

Indicado para compor a Comissão Examinadora da Prova Oral – 4ª Fase, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 23ª Região, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2005;

Indicado para compor a Comissão Examinadora da Prova Oral – 4ª Fase, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 24ª Região, em 10/09/2005;

CONDECORACOES

Agraciado pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO com a medalha da ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO, grau de OFICIAL, em 12/08/91;

Agraciado pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO com a medalha da ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO, grau COMENDADOR, me 11/08/2000;

Agraciado pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO com a medalha da ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO JUIZ ARI ROCHA, grau GRÃ-CRUZ, em 29/08/2000;

Agraciado pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO com a medalha da ORDEM DO MÉRITO *JUS ET LABOR*, grau COMENDADOR, em 28/08/2003;

Agraciado pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO com a medalha da ORDEM DO MÉRITO *JUS ET LABOR*, grau GRANDE OFICIAL, em 28/08/2003;

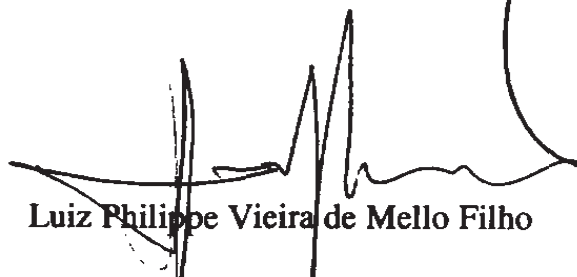
Agraciado pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO com a comenda de GRANDE OFICIAL DA ORDEM ALENCARINA DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO, em 05/12/2003;

Agraciado pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO com a medalha da ORDEM DO MÉRITO DO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, grau GRANDE-OFICIAL, em 03/12/2004;

Agraciado pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO com a medalha da ORDEM SÃO JOSÉ OPERÁRIO DO MÉRITO DO JUDICIÁRIO DO TRABALHO, grau COMENDADOR, em 18/03/2005;

Recebeu Diploma na condição de MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS HUMANOS E DIREITOS SOCIAIS, realizado no plenário do Tribunal Superior do Trabalho, em 1º/04/2004.

Agraciado pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO com a medalha da ORDEM GUAICURUS DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO, grau GRANDE OFICIAL, em 30/09/2005;



Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

CPF 54.955.696-53

Aviso nº 1.412 -C. Civil.

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Doutor Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência República.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004**

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.

.....
Art. 2º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 103-A, 103-6, 111-A e 130-A:

“Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões *sobre* matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei.

§ 3º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

§ 2º Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei, a aprovação, revisão ou can-

celamento de súmula poderá ser provocada por aqueles que podem propor a ação direta de inconstitucionalidade.

§ 3º Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal que, julgando-a procedente, anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso.”

Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I – um Ministro do Supremo Tribunal Federal, indicado pelo respectivo tribunal;

II – um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal;

III – um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal;

IV – um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

V – um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

VI – um juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VII – um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VIII – um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

IX – um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

X – um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República;

XI – um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual;

XII – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

XIII – dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º O Conselho será presidido pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, que votará

em caso de empate, ficando excluído da distribuição de processos naquele tribunal.

§ 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º Não efetuadas, no prazo legal, as indicações previstas neste artigo, caberá a escolha ao Supremo Tribunal Federal.

§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:

I – zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II – zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correccional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV – representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

V – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juizes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

VI – elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

VII – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

§ 5º O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de Ministro Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no Tribunal, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, as seguintes:

I – receber as reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários;

II – exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e de correição geral;

III – requisitar e designar magistrados, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de juízos ou tribunais, inclusive nos Estados, Distrito Federal e Territórios.

§ 6º Junto ao Conselho oficialão o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 7º A União, inclusive no Distrito Federal e nos Territórios, criará ouvidorias de justiça, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional de Justiça.”

“Art. 111-A. O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

I – um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II – os demais dentre juizes dos Tribunais Regionais do Trabalho, oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior.

§ 1º A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho.

§ 2º Funcionário junto ao Tribunal Superior do Trabalho:

I – a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira;

II – o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante.”

“Art. 130-A. O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I – o Procurador-Geral da República, que o preside;

II – quatro membros do Ministério Público da União, assegurada a representação de cada uma de suas carreiras;

III – três membros do Ministério Público dos Estados;

IV – dois juizes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça;

V – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VI – dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º Os membros do Conselho oriundos do Ministério Público serão indicados pelos respectivos Ministérios Públicos, na forma da lei.

§ 2º Compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe:

I – zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II – zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a

legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correccional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;

V – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI.

§ 3º O Conselho escolherá, em votação secreta, um Corregedor nacional, dentre os membros do Ministério Público que o integram, vedada a recondução, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pela lei, as seguintes:

I – receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

II – exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e correição geral;

III requisitar e designar membros do Ministério Público, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de órgãos do Ministério Público.

§ 4º O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil oficiará junto ao Conselho.

§ 5º Leis da União e dos Estados criarão ouvidorias do Ministério Público, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Ministério Público, inclusive contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público.”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

MENSAGEM Nº 4, DE 2006

(nº 899/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 111-A, **in fine**, da Constituição submeto à consideração dessa Casa o nome da Doutora Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho, no cargo de Minis-

tro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista criada conforme disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 22 de dezembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

CURRICULUM VITAE**ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
JUÍZA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DO RIO GRANDE DO SUL – 4ª REGIÃO.****I. DADOS PESSOAIS**

- 1. NACIONALIDADE:** brasileira.
- 2. NATURALIDADE:** Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
- 3. FILIAÇÃO:** José Júlio Martins Weber, médico (falecido), e Zilah Bastos Pires, pecuarista.
- 4. DATA DE NASCIMENTO:** 02.10.1948 .
- 5. ESTADO CIVIL:** casada.
- 6. CÔNJUGE:** Telmo Candiota da Rosa Filho, Procurador aposentado do Estado do Rio Grande do Sul, advogado e professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.
- 7. FILHOS:** Demétrio Pires Weber Candiota da Rosa, jornalista, e Mariana Pires Weber Candiota da Rosa, estudante.
- 8. ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Pedro Chaves Barcellos, 968, ap. 201. Bairro Bela Vista. Porto Alegre (RS). CEP: 90.450-010. Telefone: (51) 3330.1145 e (51) 3388.4343. E-mail: rmweber@terra.com.br
- 9. ENDEREÇO PROFISSIONAL PERMANENTE:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, Av. Praia de Belas, 1100, Gab. 806. Bairro Menino Deus. Porto Alegre, (RS). CEP: 90.110-903. Telefones: (51) 3255-2186, (51) 3255.2149 e (51) 3231.1005. E-mail: rmweber@trt4.gov.br
- 10. ENDEREÇO PROFISSIONAL PROVISÓRIO (na convocação em curso no TST):** Praça dos Tribunais Superiores, Bloco D, Edifício Sede, 1º andar, Sala 144, Brasília, DF, CEP 70097-900. Telefone: (61) 3314.4530. E-mail: rmweber@tst.gov.br.
- 11. CIC:** 213.156.710-34

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 1. PRIMEIRO GRAU:** Instituto de Educação General Flores da Cunha, em Porto Alegre (RS), de 1956 a 1963.
- 2. SEGUNDO GRAU:** Colégio do Instituto Nossa Senhora das Graças, das Cônegas de Santo Agostinho, em Porto Alegre (RS), de 1964 a 1966.
- 3. VESTIBULAR** para a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em fevereiro de 1967, com aprovação em 1º lugar.
- 4. TERCEIRO GRAU:** Curso de Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, de 1967 a 1971, com conclusão em 1º lugar e recebimento da láurea acadêmica Prof. Brochado da Rocha.
- 5. LÍNGUA ESTRANGEIRA:** Certificado Prático de Língua Francesa (1º grau) e Diploma de Estudos Franceses (2º grau), pela Faculdade de Letras e Ciências Humanas da Universidade de Nancy, França, em 1970 e 1971, respectivamente.
- 6. OUTROS CURSOS:**

- 6.1.** Curso de Extensão Universitária de Preparação à Judicatura, na Faculdade de Direito da Universidade do Rio Grande do Sul - UFRGS, com 240 horas-aula, em convênio com a Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul - AJURIS e o INSTITUTO SMICH, com frequência e aproveitamento, em 1972.
- 6.2.** Curso de Extensão Universitária de Processo do Trabalho, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, com 24 horas-aula, em julho de 1974, com frequência e aproveitamento.
- 6.3.** Curso de Preparação ao Concurso de Juiz do Trabalho, com 307 horas-aula, promovido pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 4ª Região - AMATRA IV, com a aprovação da UFRGS, em 1974.

III. HISTÓRICO PROFISSIONAL

1. MAGISTRATURA DO TRABALHO

1.1. JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA (1976 a 1981)

1.1.1 Concurso de provas e títulos para o cargo de **Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 4ª Região**, em 1975, com aprovação em quarto lugar.

1.1.2. Nomeação para o cargo de **Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 4ª Região**, pelo Decreto de 06.5.1976, DOU de 07.05.1976, com **posse em 19.5.1976**.

1.2. JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DE JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO (1981-1991):

1.2.1. Promoção, por merecimento, ao cargo de Juiz do Trabalho Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, **em fevereiro de 1981** (Decreto de 04.02.1981, DOU de 05.02.1981).

1.2.2. Juíza do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento:

- de **Ijuí**, RS, de 05.02.1981 a 08.6.1981.
- de **Santa Maria**, RS, de 09.6.1981 a 15.7.1981.
- de **Vacaria**, RS, de 16.7.1981 a 19.10.1982.
- de **Lajeado**, RS, de 20.10.1982 a 05.4.1983.
- de **Canoas**, RS, de 06.4.1983 a 15.11.1983.
- da **4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Alegre**, RS, de 16.11.1983 a 22.8.1991.

1.2.3. Convocações para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, enquanto Juíza Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, com atuação no Tribunal Pleno, no 2º Grupo de Turmas e na 2ª Turma, nos períodos de julho a setembro de 1987 e de abril a junho de 1988; na 5ª Turma, de janeiro a abril de 1990; na 3ª Turma, de maio a dezembro de 1990; na 4ª Turma,

de maio a julho de 1991; na 3ª Turma, de julho a agosto de 1991.

1.3. JUÍZA TOGADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO (desde agosto de 1991)

1.3.1. Promoção, pelo critério de merecimento, ao cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com posse em 23.8.1991 (Decreto de 07.08.1991, DOU de 08.8.1991).

1.3.2. ATUAÇÃO NA JURISDIÇÃO:

- Juíza integrante, sucessivamente, das 3ª, 5ª e 1ª Turmas do Tribunal, de fevereiro de 1994 a março de 1999, e da Seção Especializada do Tribunal, de fevereiro a maio e de setembro a outubro de 1994.
- Juíza integrante do Órgão Especial do Tribunal desde abril de 1995.
- Juíza integrante da Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal, de janeiro de 1997 a março de 1999.
- Juíza-Presidente da 5ª Turma de março de 1994 a dezembro de 1996.

- Juíza-Presidente da 1ª Turma de agosto de 1997 a março de 1999.
- Juíza-Presidente da 2ª Seção de Dissídios Individuais do Tribunal de 29.3.1999 a 12.12.1999.
- Juíza-Presidente da 1ª Seção de Dissídios Individuais do Tribunal de 13.12.1999 a 16.12.2001.
- Juíza-Presidente da Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal de 17.12.2001 até 15.12.2003.
- Juíza-Presidente da 1ª Turma e integrante do Órgão Especial e da Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal desde 16.12.2003.

1.3.3. ATUAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL:

- **Vice-Corregedora Regional do TRT da 4ª Região**, na forma regimental, pela aposentadoria do Vice-Corregedor eleito, de 29.3.1999 a 12.12.1999.
- **Corregedora Regional do TRT da 4ª Região**, por eleição, de 13.12.1999 a 16.12.2001.

- **Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**, por eleição, de 17.12.2001 até 15.12.2003.

1.4. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES DO TRIBUNAL:

- Integrante da Comissão de Divulgação da Revista do TRT da 4ª Região no biênio 1993/1995.
- Presidente da Comissão Examinadora da 3ª Prova (sentença) no Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto desenvolvido nos anos de 1996 e 1997, cujo resultado final foi publicado no DJE de 15.05.1997 e homologado na Sessão do Órgão Especial de 20.5.1997.
- Membro titular da Comissão do Concurso e Examinadora da Prova de Títulos no Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 4ª Região em 2001.
- Presidente da Comissão de Concurso e Examinadora da Prova de Títulos no Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 4ª Região em 2002-3.
- Presidente da Comissão de Informática do Tribunal desde 26.3.2004.

1.5. CONVOCAÇÕES PARA O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO:

- de 10 de maio de 2004 a 1º de julho de 2004 (Resolução Administrativa nº 985/2004, do Tribunal Pleno do TST, sessão de 20.5.2004);
- de 2 de agosto a 17 de dezembro de 2004 (Resolução Administrativa nº 999/2004, do Tribunal Pleno do TST, sessão de 30.6.2004);
- de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2005 (Resolução Administrativa nº 1019/2004, do Tribunal Pleno do TST, sessão de 02.12.2004);
- de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2005 (Resolução Administrativa nº 1072/2005, do Tribunal Pleno do TST, sessão de 30.6.2005).

2. MAGISTÉRIO SUPERIOR:

2.1. Professora da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul -PUC/RS, no Curso de Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, em 1989/90, nas disciplinas:

2.1.1. Direito do Trabalho I (7º Nível).

2.1.2. Processo do Trabalho II (10º Nível).

2.2. Professora no Curso de Especialização em Direito do Trabalho, em convênio com a AMATRA IV, mantido pela mesma Faculdade, em 1990.

3. FUNÇÕES E CARGOS PÚBLICOS ANTES DO INGRESSO NA MAGISTRATURA

3.1. Auxiliar de Protocolo da Inspetoria Seccional do Ministério da Educação, em Porto Alegre, em 1968.

3.2. Assistente Superior – Cargo em Comissão CC 10 - da Secretaria da Administração do Estado do Rio Grande do Sul (1974 a março de 1975).

3.3. Inspetora do Trabalho do Ministério do Trabalho (DRT/RS), mediante concurso público, de julho de 1975 a 18.5.1976.

IV. ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, EM ESCOLA DA MAGISTRATURA E NO COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO – COLEPRECOR

- Integrante do Conselho Deliberativo da Fundação Escola da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul João Antônio G. Pereira Leite – FEMARGS desde sua instituição, sucessivamente como representante eleita da

AMATRA IV (dois mandatos), como representante do TRT, como Corregedora Regional e como Presidente do Tribunal.

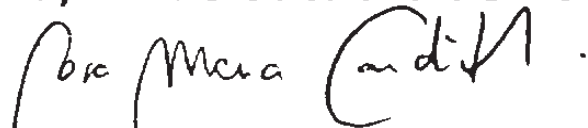
- Tesoureira da AMATRA IV e, após, na gestão 1986/1988, Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 4ª Região – AMATRA IV.
- Integrante do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, na qualidade de Corregedora do TRT da 4ª Região, de 13.12.1999 a 16.12.2001 e, na qualidade de Presidente do TRT da 4ª Região, de 17.12.2001 até 15.12.2003, tendo integrado a Comissão de Orçamento.

V. CONDECORAÇÕES

- Agraciada pelo Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, em 11.8.1998, no grau de Comendador; promovida ao grau de Grande Oficial da mesma Ordem em 13.8.2002.
- Agraciada, em 15.10.2002, pelo Tribunal Superior do Trabalho, com a Medalha e respectivo Diploma alusivo aos 61 anos da instalação da Justiça do Trabalho, bem como dos 56 anos de integração dessa Justiça ao Poder Judiciário.

- Admitida na Ordem São José Operário do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Grande Oficial, conforme Resolução Administrativa nº 169/2002, homologada em Plenário pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em 26.11.2002, com entrega da condecoração em 19.3.2003 em Cuiabá – MT.
- Agraciada com a Medalha Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, na categoria Mérito Judiciário, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em 13.5.2003, em Recife – PE.
- Agraciada com a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em 14.11.2003, em Florianópolis – SC.
- Agraciada com o Troféu Mérito SATERGS, pela Sociedade dos Advogados Trabalhistas de Empresas do Rio Grande do Sul, em 30.6.2005, em Porto Alegre - RS.

Brasília, 21 de outubro de 2005.


Rosa Maria Weber Candiota da Rosa.

Aviso nº 1.413 -C. Civil.

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Doutora Rosa Maria Weber Candiota da Rosa para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência República.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004**

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.

.....
Art. 2º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 103-A, 103-6, 111-A e 130-A:

“Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões *sobre* matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei.

§ 3º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

§ 2º Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei, a aprovação, revisão ou can-

celamento de súmula poderá ser provocada por aqueles que podem propor a ação direta de inconstitucionalidade.

§ 3º Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal que, julgando-a procedente, anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso.”

Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I – um Ministro do Supremo Tribunal Federal, indicado pelo respectivo tribunal;

II – um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal;

III – um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal;

IV – um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

V – um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

VI – um juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VII – um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VIII – um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

IX – um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

X – um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República;

XI – um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual;

XII – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

XIII – dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º O Conselho será presidido pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, que votará

em caso de empate, ficando excluído da distribuição de processos naquele tribunal.

§ 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º Não efetuadas, no prazo legal, as indicações previstas neste artigo, caberá a escolha ao Supremo Tribunal Federal.

§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:

I – zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II – zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correccional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV – representar ao Ministério Público, no caso de crime contra Administração pública ou de abuso de autoridade;

V – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juizes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

VI – elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

VII – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

§ 5º O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de Ministro-Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no Tribunal, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, as seguintes:

I – receber as reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários;

II – exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e de correção geral;

III – requisitar e designar magistrados, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de juízos ou tribunais Federal e Territórios.

§ 6º Junto ao Conselho oficialarão o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 7º A União, inclusive no Distrito Federal e nos Territórios, criará ouvidorias de justiça, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional de Justiça.”

“Art. 111-A. O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

I – um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e

membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II – os demais dentre juizes dos Tribunais Regionais do Trabalho, oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior.

§ 1º A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho.

§ 2º Funcionário junto ao Tribunal Superior do Trabalho:

I – a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira;

II – o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa orçamentária, financeira e patrimonial Trabalho de primeiro e seqüência graus, como órgão Central do sistema cujas decisões terão efeito vinculante.”

“Art 130-A. O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para rum mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I – o Procurador-Geral da República, que o preside;

II – quatro membros do Ministério Público da União, assegurada a representação de cada uma de suas carreiras;

III – três membros do Ministério Público dos Estados;

IV – dois juízes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça;

V – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VI – dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º Os membros do Conselho oriundos do Ministério Público serão indicados pelos respectivos Ministérios Públicos, na forma da lei.

§ 2º Compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe:

I – zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II – zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados

por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correccional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;

V – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI.

§ 3º O Conselho escolherá, em votação secreta, um Corregedor nacional dentre os membros do Ministério Público que o integram, vedada, a recondução competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pela lei, as seguintes:

I – receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas, aos membros do Ministério Público e das seus serviços auxiliares;

II – exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e correção geral;

III – requisitar e designar membros do Ministério Público, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de órgãos do Ministério Público.

§ 4º O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil oficiará junto ao Conselho.

§ 5º Leis da União e dos Estados criarão ouvidorias do Ministério Público, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Ministério Público, inclusive contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público.”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As mensagens que acabam de ser lidas vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1, DE 2006

Solicita informações ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Sr. Roberto Rodrigues, sobre convênios celebrados pelo Ministério.

Prezado Presidente,

Com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro da Agricultura e Abastecimento, Sr. Roberto Rodrigues, pedido de informações sobre a celebração de convênios com o Instituto de Estado do Comércio e Negociações Internacionais (ICONE) para a prestação de serviços a este de serviços a este Ministério.

De acordo com informações constantes no seu **site** na internet, o Icone é “uma organização independente, sem fins lucrativos, que tem como principal objetivo desenvolver estudos e pesquisas aplicadas que sirvam de suporte às negociações internacionais, principalmente na área do agronegócio, contribuindo para ampliar a integração comercial do Brasil à economia mundial”.

Ainda, de acordo com as informações constantes e sua página na internet, o Icone tem como um de seus objetivos: “Apoiar tecnicamente os formuladores de políticas públicas os negociadores brasileiros e o setor privado na definição de estratégias relacionadas à liberalização e integração comercial”.

O seu relatório de atividades (anos de 2003-2004) está destacado a elaboração de “32 documentos reservados produzidos para o Governo, sendo que vários estão mencionados sob o título documentos e simulações reservados elaborados para o Governo”. Não consta, no entanto, se esses documentos foram elaborados a partir de convênios e repasse de recursos públicos.

Consequentemente, requeiro seja solicitado ao senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento cópias de todos os convênios, e as respectivas prestações de contas, celebrados entre este Ministério e o Icone.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2006. – Senadora **Heloísa Helena**, PSOL/AL.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com referência ao **Requerimento nº 3, de 2005–CRCN**, a Presidência comunica ao Plenário que já havia procedido à sua leitura na reunião da Comissão Representativa do Congresso Nacional do dia 21 de dezembro de 2005.

O expediente vai à publicação.

É o seguinte o requerimento referido:

REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CRCN

Com fundamento no parágrafo 3º, do inciso II, do artigo 43 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a desistência da licença concedida através do Requerimento nº 893, de 2005, a partir de 16 de dezembro próximo passado.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2005.

– Senador **Maguito Vilela**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Ofício nº 5, de 2006**, de 05 do corrente, do Senador Demóstenes Torres, encaminhando documentação sobre contrato de locação, firmado em 08 de setembro de 2005, entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a empresa “Irmãos Sarkis”, tendo como objeto imóvel situado em Brasília.

O referido expediente autuado como Ofício nº S/1, de 2006, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e em cópia, encaminhado à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com destino à Subcomissão de Contratos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou, em 15 de dezembro último, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2003**, de autoria do Senador César Borges, que *dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural e dá outras providências*.

O referido projeto, aprovado em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos, foi enviado à revisão da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Presidente da República, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, as seguintes Mensagens:

– **Nº 5, de 2006** (nº 861/2005, na origem), solicitando autorização para contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, para financiamento parcial do Projeto de Assistência Técnica para o Setor de Habitação – TAL Habitação;

– **Nº 6, de 2006** (nº 862/2005, na origem), solicitando autorização para contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos serão destinados ao financiamento do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano – HD-TAL;

– **Nº 7, de 2006** (nº 863/2005, na origem), solicitando autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, cujos recursos serão destinados ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal; e

– **Nº 8, de 2006** (nº 920/2005, na origem), solicitando autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de São Bernardo do Campo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor total de até setenta dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América, destinados ao financiamento parcial do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo;

– **Nº 14, de 2006** (nº 5/2006, na origem), solicitando autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica de São Paulo;

– **Nº 15, de 2006** (nº 6/2006, na origem), solicitando autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até setenta e três milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado do Espírito Santo e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Rodoviário do Espírito Santo II; e

– **Nº 16, de 2006** (nº 7/2006, na origem), solicitando autorização para contratação de operação de crédito externo, com autorização da República Federativa do Brasil, para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até quatro milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado do Amapá e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Comunidades Duráveis do Estado do Amapá.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 9, de 2006** (nº 937/2005, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do § 4º do art. 72 da Lei nº 10.934, de 2004, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

A matéria vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal, e juntada, em cópia, ao processado da **Mensagem nº 116, de 2005**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 10, DE 2006
(Nº 923/2005, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, com vistas ao encaminhamento à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa do Congresso Nacional, envio a Vossa Excelência a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2006.

Brasília, 27 de dezembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

E.M. nº 31/2005-BCB

Brasília, 22 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho à consideração de Vossa Excelência,
de acordo com o que estabelece o art. 6º, da Lei nº
9.069, de 29 de junho de 1995, a anexa Programação

Monetária para o trimestre de 2006, aprovada pelo
Conselho Monetário Nacional em sessão de 15 de de-
zembro de 2005, para que seja enviada à Comissão
de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Respeitosamente. – **Henrique Campos Meirel-
les**, Presidente.

Diretoria Colegiada
Departamento Econômico - DEPEC

Programação Monetária

2005

Dezembro – 2005

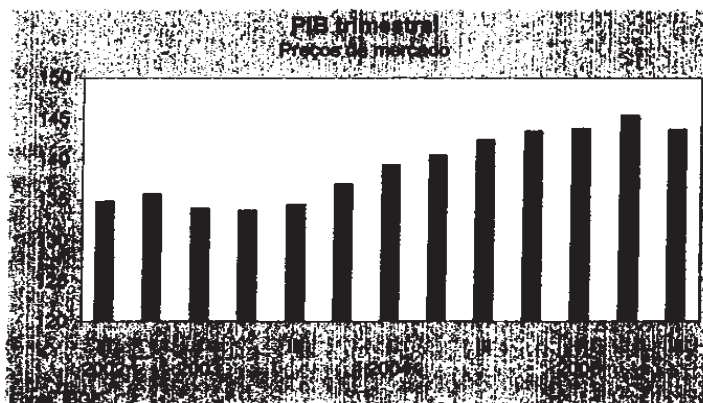


BANCO CENTRAL DO BRASIL

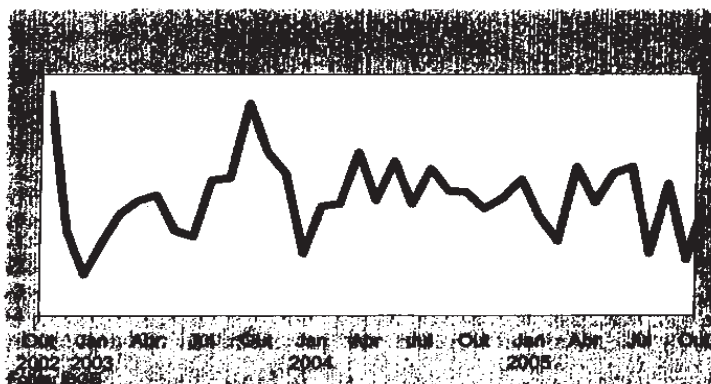
Programação Monetária para o primeiro trimestre e para o ano de 2006

A. A economia no quarto trimestre de 2005

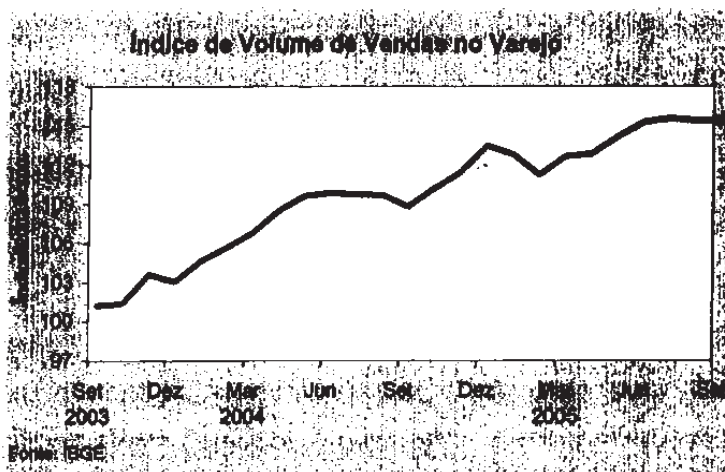
1. O Produto Interno Bruto (PIB) recuou 1,2% no terceiro trimestre de 2005, em relação ao segundo trimestre do ano, de acordo com dados dessazonalizados. Esse resultado revelou decréscimos de 3,4% na produção agropecuária, de 1,2% no setor industrial e de 0,03% no setor de serviços. Pela ótica da demanda, o consumo das famílias registrou aumento 0,8% no período, enquanto o consumo do governo e a formação bruta de capital fixo recuaram 0,4% e 0,9%, respectivamente. Em relação à demanda externa, as exportações aumentaram 1,8% e as importações, 1,4%. A evolução da demanda, em patamar superior ao apresentado pelo produto agregado indica redução dos estoques, o que sugere recuperação da produção nos próximos meses.



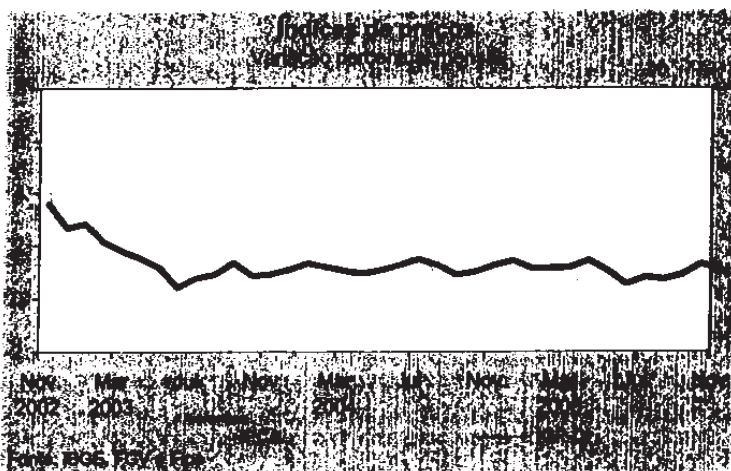
2. De acordo com a Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF), do IBGE, o nível de atividade industrial recuou 1,5% no trimestre encerrado em outubro, em relação ao trimestre finalizado em julho, segundo dados dessazonalizados, refletindo reduções de 1,6% na indústria de transformação e de 0,7% na indústria extrativa. Registraram-se, no período, mudanças na importância relativa das categorias de uso, com a produção de bens duráveis, que vinha sustentando níveis elevados, retraindo-se 9%, seguindo-se as quedas nas produções de bens de consumo semidurável e não durável, 1,5%; de bens intermediários, 1,1%; e de bens de capital, 0,1%. Nos dez primeiros meses do ano, o setor industrial acumulou crescimento de 3,4%, resultado de aumentos de 3% na produção da indústria de transformação e de 10,2% na extrativa. Nessa base de comparação, a evolução da indústria segue sustentada pelo desempenho da produção de bens de consumo durável, que aumentou 12,6%, seguindo-se as expansões na produção de bens de consumo semidurável e não durável, 5,1%; de bens de capital, 3,2%; e de bens intermediários, 1,1%.



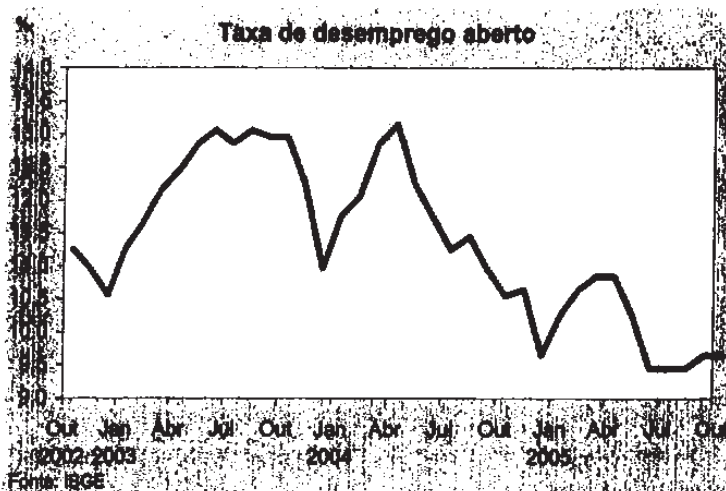
3. O faturamento do comércio varejista manteve-se estável, em nível historicamente elevado, ao longo do terceiro e início do quarto trimestres de 2005. Apesar dessa estabilidade, observou-se importante mudança na composição do indicador geral. As vendas de bens duráveis, responsáveis pelo desempenho do índice no primeiro semestre de 2005, recuaram no segundo semestre, enquanto as vendas de bens semiduráveis e não duráveis, mais relacionadas ao crescimento da renda real dos consumidores, aumentaram na mesma base de comparação. Expectativas favoráveis quanto à manutenção do controle da inflação, o crescimento da renda real, as condições de crédito e índices de confiança do consumidor em patamar elevado sinalizam o crescimento das vendas do varejo a partir dos níveis recordes em que se encontram.



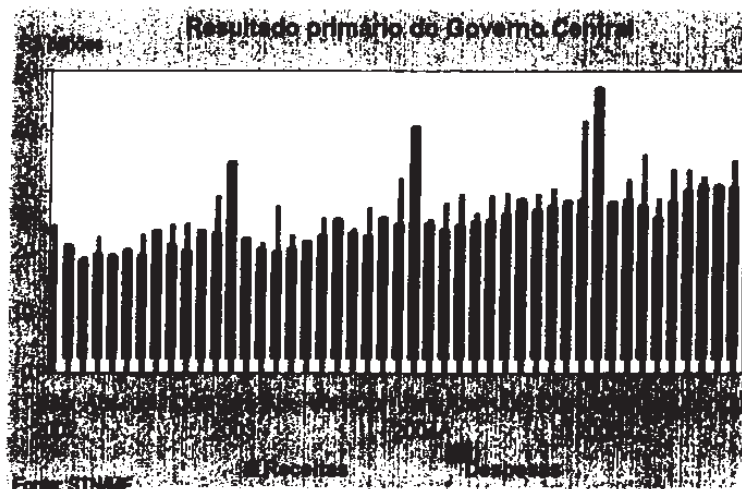
4. O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) aumentou 0,83% no trimestre encerrado em novembro, comparativamente à variação negativa de 1,63% no trimestre junho a agosto. A aceleração refletiu variações de 0,75% no Índice de Preços no Atacado (IPA), de 1,08% no Índice de Preços ao Consumidor (IPC-Br) e de 0,72% no Índice Nacional de Custo da Construção (INCC). A evolução do IPA incorporou aumento de 1,59% nos preços dos produtos industriais e recuo de 1,79% nos preços agrícolas. O IPCA registrou alta de 1,66% no trimestre encerrado em novembro, resultante de variações mensais de 0,35% em setembro, de 0,75% em outubro e de 0,55% em novembro. A aceleração verificada em relação ao trimestre encerrado em agosto, quando o índice cresceu 0,4%, refletiu os reajustes de preços de alguns itens monitorados e a inversão da contribuição dos preços dos alimentos.



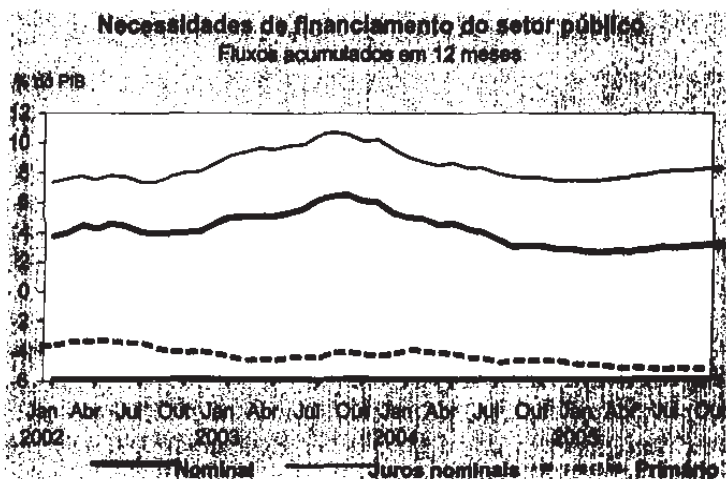
5. A taxa de desemprego atingiu 9,6% em outubro, mantendo-se no patamar dos últimos meses e apresentando recuo de 0,9 p.p. em relação a outubro de 2004, segundo a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), realizada pelo IBGE em seis regiões metropolitanas. A taxa de desemprego média do período janeiro a outubro de 2005 decresceu 1,8 p.p. em relação ao mesmo período de 2004, registrando-se a criação de 598 mil vagas, sendo 503 mil para trabalhadores com carteira de trabalho.



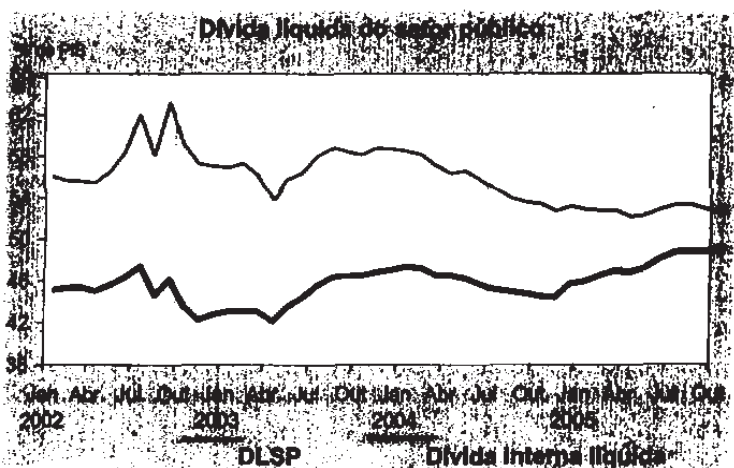
6. O superávit primário do setor público não financeiro alcançou R\$8,6 bilhões em outubro, acumulando R\$95,1 bilhões no ano, 6% do PIB, resultado mais favorável já alcançado nessa base de comparação desde o início da série, em 1991. Considerado o período de doze meses encerrado em outubro, o superávit alcançou R\$98,2 bilhões, 5,1% do PIB. Esses resultados indicam que a meta de superávit estabelecida para 2005, de 4,25% do PIB, será atendida, não obstante a ocorrência sazonal de déficits no final de ano, em razão da elevação das despesas. O superávit do Governo Central atingiu R\$6,3 bilhões em outubro, totalizando R\$59,8 bilhões no ano, 3,8% do PIB, a despeito do déficit de 1,74% do PIB apresentado pela Previdência Social, no período. Os governos regionais registraram superávit de R\$ 20,8 bilhões, 1,3% do PIB, e as empresas estatais, de R\$14,5 bilhões, 0,9% do PIB, nos primeiros dez meses do ano. Todas as esferas do governo registraram resultados mais favoráveis, comparativamente ao mesmo período de 2004.



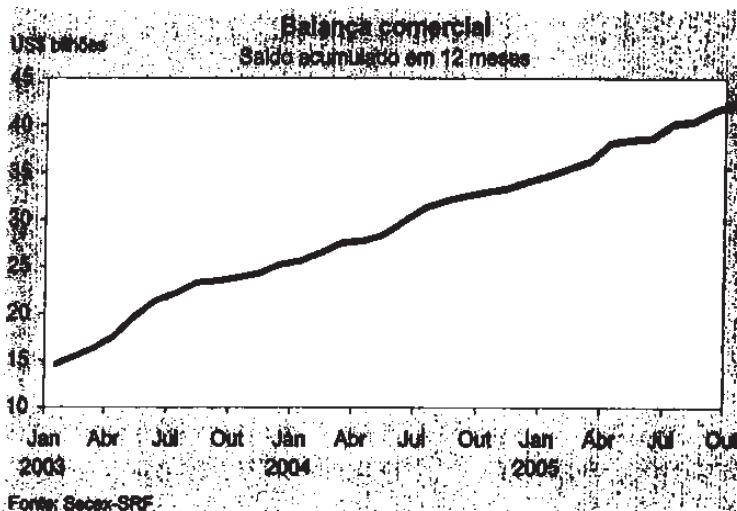
7. Os juros nominais, apropriados pelo critério de competência, alcançaram R\$13,3 bilhões em outubro. No ano, os juros totalizaram R\$133,5 bilhões, 8,4% do PIB, comparativamente a R\$106,4 bilhões, 7,4% do PIB, em 2004. O crescimento em 2005 esteve vinculado à evolução da taxa Selic, que acumulou 15,7% no ano, ante 13,1% no período correspondente de 2004. Considerado o período de doze meses encerrado em outubro, a apropriação de juros alcançou R\$155,4 bilhões, 8,1% do PIB, com a taxa Selic acumulada em doze meses atingindo 18,9%. Ressalte-se que esse percentual deverá diminuir nos próximos meses, como reflexo da flexibilização da política monetária. As necessidades de financiamento do setor público não financeiro, constituídas pelo resultado primário e pelos juros nominais apropriados, registraram déficit de R\$4,8 bilhões em outubro e de R\$38,4 bilhões, até outubro.



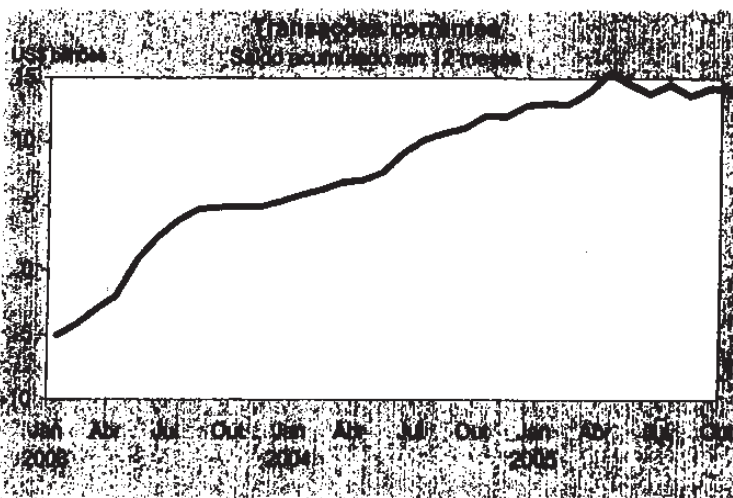
8. A dívida líquida do setor público (DLSP) segue apresentando tendência declinante, quando expressa em percentual do PIB. Em outubro, a DLSP alcançou R\$979,1 bilhões, 51,1% do PIB, comparativamente a 51,4% do PIB em setembro e a 51,7% em dezembro de 2004. A redução de 0,6 p.p. do PIB acumulada no ano refletiu o superávit primário, que contribuiu com 5 p.p. para essa redução, e o ajuste decorrente da apreciação cambial de 15,1%, que contribuiu com redução correspondente a 1,1 p.p. Além disso, o efeito do crescimento do PIB contribuiu para redução equivalente a 1,7 p.p. no ano. Em sentido contrário, a apropriação de juros nominais determinou impacto correspondente a 7 p.p. do PIB.



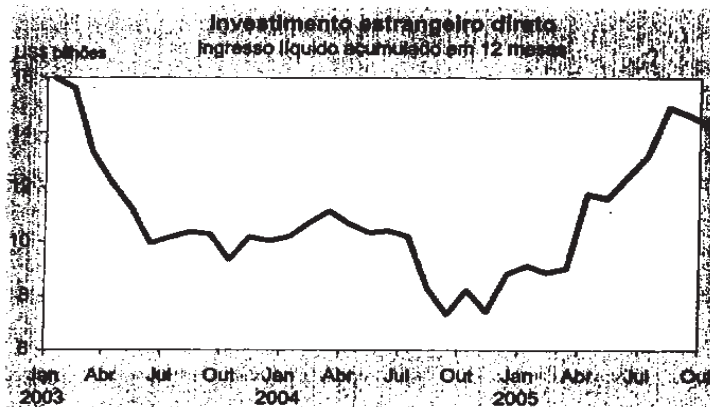
9. As exportações somaram US\$9,9 bilhões em outubro de 2005, valor recorde para meses de outubro e 12% superior ao registrado no mesmo mês do ano anterior. Nos primeiros dez meses do ano, as exportações alcançaram US\$96,6 bilhões, 22,1% a mais do que no mesmo período do ano anterior, superando o total das vendas externas de 2004. As importações, que também apresentaram valores recordes, totalizaram US\$6,2 bilhões em outubro e US\$60,3 bilhões nos primeiros dez meses do ano, superando as relativas aos mesmos períodos de 2004 em 6,5% e em 18,1%, respectivamente. A balança comercial foi superavitária em US\$3,7 bilhões em outubro, acumulando US\$36,3 bilhões no ano, resultado superior ao relativo a 2004.



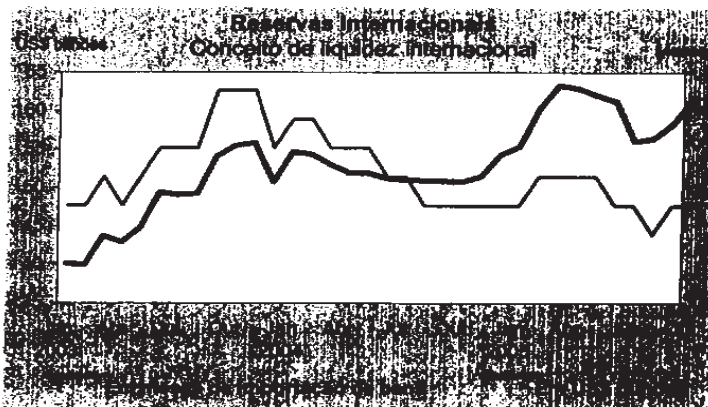
10. O superávit em transações correntes atingiu US\$12 bilhões nos dez primeiros meses de 2005, ante US\$11,7 bilhões em todo o ano de 2004. As despesas líquidas com serviços totalizaram US\$6,2 bilhões no período janeiro a outubro de 2005, 76,6% superiores às do mesmo período de 2004, reflexo, em parte, do crescimento das remessas líquidas das contas aluguel de equipamentos e viagens internacionais. A conta de rendas registrou pagamentos líquidos de juros de US\$11,5 bilhões no período de janeiro a outubro de 2005, ante US\$11,1 bilhões nos primeiros dez meses de 2004, com aumentos de 5,1% nas despesas e de 18% nas receitas. Na mesma base de comparação, as remessas líquidas de lucros e dividendos cresceram 77,7%.



11. A conta financeira do balanço de pagamentos apresentou remessas líquidas de US\$1,8 bilhão, até outubro, ante US\$9,1 bilhões no período correspondente do ano anterior. Na mesma base de comparação, os investimentos estrangeiros diretos líquidos registram ingressos de US\$12,6 bilhões. O recuo de 7,9% registrado no período esteve associado, em parte, à ocorrência, em 2004, de operação isolada de US\$4,9 bilhões no setor de produtos alimentícios e bebidas.



12. As reservas internacionais brutas atingiram US\$60,2 bilhões em outubro, com crescimento de US\$7,3 bilhões no ano. As reservas líquidas ajustadas, que excluem o passivo junto ao FMI, somaram US\$46,5 bilhões em outubro, crescendo US\$18,9 bilhões no período. As compras líquidas da Autoridade Monetária no mercado à vista de câmbio totalizaram US\$13,6 bilhões. Entre as operações externas sobressaíram as amortizações de US\$7,8 bilhões ao FMI; os desembolsos de US\$11,5 bilhões de bônus da República, incluindo US\$4,5 bilhões relativos à operação de troca de C-Bonds por A-Bonds, ocorrida em agosto; e a despesa líquida de US\$15,9 bilhões do serviço da dívida externa.



B. Política Monetária no terceiro trimestre de 2005

13. Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamento, nos conceitos M1 e M4, situaram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o terceiro trimestre do ano.

14. A base monetária, no conceito de média dos saldos diários, atingiu R\$82,7 bilhões em setembro, com elevações de 0,8% no mês e de 13% em 12 meses. Entre seus componentes, o papel-moeda emitido somou R\$57,1 bilhões, com crescimentos de 1,4% no mês e de 13,6% em 12 meses, e as reservas bancárias totalizaram R\$25,6 bilhões, registrando decréscimo de 0,6% no mês e aumento de 11,7% em 12 meses.

15. O saldo da base monetária ampliada, compreendendo base restrita, depósitos compulsórios em espécie e títulos públicos federais fora do Banco Central, totalizou R\$1.096,1 bilhões em setembro, apresentando aumentos de 1,1% no mês e de 15,3% em 12 meses.

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no terceiro trimestre de 2005 ^{1/}

	Set/05	Var. Mês	Var. 12 Meses	Set/05
M1 ^{3/}	108,4-144,0	14,4	120,0	9,6
Base restrita ^{3/}	71,5-96,8	15,0	82,7	13,0
Base ampliada ^{4/}	934,9-1264,9	15,7	1096,1	15,3
M4 ^{4/}	1049,1-1419,4	16,2	1240,7	16,8

1/ Refere-se ao último mês do período

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

16. O saldo médio dos meios de pagamento (M1) alcançou R\$120 bilhões em setembro, registrando retração de 0,2% no mês e crescimento de 9,6% no intervalo de 12 meses. Entre seus componentes, o papel-moeda em poder do público atingiu R\$46,8 bilhões, com acréscimos de 0,7% no mês e de 12,3% em 12 meses, enquanto os depósitos à vista totalizaram R\$73,1 bilhões, com redução de 0,7% no mês e aumento de 7,9% em 12 meses.

17. O agregado monetário mais amplo, M4, somou R\$1.240,7 bilhões em setembro, apresentando crescimentos de 1,4% no mês e de 16,8% em 12 meses.

18. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, determinaram impacto expansionista de R\$1,8 bilhão no terceiro trimestre. No mercado primário, verificou-se resgate líquido de R\$8,1 bilhões, inteiramente resultante da colocação líquida de títulos do Tesouro Nacional. As operações com títulos públicos no mercado secundário e no extramercado exerceram impacto contracionista de R\$6,4 bilhões e expansionista de R\$139 milhões, respectivamente.

19. Nas reuniões de julho e de agosto, o Copom avaliou que houve uma melhora do cenário externo, não obstante a permanência de níveis elevados para os preços internacionais do petróleo, configurando-se, de maneira mais definida, um cenário benigno para a evolução da inflação. Nesse contexto, em que a política monetária passa a se defrontar com o desafio de garantir a consolidação dos desenvolvimentos favoráveis que se antecipam para o futuro, o Copom considerou que a perspectiva de manutenção da taxa de juros básica por um período suficientemente longo de tempo no nível estabelecido em sua reunião de maio seria capaz de proporcionar condições adequadas para assegurar a convergência da inflação para a trajetória de metas. Assim, a meta para a taxa Selic foi mantida em 19,75% a.a., sem

viés. Na reunião de setembro, o Copom avaliou que continuava se configurando, de maneira cada vez mais definida, um cenário benigno para a evolução da inflação. Diante disso, o Comitê decidiu, por unanimidade, reduzir a meta para a taxa Selic para 19,5% a.a., sem viés, e acompanhar atentamente a evolução do cenário prospectivo para a inflação até a sua próxima reunião para então definir os próximos passos na sua estratégia de política monetária.

C. Política monetária no bimestre outubro-novembro de 2005

20. A base monetária restrita, calculada pela média dos saldos diários, totalizou R\$85,1 bilhões em novembro, com crescimentos de 1,5% no mês e de 10,6% em 12 meses. O papel-moeda emitido apresentou elevações de 0,5% no mês e 12,4% em 12 meses, alcançando R\$58,5 bilhões, enquanto as reservas bancárias atingiram R\$26,6 bilhões, expandindo 3,9% no mês e 6,8% em 12 meses.

21. A base monetária ampliada apresentou aumento mensal de 1,3% em novembro, alcançando R\$1.128 bilhões. A expansão de 17% nos últimos 12 meses refletiu crescimentos de 17,8% no saldo de títulos públicos federais e de 10,7% nos depósitos compulsórios.

22. A média dos saldos diários dos meios de pagamento (M1) atingiu R\$124,4 bilhões em novembro, com crescimento de 1,8% no mês e de 10% em 12 meses. O saldo de papel-moeda em poder do público situou-se em R\$48 bilhões, com taxas de crescimento de 1,2% no mês e de 11,4% em 12 meses, e o relativo aos depósitos à vista totalizou R\$76,5 bilhões, expandindo-se 2,2% no mês e 9,1% em 12 meses.

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o quarto trimestre de 2005 e ocorridos no período outubro/novembro^{1/}

	Outubro	Novembro	Outubro	Novembro
M1 ^{3/}	124,4-168,4	15,2	124,4	10,0
Base restrita ^{3/}	86,5-117,1	18,8	85,1	10,6
Base ampliada ^{4/}	970,0-1312,3	16,5	1128,0	17,0
M4 ^{4/}	1103,0-1492,3	17,0	1273,3	17,0

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

23. O M4 totalizou R\$1.273,3 bilhões em novembro, com aumentos de 1,3% no mês e de 17% em 12 meses.

24. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, resultaram em expansão monetária de R\$2,5 bilhões no bimestre outubro-novembro. No mercado primário, as operações determinaram impacto contracionista de R\$3,1 bilhões, decorrente de R\$8,6 bilhões em colocações líquidas de títulos do Tesouro Nacional e de resgates líquidos de R\$5,4 bilhões em títulos do Banco Central. No mercado secundário, a compra líquida de títulos totalizou R\$5,5 bilhões.

25. Nas reuniões de outubro e de novembro, o Copom avaliou que a elevação da inflação no curto prazo está sendo determinada, em grande medida, pelos efeitos do reajuste dos preços domésticos dos combustíveis implementado na primeira quinzena de setembro, bem como pela reversão parcial da dinâmica favorável dos preços dos alimentos observada em meses recentes. Tendo em vista o caráter transitório de tais pressões, o

22.1.2003	-	25,50
19.2.2003	-	26,50
19.3.2003	-	26,50
23.4.2003	-	26,50
21.5.2003	-	26,50
18.6.2003	-	26,00
23.7.2003	-	24,50
20.8.2003	-	22,00
17.9.2003	-	20,00
22.10.2003	-	19,00
19.11.2003	-	17,50
17.12.2003	-	16,50
21.1.2004	-	16,50
18.2.2004	-	16,50
17.3.2004	-	16,25
14.4.2004	-	16,00
19.5.2004	-	16,00
16.6.2004	-	16,00
21.7.2004	-	16,00
18.8.2004	-	16,00
15.9.2004	-	16,25
20.10.2004	-	16,75
17.11.2004	-	17,25
15.12.2004	-	17,75
19.1.2005	-	18,25
16.2.2005	-	18,75
16.3.2005	-	19,25
20.4.2005	-	19,50
18.5.2005	-	19,75
15.6.2005	-	19,75
20.7.2005	-	19,75
17.8.2005	-	19,75
14.9.2005	-	19,50
19.10.2005	-	19,00
23.11.2005	-	18,50

1/ Vigência a partir do primeiro dia útil seguinte à reunião ou à aplicação do voto.

Copom considerou que a manutenção da flexibilização da política monetária não iria comprometer as importantes conquistas dos últimos meses no combate à inflação e na preservação do crescimento econômico com geração de empregos e aumento da renda real. Diante disso, o Copom decidiu, por unanimidade, reduzir a meta para a taxa Selic para 19% a.a., sem viés, em outubro e para 18,5%a.a., sem viés, na reunião subsequente.

D. Perspectivas para o 1º trimestre de 2006

26. A retração da atividade econômica registrada no terceiro trimestre reflete os efeitos do processo de ajuste na política monetária iniciado em setembro de 2004, a queda de confiança de consumidores e empresários associada às incertezas políticas, o ajuste de estoques na indústria e os impactos de condições climáticas desfavoráveis sobre o setor agropecuário. É importante destacar que essa acomodação ocorreu em cenário de mudança na composição da demanda, com maior participação de bens de consumo não duráveis, segmento mais relacionado com a renda real, em detrimento de bens duráveis, dependente das condições de crédito e da confiança dos consumidores. As perspectivas de continuidade da renda real em patamar elevado, de recuperação da confiança dos consumidores, de melhora do crédito e de manutenção das exportações em patamar elevado deverão impactar favoravelmente a produção industrial nos próximos meses.

27. Contrariando os dados da atividade geral no terceiro trimestre, as vendas do comércio varejista mantiveram-se estáveis e em patamar elevado. Esse desempenho favorável, evidenciando o crescimento das vendas dos hipermercados e supermercados e de tecidos e vestuário, todos segmentos mais sensíveis à renda dos consumidores, também deverá contribuir para o crescimento da atividade econômica nos próximos trimestres.

28. O desempenho favorável das operações de crédito do sistema financeiro no trimestre encerrado em outubro refletiu, sobretudo, a continuidade da trajetória expansionista, mas em ritmo decrescente, dos empréstimos concedidos com recursos livres às pessoas físicas, notadamente nas modalidades de crédito pessoal e de aquisição de bens duráveis. Nesse contexto, a relação dos empréstimos totais com o PIB atingiu 30%.

29. A elevação nas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras no trimestre encerrado em outubro resultou dos aumentos no custo dos empréstimos no segmento de pessoas físicas e no de pessoas jurídicas. Essa trajetória refletiu a maior utilização de linhas de crédito cujas taxas de juros são mais elevadas e, ainda, o crescimento relativo da carteira de pessoas físicas, cujas taxas são mais altas comparativamente às praticadas nos contratos com pessoas jurídicas.

30. A evolução consistente dos fundamentos macroeconômicos, evidenciada na convergência da evolução dos preços para as metas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e nos resultados fiscais e do setor externo, ao proporcionarem a

flexibilização da política monetária criam condições propícias à redução do custo dos empréstimos nos próximos meses.

31. A política fiscal permanece conduzida de forma a assegurar a sustentabilidade da dívida pública. O resultado fiscal no conceito primário, positivo em todos os níveis do setor público, indica o cumprimento das metas traçadas para 2005 e a viabilidade das metas já estabelecidas para 2006. Os juros nominais devem evoluir em condições mais favoráveis, nos próximos meses, abrindo perspectivas para a diminuição das necessidades de financiamento e queda da relação dívida/PIB.

32. A evolução positiva da balança comercial permanece como principal fator de sustentação dos bons resultados do Balanço de Pagamentos, ao garantir a continuidade dos superávits em transações correntes. A expansão do superávit comercial verificada em 2005, a expectativa de manutenção do saldo positivo em patamar confortável para 2006 e o ingresso consistente de investimento estrangeiro direto compõem ambiente de financiamento estável e de qualidade ao Balanço de Pagamentos.

33. O dinamismo exportador, prevendo-se superávits comerciais de US\$43 bilhões em 2005 e de US\$34 bilhões em 2006, tem mais que compensado a elevação das remessas líquidas referentes a viagens internacionais e a lucros e dividendos, correlacionada, em parte, à apreciação nominal da taxa de câmbio.

34. Assinale-se que o desempenho do Balanço de Pagamentos nos dez primeiros meses do ano permitiu não apenas financiar o resultado de 2005, como antecipar parte do financiamento referente a 2006. O programa de captações via bônus emitidos pela República previa US\$4,5 bilhões para 2005. A captação de US\$8 bilhões, até novembro, demonstra que, além do cumprimento integral do programa, antecipou-se parte da captação referente às necessidades de 2006 em US\$3,5 bilhões. As condições do mercado internacional e da economia brasileira, destacando-se a contínua redução do nível de risco Brasil, que atingiu 323 pontos no início de dezembro, nível mais baixo dos últimos anos, permitiram tal antecipação, e demonstram a possibilidade de financiar o Balanço de Pagamentos em condições equilibradas.

35. Em 2005, a política de recomposição de reservas permaneceu em vigor, via aquisições pelo Banco Central no mercado à vista e contratações do Tesouro para liquidação do serviço da dívida de sua responsabilidade. O cenário do Balanço de Pagamentos viabilizou a intensificação da política ao longo do ano, resultando em melhoria expressiva das condições de risco do setor externo brasileiro.

36. A análise dos indicadores de estabilidade, influenciados tanto pela elevação das exportações quanto das reservas internacionais, reflete o quadro positivo das contas externas, e corrobora a evolução positiva dos níveis de risco Brasil. A melhora dos indicadores reflete ainda o processo estrutural de fortalecimento do Balanço de Pagamentos brasileiro.

37. Nesse contexto, a aceleração dos preços registrada no trimestre encerrado em novembro, influenciada pelos reajustes de preços monitorados, especialmente a gasolina, e por fatores sazonais relacionados à oferta dos alimentos in natura e de carnes bovinas, não deverá representar risco na percepção da evolução da inflação.

E. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o primeiro trimestre e para o ano de 2006.

38. A programação dos agregados monetários para o primeiro trimestre de 2006 considerou o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, além de ser consistente com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

Quadro 3. Programação monetária para o primeiro trimestre e para o ano de 2006^{1/}

R\$ bilhões

	2004	2005	2006	2007
M1 ^{3/}	111,8-151,3	9,8	132,2-178,8	10,4
Base restrita ^{3/}	78,1-105,6	12,8	94,5-127,8	11,6
Base ampliada ^{4/}	1090,9-1280,7	14,9	1209,6-1418,9	15,1
M4 ^{4/}	1138,7-1540,6	16,2	1262,7-1708,3	15,2

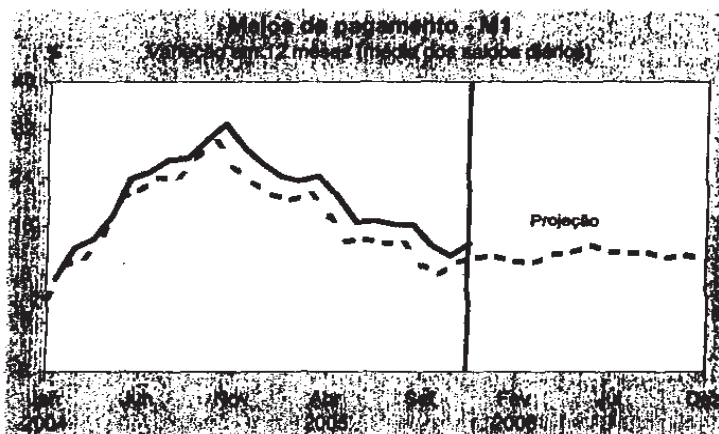
1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

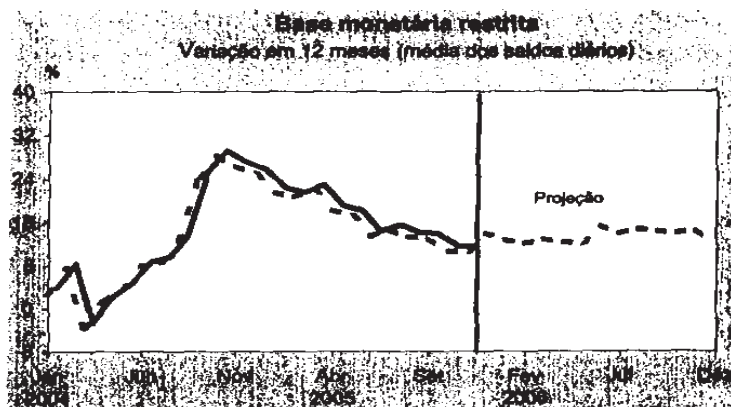
4/ Saldos em fim de período.

39. As projeções dos meios de pagamento foram efetuadas com base em modelos econométricos para a demanda por seus componentes. Considerou-se ainda o crescimento esperado do produto, a trajetória esperada para a taxa Selic e a sazonalidade característica daqueles agregados. Em decorrência, a variação em 12 meses da média dos saldos diários dos meios de pagamento foi estimada em 9,8% para março e 10,4% para dezembro de 2006.

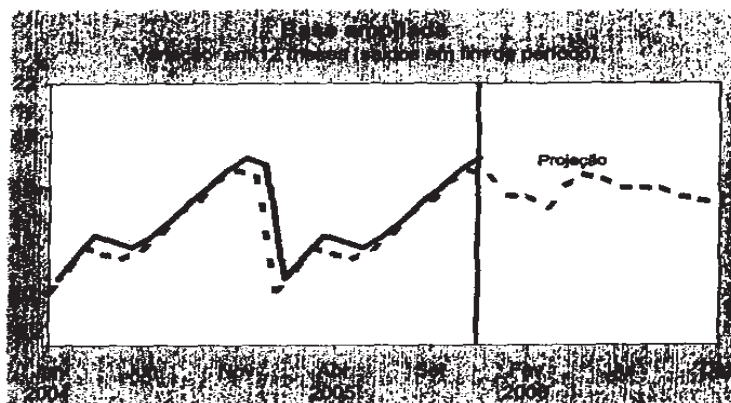


40. Considerou-se ainda, para a projeção dos meios de pagamento, a expansão das operações de crédito do sistema financeiro e as liberações do FGTS, ao amparo da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.

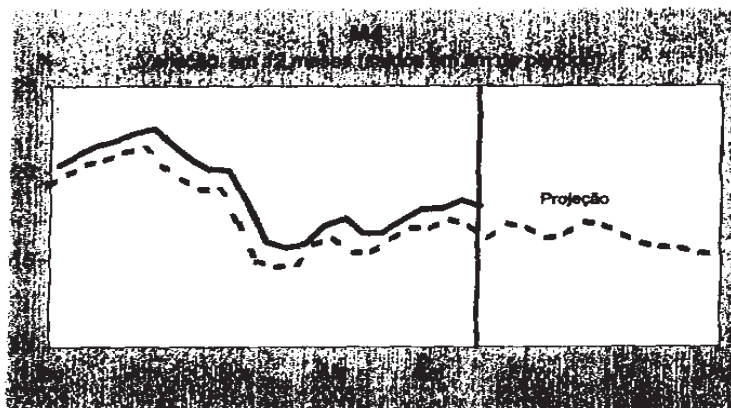
41. Tendo em vista a projeção feita para a demanda por papel-moeda e por depósitos à vista, que são relacionadas à demanda por meio circulante e por reservas bancárias, e considerando-se a atual alíquota de recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, projeta-se elevação em 12 meses para o saldo médio da base monetária de 12,8% em março e de 11,6% em dezembro de 2006.



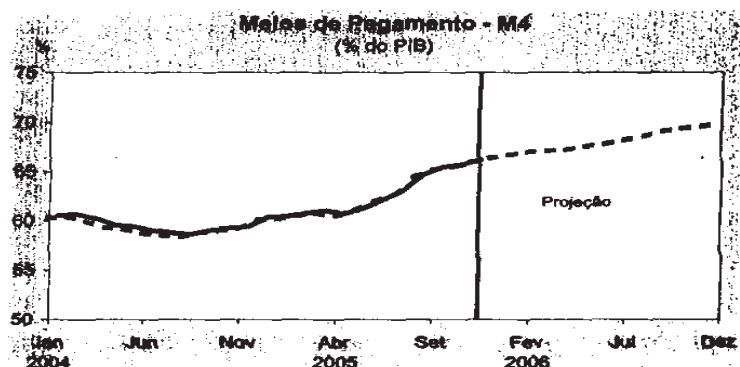
42. As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal. Os resultados indicam variação em 12 meses de 14,9% em março e de 15,1% em dezembro de 2006.



43. Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em 12 meses esperado para o M4 corresponde a 16,2% em março e a 15,2% em dezembro de 2006.



44. A proporção entre o M4 e o PIB não deverá apresentar expansão significativa ao longo de 2006, consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis.



45. A evolução dos agregados monetários é resumida no quadro a seguir, onde são apresentados os valores ocorridos no bimestre outubro/novembro de 2005, bem como os valores previstos para o primeiro trimestre e para o final de 2006.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários^{1/}

	Out 2005	Nov 2005	1º Trimestre 2006 (P)	Final 2006 (P)
M1 ^{4/}	124,4	10,0	131,5	9,8
Base restrita ^{4/}	85,1	10,6	91,8	12,8
Base ampliada ^{5/}	1128,0	17,0	1185,8	14,9
M4 ^{5/}	1273,3	17,0	1339,7	16,2

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Ponto médio das previsões.

4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

5/ Saldos em fim de período.

46. A evolução dos diversos multiplicadores, implícita na programação monetária, é resumida no quadro a seguir:

Quadro 5. Multiplicador monetário^{1/}

	Out 2005	Nov 2005	1º Trimestre 2006 (P)	Final 2006 (P)
M1 / Base restrita ^{3/}	1,462	-0,6	1,432	-2,7
Res. bancárias / dep. vista ^{3/}	0,348	-2,0	0,346	-2,5
Papel-moeda / M1 ^{3/}	0,385	1,3	0,392	2,9
M4 / Base ampliada ^{4/}	1,129	-0,1	1,130	1,2

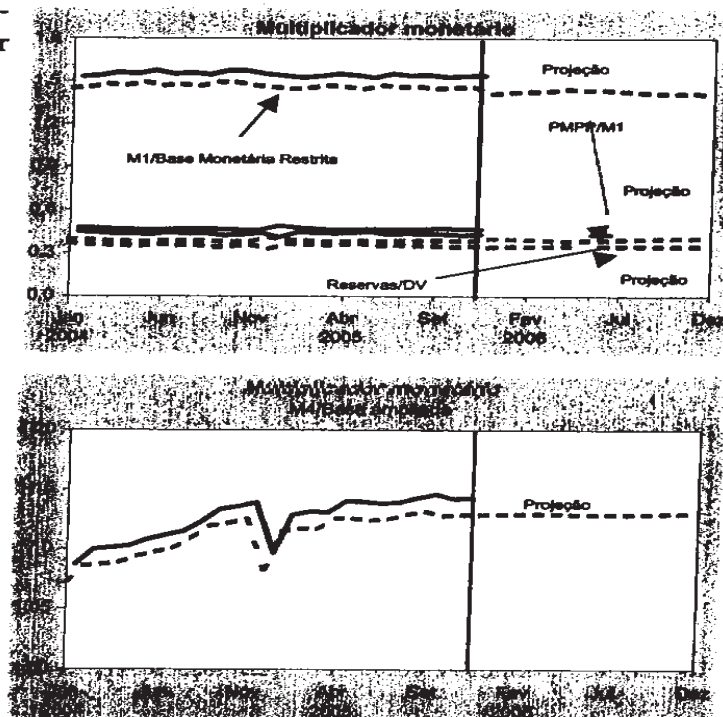
1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

47. Os multiplicadores da base monetária restrita e da base monetária ampliada não deverão apresentar tendência pronunciada em qualquer direção ao longo de 2006.



Resumo das projeções

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no terceiro trimestre de 2005 ^{1/}

M1 ^{3/}	106,4-144,0	14,4	120,0	9,6
Base restrita ^{3/}	71,5-96,8	15,0	82,7	13,0
Base ampliada ^{4/}	934,9-1264,9	15,7	1096,1	15,3
M4 ^{4/}	1049,1-1419,4	16,2	1240,7	16,8

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o quarto trimestre de 2005 e ocorridos no período outubro/novembro ^{1/}

M1 ^{3/}	124,4-168,4	15,2	124,4	10,0
Base restrita ^{3/}	86,5-117,1	16,8	85,1	10,6
Base ampliada ^{4/}	970,0-1312,3	16,5	1128,0	17,0
M4 ^{4/}	1103,0-1492,3	17,0	1273,3	17,0

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 3. Programação monetária para o primeiro trimestre e para o ano de 2006^{1/}

R\$ bilhões

M1 ^{3/}	111,8-151,3	9,8	132,2-178,8	10,4
Base restrita ^{3/}	78,1-105,6	12,8	94,5-127,8	11,6
Base ampliada ^{4/}	1090,9-1280,7	14,9	1209,6-1419,9	15,1
M4 ^{4/}	1139,7-1540,6	16,2	1262,7-1708,3	15,2

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários^{1/}

M1 ^{4/}	124,4	10,0	131,5	9,8	155,5	10,4
Base restrita ^{4/}	85,1	10,6	91,8	12,8	111,1	11,6
Base ampliada ^{5/}	1128,0	17,0	1185,8	14,9	1314,7	15,1
M4 ^{5/}	1273,3	17,0	1339,7	16,2	1 485,5	15,2

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Ponto médio das previsões.

4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

5/ Saldos em fim de período.

Quadro 5. Multiplicador monetário^{1/}

M1 / Base restrita ^{3/}	1,462	-0,6	1,432	-2,7	1,399	-1,1
Res.bancárias / dep.vista ^{3/}	0,348	-2,0	0,346	-2,5	0,346	1,8
Papel-moeda / M1 ^{3/}	0,385	1,3	0,392	2,9	0,412	2,7
M4 / Base ampliada ^{4/}	1,129	-0,1	1,130	1,2	1,130	0,1

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

Aviso nº 1.446 – C. Civil

Em 27 de dezembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Programação Monetária

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa secretaria mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República referente à Programação Monetária para o 1º trimestre de 2006.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com referência à **Mensagem nº 10, de 2006**, que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao Plenário que a matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua: “O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o *caput* deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, mensagens que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 11, DE 2006

(nº 860/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I, e 56 do

Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

Os méritos do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 15 de dezembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 449/DP/AFEPA/G – MRE – APES

Brasília, 7 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o País e **currículum vitae** do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente. – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

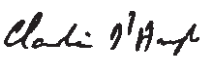
MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE PAULO DYRCEU PINHEIRO

CPF.: 126.532.921-49

ID.: 6876 - MRE

- 1939 Filho de Paulo Pinheiro e Aurora dos Santos Pinheiro, nasce em 25 de abril, no Rio de Janeiro/RJ
- 1959 Ciências Econômicas e Atuariais pela UERJ
- 1961 CPCD - IRBr/RJ
- 1962 Terceiro Secretário em 07 de novembro
- 1962 Divisão do Pessoal, assistente
- 1963 Divisão da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, assistente
- 1964 Embaixada em Santiago, Terceiro e Segundo Secretário
- 1966 Segundo Secretário, por antigüidade, em 01 de dezembro
- 1970 Escritório Comercial em Taipé, Segundo e Primeiro Secretário
- 1973 Primeiro Secretário, por merecimento, em 01 de janeiro
- 1975 Conselheiro, por merecimento, em 20 de outubro
- 1975 Divisão de Política Comercial, assistente
- 1975 Departamento Econômico, assistente
- 1976 Divisão de Produtos de Base, Chefe
- 1976 XXVI Assembléia da Aliança dos Produtores de Cacau, Salvador, Chefe de delegação
- 1976 IV Sessões do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar, Cádi, Chefe de delegação
- 1976 V Sessões do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar, Panamá, Chefe de delegação
- 1977 Embaixada em Londres, Conselheiro

- 1977 VII Sessões do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar, Kingston, Chefe de delegação
- 1978 VIII Sessões do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar, México, Chefe de delegação
- 1979 Reunião Extraordinária do Conselho Internacional de Açúcar para a renegociação do AIA, Londres, Chefe de delegação
- 1979 Reuniões do "Painel" do GATT sobre exportações subsidiadas de açúcar da Comunidade Européia, Genebra, Chefe de delegação
- 1979 X e XI Reuniões Plenárias do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar, Buenos Aires e México, Chefe de delegação
- 1980 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 23 de janeiro
- 1980 Embaixada em Tóquio, Ministro-Conselheiro
- 1980 Consultas Bilaterais sobre o Comércio de Fios de Seda com o Japão, Tóquio, Chefe de delegação
- 1983 Embaixada em Ottawa, Ministro-Conselheiro
- 1988 Embaixada em Luanda, Embaixador Comissionado
- 1991 Consulado-Geral em Santiago, Cônsul-Geral
- 1995 Ministro de Primeira Classe, Quadro Especial, em 22 de janeiro
- 1996 Embaixada em Islamabad, Embaixador
- 1998 Embaixada em Cingapura, Embaixador
- 2003 Embaixada em São Tomé, Embaixador


CLAUDIA D'ANGELO
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral Política (SGA-II)

Departamento de Oriente Médio e

Ásia Central (DOMA)

Divisão do Oriente Médio-II (DOM-II)

MENSAGEM AO CONGRESSO**ESTADO DO CATAR**

CATAR - DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	Estado do Catar
ORGANIZAÇÃO DO ESTADO	Monarquia Tradicional (Emirado)
ÁREA	11.437 km ²
POPULAÇÃO	863.051 (estimativa – julho de 2005)
COMPOSIÇÃO ÉTNICA	Árabes (40%), Paquistaneses (18%), Indianos (18%), Iranianos (10%), Outros (14%).
DATA NACIONAL	3 de setembro (dia da independência)
PIB (2004)	US\$ 28,4 bilhões
PIB/capita (2004)	US\$ 38.130
UNIDADE MONETÁRIA	Rial catariano (QAR)
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Chefe de Estado: Emir Xequê Hamad bin Khalifa Al-Thani (desde junho de 1995) Príncipe Herdeiro: Xequê Tamin bin Hamad Khalifa Al-Thani, escolhido em setembro de 2003 Chefe de Governo (Primeiro-Ministro): Xequê Abdullah bin Khalifa Al-Thani (irmão do Emir; ocupa o cargo desde 30 de outubro de 1996); em setembro de 2003, o Emir nomeou dois novos Vice-Primeiros-Ministros, seu sobrinho, Xequê Hamad bin Jassim bin Jaber Al-Thani, que também ocupa o cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros, e o Senhor Abdullah bin Hamad Al-Attiyah, igualmente Ministro da Energia.
MINISTRO DE RELAÇÕES EXTERIORES	Senhor Ahmad bin Abdullah Al-Mahmoud, que participa das reuniões do Conselho de Ministro mas está hierarquicamente abaixo do Xequê Hamad bin Jassim bin Jaber Al-Thani.
MAIORES CIDADES	Doha, Ar Rayyan, Al-Wakrah, Al-Khor, Mesaieed, Dukhan, Al-Shahhainiya, Khor Al-Adaid

Política Interna

A família Al-Thani, que desde o século XIX exercera efetivo controle sobre outras tribos e famílias locais e com a qual os ingleses haviam firmado, em 1867, um Tratado de Cooperação, exerceu o poder inicialmente apoiada por representantes do antigo Império Otomano e, posteriormente, a partir de 1916, como colônia britânica. Após a independência, representantes da família mantiveram a titularidade do governo. Em setembro de 1971, o novo Estado do Catar finalizou as tratativas que culminaram com sua independência do Reino Unido. A declaração de emancipação foi feita em Genebra, e não em Doha, após terem fracassado tentativas para formar uma nova unidade geopolítica, agrupando Catar, Bareine e Emirados Árabes Unidos.

O Primeiro Chefe de Estado catariano independente foi o Xequê Ahmed bin Ali Al-Thani, de reduzida expressão política, evidenciada durante os distúrbios sociais de 1971, provocados pelo índice de desemprego, e que acabaram por forçar sua substituição, em 1972, pelo sobrinho, Xequê Khalifa bin Hamad Al-Thani, em um “golpe de estado branco”. Xequê Khalifa governou por vinte e três anos, em período de grande transformação, marcado pelo início da riqueza advinda da exploração do petróleo. Sua peculiar gestão orçamentária, mesclando contas públicas e patrimônio pessoal, levaram a um novo “golpe de estado branco”, em 1995, liderado por seu filho, Xequê Hamad bin Khalifa Al-Thani, desde então firmemente instalado no poder. O ex-Emir Khalifa, exilou-se na Arábia Saudita, sob a proteção da família real daquele país.

Para consolidar sua autoridade e neutralizar as resistências internas e externas dos defensores de seu pai, o Emir Hamad fez questão de frisar a originalidade e independência de sua gestão, acelerando um ambicioso programa de modernização da estrutura política, econômica e social, procurando utilizar ao máximo os recursos oriundos do petróleo e abrindo caminho para futuras explorações das imensas reservas de gás natural (as terceiras maiores do mundo).

Assim, inúmeras “joint ventures” vêm sendo estimuladas, sobretudo com novos parceiros como a República da Coreia e Taiwan. O início de operações da primeira siderúrgica catariana foi coroado de sucesso e, hoje em dia, o país está exportando considerável quantidade de barras de aço. Por outro lado, além da construção de imponentes obras de infra-estrutura, que vêm transformando o perfil urbano de Doha, o governo catariano está atribuindo especial ênfase à questão da educação.

Em 1977, já tinha sido criada a primeira Universidade do país e, em outubro de 2003, passou a funcionar a Cidade Educacional, primeiro grande “centro

universitário de excelência” no Oriente Médio, destinado a operar nos moldes dos tecnopólos americanos de Syllicon Valley, unindo pesquisa pura de laboratórios acadêmicos a empreendimentos empresariais concretos. Para estimular o interesse e as atividades científico-empresariais no campo da tecnologia avançada, o Ministério da Economia e Comércio organizou, em abril de 2004, uma grande exposição, grupando profissionais de diversos ramos da informática. Diversas companhias internacionais estiveram presentes ao certame, que foi acompanhado por uma série de conferências e seminários especiais destinados a usuários da tecnologia da informação, tanto do setor público quanto do setor privado.

Posteriormente, foi criado um Parque Científico e Tecnológico no âmbito da Cidade Educacional, que deverá estar plenamente operacional em 2006. O Parque procurará estimular atividades de pesquisa pura e sua comercialização imediata, com ênfase em processos de aplicação de tecnologia de ponta para incrementar programas de incentivo ao desenvolvimento. As companhias a serem formadas deverão buscar utilização prioritária de seus métodos não somente no Catar, como também em países do Oriente Médio. Para atrair empresários interessados, serão oferecidas, dentre outras vantagens, a titularidade integral das empresas criadas no Parque, dispensando-se exigência de participação majoritária de sócios locais, isenção de direitos alfandegários de importação e exportação, total liberdade para remessa de lucros para o exterior e completa isenção de taxas. As seguintes multinacionais já estão comprometidas com a realização de programas no Parque: EADS, ExxomMobil, Microsoft, Shell e Total.

Por outro lado, a Fundação Catariana para a Educação, Ciência e Desenvolvimento Comunitário, entidade pública que dispõe de substanciais recursos financeiros, assinou diversos contratos de cooperação com Universidades americanas, inglesas e australianas com o objetivo de implementar programas-piloto no campo da educação secundária e do treinamento na área de recursos humanos. Nesse sentido, em abril de 2004, teve lugar em Doha uma feira especial, reunindo entidades educacionais européias e também dos Emirados Árabes Unidos, da Malásia e da Índia, apresentando as últimas novidades em matéria de ensino e de educação secundária e superior.

Concomitantemente, o governo empenha-se em promover diversas iniciativas culturais de vulto, com a apresentação de prestigiosas personalidades do mundo lírico, como Luciano Pavarotti e Plácido Domingo, bem como com requintadas encenações de ópera feitas por artistas árabes sobre temas árabes (a última em

questão, sobre o filósofo Avicena, escrita por Ahmed Al Dossari, foi apresentada em novembro de 2003).

Assinale-se ainda que o Ministério da Educação é chefiado por uma mulher, Xeica Ahmed Al-Mahmoud, fato continuamente apontado como indicativo da vontade do governo em promover a integração feminina na vida política e social do país. Deve-se, contudo, ressaltar com especial destaque o papel da esposa do Emir, Xeica Mozah Nasser Al-Misnad, de formação cultural francófila e muito empenhada na realização de ambiciosos programas de caráter educacional e cultural. A Cidade Educacional teria sido planejada e organizada sob seu estrito controle e supervisão.

O Emir Hamad conseguiu expressiva vitória ao autorizar a criação da rede de televisão “Al Jazeera” (a Ilha), que, com seus noticiários internacionais mais livres, diretos e objetivos, acabou por se tornar a maior e mais popular rede de TV em todo o mundo árabe, alcançando também boa audiência junto às comunidades islâmicas da Europa e Estados Unidos. As reportagens feitas durante a derrubada do regime dos talibãs no Afeganistão, em 2001, e durante as operações militares americanas no Iraque, em 2003 e 2004, confirmaram a presença da emissora na linha de frente do jornalismo de informação televisiva. Além das efetivas vantagens materiais trazidas ao balanço de pagamentos cataria no decorrente de cobranças feitas a “sponsors” e da percepção de “royalties” pela redifusão de suas emissões, Al Jazeera conferiu especial significado político ao regime de Doha, que passou a ser considerado como “mais entrosado com as regras da modernidade”, constituindo desde então, um parâmetro seguido por alguns vizinhos, como os Emirados Árabes Unidos, que igualmente criaram suas estações, como a TV Arábia” e a “Abu Dhabi TV”.

Além disso, a convocação de eleições municipais em 2003, com a admissão, inclusive, do voto feminino, visou a conferir novas cartas ao sistema político catariano, apesar das críticas de alguns vizinhos mais conservadores.

Igualmente a registrar que, para garantir maior estabilidade social e reduzir eventual descontentamento, o sistema de assistência social instituído no Catar passou a ser um dos mais completos e abrangentes, oferecendo proteção quase integral aos catarianos autóctones e também a certas camadas da população emigrada. Nesse sentido, as autoridades sanitárias catarianas assinaram acordos de cooperação com entidades médicas alemãs, sobretudo com as Clínicas Universitárias de Heidelberg e com o Hospital Universitário de Saarland, para o envio de pessoal médico e de enfermagem para treinamento intensivo em setores altamente especializados, como cardiologia, oncologia

e tratamento de distrofias. Já está em curso um certo “turismo clínico” procedente de outros países árabes vizinhos, com destino a Doha, que começa a desfrutar de reconhecimento e justificado renome regional.

Durante visita oficial à França, em setembro de 2004, o Ministro do Exterior, Xequê Hamad bin Jassin bin Jaber Al-Thani, declarou, com visível satisfação, durante entrevista coletiva à imprensa, que seu governo está empenhado em executar efetivas reformas políticas e sociais, procurando equacionar democracia e modernidade, respeito por liberdades básicas, livre fluxo de idéias e participação feminina na vida pública “em conformidade com os ensinamentos do Islã e com costumes e tradições válidas”.

Xequê Hamad tem demonstrado considerável habilidade política, conseguindo, com sucesso, neutralizar eventuais reações internas de descontentamento, por meio da execução de vasto programa desenvolvimentista gerador de oportunidades.

Política Externa

O perfil global da política exterior seguida pelos responsáveis catarianos vem obedecendo a grandes linhas estratégicas, que poderiam ser definidas como tendentes a assegurar certo equilíbrio entre vizinhos e grandes potências, valendo-se para tanto de uma série de iniciativas que, no fundo, acabam representando a defesa de um interesse nacional específico.

Assim, mesmo antes da independência, a família Al-Thani buscou, no século XIX, seguidas alianças e compromissos com os ingleses para contrabalançar tendências expansionistas da família Al-Khalifa, do Bareine. As ambições do Bareine foram frustradas com o Tratado de Assistência anglo-catariano de 1867, que, no entanto, não criou uma relação colonial típica entre Londres e Doha. O Catar conseguiu manter certa independência, procurando jogar os interesses do Império Otomano, em declínio, contra projeções de poder dos ingleses no Golfo. Assim, só em 1916, em decorrência da aliança dos otomanos com os Impérios Centrais, foi concretizada uma efetiva e formal presença colonial inglesa em Catar, através de um “Acordo Exclusivo”, nos moldes dos já existentes com outros emirados regionais, assegurando o controle inglês sobre a vida econômica e diplomática de Catar.

Após a independência em 1971, os responsáveis catarianos procuraram manter um programa de aliança e assistência com a antiga potência colonial britânica, temendo, sobretudo, tendências expansionistas da Arábia Saudita, que via com desagrado a multiplicação de emirados independentes em sua proximidade imediata, assim como procurando não descontentar o Bareine, com o qual houve pendência sobre as Ilhas

Hawar, concluída em 2001, com sentença da Corte Internacional de Justiça favorável ao Catar.

Ainda na qualidade de Príncipe Herdeiro, no período de 1972 a 1995, Xequê Hamad bin Khalifa Al-Thani procurou agir com maior desenvoltura diplomática, aproximando-se do Irã, na época do regime do Xá, e mesmo mantendo contatos diretos com Israel. Com isso, objetivou atrair o interesse estratégico dos Estados Unidos para a posição do Catar no Golfo, já que até então Washington considerava o país mero fornecedor de petróleo, mas sem a importância da Arábia Saudita.

A aproximação com Teerã, por sua vez, justificava-se ainda pela considerável quantidade da população de origem persa, vivendo há séculos no Catar. Até a revolução dos aiatolás, em 1979, os vínculos diplomáticos e comerciais bilaterais catarianos-iranianos foram intensos e extremamente dinâmicos. Naturalmente, houve um período de crispação após a chegada ao poder em Teerã do Aiatolá Khomeini. Muitos expoentes da época do Xá obtiveram acolhida no Catar depois de 1979, passando a desfrutar de posições de realce na vida econômica e comercial. Como em outras monarquias da região do Golfo, os responsáveis catarianos tiveram receio de que a pregação religiosa procedente de Teerã pudesse despertar inquietação nas minorias locais de confissão xiita (os muçulmanos da península arábica são majoritariamente sunitas). Em 1980, a eclosão do conflito Irã-Iraque aumentou o temor de perturbação institucional, o que levou os governos da área, sob inspiração dos dirigentes de Riade, a criarem o Conselho de Cooperação no Golfo (CCG), destinado inicialmente a constituir uma aliança defensiva, agrupando Arábia Saudita, Catar, Bareine, Kuaite, Omã e Emirados Árabes Unidos. No momento, verifica-se maior distensão diplomática entre Teerã e Doha. Os responsáveis catarianos vêm estimulando o intercâmbio comercial bilateral com os iranianos, tendo, inclusive, participado de diversas feiras internacionais em Teerã e acolhido numerosas delegações econômicas e mercantis iranianas. Os iranianos, em contrapartida, estariam oferecendo substanciais vantagens materiais a operadores econômicos catarianos, em termos de incentivos à formação de **joint ventures** e à instalação de unidades produtoras em seu território. Segundo comentários, as autoridades catarianas teriam ainda facilitado ou organizado, com discrição, importantes rodadas de negociações políticas entre americanos e iranianos.

Com relação a Israel, a atitude do Catar foi mais objetiva. O intercâmbio comercial bilateral foi abertamente estimulado, sobretudo após a normalização das relações do Egito e da Jordânia com o Governo israel-

lense, mormente, em seguida ao encontro em Camp David entre Arafat e Rabin. Em 1995, o Catar tornou-se o primeiro Estado árabe do Golfo a admitir relações econômicas com Tel Aviv através do fornecimento de importantes quantidades de gás natural, embora as transações fossem feitas através de um terceiro país. Em 1996, o então Primeiro-Ministro Shimon Peres visitou Doha, quando foi decidida a abertura simultânea de escritórios comerciais. Em 1997, convite formulado a autoridades israelenses para participar da IV Conferência Econômica do Oriente Médio e da África do Norte, realizada em Doha, marcou momento de grande crispação entre os responsáveis catarianos e diversos governos árabes, que qualificaram a iniciativa de “capitulação covarde”, o que acabou provocando o cancelamento do convite. A chegada ao poder do governo Netanyahu, as posteriores discordâncias do governo de Ehud Barak com relação aos palestinos, a eclosão da segunda “intifada”, em 2000, e, principalmente, a assunção de Ariel Sharon ao cargo de Primeiro-Ministro contribuíram para desacelerar e amortecer a abertura de Catar com relação à Israel. Durante visita oficial a Paris, em setembro de 2004, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Xequê Hamad bin Jassim bin Jaber Al-Thani, reiterou, durante entrevista coletiva, que seu país só entrara em negociações com Tel Aviv após a realização da Conferência de Madrid e os Acordos de Oslo de 1991 entre palestinos e israelenses e que as tratativas tiveram caráter exclusivamente comercial. Enfatizou que a normalização dos vínculos com Israel dependeria da evolução das negociações de paz com os palestinos.

Muitos de seus vizinhos acusaram os dirigentes de Doha de progressivo Distanciamento das linhas políticas seguidas pelo mundo muçulmano, sobretudo no que se refere a Israel. A Arábia Saudita e Bareine, que manifestaram sensível reserva quando da deposição de Emir Khalifa, em 1995, não esconderam suas apreensões com o rumo adotado pelos dirigentes catarianos tanto em política externa quanto, e principalmente, em matéria interna (voto feminino, liberdade de imprensa de Al Jazeera etc). A Arábia Saudita chegou a retirar seu Embaixador de Doha, em 2002, em protesto com relação à matéria de Al Jazeera considerada ofensiva às autoridades de Riade. Da mesma forma, criou-se clima de grande crispação com os dirigentes de Bareine devido a críticas feitas por Al Jazeera ao regime de Manama; as relações bilaterais só foram normalizadas com a visita do Rei Hamad bin Isa Al-Khalifa a Doha, ao final de 2003.

Para neutralizar tais antagonismos, Doha adotou posturas mais flexíveis, cordatas e com espírito de cooperação, tanto no âmbito da Organização da Con-

ferência Islâmica, quanto no interior da Liga Árabe, e mesmo no Conselho de Cooperação do Golfo. Neste último foro, o Catar aceitou proposta de unificação aduaneira, de futura união monetária e de coordenação intensiva de programas de defesa. Por outro lado, multiplicaram-se as contribuições financeiras catarianas para a causa palestina, para refugiados afegãos e para casos de desastres naturais no mundo islâmico, sendo sempre lembrada por responsáveis de Doha a obrigação da crença muçulmana pela regra de concessão do “zakat” (dízimo a ser pago pelos mais ricos como óbolos aos necessitados).

Entretanto, a mais recente e arrojada iniciativa diplomática catariana foi representada pela decisão de acolher em seu território, a partir de 2003, a maior parte das tropas americanas estacionadas no Golfo. A substituição da Arábia Saudita como principal ponto de apoio do aparato militar americano na região provocou reações contraditórias, principalmente quando foi lançada a operação de Washington contra o regime de Saddam Hussein, em março de 2003, utilizando bases no Catar (Camp Snoopy no aeroporto de Doha – Al Udeid, As-Salnah e Falcon 78). A visita relâmpago de George W. Bush a Doha, em maio de 2003, para recomfortar os soldados envolvidos em operações de guerra, teria ainda servido, na opinião de bem informados analistas internacionais, para dar plenas garantias aos dirigentes catarianos do apoio americano em caso de ataque externo (mormente atos de natureza terrorista) e mesmo em emergências de caráter interno.

A idéia de Washington sobre um “Grande Oriente Médio”, indo do Marrocos ao Afeganistão, foi acolhida com simpatia pelas autoridades catarianas, embora a maioria dos países árabes tivesse tido uma reação inicial bastante negativa. O Próprio Emir AlThani teve, em diversas vezes, palavras elogios com relação ao projeto, advertindo quanto à necessidade de se separar a questão referente especificamente à Palestina da adoção de um efetivo programa de reformas no sistema político dos países árabes.

No entanto, as relações entre Doha e Washington nem sempre têm ficado isentas de desacordos, mormente em razão da cobertura jornalística feita pela rede de televisão Al Jazeera. Conforme mencionado anteriormente, Al Jazeera conquistou considerável audiência no mundo islâmico devido ao caráter específico de sua cobertura dos acontecimentos, procurando mostrar “a versão dos fatos sob o ponto de vista árabes”, não deixando mesmo de apontar erros e falhas da atuação americana, sobretudo nas operações militares

no Afeganistão, em 2001, e no Iraque em 2003/2004. Assim, em abril de 2004, após uma série de sangrentos acontecimentos no Iraque, envolvendo sobretudo o cerco da cidade santa de Najaf e violentos combates na cidade de Faluja, a cobertura jornalística da rede causou desagrado às autoridades americanas. Durante visita do Ministro do Exterior, Xequê Hamad bin Jassim, a Washington, o Vice-Presidente Dick Cheney, o Secretário de Estado Collin Powell e o Secretário da Defesa Donald Rumsfeld manifestaram descontentamento com o que consideraram como caráter faccioso das reportagens da rede, solicitando maior moderação da emissora em seu noticiário. O fato despertou sensível vaga de simpatia de círculos oficiais e religiosos muçulmanos para com as autoridades do Catar e, em particular, para com Al Jazeera, que reafirmou em declarações sua independência e apego ao princípio da liberdade de informação.

Por outro lado, o Xequê Hamad adotou política especial, visando a conceder asilo ou tratamento particular de acolhida a diversas personalidades do mundo islâmico consideradas como “integristas” ou “pensadores perigosos”. O modelo dessa escolha teria sido a decisão do Ex-presidente François Mitterand, recebendo na França alguns italianos do movimento das Brigadas Vermelhas, acusados de terrorismo, proibindo-lhes, contudo, o exercício de atividades políticas ou militantes. Assim, o ex-dirigente argelino da Frente Islâmica de Salvação, Mohamed Abassi Madani, passou a viver em Doha, desde que saiu da prisão em Argel em 1997. Da mesma forma, o Ex-presidente checheno Salim Khan Yandarbiyev, viveu no Catar até seu assassinato por elementos russos, em fevereiro de 2004, o que provocou grave crise diplomática entre Doha e Moscou. Também o ideólogo Khair Al-Din Hasib, nascido no Iraque e considerado, hoje em dia, como o principal porta-voz do nacionalismo pan-árabe, encontrou abrigo e simpatia em Doha. O intelectual de origem egípcia Xequê Yousif Al-Qaradawi, famoso por suas observações pouco ortodoxas sobre práticas islâmicas, vive no Catar e participa com frequência de programas de Al Jazeera, onde, inclusive, fez discutida intervenção sobre a legalidade de seqüestros e de assassinatos no Iraque ocupado.

Assinale-se que a diplomacia catariana empenha-se em manter um perfil internacional destacado. Além de sediar a reunião da Organização Mundial de Comércio, em 2001, os dirigentes catarianos foram responsáveis pela Nona Reunião de Cúpula da Organização da Conferência Islâmica, tendo sido organizada em Doha, em outubro de 2001, reunião extraordinária

de Ministros do Exterior da Organização. Também a assinalar a ativa presença catariana em sucessivas reuniões do Conselho de Cooperação no Golfo, que evoluiu de sua concepção militar-estratégica inicial, procurando tomar-se um grande foro para intercâmbio e cooperação econômica entre seus membros. Também no âmbito da Liga Árabe os catarianos vêm buscando ativa participação. Registre-se igualmente que, no período de 1 e 2 de dezembro de 2003, teve lugar em Doha a reunião regional preparatória da Conferência de Alto Nível sobre Cooperação Sul-Sul, sob os auspícios das Nações Unidas. O Catar também se ofereceu para hospedar o “Quarto Período de Sessões da Consulta sobre a Sétima Reposição dos Recursos do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola – FIDA”, da FAO, que se realizou em Doha, em 1 e 2 de outubro de 2005, com doação do Emir ao Fundo da quantia de USD 10 milhões, ao término da reunião.

Eleito pela Assembléia Geral das Nações Unidas para assento não-permanente no CSNU, juntamente com Gana, Peru, Eslováquia e República do Congo, o Catar assumirá mandato pelo período de dois anos (2006-2007), a partir de primeiro de janeiro de 2006. A eleição foi celebrada internamente como um reconhecimento do prestígio externo alcançado pelo país. O Catar é ainda membro da Organização de Países Exportadores de Petróleo (OPEP), da Organização dos Países Árabes Exportadores de Petróleo (OAPEP), do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Mundial (BIRD) e da Organização Mundial de Comércio (OMC).

Além disso, Doha tem sido sede de importantes foros internacionais onde se debatem temas de grande atualidade e impacto e para os quais são convidadas personalidades de renome do mundo político, cultural, empresarial e jornalístico. Assim, em janeiro de 2004, uma conferência sobre as relações entre países islâmicos e os Estados Unidos discutiu, em termos particularmente francos e diretos, os vínculos entre americanos e israelenses e suas implicações sobre a política árabe de Washington. Durante a realização do chamado “Doha Development Forum”, em fevereiro, foram abordados temas candentes, como o relativo à possibilidade de verdadeira expansão de regimes democráticos no mundo árabe e na região do Golfo, em particular. Participaram do encontro políticos americanos conhecidos, como o ex-Vice-Presidente Al Gore, analistas internacionais conceituados, como Bill Emmott, da revista “The Economist”, Dr. Fred Hallaway, professor de Relações Internacionais na “London School of Economics and Political Science”, F.W. de Clerk, ex-Presidente da África do Sul, e Sr. Wadah Khanfar, diretor da cadeia de televisão “Al Jazeera”. A reunião

foi seguida de rodada de discussões sobre abertura econômica e liberalismo no “Gulf Marketing Forum”, conduzidas pelo conhecido apresentador e comentarista da BBC Tim Sebastian.

Através de múltiplas iniciativas em busca de equilíbrio e de atuação externa consoante com seus interesses nacionais específicos, os responsáveis catarianos vêm procurando estimular novas parcerias e ampliar seus contatos internacionais em diversos quadrantes. Em abril de 2004, formalizaram-se relações diplomáticas entre o Catar e o Vaticano, com a designação de um Núncio residente em Doha. As relações com países asiáticos estão em plena fase de desenvolvimento, mormente no que se refere ao intercâmbio comercial e financeiro. Hoje em dia, a República Popular da China, a República da Coreia, Taiwan, Cingapura e Malásia constituem importantes interlocutores de Doha, sem esquecer que o Japão é o maior comprador das exportações catarianas e seu segundo fornecedor internacional. O afluxo de trabalhadores oriundos das Filipinas, Índia, Paquistão e Tailândia também contribuiu para o estabelecimento de vínculos muito especiais de Catar com aqueles governos. Nesse contexto de aproximação insere-se a dedicação das autoridades catarianas para assegurar o bom êxito dos XV Jogos Asiáticos, que terão lugar em Doha, de primeiro a 15 de dezembro de 2006, com a construção de imponentes centros esportivos e conjuntos habitacionais capazes de alojar cerca de trinta mil pessoas que participarão direta ou indiretamente do evento. Estima-se que os gastos do governo catariano apenas com a edificação de prédios destinados aos jogos sejam da ordem de USD 5 bilhões.

Em 2004, coube à delegação catariana presidir o grupo dos “77 países em desenvolvimento e a China” nas Nações Unidas, em Nova Iorque, o que conferiu maior desenvoltura aos dirigentes diplomáticos de Doha, permitindo-lhes margem de manobra mais ampla e concreta em prol de reivindicações de áreas e regiões em desenvolvimento.

Por isso mesmo, pode-se entender o empenho que os responsáveis de Doha têm demonstrado para com as relações bilaterais com o Brasil. Diplomatas catarianos não escondem, em público e em conversas informais, a admiração e o respeito que sentem pela atuação externa brasileira, qualificada como firme e positiva, mas sem arrogância ou inútil espírito contestatário. Cumpre ainda registrar, com destaque, o apoio explícito prestado pela delegação catariana 59ª sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas à iniciativa diplomática do Presidente Lula “contra a fome e a miséria”, tendo o Ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros, Ahmed bin Abdullah Al-Mahamoud, manifestado a simpatia de seu governo e sua firme intenção de respaldar o projeto brasileiro.

Relações Bilaterais

Em 1974, foram estabelecidas relações diplomáticas entre o Brasil e Catar. Em janeiro de 1994, o Chanceler catariano, Xequê Hamad bin Jassem bin Jaber Al-Thani, visitou o Brasil.

Em julho de 2003, quando da visita do Embaixador Roberto Abdenur a Doha para fazer entrega de mensagem especial do Senhor Presidente da República, convidando o Emir a participar da reunião de Cúpula entre Países Sul-Americanos e Árabes, a ter lugar, em Brasília, em maio de 2005, as autoridades catarianas manifestaram empenho e interesse no estabelecimento de representações diplomáticas permanentes nas duas capitais.

Em visita oficial ao Catar, em fevereiro de 2005, o Ministro Celso Amorim, comunicou ao Emir Hamad bin Khalifa Al-Thani a decisão do Brasil de abrir representação em Doha nos próximos meses. A disposição foi recebida com grande entusiasmo pelas autoridades catarianas. Em março de 2005, em carta ao Presidente da República, Sua Alteza informou da determinação de seu governo de abrir Embaixada do Catar em Brasília.

Em 20 de abril de 2005, foi oficialmente inaugurada a Embaixada do Brasil em Doha, sob a chefia do Ministro Sérgio Caldas Abisad, como Encarregado de Negócios “**ad interim**”.

Em maio de 2005, o Emir prestigiou a Cúpula América do Sul-Países Árabes com sua presença, acompanhado da esposa, Xeica Mosha Nassar Al-Misnad e de expressiva delegação, que contou com a presença dos dois Ministros das Relações Exteriores e de toda a cúpula da Chancelaria catariana.

Aviso nº 1.368 – C. Civil.

Em 15 de dezembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.
Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 12, DE 2006

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 39, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor Antonio José Rezende De Castro, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Ruanda.

Os méritos do Senhor Antonio José Rezende de Castro que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de dezembro de 2005. – **Luiz I. Lula da Silva**.

EM Nº 00466/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G – MRE – APES

Brasília, 15 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 39, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 05 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Antonio José Rezende de Castro, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Ruanda.

Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **currículo vitae** do Senhor Antonio José Rezende de Castro que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto**.

INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE ANTONIO JOSÉ REZENDE DE CASTRO

CPF.: 4219554149

ID.: 4186 MRE

- 1948 Filho de Josué Rezende de Castro e Arlette Corrêa Rezende de Castro, nasce em 18 de junho, no Rio de Janeiro/RJ
- 1970 CPCD - IRBr
- 1971 Terceiro Secretário em 12 de março
- 1971 Divisão do Arquivo, assistente
- 1972 Embaixada em Georgetown, Encarregado de Negócios, em missão transitória
- 1973 Departamento de Comunicações e Documentação, assessor
- 1973 Embaixada em Georgetown, Encarregado de Negócios, em missão transitória
- 1975 Embaixada em Roma, Terceiro e Segundo Secretário
- 1976 Segundo Secretário, por antigüidade, em 1 de maio
- 1976 Embaixada em Nairobi, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória
- 1978 Embaixada em Quito, Segundo e Primeiro Secretário
- 1981 Primeiro Secretário, por antigüidade, em 23 de junho
- 1982 Ordem Nacional do Mérito, Equador, Oficial
- 1983 Divisão de Feiras e Turismo, assistente
- 1984 Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial
- 1984 Consulado-Geral em Milão, Cônsul-Adjunto

- 1987 Embaixada em Caracas, Primeiro Secretário
- 1989 Divisão da África II, Chefe, substituto
- 1990 Conselheiro, por merecimento, em 28 de junho
- 1990 Divisão da África II, Chefe
- 1991 Departamento da África, Chefe, substituto
- 1992 "O Contexto Regional Africano" e "As Relações entre o Brasil e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa", in Seminários Fundap, Fundap, São Paulo
- 1992 Embaixada em Bissau, Encarregado de Negócios, em missão transitória
- 1993 Embaixada em Assunção, Conselheiro
- 1996 CAE - IRBr, A Independência do Paraguai Como Resultado da Ação Diplomática Brasileira: 1870-1876 - Consequências para o Relacionamento Bilateral
- 1997 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 18 de dezembro
- 1998 Embaixada em Tóquio, Ministro-Conselheiro
- 2000 Consulado-Geral em Ciudad del Este, Cônsul-Geral
- 2004 Ordem de Rio Branco, Grande Oficial
- 2004 Embaixada em Nairobi, Embaixador

Claudia D'Angelo
CLAUDIA D'ANGELO

Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral Política para África, Ásia,

Oceania e Oriente Médio

Divisão da África III

Ruanda**1. DADOS BÁSICOS**

Nome oficial	República de Ruanda
Data nacional	1 de julho (independência)
Território	26.338 km²
População	8,272 milhões (2002)
Crescimento demográfico	2,2% (2000-2005)
População urbana	6,3% (2001)
Capital	Kigali (500 mil habitantes)
Grupos étnicos	Hutu (80%); tutsi (18%); twa (2%)
Religiões	Católica (65%); animista (25%); protestante (10%)
Idiomas oficiais	Francês; inglês; kinyarwanda (bantu)
Taxa de alfabetização	60%
Esperança de vida	39,3 anos (2000-2005)
Regime de governo	Presidencial misto
Chefe de Estado	Presidente Paul Kagame
Chefe de Governo	Primeiro-Ministro Bernard Makuza
Ministro dos Negócios Estrangeiros	Charles Murigande
Produto Interno Bruto	US\$ 1,9 bilhão (2002)
Crescimento	9% (2002)
PIB per capita	US\$ 250
Dívida externa	US\$ 1,2 bilhão (2001)
Moeda	Franco ruandense
Inflação	3,9% (est. 2003)
Comércio global	US\$ 436 milhões (2002)
Exportações	US\$ 122 milhões
Importações	US\$ 314 milhões
Comércio com o Brasil	US\$ 546 mil (2003)
Exportações brasileiras	US\$ 546 mil

2. Introdução

Localizada no interior do Leste da África, a República de Ruanda limita-se com a República

Democrática do Congo, Tanzânia, Uganda e Burundi. Seu território de 26 mil km² contém uma população de 8,2 milhões de habitantes, composta pelas etnias hutu (80%), tutsi (18%) e twa (2%). O país apresenta uma das mais baixas taxas de urbanização do continente africano acima de 90% da população vive no campo. Além da agricultura de subsistência, sobressaem os cultivos de café e chá, principais itens de exportação. O país vem passando por processo de restauração institucional e recuperação econômica, após os sérios conflitos internos na primeira metade da década de 90, os quais acarretaram o genocídio de 1994. A capital e principal centro urbano é Kigali, com 500 mil habitantes.

Ruanda constitui uma República presidencialista, com poder executivo forte. O atual Chefe de Estado, reeleito em 25 de agosto de 2003 e no cargo desde 24 de março de 2000, é o General Paul Kagame, da etnia tutsi. O Primeiro-Ministro Bernard Makuza exerce a Chefia de Governo desde 9 de março de 2000. A nova Constituição foi aprovada mediante referendo popular em 26 de maio de 2003 e, entre outras mudanças institucionais, transformou o poder legislativo em bicameral, formado pela Assembléia Nacional e pelo Senado. O poder judiciário, baseado no sistema belga, tem a Corte Constitucional como instância máxima.

3. História

Por volta do século XIV, tribos das etnias hutu e twa (pigmeus) conviviam no território hoje formado por Ruanda e Burundi, em comunidades baseadas na agricultura e no escambo. Gradualmente, grupos de pastores nômades da etnia tutsi passaram a fixar-se na região, impondo-se economicamente sobre as demais tribos. Em meados do século XVII, os tutsis haviam estabelecido um sólido império, transformando hutus e twas em vassallos e clientes, com a tarefa de pastorear rebanhos e cuidar das plantações.

A presença européia remonta ao final do século XIX, quando o território foi incorporado à África Oriental Alemã. Com a derrota da Alemanha na Primeira Guerra Mundial, a Bélgica assumiu o controle da região, então denominada Ruanda-Urundi.

Por volta de 1950, Bruxelas iniciou um processo de democratização gradual, com vistas a reduzir a polarização entre a elite dominante tutsi e a maioria excluída, integrada por hutus e twas. Em 1959, os tutsis fundaram a União Nacional Ruandesa (IJNAR), partido político independentista e conservador, a favor da manutenção da monarquia de Kigéri V. A maioria da população, integrada pelos hutus e com o apoio

tácito da Bélgica, organizou-se no PARMEHUTU ou Movimento Democrático Republicano (MDR-P).

Após haver assumido feições de antagonismo de classe (elite tutsi contra a plebe hutu), a tradicional rivalidade transferiu-se para o terreno político (UNAR contra MDR-P) e evoluiu para violentos conflitos, que provocaram milhares de mortes e fizeram com que cerca de 300 mil tutsis se refugassem no Burundi e em Uganda. Em 1960, o PARMEHUTU venceu as eleições comunais, ocasionando novo êxodo de refugiados tutsis. Em 1961, o partido derrubou a monarquia de Kigéri V e, em 1963, proclamou a República Ruandesa, independente do Burundi.

4. Política Interna

O primeiro Presidente do país foi Gregoire Kayibanda, líder do PARMEHUTU. Sua gestão foi marcada por dificuldades econômicas e pela proliferação dos conflitos tribais. Logo após a independência, cerca de 15 mil tutsis foram massacrados, ao tentarem uma invasão a partir do Burundi. Tal situação, somada à acusação de que o Governo favorecia as tribos hutus do Centro e Sul do país, resultou no golpe militar de 5 de julho de 1973, liderado pelo Major-General Juvenal Habyarimana, um hutu oriundo do Norte de Ruanda. O novo Governo suspendeu a Constituição, dissolveu o PARMEHUTU e aboliu o sistema parlamentarista.

Com a chamada “II República”, iniciou-se período de reconciliação nacional. Em 1975, Habyarimana fundou o Movimento Revolucionário para o Desenvolvimento (MRND), declarado partido único pela Constituição promulgada em 1978. Em meados de 1990, o Presidente chegou a anunciar projeto de democratização, que incluía o multipartidarismo e a elaboração de nova Constituição.

Em outubro de 1990, no entanto, refugiados tutsis organizados na Frente Patriótica de Ruanda (RPF) lançaram uma invasão a partir de Uganda, com o apoio daquele país. As forças rebeldes chegaram até a periferia de Kigali, onde foram repelidas pelo exército ruandês, apoiado por tropas zairenses e “consultores” militares franceses e belgas. A invasão resultou no massacre de milhares de hutus, além do deslocamento interno, para áreas seguras, de cerca de um milhão de pessoas daquela etnia.

Em março de 1991, foi assinado acordo de cessar-fogo, ao qual se seguiram reformas, como o estabelecimento do multipartidarismo e a elaboração da nova Constituição. Em meados de 1992, Dismas Nsenyiremye foi nomeado Primeiro-Ministro, formando um governo com representantes do MRND e do recém-legalizado MDR (antigo PARMEHUTU).

As negociações de paz com a RPF culminaram, em 1993, na assinatura dos acordos de Arusha, esti-

pulando a formação de governo transitarem com participação de representantes da guerrilha, bem como a criação de exército nacional integrado por tropas regulares e combatentes da RPF. Em apoio à iniciativa de pacificação, o Conselho de Segurança da ONU adotou a Resolução 872 (1993), estabelecendo a missão de paz em Ruanda – UNAMIR.

Os termos do acordo de Arusha foram abertamente rejeitados, contudo, por facções do MRND, sobretudo a Coalizão para a Defesa da República (CDR), que começou a recrutar e armar milícias hutus.

Em abril de 1994, um atentado no aeroporto de Kigali, supostamente orquestrado por dissidentes do partido governista, resultou na morte de Habyarimana e do Presidente do Burundi, Cyprien Ntaryamira. A ala radical do MRND assumiu o poder e deu início a uma campanha de eliminação (física) da oposição política, que logo evoluiu para a matança indiscriminada dos tutsis. Em poucas semanas, o exército, as milícias hutus e até a população civil exterminaram pelo menos 500 mil pessoas, provocando o êxodo em massa de refugiados para os países vizinhos.

A RPF, por sua vez, partiu para o contra-ataque, lançando ofensiva contra as tropas do Governo, milícias e população hutu. Seu avanço em direção a Kigali resultou em outro meio milhão de mortes e em novo êxodo, dessa vez de hutus, em direção ao Zaire, Burundi e Tanzânia. Na região leste do Zaire, a ONU organizou campos de refugiados, que chegaram a abrigar cerca de 1,5 milhão de pessoas. Em julho de 1994, tropas da RPF conquistaram Kigali. Formou-se governo de união nacional, com a nomeação do hutu Pastur Bizimungu para Presidente e de Faustin Twa- girumungu para Primeiro-Ministro.

Consolidada no poder, a RPF estabeleceu esquema de coabitação política com o MDR, tradicional partido hutu. A nova Constituição, promulgada em 1995, incorporou dispositivos dos acordos de Arusha, como o multipartidarismo e o fortalecimento do poder legislativo. O MRND, partido do falecido presidente Habyarimana, foi proscrito, sob acusação de ter instigado o genocídio.

Alegando razões pessoais, o Presidente Pasteur Bizimungu apresentou sua renúncia em 23 de março de 2000. O Vice-Presidente e Ministro da Defesa, Paul Kagame, assumiu interinamente, vindo a ser confirmado como Presidente pelo Parlamento, em eleição indireta realizada em 17 de abril de 2000. Ao tomar posse, no dia 22 de abril, Kagame, primeiro Presidente da etnia tutsi, afirmou que sua gestão estaria sempre acima das diferenças regionais ou étnicas e que tudo faria para consolidar a identidade nacional do povo ruandês. Figura respeitada no país, sobretudo por haver liderado as forças rebeldes que puseram fim ao genocídio de

1994, Kagame venceu a eleição efetuada em agosto de 2003, a primeira de cunho multipartidário que se realizou no país, com base na Constituição adotada mediante referendo popular de maio.

5. Economia

A economia de Ruanda baseia-se na agricultura de subsistência e no cultivo de café e chá. Cerca de 90% da população do país, cuja taxa de urbanização é de menos de 10%, dependem dessas atividades. O Produto Interno Bruto, estimado para US\$2,1 bilhão em 2005, apresentou elevadas taxas de crescimento nos últimos anos: 12% (1996), 23% (1997), 20% (1998), 9% (2002), 3,2% (2003), 4% (2004) e 5,2% (2005 – estimativa). No entanto, em 1994, o PIB havia sofrido contração de 50%, o que atenua o significado das elevadas taxas subseqüentes. A renda **per capita**, em torno de US\$250, coloca Ruanda entre os dez países mais pobres do mundo.

O setor industrial compreende atividades ligadas ao processamento agrícola e algumas indústrias de bens de consumo básico, como fábricas de fósforos, ciganos e sabonetes. O setor de serviços inclui toda a infra-estrutura estatal de comunicações e transportes, atividades comerciais e funcionalismo público. O turismo, quase inexistente, apresenta potencial de desenvolvimento, sobretudo no segmento de “ecoturismo”.

Após a devastação provocada pelo eventos ocorridos entre 1990-94, as prioridades imediatas são a recuperação do setor agrícola e o assentamento de refugiados e populações deslocadas. A projetada construção de novos vilarejos tem, como objetivo primordial, a reintegração desses grupos em um sistema econômico minimamente organizado.

A médio prazo, a política econômica pretende aumentar as exportações, reduzir o déficit público (mediante a racionalização do funcionalismo público e privatização do setor estatal) e atrair investimentos privados. Recentemente, algumas empresas da África do Sul aumentaram sua participação em Ruanda, sobretudo nos setores de telecomunicações e de mineração.

O relacionamento bilateral pouco avançou, desde então, não havendo registro de visitas de autoridades brasileiras a Kigali. Do lado ruandense, o então Ministro dos Negócios Estrangeiros efetuou visita ao Brasil em 1982, quando se discutiram possibilidades de cooperação técnica. Neste campo, inexistem iniciativas atualmente, embora haja setores que podem ser explorados. O Governo de Ruanda manifestou interesse, recentemente, em uma possível cooperação na área de eletrificação rural, havendo disposição favorável do lado brasileiro de enviar missão técnica àquele país.

A cooperação tenderá a desenvolver-se gradualmente em função da prioridade atribuída à África pelo

Governo do Presidente Lula da Silva, bem como da evolução do processo ruandense de pacificação e de recuperação econômico-social.

Quanto ao intercâmbio comercial, apresenta-se bastante tênue. Em 2005, a balança bilateral registrou,

até o mês de novembro, unicamente exportações brasileiras no valor de 64.470 dólares. Produtos manufaturados, como pneus, máquinas para debulha e torrefadores fizeram parte da pauta de exportação brasileira.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-RUANDA (2003/05)

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-RUANDA (2003/05)

Intercâmbio Comercial Brasil-Ruanda (US\$)	2 0 0 3	2 0 0 4	2005 (jan-nov)
Corrente de comércio	545.707	50.193	64.470
Importações (fob)	-	2.988	-
Exportações (fob)	545.707	47.205	64.470
Variação das exportações(%)	601,19	-91,35	79,09
Balança comercial	545.707	44.217	64.470

Fonte: MINEX/SECEX, Sistema Alice

DAF -III
Dez. 2005

Aviso nº 1.408 – C. Civil.

Em, 22 de dezembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Antonio José Rezende de Castro, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Ruanda.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 13, DE 2006

(Nº 922/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I, e 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 10 de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor Antonio José Vallim Guerreiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e Organismos Internacionais Conexos.

Os méritos do Senhor Antonio José Vallim Guerreiro que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 27 de dezembro de 2005. – **Luiz I. Lula da Silva**.

EM Nº 00489/DP/AFEPA/G – MRE – APES

Brasília, 23 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 10 de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 05 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Antonio José Vallim Guerreiro, Ministro de Primeira Classe

da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil em junto à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e Organismos Internacionais Conexos.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre aquela Missão diplomática e curriculum vitae do Senhor Antonio José Vallim Guerreiro que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto.**

INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

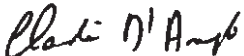
MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ANTONIO JOSÉ VALLIM GUERREIRO

CPF.: 15104818187

ID.: 999 SSP/DF

- 1954** Filho de Ramiro Elysio Saraiva Guerreiro e Marfa da Glória Vallim Guerreiro, nasce em 4 de agosto, em Madri/Espanha (brasileiro de acordo com o Artigo 129, inciso II da Constituição de 1946)
- 1974** CPCD-IRBR
- 1975** Terceiro Secretário em 11 de setembro
- 1975** Divisão das Nações Unidas, assistente
- 1978** Segundo Secretário, por merecimento, em 12 de julho
- 1979** Missão junto às Nações Unidas, Segundo e Primeiro Secretário
- 1981** Primeiro Secretário, por merecimento, em 23 de julho
- 1984** Embaixada no Cairo, Primeiro Secretário
- 1987** Divisão do Mar, da Antártida e do Espaço, Chefe
- 1987** III período de sessões da negociação sobre Recursos Minerais Antárticos, Montevidéu, Chefe de Delegação
- 1987** Conselheiro, por merecimento, em 17 de dezembro
- 1988** Medalha Tamandaré
- 1988** Rodada final das negociações sobre recursos minerais antárticos, Wellington, Chefe de delegação
- 1988** Ordem do Mérito Naval
- 1989** Comissão para a Conservação dos Recursos Marinhos Vivos da Antártida, Hobart, Chefe de delegação
- 1990** V Conferência Cartográfica para as Américas, Nova York, Chefe de delegação
- 1990** Embaixada em Paris, Conselheiro
- 1991** Ordem do Mérito Militar
- 1992** CAE - IRBR, As negociações sobre recursos minerais antárticos: um esforço relevante?
- 1993** Divisão de Desarmamento e Tecnologias Sensíveis, Chefe
- 1994** Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 30 de junho
- 1995** Comitê Permanente Brasil-Argentina sobre Política Nuclear, Buenos Aires, Chefe de delegação
- 1996** Ordem do Rio Branco, Grande Oficial
- 1996** Reunião Plenária do Regime de Controle de Tecnologias de Mísseis (MTCR), Tóquio, Chefe de delegação

- 1997 Comitê Brasil-EUA sobre assuntos militares e de segurança, Washington, Chefe de delegação
- 1998 Departamento de Temas Especiais, Chefe
- 1998 Conferência das Nações Unidas sobre o Combate à Desertificação, Dacar, Chefe de delegação
- 1999 Comissão de Desenvolvimento Sustentável, Nova York, Chefe de delegação
- 1999 Reunião da Agenda Comum Brasil-EUA sobre Meio Ambiente, Washington, Chefe de delegação
- 1999 Ordem do Mérito Aeronáutico
- 2000 Agenda Comum Brasil-Argentina sobre meio ambiente, Buenos Aires, Chefe de delegação
- 2000 Agenda Comum Brasil-EUA sobre meio ambiente, Brasília, Chefe de delegação
- 2000 Conferência das Nações Unidas de Combate à Desertificação, Bonn, Chefe de delegação
- 2001 Departamento de Organismos Internacionais, Diretor-Geral
- 2001 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 20 de junho
- 2001 Comitê Brasil-EUA sobre assuntos militares e de segurança, Brasília, Chefe de delegação
- 2001 Reunião plenária do Regime de Controle de Tecnologias de Mísseis (MTCR), Ottawa, Chefe de delegação
- 2001 Conferência Geral do Organismo para a Proibição de Armas Nucleares na América Latina e no Caribe, Cidade do Panamá, Chefe de delegação
- 2002 Consultas sobre temas multilaterais com a Chancelaria do Egito, Cairo, Chefe de delegação
- 2002 Painel das Nações Unidas sobre a questão dos mísseis em todos seus aspectos, Nova York, Presidente
- 2002 Ordem do Mérito da Defesa
- 2003 Comitê Brasil-EUA sobre assuntos militares e de segurança, Washington, Chefe de delegação
- 2003 Medalha Santos Dumont
- 2003 Reunião Plenária do Regime de Controle de Tecnologias de Mísseis (MTCR), Buenos Aires, Chefe de delegação
- 2003 Reunião do Comitê Permanente Brasil-Argentina sobre Política Nuclear, Buenos Aires, Chefe de delegação


CLAUDIA D'ANGELO
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

Missão Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia

Atômica (AIEA) e Organismos Internacionais Conexos

Atividades Principais

No campo de não-proliferação e desarmamento, as principais atividades da Missão Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e Organismos Internacionais Conexos concentram-se em três áreas:

Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)

A Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), organização internacional independente afiliada à ONU, foi fundada em 1957 e tem sua sede em Viena (Áustria). A AIEA, única agência internacional especializada em questões afetas à energia nuclear, desempenha papel essencial no desenvolvimento e aprimoramento tecnológico nos vários campos de utilização pacífica da energia nuclear, aportando importante contribuição ao desenvolvimento de atividades nucleares no Brasil. A AIEA contribui, igualmente, para o regime de desarmamento e não-proliferação nuclear, por meio da aplicação de salvaguardas.

O Estatuto da Agência estabelece, como seus objetivos básicos, a promoção da cooperação internacional nos usos pacíficos da energia nuclear e a aplicação das salvaguardas aos materiais nucleares sob sua supervisão, com o fim de garantir que os mesmos não venham a ser desviados para a produção de armamentos. Além das duas responsabilidades estatutárias acima identificadas, outra função da Agência é a promoção da segurança nuclear, atividade que ganhou relevância nas décadas de 1980 e 1990, especialmente após o acidente nuclear de Chernobil, na antiga União Soviética. A AIEA é peça fundamental do tabuleiro do desarmamento e da não-proliferação, sendo responsável primária pela aplicação das salvaguardas aos programas nucleares.

O Brasil é membro fundador da AIEA e está permanentemente representado na Junta de Governadores, órgão executivo que se reúne quatro vezes ao ano, em Viena, e na Conferência-Geral, que ocorre uma vez ao ano, para tratar de temas afetos à cooperação tecnológica, segurança nuclear, proteção física de instalações e materiais nucleares, salvaguardas e questões administrativo-orçamentárias.

Caberá à Missão Permanente do Brasil junto à AIEA e Organismos Internacionais Conexos acompanhar a participação brasileira em todas as reuniões e negociações de caráter técnico no âmbito da Agência

(proteção física de materiais nucleares, proteção de fontes radioativas, códigos de conduta, entre outros). O Brasil também participa de projetos no campo da cooperação técnica, contribui em atividades de treinamento científico e realização de cursos, sobretudo no âmbito regional. A cooperação regional, desde 1985, vem sendo realizada com base no Programa ARCAL (*Arreglos Regionales Cooperativos para la Promoción de la Ciencia y Tecnología Nucleares en América Latina y Caribe*).

A participação brasileira nas negociações no âmbito da AIEA pauta-se pela defesa do equilíbrio entre atividades de verificação e atividades de promoção dos usos pacíficos da energia nuclear, consoante os objetivos estatutários da Agência. A cooperação tecnológica para o desenvolvimento das aplicações nucleares é parte indissociável do mandato recebido pela Agência a partir do Tratado de Não-Proliferação Nuclear, no entendimento de que os Estados não-nucleares, ao renunciarem à opção nuclear bélica, teriam acesso facilitado, por meio da cooperação internacional, aos benefícios derivados da tecnologia nuclear para fins pacíficos. Para essa finalidade, a AIEA cumpre importante papel como órgão de fomento e canalização de recursos, cabendo ao Brasil defender seu fortalecimento, inclusive mediante o pagamento em dia de nossa contribuição financeira, atrasada desde 2001.

O perfil da participação brasileira nas negociações na AIEA intensificou-se recentemente em função de o Brasil ter colocado em operação Planta de Enriquecimento Isotópico de urânio em Resende, Rio de Janeiro. Tal medida implicará considerável adensamento dos contatos entre a Missão Permanente do Brasil junto à AIEA e Organismos Internacionais Conexos e órgãos e entidades responsáveis pelo tratamento de temas nucleares no país (Comissão Nacional de Energia Nuclear, Ministério da Ciência e Tecnologia, entre outros). Some-se a isso a decisão de Brasil e Argentina retomarem contatos com a AIEA com vistas à assinatura do Protocolo Adicional aos Acordos de Salvaguardas da AIEA, que descortina perspectivas de intensas negociações com a Agência.

Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares

O Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares (CTBT), aberto à assinatura em 1996, conta hoje com 175 signatários e 121 ratificantes. O Brasil, que historicamente defendeu a adoção de um tratado abrangente de proibição de ensaios nucleares, assinou-o em 1996 e o ratificou em 1998. Desde então, temos acompanhado com interesse as atividades da

Comissão Preparatória da futura Organização CTBTO, cuja sede é em Viena e cujos trabalhos serão acompanhados pela Missão Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e Organismos Internacionais Conexos. Dos 44 Estados cuja ratificação é necessária para que o CTBT entre em vigor, 13 ainda não o ratificaram. A falta dessas ratificações revela quadro pouco otimista com relação ao horizonte para a entrada em vigor do Tratado. O Tratado prevê um sistema global de verificação (*'International Monitoring System'* – IMS) composto de 321 estações de monitoramento, que se dividem em quatro tipos, segundo a tecnologia de verificação utilizada: sismológica, hidroacústica, de radionuclídeos e de infra-som, das quais 7 estão localizadas em território brasileiro.

Por considerarmos o CTBT peça fundamental do regime internacional de desarmamento e não-proliferação nuclear, temos procurado participar ativamente de iniciativas diplomáticas que reflitam o sentido de urgência que atribuímos à sua entrada em vigor. Preocupa-nos, por outro lado, que o ritmo acelerado de implantação do sistema de monitoramento internacional previsto no CTBT não seja condizente com as perspectivas de entrada em vigor e esteja demandando despesas crescentes por parte dos países signatários.

O Brasil terá pela frente a complexa negociação das diretrizes de inspeção do CTBTO, as discussões sobre o Sistema Internacional de Monitoramento (SIM), além das atividades

políticas com vistas a facilitar a entrada em vigor do Tratado. Simultaneamente, caberá à Missão Permanente do Brasil junto à AIEA e Organismos Internacionais Conexos conduzir as negociações com vistas a evitar o desvirtuamento das atividades do SIM para atividades não previstas em seu estatuto.

Grupo de Supridores Nucleares

O NSG é um regime informal de controle de exportações de materiais, equipamentos e tecnologias nucleares, constituído pelos principais países detentores de capacitação na área nuclear (44 membros). Os membros se comprometem a implementar controles nacionais de exportação para bens e materiais nucleares e/ou de uso dual, baseados nas diretrizes adotadas pelo Grupo.

O Grupo de Supridores Nucleares (NSG) foi criado em 1975. O primeiro teste nuclear realizado pela Índia, em maio de 1974, alertou para o fato de que os controles de exportação que vinham sendo exercidos com base no Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), aplicados pelo Comitê Zangar – regime original de controles na área nuclear – poderiam

não ser suficientes. Dessa forma, os principais países detentores de capacitação na área nuclear decidiram criar novo mecanismo de controle de exportações, que não estivesse limitado pelo texto do TNP e que servisse de base para a aplicação de controles sobre as exportações de bens e materiais de uso duplo, com aplicação na área nuclear.

O ingresso do Brasil no NSG, em 1996, veio atender a dois interesses nacionais. Por um lado, dava continuidade à política de construção de confiança no campo da não-proliferação de armas de destruição em massa, reforçando as credenciais do Brasil. Por outro lado, contribuía para que o País participasse de maneira mais transparente e desimpedida do comércio internacional de bens e tecnologias de aplicação na área nuclear. Além disso, como membro, o Brasil buscava assegurar sua participação nas discussões de novas regras que eventualmente viessem a ser consideradas para regulamentar as exportações nesse campo.

Apesar de o NSG ser grupo informal sem sede específica, suas negociações serão acompanhadas pela Missão Permanente do Brasil junto à AIEA e Organismos Internacionais Conexos, uma vez que o ponto focal de contato do grupo é a Embaixada do Japão naquela cidade. A participação brasileira no NSG contribui para uma melhor inserção do País nos debates sobre o comércio de tecnologia sensíveis e nos fluxos internacionais de intercâmbio dessas tecnologias para fins pacíficos, protegendo, assim, os interesses do Programa Nuclear Brasileiro.

As responsabilidades do Brasil no NSG crescem exponencialmente em função do desenvolvimento de nosso programa nuclear e da decisão de iniciar atividades em caráter comercial de enriquecimento de material nuclear. Tais fatores têm contribuído para ação mais pro ativa do Brasil no grupo, que atualmente concentra suas atenções nas negociações das diretrizes de exportação do NSG, sobretudo na possibilidade de considerar o Protocolo Adicional como condição de suprimento de material nuclear.

O Brasil foi convidado pela atual Presidência do Grupo (Noruega) para assumir a Presidência de turno do NSG no período 2006-2007. O convite fundamentou-se na crescente participação do Brasil nos trabalhos do NSG e no desenvolvimento crescente de nosso programa nuclear. Nessas condições, além do acompanhamento dos temas de natureza substantiva do NSG, a Missão Permanente do Brasil junto à AIEA e Organismos Internacionais Conexos deverá servir de ponto focal para os trabalhos da Presidência brasileira do NSG no período 2006-2007.

Aviso nº 2.445 – C. Civil

Em, 27 de dezembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Antonio José Vallim Guerreiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e Organismos Internacionais Conexos.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 17, DE 2006

(Nº 13/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como nos arts. 42 e 44 da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986,

submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor Bernardo de Azevedo Brito, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Iraque, com sede em Amã.

Os méritos do Senhor Bernardo de Azevedo Brito que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 10 de janeiro de 2006. – **Luiz I. Lula da Silva**.

EM Nº 00003 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, em 6 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e conforme disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como nos arts. 42 e 44 da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Bernardo De Azevedo Brito para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Iraque, com sede em Amã.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **currículum vitae** do Senhor Bernardo de Azevedo Brito que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

SENHOR BERNARDO DE AZEVEDO BRITO

CPF.: 7507380491

ID.: 1153771 IFP/RJ

1935 Filho de João Aleixo de Brito e Alvesina Azevedo Brito, nasce em 04 de junho, no Rio de Janeiro/RJ.

1956 Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Marinha, Guarda-Marinha (FN)

1957 Segundo Tenente (FN) da Reserva da Marinha.

1958 CPCD-IRBr

1958 Cônsul de Terceira Classe, em 28 de fevereiro

1958 Divisão de Atos Internacionais (DAI), assistente

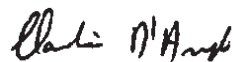
- 1960** Embaixada em Copenhague, Terceiro e Segundo Secretário
- 1960** Ordem do Libertador San Martin, Argentina, Oficial
- 1961** Segundo Secretário, por merecimento, em 24 de outubro
- 1962** Consulado Geral em Copenhague, Cônsul-Adjunto
- 1962** Ordem do Dannebrog, Dinamarca, Cavaleiro
- 1962** Embaixada em Oslo, Segundo Secretário
- 1964** Ordem de Santo Olavo, Noruega, Cavaleiro de 1ª Classe
- 1964** Consulado em Sevilha, Cônsul
- 1964** Comissão de Aplicação de Convenções e Recomendações da XLVIII sessão da Conferência Internacional do Trabalho, Genebra - Chefe de delegação
- 1965** Comissão de Aplicação de Convenções e Recomendações da XLIX sessão da Conferência Internacional do Trabalho, Genebra - Chefe de delegação
- 1967** Divisão da América Meridional I (DAM-I), assistente
- 1968** Primeiro Secretário, por merecimento, em 30 de junho
- 1968** Ordem de Bernardo O'Higgins, Chile, Oficial
- 1968** Divisão da Bacia do Prata e Chile (DBP), Chefe interino
- 1969** Missão junto às Nações Unidas, Nova York, Primeiro Secretário e Conselheiro
- 1970** 4ª sessão do Comitê de Programa e Coordenação das Nações Unidas, Nova York - Chefe de delegação
- 1970** 5ª sessão do Comitê de Programa e Coordenação das Nações Unidas, Nova York - Chefe de delegação
- 1970** 6ª sessão do Comitê Preparatório da Segunda Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Nova York - Chefe de delegação
- 1970** 6ª sessão do Comitê de Programa e Coordenação das Nações Unidas, Nova York - Chefe de delegação
- 1971** 11ª sessão do Conselho de Administração do PNUD, Nova York - Chefe de delegação
- 1971** 7ª sessão do Comitê de Programa e Coordenação das Nações Unidas, Nova York - Chefe de delegação/Vice-Presidente
- 1971** Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, Nova York - Chefe de delegação
- 1971** Comitê Especial para a Racionalização dos Trabalhos e Organização da Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova York - Chefe de delegação/Relator
- 1971** 8ª sessão do Comitê de Programa e Coordenação das Nações Unidas, Nova York - Chefe de delegação/Vice-Presidente
- 1971** 1ª sessão do Comitê das Nações Unidas sobre Recursos Naturais, Nova York - Chefe de delegação
- 1971** 9ª sessão do Comitê de Programa e Coordenação das Nações Unidas, Nova York - Chefe de delegação/Vice-Presidente
- 1971** 12ª sessão do Conselho de Administração do PNUD, Genebra - Chefe de delegação
- 1972** 13ª sessão do Conselho de Administração do PNUD, Nova York - Chefe de delegação
- 1972** 2ª sessão do Comitê das Nações Unidas sobre Recursos Naturais, Nairobi - Chefe de delegação
- 1972** Grupo Intergovernamental Preparatório da Conferência ONU/IMCO sobre Transporte Internacional de Cofres de Carga, Nova York - Chefe de delegação/Presidente
- 1972** 11ª sessão do Comitê de Programa e Coordenação das Nações Unidas, Nova York - Chefe de delegação/Vice-Presidente
- 1972** 12ª sessão do Comitê de Programa e Coordenação das Nações Unidas, Nova York - Chefe de delegação/Vice-Presidente
- 1972** 1ª sessão do Comitê de Revisão e Avaliação da Estratégia para a Segunda Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Genebra - Chefe de delegação, Relator
- 1972** Reuniões Conjuntas do Comitê de Programa e Coordenação (CPC) e do Comitê Administrativo de Coordenação (ACC), Genebra - Chefe de delegação

- 1973** **Conselheiro, por merecimento, em 01 de janeiro**
- 1973** **15ª sessão do Conselho de Administração do PNUD, Nova York - Chefe de delegação**
- 1973** **3ª sessão do Comitê das Nações Unidas sobre Recursos Naturais, Nova Delhi - Chefe de delegação**
- 1973** **Comitê das Nações Unidas sobre Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento, Nova York - Chefe de delegação**
- 1973** **13ª sessão do Comitê de Programa e Coordenação das Nações Unidas, Nova York - Chefe de delegação/Vice-Presidente**
- 1973** **1ª sessão do Conselho de Administração do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP), Genebra - Chefe de Delegação**
- 1973** **14ª sessão do Comitê de Programa e Coordenação das Nações Unidas, Nova York - Chefe de delegação/Vice-Presidente**
- 1973** **16ª sessão do Conselho de Administração do PNUD, Genebra - Chefe de delegação**
- 1974** **Comitê Intersessional do ECOSOC sobre Empresas Transnacionais, Nova York - Chefe de delegação**
- 1974** **2ª sessão do Conselho de Administração do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP), Nairobi - Chefe de delegação**
- 1974** **Comitê das Nações Unidas sobre Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento, Nova York - Chefe de delegação**
- 1974** **15ª sessão do Comitê de Programa e Coordenação das Nações Unidas, Nova York - Chefe de delegação/Vice- Presidente**
- 1975** **1ª sessão do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Estabelecimentos Humanos, Nova York - Chefe de delegação**
- 1975** **16ª sessão do Comitê de Programa e Coordenação das Nações Unidas, Nova York - Chefe de delegação/Vice-Presidente**
- 1975** **4ª sessão do Comitê das Nações Unidas sobre Recursos Naturais, Tóquio - Chefe de delegação**
- 1975** **2ª sessão do Comitê de Revisão e Avaliação da Estratégia para a Segunda Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Nova York - Chefe de delegação/Relator**
- 1975** **Embaixada em Roma, Conselheiro/Ministro de Segunda Classe**
- 1975** **Representante Permanente junto à FAO**
- 1975** **5ª sessão do Grupo Intergovernamental da FAO sobre a Carne, Roma - Chefe de delegação**
- 1975** **50ª sessão do Comitê de Produtos de Base da FAO, Roma - Chefe de delegação**
- 1975** **67ª sessão do Conselho da FAO, Roma - Chefe de delegação**
- 1976** **10ª sessão do Grupo Intergovernamental da FAO sobre Fibras Duras, Nairobi - Chefe de delegação**

- 1976 10ª sessão do Grupo Intergovernamental da FAO sobre Sementes Oleaginosas, Óleos e Gorduras, Roma - Chefe de delegação/Presidente
- 1976 19ª sessão do Grupo Intergovernamental da FAO sobre o Arroz, Roma - Chefe de delegação
- 1976 11ª sessão da Comissão FAO/OMS do "Codex Alimentarius", Roma - Chefe de delegação
- 1976 1ª sessão do Comitê sobre Políticas e Programas de Ajuda Alimentar, Roma - Chefe de delegação
- 1976 Conferência das Nações Unidas para o Estabelecimento do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), Roma - Chefe de delegação
- 1976 11ª sessão do Grupo Intergovernamental da FAO sobre Fibras Duras, Roma - Chefe de delegação/Presidente
- 1976 69ª sessão do Conselho da FAO, Roma - Chefe de delegação
- 1976 6ª sessão do Grupo Intergovernamental da FAO sobre a Carne, Roma - Chefe de delegação
- 1976 Reunião Preparatória sobre Juta e Produtos de Juta, do Programa Integrado de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra - Chefe de delegação
- 1976 12ª sessão do Comitê sobre Produtos de Cacau e Chocolate, da Comissão FAO/OMS do "Codex Alimentarius", Bienne - Chefe de delegação
- 1976 Reunião de Peritos da UNCTAD sobre Cobre, Genebra - Chefe de delegação
- 1976 2ª sessão do Comitê sobre Políticas e Programas de Ajuda Alimentar, Roma - Chefe de delegação
- 1976 1ª Reunião Preparatória sobre Fibras Duras do Programa Integrado de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra - Chefe de delegação/Presidente
- 1977 11ª sessão do Grupo Intergovernamental da FAO sobre Sementes Oleaginosas, Óleos e Gorduras, Roma - Chefe de delegação
- 1977 12ª sessão do Grupo Intergovernamental da FAO sobre Fibras Duras, Nova Delhi - Chefe de Delegação
- 1977 4ª sessão do Comitê de Agricultura da FAO, Roma - Chefe de delegação
- 1977 51ª sessão do Comitê de Produtos de Base da FAO, Roma - Chefe de delegação
- 1977 Presidente do Grupo dos 77 em Roma
- 1977 3ª sessão do Comitê sobre Políticas e Programas de Ajuda Alimentar, Roma - Chefe de delegação
- 1977 71ª sessão do Conselho da FAO, Roma - Chefe de delegação
- 1977 1ª Reunião Preparatória sobre Óleos Vegetais e Oleaginosas do Programa Integrado de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra - Chefe de delegação
- 1977 2ª Reunião Preparatória sobre Fibras Duras do Programa Integrado de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra - Chefe de delegação/Presidente

- 1977 4ª sessão do Comitê sobre Políticas e Programas de Ajuda Alimentar, Roma - Chefe de delegação**
- 1977 1ª sessão do Conselho de Administração do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), Roma - Chefe de delegação/Governador**
- 1977 72ª sessão do Conselho da FAO, Roma - Chefe delegação**
- 1977 73ª sessão do Conselho da FAO, Roma - Chefe de delegação**
- 1978 3ª Reunião Preparatória sobre Fibras Duras do Programa Integrado de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra - Chefe de delegação/Presidente**
- 1978 12ª sessão do Grupo Intergovernamental da FAO sobre Sementes Oleaginosas, Óleos e Gorduras, Roma - Chefe de delegação**
- 1978 2ª Reunião Preparatória sobre Óleos Vegetais e Oleaginosas do Programa Integrado de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra - Chefe de delegação**
- 1978 13ª sessão do Grupo Intergovernamental da FAO sobre Fibras Duras, Roma - Chefe de delegação**
- 1978 2ª sessão do Comitê "Ad Hoc" sobre Alimentos e Políticas de Nutrição, Roma - Chefe de delegação**
- 1978 5ª sessão do Comitê sobre Políticas e Programas de Ajuda Alimentar, Roma - Chefe de delegação**
- 1978 12ª sessão da Comissão FAO/OMS do "Codex Alimentarius", Roma - Chefe de delegação**
- 1978 4ª sessão do Comitê da FAO sobre Florestas, Roma - Chefe de delegação**
- 1978 12ª sessão do Comitê da FAO sobre Pesca, Roma - Chefe de delegação**
- 1978 6ª sessão do Comitê Intergovernamental "ad hoc" do Programa Integrado de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra - Chefe de delegação**
- 1978 Reunião do Grupo de Peritos sobre Sisal e Henequen, do Programa Integrado de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra - Chefe de delegação**
- 1978 6ª sessão do Comitê sobre Políticas e Programas de Ajuda Alimentar, Roma - Chefe de delegação**
- 1978 74ª sessão do Conselho da FAO, Roma - Chefe de delegação**
- 1978 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 12 de dezembro**
- 1978 2ª sessão do Conselho de Administração do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), Roma - Chefe de delegação/Governador**
- 1979 Vice-Diretor Executivo do Programa Mundial de Alimentos (agregado)**
- 1979 Ordem ao Mérito da República Italiana, Itália, Grande Oficial**

- 1981** Diretor-Executivo do Programa Mundial de Alimentos (agregado)
- 1982** Embaixador em Lusaca (Zâmbia)
- 1983** Conferência Consultiva Anual da SADCC, Maseru - Chefe de delegação
- 1986** Conferência Consultiva Anual da SADCC, Harare - Chefe de delegação
- 1986** Embaixada em Harare, Embaixador
- 1988** 1ª Reunião do Comitê Ministerial Permanente para Cooperação Econômica do Movimento Não-Alinhado, Harare - Chefe de delegação
- 1990** Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 28 de junho
- 1991** 13ª sessão da Comissão das Nações Unidas para Assentamentos Humanos, Harare - Chefe de delegação
- 1991** Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
- 1992** 3ª sessão da Força Tarefa sobre Reestruturação do Painel Intergovernamental sobre Mudança de Clima (IPCC), Harare - Chefe de delegação
- 1992** 8ª sessão do Painel Intergovernamental sobre Mudança de Clima (IPCC), Harare - Chefe de delegação
- 1994** Embaixada em Helsinki, Embaixador
- 1994** Embaixador, cumulativo, em Talinn (Estônia)
- 1997** Ordem do Lião da Finlândia, Finlândia, Grã-Cruz
- 1998** Chefe do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores em Santa Catarina (ERESC)
- 2000** II Congresso Internacional de Turismo das Mercocidades, Florianópolis, Chefe de delegação
- 2001** IX Encontro da Unidade Temática de Cultura das Mercocidades, Florianópolis, Chefe de delegação
- 2004** Escritório de Representação do Brasil em Ramallah, (Embaixador), Chefe

**CLAUDIA D'ANGELO**

Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral Política (SGAP-II)

Departamento do Oriente Médio e Ásia Central (DOMA)

Divisão do Oriente Médio II (DOM II)

**MENSAGEM AO CONGRESSO
IRAQUE****IRAQUE - DADOS BÁSICOS**

NOME OFICIAL	República do Iraque
ORGANIZAÇÃO DO ESTADO	República
ÁREA	437.072 km ²
POPULAÇÃO	26.074.906 (estimativa julho de 2005 - CIA)
COMPOSIÇÃO ÉTNICA	Árabes (75-80%); Curdos (15-20%); Turcomanos, Assírios e outros (5%) (2005 - eia)
DATA NACIONAL	17 de Julho (1968) – Dia da Revolução. O atual Governo Interino pretende escolher uma nova data nacional, já que o 17 de julho era celebrado durante o regime de Saddam Hussein.
PIB (2005)	US\$ 97,6 bilhões (eia – est.)
PIB/capita	US\$ 2.100 (estimativa 2004, CIA)
UNIDADE MONETÁRIA	Novo Dinar Iraquiano (NID\$)
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Presidente Jalal Talabani Primeiro-Ministro Ibrahim al Jaafari
MINISTRO DE RELAÇÕES EXTERIORES	Hoshyar Zebari
MAIORES CIDADES	Bagdá, Basra, Mosul, Irbil, Karbala, Najaf, Kirkuk

Política Interna

Desde a derrubada do Regime baathista de Saddam Hussein, em 2003, o Iraque atravessa período de expressiva transição política e de acomodação no poder de diferentes grupos étnico-religiosos. Muitos desses grupos foram subjugados pela ditadura de Saddam Hussein, que lhes impedia, por um lado, de se expressar politicamente e, por outro, de participar do processo decisório em conformidade com seus interesses e representatividade.

O conflito que se instalou no país após a queda abrupta de Saddam Hussein resultou, inicialmente, de uma rejeição à invasão de tropas estrangeiras, aliada aos erros estratégicos e táticos cometidos pelas forças de coalizão. Aos poucos, no entanto, esse conflito, apesar de ainda conter forte elemento de resistência ao invasor externo, vem-se transformando, passando a refletir, cada vez mais, a disputa por um espaço de poder entre os diferentes segmentos políticos, étnicos e religiosos.

Em 28 de junho de 2004, teve lugar a assunção do Governo interino do Iraque, conforme previsto na Resolução 1546. As eleições legislativas de 30 de janeiro de 2005 realizaram-se em clima de extrema instabilidade interna, mas a necessidade de legitimar uma liderança representativa era mais premente. O resultado das eleições, com a maioria dos grupos xiitas (inclusive os confessionais) em primeiro lugar, os curdos em segundo e o grupo de xiitas e sunitas seculares liderados pelo Primeiro-Ministro Iyad Allawi, em terceiro, estabeleceu alguns parâmetros pelos qual a política iraquiana deverá pautar-se.

Em 7 de abril de 2005, após dois meses de complexas negociações entre as diversas facções políticas, e com clara disposição de não excluir nenhum grupo político do poder, nem mesmo aqueles (os sunitas) que boicotaram as eleições, o Parlamento iraquiano elegeu o novo Governo provisório, tendo como Presidente da República o curdo Jalal Talabani, como Primeiro-Ministro o xiita Ibrahim Al-Jaafari e como Vice-Presidentes o sunita Gazi Yawer e o xiita Adel Abdul Mahdi.

A redação de nova Constituição foi concluída no prazo estipulado pelo cronograma, apesar das pressões da crescente violência dos atentados terroristas que visavam a protelar a instalação de um Estado de direito. Entretanto, a insatisfação de grupos que não se sentiam devidamente amparados pelo novo texto impediu sua aprovação imediata. Após intensas negociações, o Parlamento finalmente aprovou o texto constitucional em 18 de setembro, ainda a tempo para sua submissão à referendos popular em 15 de outubro de 2005, em conformidade com o cronograma previsto. Não obstante, a necessidade de se cumprir os prazos estabelecidos fez com que os temas mais controversos da Constituição, como a definição de federalismo e descentralização, a distribuição das riquezas do petróleo, a extinção do Partido Ba'ath, a Identidade Nacional e o Islã permanecessem em aberto, para discussões posteriores.

Em 15 de dezembro, foram realizadas eleições legislativas para a escolha de uma nova Assembleia que se encarregaria de compor um Governo permanente até 31 de dezembro de 2005. Denúncias de fraude nas eleições impossibilitaram uma decisão final

do pleito, que em sua contagem inicial dava ampla maioria à parte xiita. Seu resultado permanece em suspenso até que as alegações de contrafação sejam esclarecidas.

Negociações sobre temas controversos da nova Constituição do País poderão alimentar, ainda mais, as tensões políticas no decorrer de 2006. O objetivo de estabelecer um Estado federal, politicamente estável, enfrentará enormes desafios.

Política Externa

Desde a assunção do Governo Transitório, em 7 de abril de 2005, a política externa do Iraque tem-se norteado pela necessidade de obter o reconhecimento da comunidade internacional ao novo Governo e de estabelecer boas relações com os países vizinhos, inclusive com aqueles considerados inimigos pelo Governo de Saddam Hussein, como o Kuwait e o Irã.

O isolamento do Iraque, sobretudo depois da Guerra do Golfo, em 1991, foi pouco atenuado depois da queda de Saddam, pela desconfiança de grande parte dos países da comunidade internacional, que condenou a invasão, criticou a instalação do CPA e fez restrições ao Governo interino do Primeiro-Ministro Allawi, por ver em sua escolha mais um "diktat" de Washington do que uma decisão decorrente das consultas feitas pelo Representante das Nações Unidas, o Embaixador Brahimi. O Governo que assumiu necessitava do apoio internacional até mesmo para legitimar-se internamente, pois precisava dissociar-se

da imagem de que estaria no poder por contar com o beneplácito norte-americano e britânico.

Por outro lado, seja por restrições políticas, sejam por cautela, tanto os organismos internacionais quanto diversas potências mundiais mantiveram-se afastados do processo de reconstrução do Iraque. As próprias Nações Unidas ainda tentam recuperar-se do abalo provocado pelo atentado que vitimou 22 de seus funcionários em agosto de 2003, entre eles, o brasileiro Sérgio Vieira de Mello, Representante Especial do Secretário-Geral Kofi Annan.

Em 22 de junho de 2005, realizou-se em Bruxelas, sob os auspícios dos Estados Unidos e da União Européia, a Conferência Internacional sobre o Iraque. O encontro visou, sobretudo, a oferecer uma oportunidade ao Governo iraquiano de explicar à comunidade internacional a estratégia a longo prazo do país e suas prioridades, tanto no que se refere ao processo constituinte, quanto à reconstrução e ao Estado de Direito, tendo por base a Resolução 1546 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. A Conferência de Bruxelas representou um primeiro e importante passo, por um lado para que o novo Governo explicasse seus projetos, por outro, para que a comunidade internacional estabelecesse os limites de sua cooperação.

Em novembro de 2004, o Governo iraquiano negociou acordo com o Clube de Paris, no que diz respeito ao perdão de sua dívida externa. O acordo prevê o cancelamento de 80% da dívida iraquiana em três fases, havendo ainda a necessidade de definir questões relativas à condicionalidade e à possibilidade da existência de uma cláusula para a redução da dívida, ao fim do tratamento, em função dos resultados das receitas de petróleo do Iraque. O Brasil decidiu continuar a tratar o assunto da dívida iraquiana de forma bilateral.

As contradições internas e a disputa entre as diversas confissões dentro do Iraque repercutem nos países vizinhos, que acompanham com preocupação o processo em curso em Bagdá. O importante espaço conquistado pelos grupos xiitas confessionais desde as eleições de janeiro de 2005 deverá influir na relação do Iraque com o Irã, com uma possível aproximação dos grupos dirigentes dos dois países.

Relações Bilaterais

Nas décadas de 1970 e 1980, Brasil e Iraque mantiveram intenso relacionamento bilateral, decorrente da complementaridade entre as duas economias. Em meados da década de 1970, depois do primeiro choque do petróleo, apareceram no Brasil sinais claros de esgotamento do antigo modelo de desenvolvimento adotado, que dependia de alto endividamento externo.

O Brasil passou, então, a sofrer de escassez de divisas. A pequena produção nacional de petróleo nos obrigava a importar grandes quantidades do produto, com vistas a manter em funcionamento o setor produtivo.

O Iraque, por sua vez, era um dos principais produtores mundiais de petróleo. Em decorrência da elevação brutal dos preços do produto no mercado externo, havia-se tornado o país com o maior programa de investimentos em infra-estrutura em todo o mundo em desenvolvimento.

Havia, ainda, uma forte relação de amizade entre os dois Governos, uma vez que o Brasil fora um dos primeiros países a se solidarizar com o Iraque, logo após a nacionalização das empresas de petróleo do país, em 1971. Mantiveram-se, na ocasião, as importações do óleo iraquiano, a despeito do embargo decretado pelos países desenvolvidos.

O Iraque, naquela época, tornou-se o único país a vender petróleo ao Brasil, sem a exigência de garantias ou cartas de crédito. Por falta de divisas suficientes para adquirir o produto, as importações eram pagas, em parte, com contratos de prestação de serviços. Essa complementaridade de interesses trouxe benefícios para ambos os países, durante muitos anos. Enquanto o Brasil obtinha um substancial alívio cambial, o Iraque executava seu projeto de modernização de infra-estrutura, apoiando-se, em parte, em empreiteiras brasileiras.

No entanto, após o início da guerra Irã-Iraque, em 1980, o relacionamento bilateral tornou-se pouco a pouco complexo e oneroso. Os iraquianos passaram a canalizar quase todos os seus recursos para os gastos decorrentes do conflito e, conseqüentemente, a atrasar os pagamentos devidos a empresas brasileiras. O Brasil, entretanto, continuava dependente da importação do petróleo iraquiano. Por essa razão, foram realizadas diversas operações financeiras entre empresas nacionais prestadoras de serviços e instituições de direito privado controladas pelo Governo brasileiro, como o Banco do Brasil e a Petrobrás, de modo a permitir a continuidade das obras de infra-estrutura no Iraque.

Durante a Guerra do Golfo, em 1991, o Governo brasileiro acatou determinação da ONU que exigia que todos os seus nacionais – pessoas físicas e jurídicas – deixassem imediatamente o Iraque. Essa medida acabou acarretando a ruptura de contratos e o não pagamento de dívidas iraquianas. Naquela ocasião, foi desativada a Embaixada brasileira em Bagdá.

Na atual crise do Iraque, o Brasil se colocou ao lado da ordem internacional. A posição brasileira refletiu a postura tradicional do Brasil de defesa de princípios como o da responsabilidade do Conselho de Segurança das Nações Unidas nos assuntos Relativos à paz e

à segurança internacional e o da não interferência em assuntos internos de países soberanos. Nesse sentido, favoreceu, apoiou e empreendeu esforços tendentes a propiciar a preservação da paz e, na eclosão do conflito, ao reiterar a convicção de que não tinham sido esgotadas todas as possibilidades para uma solução pacífica da crise, lamentou o desencadeamento das hostilidades e a desconsideração da responsabilidade do CSNU nessa matéria. Essa posição se deveu ao estrito respeito da legalidade internacional.

O Governo brasileiro se manteve favorável à plena reinserção da ONU no processo de reconstrução e reorganização política do Iraque e espera que seja alcançado consenso entre as diferentes facções políticas, religiosas e étnicas do país. Considera importante que o novo regime político a se estabelecer mantenha a integridade territorial do Iraque e viabilize a participação equitativa e condizente dos diversos componentes da sociedade local em sua administração. Nesse sentido, foi favorável à realização de eleições no país, transparentes e conduzidas de forma independente.

É entendimento do Governo brasileiro que, embora a resolução 1546 do CSNU não tenha proporcionado o melhor resultado final, ela estabelece o início do término da ocupação no Iraque. Como membro do Conselho de Segurança, o Brasil atuou no processo negociador da resolução, orientado pelos objetivos de assegurar autoridade ao Governo interino, como representante soberano do povo iraquiano; de estabelecer as Nações Unidas como um parceiro do novo Governo; de enfatizar a importância da observância das obrigações internacionais nos campos dos direitos humanos e do Direito Internacional Humanitário; de estabelecer claramente o controle iraquiano sobre as forças de segurança do país, incluindo suas forças armadas, bem como sobre seus recursos econômicos; e de estabelecer mandato claro e preciso para a presença, no Iraque, da Força Multinacional após o fim da ocupação do país. A plena implementação do mandato outorgado às Nações Unidas pela resolução 1546 e o seu retorno ao Iraque dependerão de melhora significativa nas condições de segurança.

O Brasil acompanhou com atenção a realização da Conferência de Doadores para o Iraque, realizada em Madri, em outubro de 2003, tendo em vista a perspectiva de reconstrução do Iraque e a recuperação dos laços bilaterais econômicos e comerciais pré-existent.

Em 28 de junho de 2004, teve lugar a assunção do Governo interino do Iraque, conforme previsto na Resolução 1546. Nesse mesmo contexto, em 30 de janeiro de 2005, realizaram-se eleições legislativas. O Brasil manifestou contentamento com a realização das

eleições, como passo importante e positivo no processo de transição, e elogiou o papel fundamental das Nações Unidas em sua implementação. Observou a necessidade de inclusão dos grupos que se alienaram do processo eleitoral no quadro de transição política, com vistas a que a nova estrutura pudesse refletir, acuradamente, os diversos segmentos da sociedade iraquiana.

Em 1º de agosto de 2004, o Governo brasileiro criou um Núcleo de Assuntos Iraquianos junto à Embaixada em Amã, como parte do processo de reativação gradual de sua Embaixada em Bagdá. Em 6 de abril de 2005, o Chefe do Núcleo foi acreditado como Encarregado de Negócios junto à Chancelaria iraquiana, com residência temporária em Amã. Considera-se provável a indicação, no decorrer de 2006, de um Embaixador do Iraque para o Brasil.

Em maio de 2005, em sua primeira viagem ao exterior após a assunção do novo Governo provisório, o Presidente Talabani chefiou a delegação iraquiana presente à Cúpula América do Sul – Países Árabes, em Brasília. Na Declaração de Brasília, os países signatários enfatizaram o respeito à unidade, a soberania e à independência do Iraque e a não-interferência em seus assuntos internos.

Em junho de 2005, o Ministro Celso Amorim participou, em Bruxelas, de Conferência Internacional sobre o Iraque, organizada pelo Conselho da União Europeia e pelo Governo dos Estados Unidos da América. A Conferência de Bruxelas constituiu oportunidade para a discussão, entre representantes do Governo iraquiano e cerca de 80 representantes de países e de organizações internacionais, sobre temas como

reconstrução econômica, processo político e situação institucional iraquianas.

O Brasil, que além de El Salvador foi o único país da América Latina a ser convidado, viu com bons olhos a iniciativa. Na oportunidade, reiterou o apoio do Governo brasileiro, já manifestado por ocasião da Cúpula América do Sul-Países Árabes, e sublinhou a necessidade de que o processo democrático iraquiano se complete de forma transparente e com a participação de todos os segmentos da sociedade. Em sua alocução, o Senhor Ministro de Estado expressou, ademais, o apoio brasileiro à proposta do Presidente Talabani de criação de um banco bi-regional entre a América do Sul e o mundo árabe, e informou da intenção do Governo brasileiro de reativar, gradualmente, a Embaixada em Bagdá e retomar o relacionamento bilateral nos níveis anteriores aos da Guerra do Golfo.

De 13 a 14 de setembro de 2005, realizou-se, em Amã, Jordânia, a feira “Brasil na Reconstrução do Iraque”, organizada pela APEX e pela Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Iraque. O sucesso do empreendimento incentivou os organizadores a incluir a participação do Brasil na exposição “Rebuild Iraq 2006 – The 3rd International Trade Exhibition for Rebuilding Iraq”, que terá lugar de 3 a 6 de abril de 2006, em Amã.

Embora o contexto histórico e geopolítico atual se tenha alterado radicalmente (no Brasil, praticamente, não mais existe a dependência externa de petróleo), sempre será relevante, no âmbito de nossa inserção no Oriente Médio, o relacionamento com Bagdá. Há perspectivas de cooperação promissoras para as empresas e instituições brasileiras retomarem a posição de prestígio e confiança de que desfrutavam há cerca de duas décadas.

COMÉRCIO BRASIL-IRAQUE:

IRAQUE – INDICADORES ECONÔMICOS

IRAQUE	2000	2001	2002	2003	2004	2005
PIB (US\$ bilhões)*	-	-	25,8	26,4	89,8	98,0
PIB (bilhões de Dinares)**	-	-	8,02122	49,896	-	144,55
Taxa de crescimento do PIB (%)	-	-6,0	-3,0	-21,8	52,3(est.)	3,7
Taxa de inflação (%)	5,0	16,4	19,3	29,3	25,4(est.)	11,2
População (milhões)	-	23,6	24,2	-	25,3	26,07
Taxa de desemprego (%)	-	-	-	-	25 – 30 (est.)	27 – 40
Dívida Externa Pública (US\$ bilhões, valor bruto)	-	-	-	-	125 (est.)	100 (est.)

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US\$ milhões):

BRASIL → IRAQUE	2000	2001	2002	2003	2004	2005*
Exportações	17.694	6.033	70.583	42.366	61.595	41.301
Importações	219.167	25.576	328.623	279.816	473.070	522.522
Superávit/Déficit do Brasil	-201.473	-19.543	-258.040	-237.450	-411.474	-481.221

Fonte: MDA/SCTI

* Valores referentes ao período Jan/Nov

Aviso nº 18 – C. Civil

Em 10 de janeiro de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Bernardo de Azevedo Brito, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Iraque, com sede em Amã.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 2, DE 2006

Requer Voto de Aplauso ao Tribunal de Justiça Do Estado do Amazonas, pela inauguração de sua Nova sede, em Manaus.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pela inauguração, no dia 20 de dezembro de 2005, de sua nova sede, na Avenida André Araújo, em Manaus.

Requeiro, ainda, que deste Voto de Aplauso seja cientificado o Presidente do TJAM, Desembargador Arnaldo Campello Carpinteiro Peres, e, por seu intermédio, aos demais Desembargadores daquela Corte de Justiça.

Justificação

Com a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas inaugura, neste mês de dezembro de 2005, seu novo prédio, construído para atender as necessidades de sua grande demanda. Por isso, formulo este Voto de Aplauso, dirigido sobretudo aos atuais dirigentes do Tribunal, por intermédio do

Presidente, Desembargador Arnaldo Campello Carpinteiro Peres.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2006 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 3, DE 2006

Requer Voto de Aplauso ao Município de Novo Aripuanã, no Amazonas, pelo transcurso de seu cinqüentenário.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Município de Novo Aripuanã, no Estado do Amazonas, pelo transcurso de seu cinqüentenário.

Requeiro, ainda, que deste Voto de Aplauso seja cientificado o Prefeito de Novo Aripuanã, Geral Milton de Menezes Weckner e, por seu intermédio, o Vice-Prefeito Raimundo Lopes de Albuquerque a Câmara de Vereadores local e o povo daquele município do Amazonas.

Justificação

Localizado na região Sul do Amazonas, Novo Aripuanã é um dos mais prósperos municípios do Estado, já com população de 15.905 habitantes. Neste mês de dezembro de 2005, o Município completa seu cinqüentenário, pelo que formulo este Voto de Aplauso, dirigido sobretudo aos seus habitantes.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2006 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 4 DE 2006

Requer Voto de Aplauso a Ronaldinho Gaúcho eleito, pela FIFA e pelo segundo ano seguido, o melhor jogador de futebol do mundo.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso a Ronaldinho Gaúcho, da Seleção Brasileira, eleito, pela segunda vez seguida, como *o Melhor Jogador do Mundo* em pleito oficial da FIFA.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à Confederação Brasileira de Futebol.

Justificação

Ronaldinho Gaúcho, integrante da Seleção Brasileira de Futebol, foi eleito novamente como o Melhor jogador do Mundo. No triunfo mais certo dos 15 anos de existência da eleição, o astro do Selecionado brasileiro Barcelona consegue o feito de ganhar com a

maior diferença de pontos da história do pleito. Dessa vez pelo voto de mais de 38 mil atletas de 40 países, membros da Federação Internacional de Futebol, que, pela primeira vez, promove essa escolha, anunciada ontem em Londres. O prêmio da Fifa foi por ele obtido com 956 pontos, 650 à frente do inglês Frank Lampard, segundo colocado. O camaronês Samuel Eto'o, seu companheiro no Barcelona, ficou em terceiro com 190 pontos.

Com este placar, o meio-atacante de 25 anos consegue a maior vitória da história do evento, superando o recorde do compatriota. Em 1997 triunfou com 415 pontos de vantagem sobre o segundo colocado, Roberto Carlos.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2006 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 5, DE 2006

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso a Dra. Verônica Michelle Bachelet Geraí, pela vitória nas eleições Presidenciais no Chile, se tomado a primeira mulher a assumir o comando do Executivo Chileno.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso do Senado Federal seja comunicado à Presidente eleita do Chile.

Justificação

Michelle Bachelet, filha de um general torturado pela ditadura, exilada e ex-ministra da Defesa. Como ela mesma diz, concentra “todos os pecados capitais no Chile”, pois é mulher, socialista, separada e agnóstica.

O caminho percorrido por esta mulher não foi fácil. Médica cirurgiã, pediatra e epidemiologista da Universidade do Chile, ela domina seis idiomas, casou-se duas vezes e é mãe de três filhos, e não pensava em ser Presidente.

Seu pai, colaborador do Governo de Salvador Allende, morreu torturado na prisão depois do golpe militar de 11 de setembro de 1973, marcando a vida da Presidente eleita. Quando começou a sangrenta ditadura que durou 17 anos, ela cursava o quarto ano

de Medicina na Universidade do Chile, tinha 22 anos e militava nas Juventudes Socialistas.

Poucos dias antes do golpe, a jovem e seus companheiros de partido se organizaram para apoiar os perseguidos e, na clandestinidade, opuseram-se ao pinochetismo. Um ano depois da morte de seu pai, Bachelet foi detida pela Polícia secreta junto com sua mãe e transferida para “Villa Grimaldi”, o pior centro de reclusão da ditadura.

Depois de serem libertadas, mãe e filha viajaram exiladas à Austrália e, em seguida, à República Democrática Alemã, onde continuou sua carreira de Medicina na Humboldt Universität, de Berlim.

Bachelet voltou a seu país em 1979, retomou seus estudos, conseguiu o título de médica cirurgiã na Universidade do Chile, em 1982, especializando-se depois em pediatria e saúde pública.

Ela também retomou a atividade política, trabalhou pelo retomo à democracia e colaborou com ONGs que prestavam assistência a filhos de torturados e desaparecidos. Com a restauração da democracia, em 1990, chegou ao Ministério da Saúde, onde teve diversos cargos.

Em 1997, cursou o Colégio Interamericano de Defesa, em Washington, especialização que permitiu que ela ingressasse no Ministério da Defesa ao voltar ao Chile.

Em janeiro de 2002, Lagos a nomeou ministra da Defesa. Em pouco tempo, Bachelet tomou o comando, demonstrou uma força impassível e, sem rancores nem fraquezas, ganhou o respeito dos militares. Durante sua gestão na Defesa, começou a ganhar popularidade nas pesquisas de opinião, que começaram a apontá-la como pré-candidata presidencial.

Sua imagem pública cresceu por causa de inundações que aconteceram no norte de Santiago, quando ela apareceu em um tanque, dirigindo a operação de resgate dos desabrigados. Nesse dia, segundo os analistas, nasceu o “fenômeno Bachelet”.

O Senado deve aplaudir e congratular-se com esta nova figura política surgida na América Latina, que está alterando a história política Chilena, colocando as mulheres em um lugar de destaque no cenário político chileno e internacional.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2006. – **Serys Silhessarenko** – Senadora da República.

(A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O requerimento lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 6, DE 2006

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda visando a instruir a discussão e votação da Medida Provisória nº 267, de 2005, que “Altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação, e autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação FINEX, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa e com a finalidade de instruir a discussão e votação da Medida Provisória nº 267, de 2005, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda:

- 1) Os dispositivos desta Medida Provisória estão “esvaziando” o Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, ao transferir suas competências para o Ministério da Fazenda?
- 2) Qual a justificativa para Ministro da Fazenda contemplar, diretamente, as atribuições do IRB?
- 3) Quais serão os critérios e condições a serem adotados para a contratação de escritório no exterior pelo Ministro da Fazenda?
- 4) Serão realizadas licitações internacionais para a contratação desses escritórios?
- 5) Qual o montante da dívida e dos valores sub-rogados?

Justificação

No dia 28 de novembro de 2005, foi editada a Medida Provisória nº 267, que Altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação, e autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União,

no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, e dá outras providências.

A complexidade que envolve a matéria justifica o presente requerimento tendo em vista que o texto original e a exposição de motivos não estão contemplando as devidas informações requeridas.

Assim, as informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto deste requerimento e para o cumprimento das atribuições constitucionais do Senado.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2006 – Senador **Arthur Virgílio** – Líder do PSDB.

(Á Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 7, DE 2006.

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre a decisão da Petrobras de publicar anúncios publicitários na revista Sem Terra, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, MST.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre os anúncios publicitários produzidos pela Petrobras e publicados na revista Sem Terra, do MST:

1. Qual foi o custo dos anúncios publicitários produzidos pela Petrobras e publicados na revista *Sem Terra*, do MST?
2. O preço pago pela Petrobras pelos anúncios publicados na revista *Sem Terra* são compatíveis com os preços pagos para outras publicações?
3. Quais foram os argumentos que justificaram a decisão da estatal de publicar anúncios publicitários na referida revista?

Justificação

A revista Veja, em sua edição de 18 de janeiro do corrente, publicou matéria intitulada “Sem Terra, mas com anúncio”, mostrando que a estatal Petrobras publicou quatro anúncios publicitários na revista Sem Terra, do MST, que, segundo a matéria, “abomina a

livre iniciativa e acha que os direitos dos brasileiros não passam de caprichos burgueses”.

Ainda segundo a matéria, os anúncios da Petrobras “são apenas mais um mimo oficial que o petismo deu ao MST à custa do dinheiro público”.

Assim, as informações que ora requeiro são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento do conteúdo dessa matéria e suas possíveis consequências para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 16 de Janeiro de 2006 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO, Nº 8 DE 2006

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil sobre o processo de licitação para a aquisição de porta-canivete suíços para a Presidência e Vice-Presidência da República.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso 1, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil sobre a existência de processo licitatório para a compra de portas-canivete suíços:

1) Existe em andamento processo licitatório visando a aquisição de, entre outras coisas, porta-canivete para a Presidência e a Vice-Presidência da República?

2) Caso a resposta seja positiva, anexar cópia do edital.

3) Qual a utilidade dos canivetes à disposição da Presidência e da Vice-Presidência da República?

Justificação

A revista Veja, em sua edição de 18 de janeiro do corrente, publicou nota, em sua seção Radar, informando que o Palácio do Planalto teria determinado a compra de 144 portas-canivete suíços para serem usados pelas seguranças da Presidência e da Vice-Presidência da República.

O presente requerimento confronta mais uma aquisição do Palácio do Planalto com as severas restrições orçamentárias impostas pelo atual governo à sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 16 DE Janeiro de 2006 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 9, DE 2006

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Ângelo Magalhães, ocorrido no dia 18 de dezembro de 2005.

Requeiro, nos termos do art. 218, do regimento interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no dia 18 de dezembro de 2005, em Salvador, do ex-Deputado Federal Ângelo Magalhães.

Requeiro também que a Mesa apresente condolências à família do parlamentar, ao Senador Antonio Carlos Magalhães e ao Governador da Bahia.

Justificação

Ângelo Magalhães é nome de que nos lembramos muito, pela sua correta atuação como deputado federal pela Bahia, em quatro mandatos. Sua folha de serviços prestados à Nação inclui também cargos em órgãos do Governo baiano. Seu desaparecimento será profundamente sentido em seu Estado e no País, inclusive pelos Senadores, pois Antonio Carlos Magalhães, que, em especial, transmitido um abraço de solidariedade.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 10, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senador nº 5, de 2003, nº 28, de 2004, nº 178, de 2004, nº 200, de 2004 e nº 370, de 2004, por tratarem de assunto correlato, ou seja, de regras para o reajuste anual do salário mínimo.

Justificação

Objetivando dar maior racionalidade e celeridade ao exame das proposições que dispõem sobre regras para o reajuste do salário mínimo, estamos requerendo sua tramitação conjunta.

Entendemos, assim, que a análise sobre os referidos projetos pelas comissões técnicas desta Casa, na forma como estamos agrupando, será factível, devendo se processar de maneira adequada, em consonância com a importância de tratamento exigida para a avaliação da matéria.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2006. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 11, DE 2006

Requerem Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Caio Tácito Sá Viana Pereira de Vasconcellos, Reitor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro no período de 1976 a 1979.

Requeremos, nos termos do art. 218, do Regimento Interno a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no dia 20 de dezembro de 2005, no Rio de Janeiro, do Prof. Caio Tácito Sá Viana Pereira de Vasconcellos, ex-Reitor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ e ex-Consultor–Geral da República. É autor de 10 livros sobre temas jurídicos.

Requeremos também que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do Professor e da Reitoria da UERJ.

Justificação

Caio Tácito é nome da mais alta expressividade na vida educacional brasileira, professor que foi durante décadas de cadeiras de Direito Administrativo. Atuou também na área administrativa, como Consultor–Geral da República e Subchefe da Casa Civil na Presidência da República.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio** – Senador **Demóstenes Torres**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 12, DE 2006

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para representar o Senado Federal nas solenidades de posse do presidente da Bolívia, Sr. Evo Morales, que ocorrerá no dia 22 de janeiro de 2006, requeiro nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal a necessária autorização para o desempenho da referida missão.

Comunico que estarei ausente do País entre os dias 20 e 23 de janeiro.

Sal das Sessões, 16 de janeiro de 2006. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 13, DE 2006

Requer seja consignado Voto de Aplauso ao jornal Tribuna da Imprensa, pelo transcurso de seus 56 anos de existência.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornal **Tribuna da Imprensa**, que completou 56 anos de existência no último dia 27 de dezembro.

Justificação

O vigoroso itinerário de luta da Tribuna da Imprensa teve início nos idos da segunda metade da década de 40. Por sugestão de Carlos Lacerda, foi criada no âmbito do Correio da Manhã de Samuel Wainer a seção intitulada “Na tribuna da imprensa”, a qual Lacerda passou a assinar visando, segundo seu próprio depoimento, fazer uma crônica da Constituinte que fosse ao mesmo tempo uma “reportagem sobre a vida nacional”.

Em 1949, compelido a se afastar do Correio da Manhã em razão da publicação de um artigo no qual desferia ataque à família Soares Sampaio, ligada por laços de amizade fraterna a Paulo Bittencourt, proprietário do jornal, conseguiu, no entanto, assegurar

o direito de usar o título de sua coluna – “Tribuna da Imprensa”. Nesse contexto, decidiu lançar um novo jornal com esse nome.

Em 27 de dezembro de 1949, Lacerda fundou a Tribuna da Imprensa, que, representando as principais propostas da UDN, viria fazer oposição às forças políticas vinculadas ao getulismo.

A Tribuna da Imprensa notabilizou-se pela intensa oposição a Getúlio Vargas denunciando a violência policial vigente durante o Estado Novo.

É mister destacar que, em meados de 1950, a Tribuna da Imprensa participou da VI Conferência Interamericana de Imprensa, realizada em Nova Iorque, durante a qual Carlos Lacerda foi eleito membro do conselho diretor da Associação Interamericana de Imprensa e designado secretário da organização no Brasil. Naquele mesmo evento, o jornal apresentou uma moção que acabaria por constituir a Declaração de Princípios da Imprensa do Continente Americano e pleiteou dos governos americanos a retirada do papel de jornal da lista de mercadorias sujeitas a licença prévia.

Um dado histórico emblemático sobre o itinerário da “Tribuna da Imprensa” foi o fato de o jornal ter capitalizado, por intermédio da contribuição anônima de milhares de pequenos acionistas que subscreveram ações sem nenhuma esperança de receber dividendos, mas somente com a esperança de contribuir o que lhes parecia ser a causa da democracia e da liberdade, um desejo genuíno de que a ditadura no Brasil fosse banida.

A Tribuna da Imprensa pagou alto tributo pela sua combatividade: foi o único jornal diário que permaneceu sob censura, a partir de junho de 1968 (antes do Ato Institucional nº 5) e até junho de 1978.

Em nossos dias, a figura do decano Hélio Fernandes é alma viva da Tribuna da Imprensa. Como destaca o inefável Hélio, só um homem como Carlos Lacerda fundaria um jornal no dia 27 de dezembro, entre o Natal e o ano novo, não ensejando qualquer espaço para comemoração.

Ao ser apontado como dono do Jornal, o jornalista Hélio Fernandes faz questão de nos lembrar que sua participação efetiva só aconteceu em 1961, com o impedimento de Carlos Lacerda de continuar a frente do jornal por ter sido eleito governador da Guanabara.

Instado certa feita a dar um depoimento ao jornalista que inicia o seu ofício, Hélio Fernandes ressaltou que a função da imprensa é combater, combater, esclarecer, lutar, não aceitar passivamente as coisas que dizem, esclarecer a opinião pública, defender a

sociedade, defender a coletividade, defender a comunidade”. Essas palavras em grande medida traduzem o papel exercido pela Tribuna da Imprensa ao longo dos seus 56 anos.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2006 – Senador **Álvaro Dias**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou, em 23 de dezembro último, o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Resolução nº 91, de 2005**, que *suspende, nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, a execução, no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 7 de dezembro de 1979, da expressão “ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir”, e, no inciso I do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.894, de 10 de novembro de 1991, das expressões “reduzi-los” e “suspender-los ou extingui-los”*.

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi promulgada a Resolução nº 71, de 2005.

Foi feita a comunicação ao Supremo Tribunal Federal.

Os processados dos Ofícios “S” nºs 11, 15 e 17, de 2002, e 11, de 2003, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou no último dia 16 de dezembro o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2004**, de autoria do Senador Leonel Pavan, que *dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de motocicletas para utilização no transporte autônomo de passageiros*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Tendo em vista constar da convocação extraordinária do Congresso Nacional, a matéria foi agendada para a sessão deliberativa ordinária do próximo dia 19, conforme publicado no espelho da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo, no último dia 15 de dezembro, o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o

arquivamento definitivo do **Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2003-Complementar**, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta § 3º ao artigo 35 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a permitir a renegociação de contratos, vigentes no momento de promulgação daquela lei, que venham a ter seu equilíbrio econômico-financeiro afetados por perturbação macroeconômica*.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 1, de 2006** (nº 2.276/2005, na origem), de 30 de novembro último, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.084, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório de auditoria operacional realizada na Secretaria de Patrimônio da União (TC – 007.769/2004-7).

O expediente, juntado ao processado do **Aviso nº 25, de 2002**, vai às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 2, de 2006** (nº 525/2005, na origem), de 23 de dezembro último, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de novembro de 2005, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Sr. Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídas dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O expediente, juntado ao processado do Aviso nº 9, de 2005, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 3, de 2006** (nº 534/2005, na origem), de 26 de dezembro último, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do Real relativo ao mês de novembro de 2005, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente, juntado ao processado do Aviso nº 11, de 2005, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o **Aviso nº 1, de 2006**, na origem, de 4 do corrente, informando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 23, de 1996, do Senado Federal, as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, analisadas e registradas por aquela Autarquia, no trimestre de outubro a dezembro de 2005.

O expediente, juntado ao processado da referida Resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou, no dia 22 de dezembro de 2005, o prazo, sem interposição de recurso, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, de 2005-CN**, fossem apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2003-CN, adotadas pela Presidência (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004) as referidas matérias foram à promulgação e os Decretos publicados no Diário Oficial da União – Seção 1, do dia 28 de dezembro de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabeleceu calendários para tramitação das **Medidas Provisórias nºs 273, de 2005, e 276, de 2006**, e despachou as matérias à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A **Medida Provisória nº 273, de 2005**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 516.132.994,00 (quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 273	
Publicação no DO	28-12-2005
Emendas	até 3-1-2005 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	28-12-2005 a 10-1-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	10-1-2006
Prazo na CD	de 11-1-2006 a 24-1-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	24-1-2006
Prazo no SF	25-1-2006 a 7-2-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	7-2-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	8-2-2006 a 10-2-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	11-2-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	25-2-2006 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A **Medida Provisória nº 276, de 2006**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º

da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV 276	
Publicação no DO	2-1-2006
Emendas	até 8-1-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	2-1-2006 a 15-1-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	15-1-2006
Prazo na CD	de 16-1-2006 a 29-1-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	29-1-2006
Prazo no SF	30-1-2006 a 12-2-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	12-2-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	13-2-2006 a 15-2-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	16-2-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	2-3-2006 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da Mensagem nº 2, de 2006-CN (nº 940/2005, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 72 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A mensagem que acaba de ser lida será despachada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização os seguintes avisos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

São lidos os seguintes:

AVISOS – Tribunal de Contas da União

Aviso nº 59, de 2005-CN (nº 1.277-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.269, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada na Construção da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Regional Sul, município de Jaguaruna/SC – Programa do Trabalho 05.781.0631.107D.0101. (TC nº 005.563/2005-1).

Aviso nº 60, de 2005-CN (nº 1.314-SGS/TCU/2005, na origem), Orçamentos 1.326, de respectivos referente a rodoviários Trecho: km que encaminha à Comissão Mista de Planos, Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 2005-TCU (Plenário), bem como dos Relatório e Voto que o fundamentam, auditoria realizada na construção de trechos no corredor oeste-norte – BR-319/AM – 166 ao 877. (TC nº 005.890/2001-2)

Aviso nº 61, de 2005-CN (nº 1.378-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.368, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada em obras de construção de ginásio poliesportivo em Manaus, no Estado do Amazonas – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo – Manaus-AM – Programa de Trabalho nº 27.812.1250.5450.3060. (TC nº 011.311/2005-0).

Aviso nº 1, de 2006-CN (nº 7.297-GP-TCU/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, cópia dos Acórdãos nºs 1.394, de 2004, e 1.261 de 2005-TCU (Plenário), referente à auditoria nas obras de Apoio à Implantação do Sistema de Trens Urbanos do Distrito Federal-DF (TC nº 021.847/2005-3).

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os expedientes lidos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2005 (nº 5.463, de 2005, na origem), de iniciativa do Presidente da República que autoriza a

concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Em exame, nesta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2005 (PL nº 5.463, de 2005, na origem), de iniciativa do Poder Executivo.

O art. 1º da proposição autoriza o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a conceder bolsas de estudo destinadas à formação de professores para a educação básica e bolsas de pesquisa a professores participantes de projetos de pesquisa de metodologias de ensino aplicáveis à formação inicial e continuada de docentes para educação básica. O dispositivo ainda define a responsabilidade dos sistemas de ensino envolvidos pela seleção dos bolsistas, vedando o acúmulo de bolsas.

Na seqüência, são definidos: os valores e prazos das bolsas e as condições para o acesso de professores estaduais e municipais ao benefício (art. 2º); a operacionalização do pagamento das bolsas (art. 3º); a origem dos recursos (art. 4º); mecanismos para dar transparência à execução do programa e à concessão dos benefícios (art. 5º); a competência regulamentar do Poder Executivo para dispor acerca de direitos e obrigações dos bolsistas' quantitativo, valores e duração das bolsas; avaliação das instituições educacionais participantes, dos bolsistas e dos cursos e tutorias, dentre outras questões (art. 6º); a revisão anual dos valores do valor das bolsas (art. 7º).

Por fim, de acordo com o art. 8º do PLC 128/05, a lei em que se transformar entrará em vigor a partir de sua publicação.

Na Exposição de Motivos nº 24, de 2005, que acompanha a proposição, o então Ministro da Educação Tarso Genro destaca que a medida, consistente no fomento de programas de formação inicial e continuada para professores, presta-se a melhorar a Educação Básica, ao combater o fenômeno da falta de qualidade da escolarização conduzida por docentes sem qualificação.

Aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados no dia 22 de novembro último – após manifestações favoráveis das Comissões de Educação e Cultura; Constituição, Justiça e Cidadania; Finanças e Tributação – a proposição foi encaminhada a esta Casa Legislativa e distribuída a esta Comissão, sem que lhe fossem oferecidas emendas.

A proposição tramita em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal.

II – Análise

De acordo com números levantados pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB-2003), aproximadamente 170 mil funções de docência no ensino fundamental da rede pública – o que corresponde a 25% do total de professores do segmento – são exercidas por profissionais sem formação superior.

Isso tem contribuído, certamente, para o desempenho constrangedor do País em exames internacionais de avaliação de conhecimentos e habilidades de estudantes concluintes do ensino fundamental, a exemplo do teste PISA.

Pior que isso, porém, é a falta de perspectiva para os estudantes e o questionamento do papel do sistema educacional no desenvolvimento científico, cultural e socioeconômico do País.

Diante de situação tão preocupante, urge, entre outras medidas, capacitar os profissionais do ensino e dotá-los dos instrumentos e conhecimentos inerentes à sua função, que incluem a habilitação para lidar com conteúdos e métodos exigidos para o desenvolvimento de seu alunado.

A proposição, além de contribuir para esse fim, dignifica esses trabalhadores da educação e a sua missão, sendo, por isso mesmo, meritória.

Por fim, no que respeita aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a proposição não reclama quaisquer reparos.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2005.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 128/05 NA REUNIÃO DE 13/12/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- (VAGO)
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
RELATOR:	3- FERNANDO BEZERRA
FÁTIMA CLEIDE	4- DELCÍDIO AMARAL
FLÁVIO ARNS	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- MAGNO MALTA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos tribunais superiores terão início na Câmara dos Deputados.

§ 1º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.
.....

PARECERES NºS 2 E 3, DE 2006

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2005 (nº 5.629/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE.

PARECER Nº 2 ,DE 2006

(Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Relator: Senador **Luiz Otávio**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Delcídio Amaral**

I – Relatório

Encontra-se nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2005 (nº 5.629, de 2005, na Casa de Origem), de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE”. A matéria está tramitando em regime de urgência solicitada pelo Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 64, § 1º, da Constituição Federal.

A proposição em tela tem por escopo permitir, em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), que a FRANAVE, empresa estatal vinculada ao Ministério dos Transportes que se encontra em processo de liquidação, receba repasses financeiros da União para a cobertura de seu déficit de manutenção.

A autorização legislativa ora solicitada havia sido dada, até 31 de dezembro de 2004, pela Lei nº 10.854, de 31 de março de 2004, e prorrogada, até 31 de de-

zembro de 2006, pelo art. 13 da Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004. Ocorre que, quando da lei da referida medida provisória pelo Congresso Nacional, a mencionada prorrogação foi retirada do texto final aprovado.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – Análise

O Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2005, foi despachado às Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-estrutura. Assim, cabe a esta Comissão, nos termos do art. 104, I, do Regimento do Interno do Senado Federal, opinar sobre o mérito da proposição, por dispor sobre matéria pertinente à área de transportes.

A iniciativa da matéria está fundamentada no art. 48, II e XIII, da Constituição Federal, que determina:

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
II — plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

XIII — matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;
.....

A relevância da proposição é justificada pela necessidade de se dar amparo legal, antes do final do exercício de 2005, aos repasses da União para a FRANAVE, considerados pelo TCU como subvenções econômica por força da situação de liquidação da referida entidade estatal.

Ministério dos Transportes está impedido de promover repasses de recursos à Companhia, que depende fundamentalmente de recursos da União para custear suas despesas de manutenção.

III – Voto

Assim, em face das razões acima expostas, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2005, nos termos em que foi enviado pela Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/12/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES

RELATOR: SENADOR LUIZ OTÁVIO

Relatório "Ad hoc"

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) – SUPLENTES

HERÁCLITO FORTES – PFL

1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES – PFL

DEMÓSTENES TORRES – PFL

2- CÉSAR BORGES – PFL

JOSÉ JORGE – PFL

3- JONAS PINHEIRO – PFL

MARCO MACIEL – PFL

4- JORGE BORNHAUSEN – PFL

RODOLPHO TOURINHO – PFL

5- MARIA DO CARMO ALVES – PFL

LEONEL PAVAN – PSDB

6- FLEXA RIBEIRO – PSDB

SÉRGIO GUERRA – PSDB

7- EDUARDO AZEREDO – PSDB

TASSO JEREISSATI – PSDB

8- JUVÊNCIO DA FONSECA – PSDB

TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB

9- ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB

PMDB

PMDB – SUPLENTES

GERSON CAMATA

1- ROMERO JUCÁ

ALBERTO SILVA

2- LUIZ OTÁVIO

VALDIR RAUPP

3- PEDRO SIMON

NEY SUASSUNA

4- ÍRIS DE ARAÚJO

GILBERTO MESTRINHO

5- WELLINGTON SALGADO

MAO SANTA

6- VAGO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)

DELÍCIDIO AMARAL – PT

1- ROBERTO SATURNINO – PT

MAGNO MALTA – PL

2- PAULO PAIM – PT

JOÃO CAPIBERIBE – PSB

3- FERNANDO BEZERRA – PTB

SÉRGIO ZAMBIASI – PTB

4- FÁTIMA CLEIDE – PT

SERYS SLHESARENKO – PT

5- MOZARILDO CAVALCANTI – PTB

SIBÁ MACHADO – PT

6- FLÁVIO ARNS – PT

AELTON FREITAS – PL

7- JOÃO RIBEIRO – PL

PDT

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- AUGUSTO BOTELHO

PARECER Nº 3, DE 2005

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Luiz Otávio****I – Relatório**

Encontra-se nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2005 (nº 5.629, de 2005, na Casa de Origem), de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE”. A matéria está tramitando em regime de urgência solicitada pelo Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 64, § 1º, da Constituição Federal.

A proposição em tela tem por escopo permitir, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), que a Franave, empresa estatal vinculada ao Ministério dos Transportes que se encontra em processo de liquidação, receba repasses financeiros da União para a cobertura de seu déficit de manutenção.

A autorização legislativa ora solicitada havia sido dada, até 31 de dezembro de 2004, pela Lei nº 10.854, de 31 de março de 2004, e prorrogada, até 31 de dezembro de 2006, pelo art. 13 da Medida Provisória nº 232, de 30 de dezembro de 2004. Ocorre que, quando da conversão em lei da referida medida provisória pelo Congresso Nacional, a mencionada prorrogação foi retirada do texto final aprovado.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – Análise

O Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2005, foi despachado às Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-estrutura. Assim, cabe a esta

Comissão, nos termos do art. 99, IV, do Regimento do Interno do Senado Federal, opinar sobre o mérito da matéria, por se tratar de proposição que dispõe sobre finanças públicas e orçamento.

A iniciativa da matéria está fundamentada no art. 48, II e XIII, da Constituição Federal, que determina:

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

.....
XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

A relevância da proposição é justificada pela necessidade de se dar amparo legal, antes do final do exercício de 2005, aos repasses da União para a Franave, considerados pelo TCU como subvenções econômicas, por força da situação de liquidação da referida entidade estatal. Atualmente, o Ministério dos Transportes está impedido de promover repasses de recursos à Companhia, que depende fundamentalmente de recursos da União para custear suas despesas de manutenção.

III – Voto

Assim, em face das razões acima expostas, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2005, nos termos em que foi enviado pela Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 129, DE 2005.
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13 / 12 / 05 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: em exercício SEN. ROMEO TUMA

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEO TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES	Comissão de Assuntos Econômicos

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o específico nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

.....
XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 232,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Convertida na Lei nº 11.119, de 2005

Vide texto compilado

Altera a Legislação Tributária Federal
e dá outras providências.

.....
(Revogado pela Medida Provisória nº 243, de 2005)

PARECER Nº 4, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o
Projeto de Decreto Legislativo nº 1.493, de
2004 (nº 1.220/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FM São Bento de Amontada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pindoretama, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.493, de 2004 (nº 1.220, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FM São Bento de Amontada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pindoretama, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

O Senado Federal recebeu, entretanto, carta da Rádio FM Serrote Ltda., endereçada ao então Presidente da Comissão, Senador Hélio Costa (fls. 195 a 199), o que levou a Comissão a decidir pelo sobrestamento do projeto, até que se tivesse resposta ao Requerimento de Informações nº 603, e 2005, dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

Recebido o Aviso nº 134, de 16 de agosto de 2005, do Ministro de Estado das Comunicações (fls. 211 a 221), contendo resposta ao referido Requerimento, o projeto volta a esta Comissão de Educação, para análise e parecer.

Recebe, entretanto, informações adicionais, da parte do Ministro das Comunicações, por meio do Aviso nº 184, de 11 de outubro de 2005 (fls. 225 a 273). Cópias das informações recebidas foram encaminhadas à Requerente.

É o relatório.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.493, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Resta, entretanto, irredignada a Rádio FM Serrote Ltda., cujo inconformismo se exara no ofício endereçado a esta Comissão de Educação, constante das folhas 195 a 199, no qual ela alega ter sido prejudicada pela Comissão Especial de Licitação do Ministério das Comunicações.

Historiando a matéria, verifica-se que a reclamante participou do certame aberto pelo Edital nº 55/2000-SSR-MC, que teve como objeto a outorga de permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada para as seguintes sete localidades no Estado do Ceará: Milagres, Miraima, Paraipaba, Quixerê, Pindoretama, Quiterianópolis e Russas.

Considera-se ela prejudicada no caso de Pindoretama. Diz ela que foi preterida justamente na localidade onde apresentou a melhor proposta de preço.

A alegação em pauta é de que a Comissão Especial de Licitações do Ministério das Comunicações (MC) usou indevidamente do artifício de tempo para prejudicar a reclamante. Diz esta que a referida Comissão excluiu a localidade de Pindoretama da publicação de 7 de março de 2002, exatamente aquela na qual a reclamante sagrar-se-ia vencedora, e aguardou que esta atingisse o limite de seis outorgas, ao vencer, sete meses depois, os certames instalados pelos editais nºs 53/2000, 54/2000 e 21/2001. Cinco dias após a reclamante haver atingido o número máximo de outorgas, a Comissão fez publicar no **Diário Oficial** da União, em 23-10-2002, o resultado da proposta de preços para a localidade de Pindoretama (CE).

Afirma a Rádio FM Serrote Ltda., haver interposto recurso administrativo, consignado no processo nº 53650.002072/2002, de 28 de outubro de 2002, tendo tido decisão denegatória. Irredignada, recorre ela à Comissão de Educação do Senado Federal, por meio do Ofício em exame.

A documentação que instrui o presente PDS não traz informações sobre os outros editais ou sobre o mencionado recurso administrativo.

Percebe-se que a Comissão Especial de Licitação do Ministério das Comunicações entende ter exercido legitimamente seu poder discricionário ao gestionar os processos licitatórios.

Alega essa Comissão que o procedimento adotado, por não ter critério previsto em lei ou em edital, respeita a oportunidade e conveniência decorrentes da necessidade de instalação do serviço, resultante de fatores políticos, econômicos e sociais atuantes nas respectivas localidades, “constituindo-se em ato de ofício” (fls. 247).

Fica claro que aquela Comissão exerceu seu poder discricionário com base em fatores políticos. No entanto, não é possível concluir, a partir da resposta dada ao Requerimento de Informações nº 603, de 2005, da Comissão de Educação, se ela exorbitou a lei ou afrontou ditames editalícios.

Esta Comissão não detém poderes para averiguar possíveis vícios, sob a insígnia de discricionariedade. Tal competência pode ser buscada, entretanto, no Tribunal de Contas da União que, além da competência e agilidade requeridas para requisitar documentos, pode destacar auditores para inspeções *in loco*.

Um posicionamento daquela Corte, daria maior segurança a esta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.493, de 2004, evidencia problemas que remontam à Comissão de Licitações do Ministério das Comunicações, proponho a esta Comissão manter o projeto em questão sobrestado e solicitar parecer conclusivo sobre as demandas aqui existentes ao Tribunal de Contas da União, com amparo no art. 71, IV, da Constituição Federal.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2005.
– **Gerson Camata**, Presidente – **Reginaldo Duarte**, Relator.

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2006

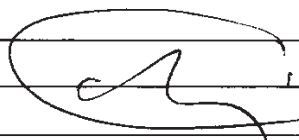
Nos termos do art. 71, IV, da Constituição Federal, requeiro sejam fornecidas pelo Tribunal de Contas da União informações sobre a concorrência pública que dá origem à Portaria nº 450, de 28 de agosto de 2003, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão à FM São Bento de Amontada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pindoretama, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal nº 1.493 de 2004, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 1.493, de 2004, evidencia problemas que remontam à Comissão de Licitações do Ministério das Comunicações.

Sala das sessões, 13 de dezembro de 2005.
– Senador **Reginaldo Duarte**.

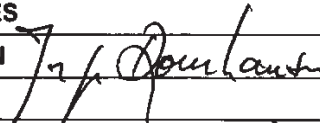
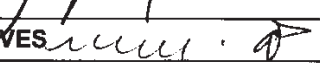
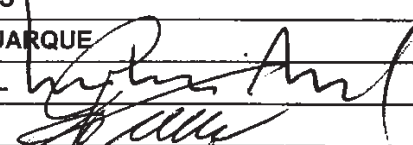
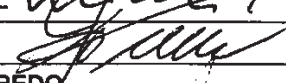
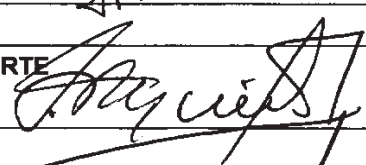
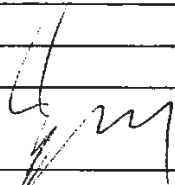
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 1493/04 NA REUNIÃO DE 13/12/05
OS SENHORES SENADORES:

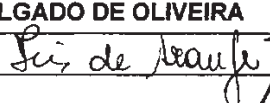
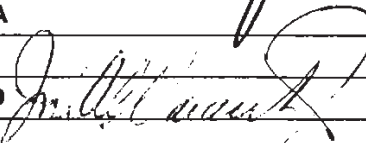
PRESIDENTE:

 (Gen. Gerson Camata)

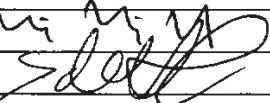
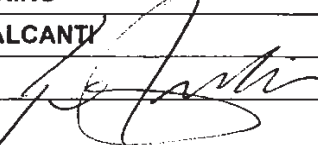
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN 	2- (VAGO)
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES 	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZERÉDO
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- JUVÊNCIO DA FONSECA 
RELATOR:	

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-(VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1-(VAGO)
PAULO PAIM 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- (VAGO)
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATÁ	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

SEÇÃO II**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo de concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

IV – realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes

Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tendo em vista constar da convocação extraordinária do Congresso Nacional, e cujo prazo de 45 dias de tramitação haver se esgotado no último dia 14, os Projetos de Lei da Câmara nº 128 e 129, de 2005, estão agendados para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 17, conforme publicado no espelho da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica ao Plenário que as Comissões Mistas incumbidas de examinar e emitir Parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 271, 272, 274 e 275, de 2005, foram designados pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 88 e 89, de 2005; 1 e 2, de 2006, respectivamente.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Atos:

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 88, DE 2005.

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, designa a seguinte Comissão Mista para examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 271, de 26 de dezembro de 2005 e publicada em 27 do mesmo mês e ano, que “Autoriza a União a prestar auxílio financeiro complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País”, e estabelece calendário para tramitação da matéria:

Senadores

Titulares

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

José Jorge (PFL)

Álvaro Dias (PSDB)

Tasso Jereissati (PSDB)

César Borges (PFL)

PMDB

Ney Suassuna

Maguito Vilela

Luiz Otávio

Suplentes

1. Eduardo Azeredo (PSDB)

2. Rodolpho Tourinho (PFL)

3. Demóstenes Torres (PFL)

4. vago

1. Wellington Salgado de Oliveira

2. Valdir Raupp

3. Gerson Camata

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PL)**Delcídio Amaral (PT)** 1.vago**Sibá Machado (PT)** 2.vago**Antônio Carlos Valadares (PSB)** 3.vago**PDT****Osmar Dias** 1.vago**PTB****Mozarildo Cavalcanti** 1.Sérgio Zambiasi***P-SOL****Heloisa Helena** 1.vago**Deputados****Titulares****PT****Henrique Fontana****Colombo****PMDB****Wilson Santiago****Mendes Ribeiro Filho****PFL****Rodrigo Maia****Roberto Brant****PSDB****Alberto Goldman****PP****José Janene****PTB****José Múcio Monteiro****PL****Sandro Mabel****PPS****Dimas Ramalho****PSB****Renato Casagrande*****PV****Sarney Filho****Suplentes**

1.Iara Bernardi

2.João Grandão

1.Benjamin Maranhão

2.Asdrúbal Bentes

1.Kátia Abreu

2.Luiz Carlos Santos

1.Eduardo Paes

1.Mario Negromonte

1.Ricarte de Freitas

1.Miguel de Souza

1.Rogério Teófilo

1.Dr. Ribamar Alves

1.Marcelo Ortiz

* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 27-12-2005
- Instalação da Comissão: 29-12-2005
- Emendas: até 2-1-2006 (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: 27-12-2005 a 9-1-2006(14º dia)
- Remessa do processo à CD: 9-1-2006
- Prazo na CD: de 10-1-2006 a 23-1-2006 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 23-1-2006
- Prazo no SF: de 24-1-2005 a 6-2-2006 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD 6-2-2006
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 7-2-2006 a 9-2-2006 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 10-2-2006 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 24-2-2006 (60 dias)

Senador Renan Calheiros
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 89, DE 2005.

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, designa a seguinte Comissão Mista para examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 272, de 26 de dezembro de 2005 e publicada em 27 do mesmo mês e ano, que "Altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP", e estabelece calendário para tramitação da matéria:

Senadores

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

José Jorge (PFL)

1. Eduardo Azeredo(PSDB)

Álvaro Dias (PSDB)

2. Rodolpho Tourinho (PFL)

Tasso Jereissati (PSDB)

3. Demóstenes Torres (PFL)

César Borges (PFL)

4. vago

PMDB

Ney Suassuna

1. Wellington Salgado de Oliveira

Maguito Vilela

2. Valdir Raupp

Luiz Otávio

3. Gerson Camata

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PL)

Delcídio Amaral (PT)

1. vago

Sibá Machado (PT)

2. vago

Antônio Carlos Valadares (PSB)

3. vago

PDT

Osmar Dias

1. vago

PTB

Mozarildo Cavalcanti

1. Sérgio Zambiasi

***PC do B**

Leomar Quintanilha

1. vago

Deputados**Titulares****PT****Henrique Fontana****Colombo****PMDB****Wilson Santiago****Mendes Ribeiro Filho****PFL****Rodrigo Maia****Roberto Brant****PSDB****Alberto Goldman****PP****José Janene****PTB****José Múcio Monteiro****PL****Sandro Mabel****PPS****Dimas Ramalho****PSB****Renato Casagrande*****PRONA****Eneas****Suplentes****1. Iara Bernardi****2. João Grandão****1. Benjamin Maranhão****2. Asdrúbal Bentes****1. Kátia Abreu****2. Luiz Carlos Santos****1. Eduardo Paes****1. Mario Negromonte****1. Ricarte de Freitas****1. Miguel de Souza****1. Rogério Teófilo****1. Dr. Ribamar Alves****1. Elimar Máximo Damasceno**

* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

-Publicação no DO: **27-12-2005**

-Instalação da Comissão: **29-12-2005**

-Emendas: **até 2-1-2006** (7º dia da publicação)

-Prazo final na Comissão: **27-12-2005 a 9-1-2006**(14º dia)

-Remessa do processo à CD: **9-1-2006**

-Prazo na CD: de **10-1-2006 a 23-1-2006** (15º ao 28º dia)

-Recebimento previsto no SF: **23-1-2006**

-Prazo no SF: de **24-1-2005 a 6-2-2006** (42º dia)

-Se modificado, devolução à CD **6-2-2006**

-Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **7-2-2006 a 9-2-2006** (43º ao 45º dia)

-Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **10-2-2006** (46º dia)

-Prazo final no Congresso: **24-2-2006** (60 dias)

Senador Renan Calheiros

Presidente

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 1, DE 2006.

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, designa a seguinte Comissão Mista para examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 274, de 29 de dezembro de 2005 e publicada em 30 do mesmo mês e ano, que "Inclui e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, e dá outras providências."

Senadores**Titulares****Suplentes****Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)****José Jorge (PFL)****1. Eduardo Azeredo(PSDB)****Álvaro Dias (PSDB)****2. Rodolpho Tourinho (PFL)****Tasso Jereissati (PSDB)****3. Demóstenes Torres (PFL)****César Borges (PFL)****4. vago****PMDB****Ney Suassuna****1. Wellington Salgado de Oliveira****Maguito Vilela****2. Valdir Raupp****Luiz Otávio****3. Gerson Camata****Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PL)****Delcídio Amaral (PT)****1. vago****Sibá Machado (PT)****2. vago****Antônio Carlos Valadares (PSB)****3. vago****PDT****Osmar Dias****1. vago****PTB****Mozarildo Cavalcanti****1. Sérgio Zambiasi*****PMR****Marcelo Crivella****1. vago****Deputados****Titulares****Suplentes****PT****Henrique Fontana****1. Iara Bernardi****Colombo****2. João Grandão****PMDB****Wilson Santiago****1. Benjamin Maranhão****Mendes Ribeiro Filho****2. Asdrúbal Bentes****PFL****Rodrigo Maia****1. Kátia Abreu****Roberto Brant****2. Luiz Carlos Santos****PSDB****Alberto Goldman****1. Eduardo Paes****PP****José Janene****1. Mario Negromonte****PTB****José Múcio Monteiro****1. Ricarte de Freitas****PL****Sandro Mabel****1. Miguel de Souza****PPS****Dimas Ramalho****1. Rogério Teófilo****PSB****Renato Casagrande****1. Dr. Ribamar Alves*****PSC****Pastor Amarildo****1. Zequinha Marinho**

* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 30-12-2005**
-Instalação da Comissão: 3-1-2006
-Emendas: até 5-1-2006 (7º dia da publicação)
-Prazo final na Comissão: 30-12-2005 a 12-1-2006(14º dia)
-Remessa do processo à CD: 12-1-2006
-Prazo na CD: de 13-1-2006 a 26-1-2006 (15º ao 28º dia)
-Recebimento previsto no SF: 26-1-2006
-Prazo no SF: de 27-1-2006 a 9-2-2006 (42º dia)
-Se modificado, devolução à CD: 9-2-2006
-Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 10-2-2006 a 12-2-2006 (43º ao 45º dia)
-Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 13-2-2006 (46º dia)
-Prazo final no Congresso: 27-2-2006 (60 dias)

Senador Renan Calheiros
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 2, DE 2006.

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, designa a seguinte Comissão Mista para examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 275, de 29 de dezembro de 2005 e publicada em 30 do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados -IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005."

Senadores	
Titulares	Suplentes
<u>Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)</u>	
José Jorge (PFL)	1.Eduardo Azeredo(PSDB)
Álvaro Dias (PSDB)	2.Rodolpho Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	3.Demóstenes Torres (PFL)
César Borges (PFL)	4.vago
<u>PMDB</u>	
Ney Suassuna	1.Wellington Salgado de Oliveira
Maguito Vilela	2.Valdir Raupp
Luiz Otávio	3.Gerson Camata
<u>Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PL)</u>	
Delcídio Amaral (PT)	1.vago
Sibá Machado (PT)	2.vago
Antônio Carlos Valadares (PSB)	3.vago
<u>PDT</u>	
Osmar Dias	1.vago
<u>PTB</u>	
Mozarildo Cavalcanti	1.Sérgio Zambiasi
<u>*P-SOL</u>	
Heloisa Helena	1.vago

Deputados**Titulares**PT**Henrique Fontana****Colombo**PMDB**Wilson Santiago****Mendes Ribeiro Filho**PFL**Rodrigo Maia****Roberto Brant**PSDB**Alberto Goldman**PP**José Janene**PTB**José Múcio Monteiro**PL**Sandro Mabel**PPS**Dimas Ramalho**PSB**Renato Casagrande***P-SOL**Luciana Genro****Suplentes****1. Iara Bernardi****2. João Grandão****1. Benjamin Maranhão****2. Asdrúbal Bentes****1. Kátia Abreu****2. Luiz Carlos Santos****1. Eduardo Paes****1. Mario Negromonte****1. Ricarte de Freitas****1. Miguel de Souza****1. Rogério Teófilo****1. Dr. Ribamar Alves****1. Babá**

* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Publicação no DO: **30-12-2005**

-Instalação da Comissão: **3-1-2006**

-Emendas: **até 5-1-2006** (7º dia da publicação)

-Prazo final na Comissão: **30-12-2005 a 12-1-2006** (14º dia)

-Remessa do processo à CD: **12-1-2006**

-Prazo na CD: de **13-1-2006 a 26-1-2006** (15º ao 28º dia)

-Recebimento previsto no SF: **26-1-2006**

-Prazo no SF: de **27-1-2006 a 9-2-2006** (42º dia)

-Se modificado, devolução à CD: **9-2-2006**

-Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **10-2-2006 a 12-2-2006** (43º ao 45º dia)

-Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **13-2-2006** (46º dia)

-Prazo final no Congresso: **27-2-2006** (60 dias)

Senador **Renan Calheiros**
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

**EMBAIXADA DO JAPÃO
BRASIL**

Brasília, 29 de novembro de 2005

Informo que o Voto de Solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas na ocasião dos 60 anos dos lançamentos das bombas atômicas em Hiroshima e Nagasaki (Requerimento nº 823, de 2005) encaminhado por Vossa Excelência foi devidamente enviado para o governo do Japão.

Após a Segunda Guerra Mundial, o Japão, como o único país que sofreu o ataque nuclear, vem contribuindo continuamente para a paz, sendo que esse Voto de Solidariedade é muito encorajador. Espero poder continuar cooperando com o Senado Federal para o fortalecimento das relações bilaterais entre o Japão e o Brasil.

Peço a gentileza de transmitir ao Senador Arthur Virgílio, que apresentou o Requerimento, o nosso agradecimento.

Faço votos pelo sucesso cada vez maior de Vossa Excelência.

Takahiko Horimura, Embaixador do Japão no Brasil.

OF. Nº 88/05 – CDH

Brasília, 5 de dezembro de 2005

Sr. Presidente Renan Calheiros,

Por recomendação do senador Paulo Paim, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, aprovou enviar à Mesa do Senado sugestão no sentido de abrir, no Senado Federal, uma audiência promovida por um conjunto de Comissões, presidida se possível por V. Ex^a, com o objetivo de debater o grave problema do consumo e tráfico de drogas no Brasil.

Nunca é demais lembrar, Sr. Presidente, a gravidade deste problema no Brasil de hoje. Por essa razão o Senado Federal estaria dando provas não apenas de cuidado com a triste realidade que atravessa nossa população, especialmente a juventude, como também oferecendo ao País alternativas de como enfrentar a situação.

Atenciosamente, Cristovam Buarque _ Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Ofício nº 165/05-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, de 14 de Dezembro de 2005

Assunto: Prorrogação de prazo

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 01 de 2001, para apreciação do Requerimento nº 1364, de 2005, de autoria do Senador Ney Suassuna e outros Senhores Senadores.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of. nº 714/05/PS-GSE

Brasília, de dezembro de 2005

Assunto: comunica envio de PL à sanção

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 6.915, de 2002, do Senado Federal (PLS 212/99), o qual “Regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos.”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

OF. nº 729/051/SGM/P

Brasília, 22 de dezembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: comunica envio de PLV à sanção

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foi aprovada, na Sessão Plenária do dia 15.12.05, a Emenda oferecida por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005 (MPv nº 261/05, do Poder Executivo), que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 933.400.000,00 (novecentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais) para os fins que especifica.”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que foi, nesta data, enviada à sanção.

Encaminho, em anexo, o processado da referida cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Of. nº 730/05/PS-GSE

Brasília, 22 de dezembro de 2005

Assunto: comunica que o PLS nº 138/100 foi convertido em lei.

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei nº 3.983, de 2000 (nº 138/00 no Senado Federal), o qual “Autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS a doar ao Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, o imóvel que especifica.”.

2. Comunico, outrossim, que o citado projeto foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tendo se convertido na Lei nº 11.190, de 3 de novembro de 2005.

3. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como Cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira**, Primeiro-Secretário.

Of. Nº 731/05/PS-GSE

Brasília, 22 de dezembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Assunto: comunica que PLv nº 21/05 foi convertido em lei

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2005 (MPV 251/05), o qual “Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.”.

2. Comunico, outrossim, que o citado projeto foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente

da República, tendo se convertido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005.

3. Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que o mesmo foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Primeiro-Secretário.

Of. SGM/P nº 2282/05

Brasília, 30 de dezembro de 2005

Assunto: Declaração de perda de mandato parlamentar

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a declaração da perda do mandato de Deputado Federal do Senhor José Edimar Ronivon Santiago de Melo (PP/AC), nos termos do Ato da Mesa nº 73, de 21 de dezembro de 2005, publicado, no dia 22 de dezembro de 2005, no Suplemento ao Diário da Câmara dos Deputados nº 223, exemplar em anexo.

Atenciosamente, – **Aldo Rebelo**, Presidente.

REDGOV. 1630/05

Belo Horizonte, 28 de dezembro 2005

Exmo. Sr.
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Recebi com apreço o ofício nº 2.985 (SF) portador do autógrafo da Resolução nº 69/2005. Agradeço o inestimável apoio do ilustre Presidente no encaminhamento da autorização, uma vez que a contratação de crédito externo com o Bird é de importância fundamental para o êxito do inadiável Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste.

Com renovadas expressões de apreço e elevada consideração, – **Aécio Neves da Cunha**, Governador do Estado de Minas Gerais.

Of/GESC/005/05

Brasília, 12 de janeiro de 2006

Senhor Secretário-Geral,

De acordo com o que havia anunciado anteriormente, comunico que depusitei hoje, primeiro dia útil após o crédito em minha conta corrente, o valor integral de R\$12.720,00, comprovante anexo, referente 1ª parcela do pagamento da convocação extraordinária do Congresso Nacional, em favor da Mitra Arquidiocesana de Palmas, que será dividido igualmente

entre o Projeto Fazenda Esperança, Mosteiro São Bento e Casa Coração de Maria – sendo as duas últimas, obras assistenciais.

Informo ainda que, de acordo com o que tomei público, a 2ª parcela referente ao pagamento da convocação, quando depositada, será também integralmente repas-

sada a entidades assistenciais tais como o Hospital do Câncer, APAE e outras reconhecidas nacionalmente.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração. – **Eduardo Siqueira Campos**, Senador.

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
12/01/2006 Auto-Atendimento BB 18:06:33
Transferência entre contas correntes
Agência: 2636-0 Conta: 5415-1
Cliente: JOSE EDUARDO S CAMPOS
Debitado
Agência: 2636-0
Conta: 5415-1
Nome: JOSE EDUARDO S CAMPOS
Creditado
Agência: 3962-4
Conta: 16592-1
Nome: M ARQUIDIOCESANA PALMAS
Data: Nesta data
Valor: 220,00
Transferência COM cobrança de CPMF

Transação Efetivada

Tela

12/01/2006 - BANCO DO BRASIL - 17:25:52
188610463 0409

SAQUE EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: JOSE EDUARDO S CAMPOS
AGENCIA: 2636-0 CONTA: 5.415-1
DATA DO SAQUE 12/01/2006
NR. DOCUMENTO 188.600
VALOR TOTAL 12.500,00
NR. AUTENTICACAO 0.504.F92.D54.685.D97

12/01/2006 - BANCO DO BRASIL - 17:38:31
188610463 0411

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO

CLIENTE: M ARQUIDIOCESANA PALMAS
AGENCIA: 3962-4 CONTA: 16.592-1
DATA 12/01/2006
NR. DOCUMENTO 188.600
VALOR DINHEIRO 12.500,00
VALOR TOTAL 12.500,00
NOME DO DEPOSITANTE JOSE EDUARDO S CAMPOS
NR. AUTENTICACAO 0.028.951.047.650.177

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os ofícios lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

Ofício nº 1-L-PFL/06

Brasília, 9 de janeiro de 2006

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado José Carlos Machado para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Betinho Rosado.

Atenciosamente, – Deputado **Rodrigo Maia**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

Ofício SF/GSHH nº 278/2005

Brasília-DF, 28 de dezembro de 2005

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação inscrita no Of. nº 546/2005-CN, de 21-12-2005, do Congresso Nacional, indico o meu próprio nome para integrar a Comissão Mista destinada a efetuar estudos visando a apresentar sugestões sobre a política de reajustes do salário mínimo do País, como membro titular, na vaga destinada ao Partido Socialismo e Liberdade, P-SOL.

Na oportunidade, renovo-lhe votos de distinta consideração e profundo apreço.

Atenciosamente, – Senadora **Heloísa Helena**, Líder do P-SOL.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência designa a Senadora Heloísa Helena, como titular, para integrar a Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 3, de 2005, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à lista de oradores.

Antes, pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim e a Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável.

Obrigado.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^{as} falarão de maneira intercalada com os oradores regularmente inscritos.

Senador Osmar Dias, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a solicita a palavra para falar agora ou após o primeiro orador. A escolha é facultada a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Após o primeiro orador.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Octávio por cessão do Senador Jorge Bornhause

V. Ex^a dispõe de até 15 minutos, Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, agradeço ao Presidente do meu Partido, Senador Jorge Bornhause, que me concede este grande privilégio de ser o primeiro orador nesta sessão histórica de 16 de janeiro de 2006.

O assunto que me traz hoje à tribuna está mexendo com o Brasil, um assunto muito importante que, visto desta Casa, me deixa realmente muito feliz por saber que o homenageado foi um Senador da República que nos deixou, que foi arrancado das poltronas desta Casa pela força da revolução.

O Brasil inteiro está assistindo à magnífica minissérie, produzida pela Rede Globo, sobre a vida do Presidente Juscelino Kubitschek. Trata-se da trajetória do garoto que nasceu pobre, numa cidade pobre, no interior de Minas Gerais. Viveu dificuldades desde a infância, quando perdeu o pai; estudou em colégio religioso; decidiu ser médico e, no exercício de sua

atividade, foi-se encontrar com a política. Tornou-se estadista e se transformou em tema de seriado, exibido em rede nacional, batendo, segundo a própria emissora, recordes de audiência com a população brasileira interessadíssima em conhecer a história de um político.

Por sinal, não me lembro de outra história, de outro seriado em televisão brasileira mostrando a vida de um político brasileiro. Essa minissérie é muito importante por tudo que representa, até pela auto-estima que pode ser levantada junto a toda população brasileira no que se refere aos políticos, aos dirigentes, aos Governadores, aos Presidentes do nosso País.

É a história de um homem simples cercado por seus sonhos, envolvido por suas crenças e com a determinação inabalável de alcançar os melhores projetos. O trabalho da Rede Globo é exemplar. Notável. Maria Adelaide Amaral, Geraldo Carneiro e Alcides Nogueira, os autores, merecem todos os cumprimentos. Trabalharam muito; trabalharam com seriedade. Eu, particularmente, sou testemunha do tempo que foi gasto antes de ser gravado o primeiro capítulo. A Brasília, ao Memorial JK, quantas visitas foram feitas para se retratar a verdadeira trajetória desse grande homem! Eles escrevem para atores de primeira linha. São atores de primeira linha que estão lado a lado na minissérie representando os importantes personagens que traçam a trajetória de JK. É difícil destacar uma interpretação naquele conjunto de *performance* irretocável. Todo o projeto é bem elaborado, extremamente cuidado, com acabamento exemplar. É produção brasileira com nível raramente encontrado no que há de melhor no exterior.

A pergunta que remanesce é: por que Juscelino? O que há na trajetória deste político de Diamantina que o transforma em mito ou em uma lenda que governantes tentam imitar, reproduzir e lembrar? Essa é a pergunta. As respostas são muitas, mas, sem dúvida, JK foi uma espécie de síntese do Brasil. Ele percebeu a alma nacional e a encarnou com sabedoria e competência, sempre envolvido pela atmosfera de debate franco e de controvérsia livre.

A liberdade é criativa. Talvez por essa razão tenha surgido, nesse período, a Bossa Nova com Vinícius de Moraes, Tom Jobim, João Gilberto, entre tantos outros, que produziram a música que fez sucesso no mundo inteiro. Depois da brutal decepção de 1950, a seleção ganha a Copa do Mundo de futebol na Suécia, em 1958. O brasileiro descobre o Brasil do interior e percebe as imensas potencialidades de sua Pátria. Na definição de Nelson Rodrigues, deixa de ser “um País vira-lata, pedaço subdesenvolvido do mundo condenado à miséria, ao desencanto e à pobreza eterna”.

Ocorreu a percepção de que o País era muito maior que a formulação dos conservadores determinados no pessimismo e na condenação a tudo o que fosse nacional. Pela primeira vez, o brasileiro se percebeu capaz de fazer, produzir e conduzir seu próprio destino. Essa é a mudança fundamental que o Presidente Juscelino operou neste País. Sua obra é maravilhosa e extensa. Brasília é síntese de seu trabalho. Mas ele tocou no fundo, diria na essência, da alma brasileira.

É difícil hoje imaginar o Brasil dos anos 50, recém saído da longa ditadura Vargas, das consequências das marchas dos tenentes, da coluna Prestes, da revolução constitucionalista, do golpe integralista, da intencionalidade comunista e do formidável impacto da guerra européia sobre a América do Sul. Navios mercantes brasileiros foram afundados por submarinos alemães. A vizinha Argentina se inclinou com Perón na direção dos países do Eixo. Getúlio recebeu Roosevelt em Natal e concedeu ao presidente norte-americano a utilização dos aeroportos do Norte e do Nordeste. E os 25 mil pracinhas brasileiros, que lutaram na Itália contra o fascismo e o nazismo, retornaram vitoriosos ao País. Eles defenderam, no exterior, a liberdade e a democracia.

No território da política, o Brasil dos anos 50 era um caldeirão de idéias inacabadas, frustradas, incompletas e mal formuladas; território livre na confrontação da guerra fria. A cortina de ferro, na magistral definição de Winston Churchill, estava descendo sobre a Europa do leste. Tanques soviéticos esmagaram, em 1956, o tímido início de uma ligeira abertura na Hungria. O muro de Berlim iria, mais tarde, tornar-se o símbolo dessa era.

O Brasil era agrário; na verdade, um grande quintal sem estradas, sem infra-estrutura, sem indústria. E, subitamente, aquele mineiro simpático, que gostava de dançar e de tirar os sapatos até mesmo nas reuniões mais formais, aparece com uma grande novidade: o País possui todas as condições para crescer. Mais que isso: os brasileiros são capazes, sim, de se governar e de produzir progresso. É possível criar aqui uma nova sociedade, aberta, sem rancores, sem ódios, voltada para a construção de um futuro melhor. JK pegou seu avião e embarcou nas nuvens de seus sonhos. Fez 235 viagens entre Rio e Brasília no período da construção da nova capital. Fez 235 viagens, muitas pela madrugada adentro. Despachava no Palácio do Catete durante todo o dia, encerrava o expediente, pegava um avião, gastava três horas para chegar em Brasília, sem nenhum tipo de sinalização, sem nenhuma informação, sem o Cindacta que hoje nos orienta tão bem. Chegava aqui, descia em um campo de pó e acompanhava as obras. Foram 235 viagens em mil dias. Não tinha preguiça, Senador, não tinha preguiça!

Abriu a estrada para Belém, que, pela primeira vez em nossa História, ligou o norte ao centro-sul.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Senador Paulo Octávio. Sem o intuito de interromper...

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – V. Ex^a, que tão bem representa o queridíssimo Estado de Tocantins, o mais novo Estado brasileiro, merece toda a minha consideração. Concedo com o maior o prazer o aparte a V. Ex^a, querido Senador Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Em primeiro lugar, Senador Paulo Octávio, cumprimento V. Ex^a, porque talvez ninguém nesta Casa mais do que V. Ex^a possa expressar todo este sentimento, todos este reconhecimento sobre a bela história daquele que, sem dúvida, é reputado pelos brasileiros como um dos maiores e mais competentes, entusiasmados chefes de Estado que este País já teve. Quando V. Ex^a – ouvi atentamente o seu pronunciamento, Senador Paulo Octávio – se referiu a embarcar em um sonho e principalmente na abertura, depois da epopéia de Brasília e da abertura da Belém-Brasília, posso dizer que eu, com quatro para cinco anos de idade, na carroceria de um caminhão, saí do interior de São Paulo e, em 14 dias, percorri pelo menos metade do trecho da Belém-Brasília, parando no então norte de Goiás, na cidade de Colinas, onde iniciamos uma vida naquilo que meu pai chamava “o novo Brasil”, o novo Brasil exatamente sonhado por Juscelino Kubitschek. Então, ainda que não tenha tido a honra, nem o privilégio de conviver com S. Ex^a em vida pública, pude ainda como criança viver os mistérios daquilo que era um “trilheiro”, que muitos diziam que ligava nada a lugar nenhum. Hoje, sabemos que as regiões Norte e Centro-Oeste estão sendo as novas fronteiras, os novos celeiros deste Brasil desenvolvimentista sonhado por Juscelino Kubitschek. Eu diria, por último, a V. Ex^a que, não fora a abertura da Belém-Brasília e a integração dela advinda, talvez ainda estivéssemos na condição de norte-goianos. Portanto, como Juscelino foi Senador por Goiás, como Tocantins nasceu de uma divisa do Estado de Goiás, e nasceu fundamentalmente do sonho da integração de uma nova ocupação do território nacional, quero parabenizar V. Ex^a e, em nome do povo tocan-tinense, dizer que JK vive no nosso coração. Cumprimento também a Rede Globo pela minissérie.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Meu caro Senador Eduardo Siqueira Campos, acompanhamos a luta de V. Ex^a e de seu pai, com muita força, dedicação e determinação, pela construção do Estado de Tocantins, o novo Estado que V. Ex^a tão bem representa e, logicamente, ficamos orgulhosos. Toda essa região floresce, cresce e se desenvolve graças logicamente ao empenho inicial há cinquenta anos, exatamente

cinquenta anos. No dia 31 de janeiro deste ano, completaremos, Senador Arthur Virgílio, 50 anos da posse do Presidente Juscelino.

Com muita satisfação, concedo o aparte ao Líder Arthur Virgílio.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de me inscrever também, Senador Paulo Octávio.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Arthur Virgílio e outros Senadores que se inscrevem para o aparte, embora entendendo a relevância do tema, peço objetividade no uso do tempo, para que não prejudiquemos os outros Senadores.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Serei breve, Sr. Presidente. Senador Paulo Octávio, eu lhe conto um episódio ocorrido com meu pai e Juscelino Kubitschek. Meu pai era um jovem deputado de um Estado de peso político relativo, como é o Amazonas – à época, menor –, e pediu, certa vez, uma audiência ao Presidente Juscelino Kubitschek, que a marcou para as 4h45min da manhã. Meu pai achou aquilo o fim do desrespeito. Ele disse: “É um desrespeito, não me acata; deve ser porque sou novato”. Enfim, foi lá, e o Presidente o tratou muito bem. Depois, precisou de outra audiência; pediu outra audiência, e o Presidente marcou para meia-noite e meia. Aí, meu pai concluiu que não era nenhum desrespeito, não; é que ele trabalhava de 4h45min até meia-noite e meia. Era isso.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Arthur Virgílio, essa história contada por V. Ex^a e vivida por seu pai simboliza uma época de crescimento, de desenvolvimento e de trabalho. É como disse agora há pouco: foram 235 viagens feitas madrugada adentro, deixando o expediente no Palácio, fazendo uma viagem de três horas – tempo gasto naquele tempo – para chegar a Brasília, ficar poucas horas aqui, acordar os operários que construíam esta cidade, que tinham o prazo de mil dias, conversar com esses trabalhadores e voltar ao Rio de Janeiro para mais um dia de expediente. Esse é o Brasil em que acreditamos.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Paulo Octávio, cumprimento V. Ex^a pela análise que faz da vida do Presidente Juscelino Kubitschek e também da minissérie que está sendo produzida com tanta qualidade, com texto de Maria Adelaide Amaral, que merece, de fato, os cumprimentos de todos nós. Penso que o povo brasileiro está tendo a oportunidade de conhecer a trajetória de uma pessoa que nos ensinou a todos o sentimento de brasilidade, de amor à Pátria, de vibração por aquilo que considerava o mais importante para que o Brasil desse um salto em direção àquilo que constitui o anseio de todos nós,

de desenvolvimento com justiça. Meus parabéns a V. Ex^a, bem como à Rede Globo e a toda a equipe junto a Maria Adelaide Amaral pela qualidade da minissérie que apresenta presentemente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Permita-me uma intervenção, Senador?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Ouçó, com prazer, o Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Paulo Octávio, V. Ex^a faz um discurso sobre um homem público extremamente respeitado, inclusive além fronteiras. A minissérie é muito interessante; comecei a assisti-la, e é interessante até porque descreve o jeito político do mineiro, das grandes personagens, José Maria Alkcmín, Pedro Nava, que acabou se transformando em grande médico, em um dos maiores memorialistas brasileiros; Benedito Valadares e o próprio Juscelino. Destaco apenas uma faceta da personagem Juscelino Kubitschek, que vem bastante exaltada, acredito eu, no livro de memória do Samuel Wainer. Samuel Wainer não poupa ninguém; mostra que João Goulart, por exemplo, foi um dos grandes delinquentes que ocuparam a Presidência da República, pilhando o Brasil. Era um político realmente corrupto, o que ocasionou, além de outras coisas, tais como a vontade dos militares, o golpe militar no Brasil. É óbvio que Juscelino Kubitschek, nas memórias de Samuel Wainer, se comparado a Getúlio Vargas e a outros presidentes, além de ser um empreendedor, era um político também honesto. Hoje, no Brasil, é fundamental que possamos reviver esta possibilidade: voltarmos a ter governos honestos. Muito obrigado.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Perfeitamente. Creio que essa minissérie pretende demonstrar isso.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, estamos homenageando um brasileiro que foi tirado desta Casa e teve os direitos suspensos. Por isso, pedirei mais uns minutos, tendo em vista que se trata de uma homenagem a um ex-Senador da República que teve os direitos suspensos, foi exilado, sofreu muito, teve um fim de vida muito difícil, muito triste devido à falta da democracia e a uma revolução que o impediu de voltar a governar o nosso País, com um plano de metas extraordinário, com um projeto para continuar o trabalho que havia sido desenvolvido. Pretendo voltar a abordar o assunto nesta Casa. Tenho dito sempre, Sr. Presidente, que o que falta ao Brasil são projetos, programas de Governo. E JK, para 1965, já tinha o seu programa estabelecido.

Juscelino Kubitschek recebeu um país e entregou outro. Promoveu uma divisão na História. Há um perío-

do anterior e outro posterior a ele. Junto com a faixa presidencial, outorgou a seu sucessor uma sociedade que já possuía estradas, havia descoberto o interior, produzia veículos, dispunha de energia, de indústrias sofisticadas e se sabia capaz de organizar o futuro. JK, com seu jeito tranqüilo, homem capaz das grandes anistias, de distribuir simpatia e sorrisos, jamais parou de trabalhar. Espargiu esperanças e construiu sonhos. Foram cinquenta anos em cinco. Um espanto. Obra tão surpreendente que ocasiona reações de perplexidade até hoje, 46 anos depois do fim de seu único mandato e trinta anos após a sua morte.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é bom falar de Juscelino. Faz bem. A gente se lembra de grandes obras, de gestos generosos, de liberdade, de crescimento, verbaliza o que há de melhor neste País. Olha para o povo e enxerga dignidade, trabalho, confiança. Enxerga, portanto, esperança. Ninguém sai do seu lugar sem a crença de que amanhã será melhor que hoje. JK sacudiu os brasileiros e o fez de maneira gentil, amável, brincalhona e, ao mesmo tempo, tão séria quanto definida nos objetivos.

Ele padeceu o exílio. Perambulou pelo mundo, expatriado, distante de amigos e longe de Brasília. Foi um exilado sofrido e trancafiado em profunda solidão. Mas não se perdeu por autismo, manteve-se informado sobre o que ocorria em sua terra. Escreveu as cartas da saudade, chorou as lágrimas de grande líder compulsoriamente afastado de sua terra. A patriazinha adorada, mãe gentil, tornou-se porto inalcançável. Esse homem experimentado na dor ultrapassou sua amargura. Ainda houve tempo para rever amigos, passar os olhos pelas Gerais, transitar pelo Planalto e passear por sua obra maior: Brasília. Morreu vítima do desastre de automóvel na Rodovia Rio-São Paulo em setembro de 1976.

O corpo de Juscelino foi transportado pelo povo desde a Catedral de Brasília até o cemitério onde foi enterrado. A população, de maneira espontânea, fez justiça e o levou à sua derradeira morada. O homem despojado, honesto e trabalhador, que acreditou nas suas utopias, entrou para a história carregado por gestos espontâneos e mãos simples, tão simples quanto as dele.

Transformou-se em mito. Mostrou que o brasileiro gosta de si, gosta de progresso, gosta de seu país e que aqui habita um povo capaz de solucionar seus problemas, planejar seu crescimento e sonhar seus próprios sonhos. A sofisticação de Juscelino Kubitschek de Oliveira foi a sua simplicidade. É a lição que fica para a história. Todos nós, políticos, devemos reverenciar o grande estadista e perceber, nos seus enormes acertos, a melhor maneira de governar o maravilhoso povo brasileiro.

Juscelino é, na verdade, filho do Brasil e, nessa condição, paradoxalmente, assumiu a dimensão de símbolo de realização, trabalho e popularidade. E agora, nas telas dos televisores de todo o País, foi além...

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador, um aparte por favor.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Consulto o Presidente se o Senador Eduardo Azeredo, que foi grande amigo do Presidente Juscelino...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa só pede a consideração de V. Ex^a e dos que pedem aparte devido aos demais oradores inscritos. Quando nós começamos a dilatar o prazo, o prejuízo vem em cadeia para todos os oradores. Em atenção, porém, ao pronunciamento que V. Ex^a faz, que é uma homenagem justa a Juscelino Kubitschek, a Mesa concede mais cinco minutos para V. Ex^a, o orador, e para os apertes.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Concedo o aparte ao Senador Eduardo Azeredo, que tão bem viveu o sonho de JK.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Senador Paulo Octávio, cumprimento-o pela oportunidade do pronunciamento que faz. O Presidente Juscelino Kubitschek foi, sem dúvida alguma, um homem que merece permanentemente ser lembrado. E essa minissérie vem exatamente procurando fazer os brasileiros lembrarem de um período em que o Brasil foi realmente um país muito alegre, muito feliz. Tive, de fato, o privilégio de conhecer Juscelino de perto. Não fui amigo dele propriamente, que era amigo do meu pai, mas de suas filhas – de Márcia, sua sogra, e de Maristela –, de Dona Sara, com quem convivi. Pude constatar de perto o valor dessa família que deu suporte a Juscelino para que fosse o grande Presidente que foi, autor de grandes realizações pelo Brasil. Como representante de Minas Gerais, quero aqui também dizer que Juscelino é motivo de muito orgulho para nós, porque foi, como V. Ex^a lembrou, um homem muito simples e que não se deixou envolver pelo poder, pelo fausto que, às vezes, a área pública traz. V. Ex^a lembrou um assunto importante que já tive a oportunidade de levar ao Ministro do Turismo, Walfrido dos Mares Guia. Refiro-me à questão de se fazer um marco significativo no local onde Juscelino morreu, na Via Dutra, uma capela – seria muito importante que fosse uma capela. Hoje não há nada que identifique aquele ponto onde, lamentavelmente, Juscelino perdeu a vida. Senador, cumprimento-o por seu pronunciamento, no qual lembra a importância de Juscelino para Minas e para o Brasil.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Eduardo Azeredo, sua sugestão vem em boa hora. Estive no local, percorri a Dutra toda quando fizemos

a investigação sobre a morte de JK. Realmente isso seria muito oportuno, especialmente agora, quando se aproxima o momento em que vamos comemorar os cinquenta anos de sua posse – agora no dia 31 de janeiro. A propósito, tive uma conversa com o Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, que está pronto a fazer, aqui no Senado, uma homenagem aos cinquenta anos do início do Governo JK, que tanto marcou o nosso País.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Alvaro Dias, ouço V. Ex^a com o maior prazer.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Paulo Octávio, gostaria de me associar às palavras de V. Ex^a, cumprimentá-lo pela oportunidade do discurso e cumprimentar também a Rede Globo pela oportunidade da iniciativa. Num momento de grande frustração nacional em função da crise política que estamos vivendo, essa minissérie nos faz lembrar que há exemplos de homens públicos que devem ser seguidos, e Juscelino Kubitschek é um deles. Por isso, meus cumprimentos a V. Ex^a pelo oportuno discurso que faz da tribuna do Senado.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Alvaro Dias, muito obrigado.

Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Paulo Octávio, quero louvá-lo pelo pronunciamento e também fazer uma referência de louvor à Rede Globo – o Senador Alvaro Dias capturou meu pensamento. Essa minissérie está mostrando às pessoas que existem políticos que fazem as coisas como elas querem que sejam feitas. E nós, da Amazônia, devemos muito a Juscelino Kubitschek, porque éramos muito isolados, ninguém chegava, por terra, àquela nossa região. Se não tivesse feito a Belém-Brasília e Brasília, hoje haveria certamente alguns países querendo que a soberania do Brasil não chegasse até o Centro-Oeste, como falam em relação à Amazônia. Eu o admiro muito e tenho certeza de que as pessoas, conhecendo essa obra de arte, esse documentário, vão tomá-lo como referência para eleger os próximos candidatos ao Governo e aos cargos eletivos no País. Parabéns a V. Ex^a e à Rede Globo pelo documentário. Muito obrigado.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Paulo Octávio, quero congratular-me com V. Ex^a e com toda a família JK. Sem dúvida alguma, Juscelino Kubitschek é uma inspiração para todos aqueles que desejam um Brasil grande, independente e desenvolvido. Gostaria apenas de registrar um fato que considero uma página irônica da história brasileira e que envolve

a trajetória dessa figura extremamente importante para a história do nosso País. Segundo relato do jornalista e escritor Elio Gaspari, em seu livro **Ditadura Envergonhada**, e também passagens da biografia escrita por Ronaldo Costa Couto...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a a conclusão do aparte e, ao orador, que compreenda que já dispôs de trinta minutos para seu discurso.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – ...**Brasília JK de Oliveira**, quando da ditadura militar, Juscelino Kubitschek, bem próximo de Brasília, foi impedido de visitá-la em plena luz do dia. Sua paixão e seu amor por esta capital eram tão grandes, porém, que ele o fez às escondidas. Esse é o registro irônico da história: aquele que construiu Brasília não pôde matar a sua saudade visitando-a em plena luz do dia. Muito obrigado.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – É uma grande tristeza, Senador Almeida Lima. O homem que construiu Brasília não podia visitá-la.

Senador Gilvam Borges, peço que faça o seu aparte de forma breve porque o Presidente assim me solicitou.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Paulo Octávio, o resgate feito pela Rede Globo é ratificado por V. Ex^a com um belo pronunciamento. Como o tempo está se exaurindo, quero apenas me congratular com V. Ex^a. Em outra oportunidade, farei novo aparte a V. Ex^a.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges. Peço a compreensão dos outros Senadores que querem se manifestar – sei que são muitos – mas o Presidente, com muita competência, determina que eu encerre meu pronunciamento. Poderíamos falar muito tempo sobre a história de JK, a saga da construção de Brasília e os cinquenta anos que foram feitos em cinco.

Mas, Sr. Presidente, Juscelino é, na verdade, filho do Brasil e, nessa condição, paradoxalmente, assumiu a dimensão de símbolo de realização, de trabalho e de popularidade. E agora, nas telas dos televisores de todo o País, foi além, transformou-se em estrela, guia e paradigma que fixa procedimentos e incentiva o progresso. É um exemplo a seguir.

Meus parabéns aos autores, aos atores e a todos aqueles que, na Rede Globo de Televisão, contribuíram para esse magnífico trabalho de resgate histórico que constitui a minissérie sobre a vida de JK.

Aproveito para cumprimentar também o **Correio Braziliense** que ontem publicou duas páginas nas quais mostra um passeio em Brasília, para o qual convidou todos os Senadores, pelos pontos que Juscelino ajudou a criar e tanto curtiu nos seus poucos dias de convivência com essa cidade.

Sr. Presidente, se JK estivesse hoje nesta cidade, na nossa Brasília tão querida, com dois milhões de habitantes, teria visto que a realidade superou seu sonho, pois a realidade foi maior do que o sonho de JK.

Encerro minhas palavras, mais uma vez, homenageando a Rede Globo de Televisão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa três requerimentos de informação.

O primeiro é a respeito da Medida Provisória nº 267 e pede explicações ao Ministro da Fazenda sobre as mudanças no IRB e sobre a criação de um escritório no exterior. Gostaria de saber muito claramente quais foram os critérios para essas medidas e suas motivações.

O segundo requerimento é sobre o já decantado patrocínio da Petrobras ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra. Gostaria de saber a respeito dos preços, da conveniência e da compatibilidade.

O terceiro requerimento é bizarro, mas não sou eu que sou bizarro. Indago sobre o preço e sobre a necessidade real de a Presidência da República comprar 144 porta-canivetes suíços para o uso da segurança do Presidente da República. Espero que não estejam querendo cortar a carótida de grevistas, bem como que não seja para limpar a unha dos seguranças. Já ouvi falar de outras necessidades da segurança, como revólver, cassete, gás lacrimogêneo, mas canivete suíço confesso que é a primeira vez. Tomara que não haja saca-rolhas. De qualquer maneira é bizarro, é estranho, e faço esse encaminhamento à Mesa.

Não faço um requerimento convocando novamente o Sr. Duda Mendonça, em face de tantos escândalos envolvendo caixa 2 na direção do PT e sua vergonhosa vida pessoal, porque o Deputado Júlio Torres, do meu Partido, já o fez. Quero ressaltar o mérito da iniciativa de S. Ex^a.

Encaminho a V. Ex^a os três requerimentos de informação a que me referi.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa aguarda os requerimentos.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1, DE 2006

Acrescenta um inciso ao art. 49 da
Constituição Federal.

Art. 1º É acrescentado um inciso ao art. 49 da Constituição Federal, com a seguinte redação:

“Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XVIII – autorizar a construção de barragens, ou a transposição de águas, em rios que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham.”

Justificação

A presente proposta insere-se na Campanha Nacional em Defesa da República e da Democracia, lançada pela Ordem dos Advogados do Brasil.

A recente polêmica, suscitada pela determinação do governo federal de realizar o mega-projeto de transposição das águas do rio S. Francisco, veio pôr a nu uma falha grave no sistema de equilibrada repartição de competências entre os Poderes da União. Verificou-se, por esse episódio, que a Constituição Federal não dá ao Poder Legislativo atribuição alguma no que tange à realização de obras de construção de barragens, ou de transposição de águas, em rios que banhem mais de um Estado. O mesmo se diga em relação a obras de grande porte em rios que servem de limites com outros países, ou se estendem a território estrangeiro ou dele provêm. Tal assunto não está previsto no rol das atribuições do Congresso Nacional, objeto dos

artigos 48 e 49 do texto constitucional; o que significa que o Poder Executivo é livre de tomar tais decisões e de pô-las em execução, submetendo-se, tão-só, ao controle posterior dos demais Poderes da União.

Essa situação de desequilíbrio institucional precisa ser urgentemente corrigida.

Pelo disposto no art. 20, inciso III, da Constituição Federal, incluem-se entre os bens da União “os lagos, rios e quaisquer correntes de água (...), que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais”. Trata-se, como se vê, de bens que, embora pertencentes à União Federal, são essenciais à manutenção do equilíbrio federativo, ou ao bom relacionamento do Estado brasileiro com os países limítrofes. Em tais condições, não faz sentido que somente o Poder Executivo tenha competência para decidir a realização de grandes obras de engenharia civil, suscetíveis de causar impacto ambiental, de alterar profundamente as condições de vida das populações ribeirinhas, ou mesmo de interferir no aproveitamento do potencial de energia hidráulica, quer dos Estados cujo território é atravessado pelo curso d’água, quer dos países limítrofes com o nosso.

Por essas razões, propõe-se incluir tal matéria na relação dos assuntos que são da competência exclusiva do Congresso Nacional, cuja função constitucional precípua é a de zelar pelo equilíbrio federativo, representar o povo soberano perante o Poder Executivo e controlar a atuação do Presidente da República no desempenho de sua função de manter relações com Estados estrangeiros.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2006.

③ Marcelo Melo ① PEDRO SIMON ② Sérgio Sauerbrink
Nina A. Cesarin
L. Quintanilha
Francisco de Assis Moura
Augusto Botelho
S. M. Machado
Ana Júlia Carneiro

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art 49. É da competência exclusiva do congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

Ofício-Circular nº 1/INSS/PRES

Brasília, 2 de janeiro de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF
Assunto: Solicitação

Senhor Presidente,

Em decorrência do incêndio ocorrido no edifício sede deste instituto, no dia 27 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no inciso III, art. 1º da Resolução nº 5, de 30 de dezembro de 2005, cópia anexa, solicitamos a dilação, por sessenta dias, dos prazos documentais e processuais, haja vista a necessidade de reconstituição do acervo documental perdido no sinistro.

Respeitosamente, – **Valdir Moysés Simão**,
Presidente.

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

Estabelece procedimentos emergenciais para gerir o funcionamento administrativo do INSS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.029, de 12/04/1990;

Decreto nº 5.513, de 16/08/2005;

Portaria MPS/GM nº 1.668, de 29/12/2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 22 do Decreto nº 5.513, de 16 de agosto de 2005, que aprova a Estrutura Regimental do INSS,

Considerando o incêndio ocorrido no Edifício Sede do INSS, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco "O", em 27 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos administrativos emergenciais, com o objetivo de manter a continuidade das atividades desempenhadas pelo INSS;

Considerando a necessidade de se estabelecer novos prazos para o fluxo de tramitação documental e processual;

Considerando, ainda, a necessidade de se reconstituir o acervo documental e de avaliar o acervo patrimonial do INSS, perdido no incêndio, resolve

Art. 1º Determinar a constituição de Grupos de Trabalho no âmbito das unidades subordinadas à Presidência, de cada Diretoria, da Procuradoria Federal Especializada e da Auditoria-Geral, para:

I - identificar no Sistema Informatizado de Protocolo da Previdência Social - SIPPS, o acervo em tramitação nas unidades administrativas da Direção Central até a data de 26 de dezembro de 2005;

II - no menor prazo possível, levantar, avaliar, inventariar e reconstituir o acervo documental perdido no sinistro;

III - providenciar a imediata notificação da ocorrência do incêndio aos Órgãos do Poder Judiciário, Legislativo e Executivo, solicitando a dilação por sessenta dias dos prazos documentais e processuais;

IV - suspender, pelo prazo de trinta dias, a fluência dos prazos dos processos e procedimentos administrativos em tramitação na data do incêndio.

Art. 2º Determinar às unidades administrativas da Direção Central a formação de Grupo de Trabalho para avaliação e identificação do patrimônio perdido no incêndio.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos de avaliação do patrimônio será feita pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística.

VALDIR NOYSES SIMÃO

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, DE 2006

Regulamenta o art. 14 da Constituição Federal, em matéria de plebiscito, referendo e iniciativa popular.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A presente lei tem por objeto regulamentar o art. 14 da Constituição Federal, em matéria de plebiscito, referendo e iniciativa popular.

Art. 2º A soberania popular é exercida mediante plebiscito, referendo e iniciativa popular, pelo voto universal, obrigatório e secreto, com valor igual para todos.

Art. 3º o povo decide soberanamente em plebiscito:

I – a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Estados ou Municípios, bem como a criação de Territórios Federais, a sua transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem;

II – a execução de serviços públicos e programas de ação governamental, nas matérias de ordem econômica e financeira, bem como nas de ordem social, reguladas nos Títulos VII e VIII da Constituição Federal;

III – a concessão administrativa de serviços públicos, em qualquer de suas modalidades, bem como a alienação de controle de empresas estatais;

IV – a concessão administrativa para a exploração de fontes e reservatórios públicos de água;

V – a realização de obras públicas suscetíveis de causar grande impacto ambiental;

VI – a mudança de qualificação dos bens públicos de uso comum do povo e dos de uso especial;

VII – a concessão, pela União Federal, a empresas sob controle direto ou indireto de estrangeiros, da pesquisa e da lavra de recursos minerais e do aproveitamento de potenciais de energia hidráulica;

VIII – a concessão, pela União Federal, da realização das atividades previstas nos incisos I a IV do art. 177 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os plebiscitos mencionados nos incisos I, VII e VIII deste artigo são obrigatórios, e realizar-se-ão previamente à edição de leis ou à celebração dos atos neles indicados, sob pena de invalidade.

Art. 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Estados, bem como a criação de Territórios Federais, sua transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem, serão decididos pelos cidadãos com domicílio eleitoral nas Unidades da Federação envolvidas, em plebiscito realizado na mesma data e horário, conforme determinação da Justiça Eleitoral.

§ 1º A iniciativa do plebiscito competirá ao Senado Federal, mediante resolução aprovada pela maioria absoluta de seus membros, ou a cidadãos que representem, no mínimo, dez por cento do eleitorado de cada Unidade da Federação envolvida na decisão plebiscitária.

§ 2º Nas hipóteses de criação, subdivisão ou desmembramento de Estado ou Território Federal, a realização do plebiscito será precedida da divulgação de estudo de viabilidade da nova ou das novas unidades políticas.

§ 3º Se o resultado da consulta popular for favorável à configuração político-territorial proposta, ela será objeto de lei complementar.

Art. 5º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios far-se-ão, em cada caso, por determinação prévia de lei estadual, dentro do período máximo de dois anos após a sua promulgação, e dependerão de consulta, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos estudos de viabilidade municipal, apresentados e publicados de acordo com o disposto na lei estadual de autorização.

Art. 6º Os plebiscitos mencionados nos incisos II a V do art. 3º serão realizados mediante iniciativa do próprio povo, ou por requerimento de um terço dos membros de cada Casa do Congresso Nacional.

§ 1º A iniciativa popular, que será dirigida ao Presidente do Congresso Nacional, exige a subscrição do pedido de manifestação do povo por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles, observando-se o disposto no art. 13, § 1º

§ 2º O objeto do plebiscito limitar-se-á a um só assunto.

§ 3º Conforme o resultado do plebiscito, os Poderes competentes tomarão as providências necessárias

à sua implementação, inclusive, se for o caso, com a votação de lei ou de emenda à Constituição.

Art. 7º O plebiscito, em qualquer de suas modalidades (art. 39, é convocado pelo Congresso Nacional.

Art. 8º Por meio do referendo, o povo aprova ou rejeita, soberanamente, no todo ou em parte, o texto de emendas constitucionais, leis, acordos, pactos, convenções, tratados ou protocolos internacionais de qualquer natureza, ou de atos normativos baixados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. É obrigatório o referendo popular das leis, de qualquer natureza, sobre matéria eleitoral, cujo projeto não tenha sido de iniciativa popular.

Art. 9º O referendo é realizado por iniciativa popular, ou mediante requerimento de um terço dos membros de cada Casa do Congresso Nacional, dirigida ao Presidente deste, com observância, no caso de iniciativa popular, dos requisitos indicados no art. 6º, § 1º, bem como do disposto no art. 13, § 1º

Art. 10. O referendo é autorizado pelo Congresso Nacional e convocado pela Justiça Eleitoral.

Art. 11. Uma vez proclamado o resultado do referendo pela Justiça Eleitoral, compete ao Congresso Nacional, mediante decreto legislativo, declarar que o texto normativo, objeto da consulta popular, foi confirmado ou rejeitado pelo povo.

Parágrafo único. Os efeitos revocatórios do referendo têm início na data da publicação do decreto legislativo.

Art. 12. Compete à Justiça Eleitoral, em matéria de plebiscitos e referendos:

I – fixar a data de sua realização e expedir instruções para tanto;

II – assegurar a gratuidade da divulgação, no rádio e na televisão, da propaganda sobre o objeto do plebiscito ou do referendo, de parte dos partidos políticos, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de confederação sindical ou de central ou entidade de classe de âmbito nacional, bem como de associação civil registrada para atuar junto à Justiça Eleitoral;

III – proclamar o resultado da votação, correspondente à maioria absoluta dos votos válidos, desconsiderados os em branco.

Art. 13. A matéria submetida à decisão popular em plebiscito ou referendo não poderá ser objeto de nova decisão, pelo prazo de cinco anos.

Art. 14. A iniciativa de projetos de lei pode ser feita, junto à Câmara dos Deputados, pela subscrição de, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não

menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

§ 1º Os signatários devem declarar o seu nome completo, sua data de nascimento, bem como o Município onde têm domicílio eleitoral, vedada a exigência de qualquer outra informação adicional.

§ 2º O projeto de lei de iniciativa popular não poderá ser rejeitado por vício de forma, cabendo à Câmara dos Deputados, por seu órgão competente, providenciar a correção de eventuais impropriedades de técnica legislativa ou de redação.

Art. 15. O projeto de lei de iniciativa popular tem prioridade, em sua tramitação, nas duas Casas do Congresso Nacional, sobre todos os demais projetos de lei, não apresentados sob o regime de urgência, previsto no art. 64, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 16. A lei originária de iniciativa popular conterá essa indicação em sua ementa.

Parágrafo único. A alteração ou revogação de uma lei, cujo projeto foi de iniciativa popular, quando feita por lei cujo projeto não teve iniciativa do povo, deve ser obrigatoriamente submetida a referendo popular.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Fica revogada a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

Justificação

Quando, no decurso do “Século das Luzes” na Europa, a permanência em vigor do regime autocrático revelou-se aos espíritos mais esclarecidos como contrária ao bem comum, duas opiniões principais foram sustentadas para fundamentar a mudança na organização do Estado.

Montesquieu, embora reconhecendo que um povo livre deve ser governado por si mesmo, afirmou enfaticamente que o povo não é feito para decidir os negócios do Estado, e que a sua função política deve limitar-se à eleição de representantes, os únicos capazes de tomar o que ele chamou de “resoluções ativas”, ou seja, decisões que demandam uma execução concreta (*Do Espírito das Leis*, livro II, capítulo 2; livro XI, capítulo 6).

Em sentido diametralmente oposto, Rousseau sustentou que, sendo a soberania do povo, pela sua própria natureza, inalienável e indivisível, ela não poderia jamais ser objeto de representação. Ou o povo a exerce efetivamente, ou deixa de ser soberano e fica reduzido à condição de súdito. Assim, concluiu ele, toda lei que o povo diretamente não referendou é nula; não pode ser reconhecida como lei. (*Do Contrato Social*, livro III, capítulo 15).

Essas duas posições extremadas acabaram por convergir, no mundo contemporâneo, para formar uma simbiose. Só se consideram, hoje, legítimos os sistemas constitucionais, em que se estabelece a necessária distinção funcional entre soberania e governo. Aquela deve pertencer, de modo efetivo e não meramente simbólico, ao povo; enquanto o governo há de ser exercido pelos representantes eleitos do soberano, que determina as grandes diretrizes de ação política dos governantes e os controla permanentemente.

A Constituição Federal de 1988 consagrou esse princípio fundamental de legitimidade política, ao declarar solenemente que “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos, ou diretamente” (art. 1º, parágrafo único).

No capítulo IV do seu Título II, a Constituição da República indicou quatro grandes formas de manifestação da soberania popular: o sufrágio eleitoral, o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular legislativa. Objeto do presente projeto de lei, que se enquadra na Campanha Nacional em Defesa da República e da Democracia, lançada em 15 de novembro de 2004 pela Ordem dos Advogados do Brasil, é regulamentar os três últimos instrumentos da soberania popular, expressos no art. 14 do texto constitucional.

Atualmente, essa regulamentação encontra-se disposta na Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, cujas deficiências são notórias.

A principal delas é, sem dúvida, o fato de que esse diploma legislativo recusou ao povo soberano o poder de iniciativa em matéria de plebiscitos e referendos. A interpretação de que tal restrição à soberania popular resulta do disposto no art. 49, inciso XV, da Constituição é claramente falaciosa. Toda e qualquer regra constitucional há de ser interpretada à luz dos princípios fundamentais expressos na própria Constituição, e que formam os alicerces do Estado por ela criado. A soberania popular é um deles, como lembrado acima. Todos os Poderes do Estado são considerados, à luz desse princípio, como delegados do povo soberano. Ora, quando a Constituição declara, em seu art. 14, que tanto o sufrágio eleitoral, quanto o plebiscito e o referendo, são manifestações da soberania popular, impedir o povo de exercer o poder de iniciativa de plebiscitos e referendos seria equivalente a reconhecer que a realização de eleições dependeria de decisão do Congresso Nacional. O absurdo fala por si mesmo.

É óbvio que, ao dar ao Congresso Nacional a competência determinada em seu art. 49, inciso XV – competência essa que o projeto reitera nos artigos 79 e 99 –, a Constituição Federal regulou os atos finais do procedimento de realização dessas manifes-

tações populares, sem decidir minimamente sobre o poder de iniciativa.

Em razão disso, o projeto reconhece ao povo soberano, como não poderia deixar de ser, a iniciativa de plebiscitos e referendos, com a observância dos requisitos estabelecidos no art. 61, § 2º, da Constituição Federal em matéria de iniciativa popular legislativa.

Mas, além disso, prevê também o projeto a possibilidade de que o processo dessas manifestações populares, em se tratando de referendo (art. 9º, ou dos plebiscitos referidos nos incisos II a VI do art. 39, seja iniciado por decisão de um terço dos membros da cada Casa do Congresso Nacional.

Supre-se, aí, uma grave lacuna na regulamentação do texto constitucional. A minoria parlamentar qualificada tem competência para requerer a criação de comissões de inquérito, quer no Congresso Nacional, quer separadamente, na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal (Constituição Federal, art. 58, § 3º. Ela tem, ainda, competência para propor a votação de emendas à Constituição (art. 60, I). Mas essa mesma minoria qualificada não tem poderes para recorrer diretamente ao povo soberano, para a decisão de questões atinentes ao bem comum do povo e à soberania nacional.

Vejamos agora, mais especificamente, outras disposições do projeto.

Em matéria de plebiscitos, não se abre qualquer assunto à decisão popular sem a necessária e prévia discussão no Congresso Nacional, mas reserva-se ao povo, tão-só, decidir diretamente questões que, pela sua própria natureza, dizem respeito essencialmente ao bem comum do povo e ao interesse nacional, e sobre as quais, por conseguinte, o povo soberano deve ter a última palavra (art. 3º). Por essa razão, não pareceu prudente incluir como objeto de plebiscito as questões de costumes, as quais, pela sua natureza profundamente controversa, envolvendo crenças, visões de mundo e valores pessoais, devem ser objeto de ampla discussão na instância parlamentar.

O plebiscito para decidir soberanamente sobre novas configurações político-territoriais da ordem federativa obedece no projeto, em linhas gerais, às disposições do art. 18 da Constituição Federal. Acrescentam-se, no entanto, algumas precisões, que não constam da vigente Lei nº 9.709.

Assim é que a iniciativa dos plebiscitos para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Estados, bem como para a criação de Territórios Federais, sua transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem, compete, pelo projeto, ao Senado Federal, mediante resolução aprovada pela maioria absoluta de seus membros, ou a cidadãos que

representem, no mínimo, dez por cento do eleitorado de cada Unidade da Federação envolvida na decisão plebiscitária (art. 4º, § 1º). Nas hipóteses de criação, subdivisão ou desmembramento de Estado ou Território Federal, a realização do plebiscito deve ser precedida da divulgação de estudo de viabilidade da nova ou das novas unidades políticas, tal como exigido pela Constituição Federal (art. 18, § 4º em decisões similares a respeito de Municípios).

Quanto à criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, o projeto, suprindo omissão da Lei nº 9.709 e dando cumprimento ao disposto no art. 18, § 4º, da Constituição Federal, fixa o período máximo de dois anos a contar da promulgação da lei estadual de autorização, para a realização do plebiscito. Acrescenta, porém, que a iniciativa do plebiscito compete a cidadãos que representem, no mínimo, dez por cento do eleitorado de cada Município envolvido na decisão.

Ainda quanto aos plebiscitos, o projeto os declara obrigatórios nas hipóteses definidas nos incisos VII e VIII do art. 39, porque os recursos energéticos naturais são bens de importância estratégica para o desenvolvimento nacional.

Por derradeiro em matéria de plebiscitos, a fim de que eles tenham o necessário caráter decisório e não meramente consultivo, estabelece o projeto que, conforme o resultado da manifestação popular, os Poderes competentes tomarão as providências necessárias à sua implementação, inclusive, se for o caso, com a votação de lei ou de emenda à Constituição (art. 6º, § 3º).

No tocante ao referendo, o projeto precisa que o seu objeto não se limita apenas à aprovação ou rejeição de leis ou atos normativos baixados pelo Poder Executivo, mas estende-se também a emendas constitucionais, bem como a acordos, pactos, convenções, tratados ou protocolos internacionais de qualquer natureza (art. 8º). Em número crescente de países, firma-se, hoje, o consenso de que o chamado poder constituinte derivado já não tem legitimidade política para alterar o texto da Constituição, sem a ratificação do povo soberano. E no atual mundo globalizado, excluir da apreciação do povo, em última instância, a celebração de acordos internacionais que podem empenhar definitivamente o futuro da nação aparece, inquestionavelmente, como um ato de usurpação da soberania.

O projeto prevê que o referendo, autorizado pelo Congresso Nacional, é convocado pela Justiça Eleitoral (art. 1º). Compete também a esta última proclamar o resultado da manifestação popular, devendo então o Congresso

Nacional, mediante decreto legislativo, declarar que o texto normativo, objeto do referendo, foi confirmado ou rejeitado pelo povo (art. 11).

Declara-se obrigatório, pelo art. 8º, parágrafo único, o referendo popular de leis, de qualquer natureza, sobre matéria eleitoral, cujo projeto não tenha sido de iniciativa popular. A razão é clara e amplamente comprovada pela experiência nacional, desde o Império. Na votação de leis eleitorais, os parlamentares vêem-se, incontornavelmente, obrigados a decidir, não apenas no interesse geral, mas também em causa própria. Em tais condições, nada mais justo e equilibrado do que submeter tais leis à decisão do povo soberano em última instância, lembrando-se que o povo dispõe, também, do poder de iniciativa em matéria de projetos de lei.

No art. 12, o projeto fixa as atribuições da Justiça Eleitoral em matéria de plebiscitos e referendos. A novidade, em relação ao disposto sobre isto na vigente Lei nº 9.709, é que o projeto assegura a gratuidade da divulgação, no rádio e na televisão, da propaganda sobre o objeto do plebiscito e do referendo, não só de parte dos partidos políticos, mas também do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de confederação sindical ou de central ou entidade de classe de âmbito nacional, bem como de associação civil registrada para atuar junto à Justiça Eleitoral. Algumas dessas entidades, como sabido, já dispõem de legitimidade para propor a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo do Poder Público (Constituição Federal, art. 103).

Por medida de cautela, o projeto estabelece que a matéria objeto de plebiscito ou referendo não poderá ser submetida a nova manifestação popular pelo prazo de cinco anos (art. 13).

A iniciativa popular legislativa é singularmente reforçada no projeto.

Em primeiro lugar, estabelece-se que não se pode exigir dos signatários a indicação de outros dados pessoais, além do nome completo, da data de nascimento e do domicílio eleitoral (art. 14, § 1º). A exigência determinada pelo art. 252, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, de que o signatário de um projeto de lei de iniciativa popular deva indicar os “dados identificadores de seu título eleitoral” constitui uma demasia, pois as informações pessoais acima indicadas são suficientes, se for o caso, para se localizar nos registros eleitorais a inscrição do eleitor.

Demais disso, o projeto determina que os projetos de lei de iniciativa popular têm prioridade, em sua tramitação, nas duas Casas do Congresso Nacional, sobre todos os demais projetos de lei, não apresentados sob o regime de urgência, previsto no art. 64, § 1º, da Constituição Federal (art. 15).

Finalmente, estabelece o art. 16 do projeto que a alteração ou revogação de uma lei, cujo projeto originou-se de iniciativa popular, quando feita por lei cujo projeto não teve iniciativa do povo, há de ser obrigatoriamente submetida a referendo popular.

Sala das Sessões, 16 de Janeiro de 2005

① PEDRO SIMON
 ②
 ③
 ④
 ⑤
 ⑥
 ⑦
 ⑧
 ⑨
 ⑩
 ⑪
 ⑫
 ⑬
 ⑭
 ⑮
 ⑯
 ⑰
 ⑱
 ⑲
 ⑳
 ㉑
 ㉒
 ㉓
 ㉔
 ㉕
 ㉖
 ㉗
 ㉘
 ㉙
 ㉚
 ㉛
 ㉜
 ㉝
 ㉞
 ㉟
 ㊱
 ㊲
 ㊳
 ㊴
 ㊵
 ㊶
 ㊷
 ㊸
 ㊹
 ㊺
 ㊻
 ㊼
 ㊽
 ㊾
 ㊿

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sou a próxima inscrita.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não, quando a sessão é não deliberativa a palavra é concedida para um orador inscrito regularmente e para um inscrito para comunicação inadiável, intercaladamente, e havendo a inscrição de um líder, ela é antecedida. No caso, V. Ex^a é após o Senador Paulo Paim.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não tem nenhum problema. Eu posso me inscrever. Não é isso. V. Ex^a quer adivinhar o meu pensamento, mas já lhe disse que não consegue.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Só estou dando a explicação regimental a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Mas V. Ex^a não ouviu o que eu ia perguntar. Apenas consulto a V. Ex^a se terei a palavra mais rapidamente como oradora inscrita ou como Líder. Se for como oradora inscrita, assim me mantenho; senão, inscrever-me-ei como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agora, falará o Senador Osmar Dias, como Líder; depois, teremos uma breve comunicação do Senador Paulo Paim. Após S. Ex^a, V. Ex^a poderá pedir a palavra como Líder ou como oradora inscrita. Se pedir como...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Então, preservio minha inscrição como oradora. Apenas não gostaria de ter outra surpresa momentânea.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Também espero que não haja, Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, Líder do PDT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, o Executivo deixa de cumprir a sua responsabilidade ao encaminhar a proposta orçamentária ao Congresso sem fazer constar da lei orçamentária as compensações da Lei Kandir. Esta, aprovada em 1996, prevê que, anualmente, o Governo deve encaminhar ao Congresso, junto com Orçamento, para apreciação e deliberação, a compensação aos Estados exportadores de semifaturados e produtos primários para que a isenção de ICMS não seja mais um fator de inviabilização desses Estados.

Estados e Municípios brasileiros estão recebendo um tratamento degradante por parte do Governo Fede-

ral, que não leva em conta a necessidade de execução de políticas públicas por esses Municípios e pelos próprios Estados – e há uma grande contribuição quando o Governo Federal anuncia o crescimento na balança comercial brasileira, nas exportações. Quando o Governo brasileiro anuncia o crescimento das exportações, ele o faz como se tivesse começado neste Governo, quando, na verdade, é a evolução de um quadro que já vinha se configurando e até ocorrendo. Inclusive, as metas que existiam antes deste Governo eram as mesmas que estão sendo hoje alcançadas durante esse período de crescimento das exportações. E, para tanto, há uma contribuição enorme dos Estados produtores, principalmente daqueles que têm na agricultura a sua base econômica. Esses Estados, quando exportam, têm a isenção do ICMS e, portanto, perdem receita, perdem arrecadação.

A Lei Kandir previa a compensação, e, de fato, ela ocorreu de 1996 até 2005. No entanto, na proposta orçamentária de 2005, não houve previsão de recursos para a compensação das exportações. Já em 2005, esse fato ocorreu.

Hoje há uma repetição da omissão do Governo Federal que não faz constar da proposta orçamentária as compensações previstas na lei. São os seguintes os números: em 2004, R\$3,4 bilhões para os Estados exportadores e o auxílio financeiro aos entes federados exportadores de R\$900 milhões, resultando em um total de R\$4,3 bilhões. Em 2005, a Lei Kandir estabeleceu o valor de R\$3,4 bilhões. Aliás, não foi essa Lei que o estabeleceu, mas sim o Congresso Nacional, que, corrigindo o equívoco do Governo em não propor na sua lei orçamentária os valores, estabeleceu o mesmo valor de 2004, portanto R\$3,4 bilhões, com o auxílio financeiro de R\$900 milhões e mais uma reserva para auxílio financeiro de R\$900 milhões, em um total de R\$5,2 bilhões, tendo sido liquidados até agora R\$4,75 bilhões, o que significa que estão pendentes cerca de R\$450 milhões, que ficaram de ser liquidados, em função do fluxo de caixa, no mês de janeiro.

Não há como votarmos o Orçamento de 2006 sem antes considerarmos as compensações da Lei Kandir, esse auxílio financeiro para a Lei Kandir, a reserva para o auxílio financeiro. Devemos partir de uma base muito simples, que foi o número estabelecido para 2005, que deve ser o mínimo. Mesmo desconsiderando a inflação ocorrida no período, que deveria corrigir esse valor; mesmo desconsiderando o crescimento das exportações; mesmo desconsiderando o aumento da arrecadação do Governo Federal, que é anunciado todo mês, temos de estabelecer, como início de conversa, R\$5,2 bilhões para a distribuição entre os Estados exportadores de matéria-prima e os exportadores de semifaturados, senão o prejuízo que esses Estados sofrerão será enorme.

Tomo o meu Estado como exemplo. Em 2005, o Paraná recebeu R\$342 milhões como compensação estabelecida pela Lei Kandir e mais R\$121 milhões

referentes aos valores pagos, aos auxílios financeiros estabelecidos também nos anexos da Lei Kandir, o que significou, portanto, um total de R\$463 milhões. Esse valor é o mínimo que o Estado do Paraná pode esperar para 2006, senão será injusto para com o Estado, que já não recebe por gerar praticamente toda a energia elétrica consumida no Sudeste do País, porque os Estados distribuidores é que acabam sendo beneficiados. E o Estado do Paraná, que perde anualmente de R\$600 milhões a R\$700 milhões, será mais prejudicado ainda, por ser um Estado que se firmou economicamente no País com uma agricultura de vanguarda e que faz dela um grande fator de exportação. Portanto, o Paraná não pode, como os outros Estados exportadores, ser penalizado.

Recebi, hoje, uma ligação do Governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto, que me pediu, na condição de Líder do PDT, que a Bancada do Partido trabalhe para que esse Orçamento não seja votado sem que antes sejam estabelecidos exatamente os valores de compensação aos Estados exportadores, estabelecidos pela Lei Kandir.

Queremos desta tribuna, Sr. Presidente, apelar aos Senadores do PDT, aos Parlamentares do PDT, para que nos ajudem a fazer cumprir a Lei na aprovação do Orçamento. Já sei que esse Orçamento dificilmente será votado durante o período da convocação extraordinária, deverá ser votado em fevereiro. Mas, sendo votado o Orçamento em janeiro ou em fevereiro, que tenhamos o cuidado de fazer justiça aos Estados exportadores deste País que dão grande contribuição na geração de empregos a todos os outros Estados brasileiros e que ajudam a segurar a barra da economia brasileira. Esses Estados precisam ter essa compensação, que foi inteligentemente colocada na Lei Kandir. Caso contrário, não poderemos mais continuar com a Lei Kandir em vigor, que terá de ser revista. Mas, enquanto essa Lei existir – e a Lei estabelecia que, em 2004, em 2005 e em 2006, o Orçamento fizesse a previsão –, teremos de cumprir o que ela determina. E a Lei, ao determinar que haja previsão orçamentária, estabelece que o Governo Federal deveria ter mandado, já na sua proposta orçamentária ao Congresso – o que não fez –, o número, ou seja, a base para que o Congresso votasse aqui ou pelo menos apreciasse a sua proposta. Não tendo feito isso, cabe ao Congresso resolver esse problema. E o Congresso não pode, no meu entendimento, votar o Orçamento sem antes estabelecer o número que vai compensar as perdas dos Estados exportadores, e esse valor não deve ser menor do que o de 2004 e muito menos menor do que o de 2005. Portanto, R\$5,2 bilhões é o mínimo que devemos estabelecer no Orçamento.

Esse é o apelo que devo fazer também ao Líder do PSDB, ao Líder do PFL e à Líder do P-SOL.

(Interrupção do som.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Com isso, poderemos, em conjunto, fazer com que o Congresso cumpra o estabelecido na Lei, já que o Governo Federal não cumpriu a sua parte.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Arthur Virgílio, se esses cinco minutos não se configurarem em prejuízo muito grande para V. Ex^a, que dispõe da prerrogativa regimental como Líder, concederei, primeiro, a palavra ao Senador Paulo Paim, que fará uma comunicação inadiável, pois o Presidente Tião Viana já a havia anunciado. Em seguida, V. Ex^a falará como Líder, de acordo com o Regimento Interno, pois os Líderes não estão submetidos ao critério da alternância.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que não pode acontecer é cada Parlamentar que assumir a Presidência tratar a situação de forma diferente. Acabei de solicitar uma informação a quem estava na Presidência, que era o Senador Tião Viana, e S. Ex^a me disse o contrário do que está informando V. Ex^a, Sr. Presidente.

Tenho a prerrogativa de me inscrever como Líder. Não o fiz, porque estou inscrita normalmente. Estou aqui para trabalhar, como trabalhei durante todas as segundas-feiras e sextas-feiras, porque não estou entre os vagabundos do mundo da política que não vêm trabalhar. Então, para mim, não há nenhum problema. Se existe alguém que está com um problema maior, se precisa viajar ou algo assim, pode falar antes de mim. Só quero receber uma informação concreta, porque, como nos dias de sessões não deliberativas ocorre desse jeito – fala um inscrito, um Líder, fazem uma comunicação –, só quero saber como vai ser, porque, senão, posso inscrever-me como Líder. Eu não queria fazê-lo, já que estou inscrita normalmente.

Se alguém quiser permutar, não há nenhum problema. Faço a permuta, mas preciso de uma informação objetiva.

Não tenho problema em ceder, porque sei que o Senador Arthur Virgílio vai precisar comparecer a uma reunião de urgência e que o meu querido Senador Paulo Paim está na tribuna. Não há nenhum problema.

Só quero a informação correta: se, nas sessões não deliberativas, vale o que disse o Senador Tião Viana ou o que estabelece o Regimento, segundo o qual o Líder pede a palavra em qualquer momento da sessão e, de pronto, tem a palavra.

Quero saber isso, para saber se vou ter de me inscrever como Líder ou se vou falar como inscrita. Não há nenhum problema para mim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senadora Heloísa Helena, a Mesa esclarece a V. Ex^a que o Regimento é um só para todos aqueles que presidem as sessões.

O Senador Tião Viana, ao prestar a V. Ex^a a correta informação em relação à correta solicitação de informação formulada por V. Ex^a, esclareceu que V. Ex^a poderia, a qualquer momento, pedir a palavra como Líder. V. Ex^a confirmou que, se não houvesse prejuízo para os oradores que faltavam até a sua chegada, V. Ex^a preferiria falar como inscrita. Até aquele momento, nenhum outro Líder havia se inscrito. O Senador Tião Viana ainda informou: “...se não houver nenhuma surpresa, o que espero que não haja”. Qual seria a surpresa? É o que diz o Regimento com relação ao Líder, Senadora Heloísa Helena.

Portanto – podemos constatar isto pelas notas taquigráficas –, parece-me que a informação prestada a V. Ex^a pelo Senador Tião Viana era a de que não havia, até então, nenhuma solicitação de um novo Líder e que, àquela altura, chegaria a vez de V. Ex^a tanto na condição de Líder quanto na condição de inscrita.

São essas as informações que a Presidência presta a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Só faço uma observação muito objetiva: uma coisa é o Regimento. V. Ex^a conhece profundamente o Regimento, e eu o conheço também. Pode haver alguém que o conheça igual a mim, mas não há aquele que o conheça melhor do que eu. Diz o Regimento que o Líder, a qualquer hora, pede a palavra e que quem está presidindo a sessão lhe concede a palavra, mas é absolutamente natural que, nas sessões não deliberativas, tenha-se esse tipo de posicionamento, que considero correto, para que não vire a dinastia dos Líderes, o império dos Líderes. Então, considero absolutamente correto que possa haver esse tipo de procedimento, porque, embora não esteja ainda aprovado no Regimento, foi uma alteração consensual da Casa e dos Líderes que fale um inscrito, um para uma comunicação inadiável e um como Líder.

Quero apenas deixar absolutamente claro que acabou sendo estabelecida uma forma diferente da que está no Regimento, em que o Líder pede a palavra e a ele é atribuída a fala.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) –Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, respeitando a regra, o que se consensualizou nesta sessão, ainda assim, eu colocava para o Senador Paulo Paim que tenho uma reunião da Executiva do meu Partido no Rio de Janeiro e para lá preciso me deslocar. Assim, com a anuência de s. Ex^a pediria a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Respeitando o que versa o Regimento, Senador Arthur Virgílio, vou conceder a V. Ex^a a palavra como Líder e, em seguida, ao Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável, e à Senadora Heloísa Helena, como oradora regularmente inscrita.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Ano novo, escândalos novos e velhos, corrupção já tradicional neste Governo.

Cito apenas a revista **IstoÉ** desta semana, que publicou que nova conta de Duda Mendonça em Miami teria milhões de dólares no chamado Ocean Bank e que, quanto ao caso Celso Daniel, o assassino confesso do ex-Prefeito voltou atrás, fugiu da Febem e o laudo técnico assegurou que o ex-Prefeito não teria morrido nas condições descritas pela polícia. Portanto, teria sido o chamado crime de mando, algo que ainda vai dar muito o que falar.

A Revista **Veja** publicou que Duda Mendonça está cada vez mais envolvido no escuso. Ele é chamado pela revista **Veja** – nem tanto por mim – de marqueteiro bandido. Suspeita-se que a movimentação do marqueteiro oculte um esquema de lavagem de dinheiro para pagamento de suborno e para campanhas petistas. Aliás, as duas revistas **Veja** deste ano publicaram matéria nesse mesmo sentido.

Divulgou, também, que a Petrobras publicou anúncios estapafúrdios em revista do MST e que o Sr. Roberto Teixeira, compadre e amigo do Presidente Lula, mantém valioso hangar no mais cobiçado aeroporto do País, Congonhas, para a Transbrasil, conseguido, a meu ver, à base de tráfico de influência.

Quanto à reeleição, o pacote da reeleição – o Presidente será derrotado – é uma vergonha. São R\$30 bilhões despendidos em obras inúteis ou improvisadas para tentar salvar Lula do vexame que para ele haverá de ser a próxima consulta popular. E o Presidente Lula, de maneira cãndida, em entrevista ao “Fantástico”, ignora praticamente as provas do relatório parcial da CPMI dos Correios. Enquanto isso, a Comissão já prepara um pedido de indiciamento de mais de 100 personalidades deste País.

Finalmente, a revista **Época** faz críticas à operação tapa-buracos, que estaria beneficiando empreiteiras que foram condenadas pelo TCU. Esse mesmo Tribunal ameaça o Presidente da República de processo por suposto favorecimento ao BMG, que já enfrenta duas outras complicações nesse período, com oferecimento de crédito consignado. Esse, para mim, foi o caso

mais sério, ao qual a revista **Época** deu um destaque talvez modesto.

O Presidente diz – e, aí, mentiu –, no primeiro parágrafo de uma carta que mandou aos segurados do INSS: “Escrevo-lhe porque o Congresso Nacional acaba de aprovar o crédito consignado.”. Não é verdade, é inverdade, é inveraz, é mentiroso. Não é verdade. Já funcionava o crédito consignado há muito e desde maio a Caixa Econômica Federal já o operava. A novidade é que o Presidente escreveu duas semanas depois de o BMG estar pronto para operá-lo. O banco ficou sozinho com a Caixa no mercado até dezembro, quando entrou outro banco que – pasmem, Srs. Senadores – é sócio do BMG, é da mesma família empresarial do BMG. Mais adiante, entrou um pequeno banco do Rio de Janeiro, mas, a essa altura, o BMG já havia lavado as burras.

Ouvi – e não posso provar, por isso não declino nomes – fatos graves sobre um banco que teria sido achacado em R\$2 milhões para entrar no crédito consignado. Esse banco, financiador de campanhas de figuras ilustres, as teria procurado e dito: “Não vou pagar coisa alguma.”. Estou-me preparando para, depois, dizer o nome do banco. Tenho certeza de que as figuras ilustres vão-se manifestar.

O fato é que no segundo parágrafo o Presidente da República, na carta que faz aos segurados, diz-lhes para buscar o empréstimo com juros compensadores, que vão de zero ponto não sei quanto a um ponto não sei quanto. O Presidente parecia gerente de banco. Aquilo, ou foi a Caixa ou o BMG que lhe informou.

No terceiro parágrafo, Senador José Agripino, ele induz ao endividamento, dizendo: “Vá resolver os seus problemas do cotidiano indo ao crédito consignado”, o que é uma maldade. Empréstimo não foi feito para resolver problema pessoal de ninguém, problema do cotidiano de ninguém. Foi feito para resolver problemas estruturais de uma vida.

Então, aquilo me parece próximo do crime de responsabilidade, sim. Foi a coisa mais grave que vi publicada na imprensa brasileira ultimamente. Parece-me grave, parece-me próximo do crime de responsabilidade, sim, Sr^{as} e Srs. Senadores, e o Presidente, ainda por cima, gasta cerca de R\$7 milhões para enviar essas cartas. Não se sabia, depois, se seria a Dataprev ou o INSS que as pagaria; ninguém as queria pagar. Queimaram 500 mil cartas que sobraram. Se não houve ilegalidade, por que queimaram as cartas? Se queimaram as cartas pagas com dinheiro público, por que o fizeram? Ou seja, há algo de grave.

Portanto, ao encerrar Sr. Presidente, volto a dizer que estou com muita disposição. Eu percebo, e não me agrada, um certo desespero no Governo. Essa história de querer misturar as coisas, de querer misturar as pessoas, de querer dar a entender ao País que ninguém presta, essa teoria do gambá – que, aliás, o PT usava muito antes – não sei se funciona com alguém. Ela não funcionará com o meu Partido.

Volto para a Sessão Legislativa com vigor redobrado. Não perdoarei um só milímetro de deslize em relação à ética. Nada vai silenciar a minha voz. Nada me vai impedir de dizer que o que vi hoje, na revista **Época**, é algo próximo do crime de responsabilidade, sim, e seria passível até de se examinar processo de *impeachment*, sim, Sr^{as} e Srs. Senadores. É estranho que o Presidente escreva para os segurados do INSS duas semanas depois de o BMG ter entrado em operação. Ele teve de maio até setembro para falar sobre a Caixa Econômica e não falou; quando o BMG entrou em operação, ele pediu que aquelas pessoas todas se dirigissem ao crédito consignado. E sabemos que foi um processo tortuoso.

O Presidente do INSS de então avocou para si o processo do BMG, tirou-o da fila, barrou os demais bancos e privilegiou o BMG. Se o nome disso não é negociata, vou trocar o meu próprio nome! Se o nome disso não é corrupção, troco o meu próprio nome! E se para acreditarmos que, mais uma vez, ingenuamente, o Presidente da República assinou sem ler, pergunto: que País é este, onde o Presidente assina algo tão grave sem ler? Ou, ainda: que País é este, onde o Presidente assina muito bem sabendo aquilo que leu?

O fato é que quero preparar os ouvidos presidenciais. Vim disposto a falar mais do que nunca. Vim disposto a lutar mais do que nunca. Vim disposto a renovar todos os meus compromissos, um a um, mais do que nunca. E não sei se mais do que nunca, mas mais do que sempre, porque é uma exigência do bom senso, da nacionalidade, da coerência, da firmeza, da convicção enfrentarmos essa luta, sem que ninguém da Oposição tenha o direito de, em algum momento, recuar diante de arreganhos. Ninguém.

Devemos tocar a luta no padrão que o Governo propuser. Se quiser ligar um ar-condicionado, até podemos lutar no ar mais fresco; se preferir o caldeirão dos infernos, para mim está muito bom, está muito bom mesmo. O caldeirão dos infernos eu aceito também. Mergulharemos nele e vamos lutar para ver quem emerge: emergirá quem tiver honra, emergirá quem tiver coerência, emergirá quem tiver compromisso com o País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável; em seguida, como oradora inscrita, à nobre Senadora Heloísa Helena.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço à Senadora Heloísa Helena, porque, regimentalmente, também entendo que S. Ex^a teria direito, como Líder, de fazer uso da palavra, mas acatou o encaminhamento da Presidência, permitindo que eu fizesse minha comunicação.

Sr. Presidente, rapidamente, dentro de cinco minutos, quero lembrar à Casa da importância do de-

bate que está acontecendo na sociedade e também no Parlamento sobre o novo valor do salário mínimo. Reconhecemos que houve um avanço quando a peça orçamentária trabalhava com R\$321,00, e as centrais sindicais, dialogando com o Governo, embora defendessem no primeiro momento R\$400,00, chegaram já a R\$350,00.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que a Comissão Mista do Salário Mínimo, presidida pelo Deputado Jackson Barreto e que tem como vice-presidente um Deputado do seu partido, Senador Siqueira Campos, o Deputado Walter Barelli, um conhecedor desse tema, foi presidente do Dieese, trabalha ainda com a perspectiva dos R\$400,00. Entendo também, já que me coube a relatoria dessa Comissão especial, que não podemos deslocar o eixo desse debate da situação dos vinte e dois milhões de aposentados e pensionistas, que estão na expectativa de que seus benefícios sejam reajustados de acordo com a referência do percentual que for concedido ao salário mínimo.

A Comissão Mista, Sr. Presidente – eu conversava hoje pela manhã com o Barelli e com o Presidente Jackson Barreto –, acertou dois encaminhamentos: teremos uma reunião preliminar na tarde de hoje e outra reunião – terá a participação de nove Deputados e nove Senadores – na próxima quarta-feira, às 9 horas da manhã, quando acertaremos a agenda, propondo, de acordo com conversa que tive com os dois Deputados, que esta Comissão visite os Estados, estabeleça diálogo tanto com as Centrais, com as Confederações, com os empresários, como também com o Governo, principalmente com os Ministérios do Trabalho, da Previdência, da Fazenda e do Planejamento.

Sr. Presidente, não tenho dúvida alguma de que o salário mínimo é o principal distribuidor de renda do País. Isso já está comprovado com dados do IPEA e do IBGE. Não há nenhuma dúvida a respeito dessa questão.

Por isso, será muito importante que os nove Deputados e os nove Senadores estejam conosco nessa reunião da próxima quarta-feira, aqui no Senado da República, para que possamos acertar o calendário de audiências públicas, o encontro que teremos com a OIT. E, para o encontro que teremos com esta Organização, não precisaremos ir a Genebra, uma vez que ela se dará aqui mesmo na sede da OIT, em Brasília.

Agradeço aos Líderes de todos os Partidos que concordaram em que eu fosse o relator dessa Comissão Mista. Neste momento, o importante para mim não é dizer se o valor do salário mínimo será de R\$400,00, R\$410,00, R\$380,00, R\$360,00 ou R\$350,00. O mais importante – e sinto que essa é a vontade dos Deputados e Senadores – é construirmos uma política definitiva para o salário mínimo. Quem sabe, nos próximos anos, independentemente de quem estiver governando este País, tenhamos uma política permanente. Eu, por exemplo – trabalho com essa idéia, que me é simpática, embora saiba que alguns a acham muito ousada

– acho que o salário mínimo deveria ter, como correspondente de aumento real, o dobro do que teve o PIB. Por que isso? Se o País ficou mais rico, é natural que pensemos nos mais pobres.

Discordo, Sr. Presidente, da tese levantada – discordo, mas respeito – por parte do Movimento Sindical, quando vinculam o debate do salário mínimo à correção da tabela do Imposto de Renda. Tenho dito que não tem nada a ver uma coisa com a outra. O que tem a ver a tabela do Imposto de Renda com o salário mínimo? Quem ganha salário mínimo não paga Imposto de Renda. Pelo contrário, só quem ganha mais de R\$1,2 mil é que começa a pagar Imposto de Renda.

Então, vamos pensar que corrigir a tabela do Imposto de Renda está correto. Deveria ser corrigida anualmente, conforme a inflação. Mas isso não pode ser assim: dou para o salário mínimo, mas não dou para o Imposto de Renda; ou dou para o Imposto de Renda, mas não dou para o salário mínimo. Não tem nada a ver uma coisa com a outra. Salário mínimo é uma coisa e tabela de Imposto de Renda é outra.

Concedo o aparte, dentro do minuto que me resta, ao Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Paulo Paim, primeiro, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento. A questão da correção da tabela foi um afago dos sindicalistas à classe média brasileira. Há um projeto meu aqui, que nunca se vota, nunca se aprova, de correção de tabela pela inflação. Ao não corrigir, assalta-se a classe média brasileira. Mas isso diz respeito à classe média, concordo com V. Ex^a. Concorde com V. Ex^a também sobre a necessidade de uma definição para todos os Governos com relação a uma política pública para o salário mínimo. Creio que V. Ex^a, ao propor o dobro do PIB, propõe algo extremamente possível, na minha avaliação. Durante a Constituinte, discutimos a possibilidade de estabelecer uma relação entre o maior e o menor salário. Ninguém poderia ganhar mais do que trinta salários mínimos. Pedi uma emenda com essa característica. Mas essa emenda do PIB, ao longo dos anos, vai promovendo a diminuição das desigualdades. Não posso deixar de cumprimentar V. Ex^a pela proposta. Acrescento – e creio que estou até colaborando – que a discordância de V. Ex^a com relação ao movimento sindical é só porque o salário mínimo nada tem a ver com o pagamento do Imposto de Renda. Sei que V. Ex^a é um defensor de que a classe média brasileira não continue sendo assaltada pela não-correção anual do Imposto de Renda, conforme nossa luta nesta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço, Senador Antero Paes de Barros.

Não há nenhuma discordância. É exatamente isso. Sou a favor de que a tabela do Imposto de Renda seja automaticamente ajustada conforme a inflação ou reajustada anualmente. O salário mínimo é outra discussão.

Agradeço ao Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena. S. Ex^a falará como oradora regularmente inscrita. Em seguida, anuncio as palavras do Líder Antonio Carlos Magalhães, que falará em nome da Minoria.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou falar – claro, sinto-me na obrigação de fazê-lo – sobre a tal da convocação extraordinária.

Claro que quem, como eu, teve a oportunidade de trabalhar de segunda a sexta e, portanto, cumprir a obrigação constitucional de comparecer ao local de trabalho e trabalhar se sente muito à vontade para fazer qualquer pronunciamento sobre esse fato.

É óbvio que não tenho dúvida de que existem políticos que trabalham muito neste País, que cumprem as suas obrigações constitucionais e, certamente, não tenho dúvida de que, muitas vezes, a generalização perversa não magoa profundamente quem é honesto. A generalização perversa protege o bandido, o vagabundo, o medíocre, aquele que, por opção, não trabalha porque sabe que sempre será protegido pela generalização perversa.

Aí, durante essas semanas de convocação extraordinária, tive a oportunidade de refletir muito sobre o significado da política no Brasil e sobre o significado também deste mundo, às vezes importante, às vezes pusilânime e maldito, no imaginário popular. E, como a convocação extraordinária aconteceu, é claro que todos tínhamos obrigação – alguns cumpriram outros não – de trabalhar de segunda a sexta. Ora, se há convocação extraordinária, é nossa obrigação trabalhar. Não adianta vir com a desculpa do trabalho das bases, porque, se há convocação extraordinária, esse trabalho pode ser feito sábado e domingo. Férias, todos têm direito. Eu também queria ter tirado férias. Queria muito, porque não tenho dúvidas de que há políticos, no Brasil, que trabalham tanto quanto eu – mais do que eu, é impossível; assim como há políticos, no Brasil, que merecem férias tanto quanto eu – mais do que eu, é impossível. Vim trabalhar de segunda a sexta porque, primeiro, não podia nem ter a desculpa do Natal e do Ano Novo. Véspera de Natal, Natal, Véspera de Ano Novo e Ano Novo caíram sábado e domingo. Portanto, ninguém poderia ter a desculpa de não vir trabalhar em função das comemorações natalinas. Todos tinham a obrigação de vir trabalhar de segunda a sexta, como fiz. Não o fiz por ato heróico, pessoal. Fiz cumprindo a minha obrigação constitucional, mas acho que fiz mais ainda pela minha consciência e pelos meus filhos, porque passei todos os momentos da minha vida

ensinando a eles o significado do mundo da política para a maioria.

Não existe mundo melhor para quem é pusilânime, asqueroso, mentiroso e corrupto do que o mundo da política. É impressionante como não há! É claro que há banditismo em outros setores. É óbvio que há gente do bem no Judiciário e também há banditismo. Há gente do bem entre os trabalhadores, entre empresários e na imprensa; do mesmo jeito que tem gente bandida e medíocre também. Em alguns setores mais do que em outros; em outros, menos.

Mas, no mundo da política, realmente eu nunca vi igual. E aí, às vezes, vemos determinados posicionamentos e ficamos até buscando qual seria a análise a ser dada para determinados fatos. Não tem análise filosófica, sociológica, antropológica ou ideológica. Talvez a única análise possível seja a do ponto de vista político-escatológico para dar conta da explicação do mundo da política. É como se tudo aquilo que sempre esteve vinculado ao grego **skatós**, de escatológico, tratados, suposições doutrinárias, sobre o fim derradeiro... Há coisas interessantíssimas, que vão desde o discurso escatológico de tantas entidades bíblicas até todas as doutrinas que significam o **skatós**, o fim derradeiro, o significado final. E quando isso se vincula ao político-escatológico é sempre vinculado à pusilanimidade, à corrupção, à vagabundagem e a outras coisas mais. É até difícil achar um adjetivo para dar conta dos significados no mundo da política.

O que acontece com alguns setores nesse momento da convocação extraordinária? Ninguém agrada a todos ao mesmo tempo!

A nossa proposta, Senador Gilberto Mestrinho, é a de que votemos as medidas provisórias amanhã e, amanhã mesmo, de preferência, já votemos os projetos que estão tramitando e tratam do fim da convocação extraordinária e das remunerações, bem como da implantação de um único mês de férias. É importante que isso seja feito.

Sabemos todos nós como os pusilânimes corruptos também se aproveitaram até da convocação extraordinária, porque parte importante dos meios de comunicação e da sociedade passou a fiscalizar apenas o instrumento dos R\$20 mil da convocação extraordinária e esqueceram de fiscalizar os Senadores e Deputados corruptos que ganharam milhões com as liberações de emendas, por serem da base de bajulação do Governo. Isso não foi visto. Ou seja, aquele que teve a oportunidade de se qualificar, no “propinódromo” das empreiteiras e das construtoras, em ganhar dinheiro com a liberação que o Governo faz, seletivamente, para as mercadorias parlamentares permaneceu absolutamente intocável.

O mistério da convocação extraordinária se deu entre quem põe no bolso, devolve ou faz doação. Eu, que fiz a opção pela doação, me senti fracassada como cristã. Sabe V. Ex^a, Senador Demóstenes, o que significa, para o cristão, permitir que a mão esquerda veja o que a direita fizer. Nenhum cristão se sente mais fracassado do que quando diz publicamente que fez um gesto de caridade, porque sempre foi vista como a virtude maior do cristão; mas a caridade quando tornada pública é motivo de orgulho e de punição, e nunca de glória para um cristão, porque está vinculada à ostentação.

Quem fez a doação teve de dizer, porque tinha somente duas outras opções: colocar no bolso ou devolver.

Para alguns parlamentares botar no bolso é insignificante, porque eles participam do balcão de negócios sujos instalado pelo Governo! O que são os R\$20 mil da convocação extraordinária para quem tem a sua emenda liberada de milhões e ganha as propinas de 20% de milhões? Isso é quase que insignificante.

A outra alternativa era devolver. Respeito quem devolveu, porque respeito as três categorias. Certamente, tem gente demagoga, sem-vergonha e honesta nas três. E aí, quem devolveu? Claro, até respeito porque algumas pessoas queridas minhas inclusive fizeram a devolução. Eu não conseguiria fazer porque, para mim, devolver o dinheiro ao Tesouro era devolver o dinheiro aos piratas que patrocinam com o Tesouro Público orgias no sistema financeiro e orgias sexuais com o dinheiro público roubado. Então, eu não podia fazer.

A única coisa que eu tinha era, ao doar, sentir-me fracassada como cristã, mas, de alguma forma, estar ao menos minimizando o impacto disso perante a sociedade de uma forma em geral.

Por isso que a única coisa que eu me lembro para agüentar esse mundo da política que vira excremento da democracia é lembrar todos os dias de um episódio que eu vi na São Silvestre.

Tive a oportunidade de, a convite da Cásper Líbero, organizadora da São Silvestre e pela delicadeza do Secretário Lars Graef, que além de ser um esportista fantástico superou com uma dignidade heróica uma tragédia que aconteceu na sua vida, ver pessoalmente naquele dia aquilo que vemos pela televisão. E talvez, Senador Gilberto Mestrinho, a cena mais comovente de todas – claro que estava lá o Secretário Lars Graef com uma demonstração viva da superação de uma tragédia, estava a menina brasileira, a corredora, que ficou em quarto lugar mas que deu tudo que podia dar para chegar e honrar as mulheres brasileiras, estavam todos os especiais, os que têm deficiência física, os cadeirantes, os cegos, aqueles com próteses, mas nada

me impressionou mais do que um que estava andando com muletas. Senador Gilberto Mestrinho, subir uma ladeira com muletas, só você imaginar fazê-lo, você tentar atravessar 15 km, uma ladeira imensa, com uma descida imensa, só isso para possibilitar conseguir oxigênio para agüentar o que é o mundo da política e das instituições brasileiras; o mundo da política pode ser essencial para construir uma pátria soberana, justa, igualitária e fraterna, mas, infelizmente hoje, pela maioria de algumas personalidades políticas, nada mais é do que fétido excremento do que pode ser chamado democracia representativa no Brasil.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senadora He-loísa Helena, V. Ex^a tem autoridade para fazer a abordagem que faz da tribuna, e temos que reconhecer: se há aqueles que, deliberadamente, procuram destruir de forma absoluta e completa, a instituição parlamentar, há também aqueles que, talvez por omissão, por conviência, ou por ação, aqui contribuem para que esta destruição ocorra. Agora, é preciso destacar que a generalização provoca injustiças e desestimula. É preciso evitar a generalização. E só nos resta agora, neste período de convocação extraordinária, aprovar a alteração regimental e acabar com essa história de uma vez por todas, reduzindo o tempo do recesso parlamentar e estabelecendo que autoconvocação só sem ônus para a instituição. Isso deve ser feito, e não há como protelar essa definição.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e, mais uma vez, agradeço a delicadeza do Senador Siqueira Campos.

Espero possamos, mais cedo ou mais tarde, construir um mundo da política que o povo brasileiro possa respeitar, o que não é algo tão simples, fácil. Essa promiscuidade na relação com o Executivo, esse balcão de negócios sujos, os rituais de tanta pose, de tanto cinismo e de tanta mentira, isso realmente, cada vez mais, afasta as pessoas de bem. Do mesmo jeito que a generalização perversa machuca o coração de quem é honesto...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – (...) entristece o coração dos dignos e dos honestos, ela, por outro lado, esconde os vagabundos, os delinquentes de luxo, aqueles que querem fazer do espaço público simplesmente o seu pequeno tesouro, como piratas – volto, mais uma vez, a repetir –, para promover orgias financeiras e orgias sexuais com dinheiro público roubado.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senadora He-loísa Helena, nesta questão, tiro o chapéu para V. Ex^a, que está coberta de razões. O constrangimento que se criou em torno da convocação e da devolução ou não dos recursos nada mais foi do que uma artimanha do Governo para desviar os fatos reais da opinião pública. Por que estamos aqui? O Congresso Nacional pediu para ser convocado ou o Governo tinha necessidade desta convocação? O erro foi que o Congresso Nacional não deixou que o Governo assumisse o ônus desse fato; antecipou-se, e a autoconvocação acabou caindo nas costas do Congresso Nacional que, indefeso, nada pode fazer. Vamos entrar agora no período efetivo da convocação extraordinária e o que vamos fazer? A pauta será trancada pelas medidas provisórias. Nós, mais uma vez, vamos pagar o preço – aliás, é uma tática que o Governo vem tentando usar para justificar o seu fracasso, mas eu acho que não cola. Muito obrigado a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Eu agradeço a V. Ex^a.

As medidas provisórias, como sabemos todos nós, têm a possibilidade da eficácia imediata. Assim, todas as medidas provisórias que aqui estão objetivamente vigem como lei. Portanto, espero possamos, logo amanhã, dar conta de aprovação ou rejeição de todas as medidas provisórias que estão aqui sendo avaliadas na Casa e, amanhã mesmo, votar todos os projetos relacionados à questão da convocação extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência concederá a palavra ao seu 1º Secretário para fazermos a leitura de Expediente que está sobre a mesa, já anunciando as palavras do Senador Antonio Carlos Magalhães, que falará pela Liderança da Minoria.

Trata-se apenas da leitura de projetos de lei do Senado, Senador Antonio Carlos.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2, DE 2006

Altera o art. 8º da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para atribuir ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social metade dos dividendos mínimos pagos pela Caixa Econômica Federal ao Tesouro Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º
.....

VII – metade dos dividendos mínimos que, nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, couber à CBF repassar anualmente à União.

VIII – outros recursos que lhe vierem a ser destinados. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício posterior ao de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que “dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS”, resulta do primeiro projeto de iniciativa popular submetido à deliberação do Congresso Nacional. Apresentada em 1990, com mais de um milhão de assinaturas, colhidas sob a coordenação de entidades como o Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNUR), a Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM), a Central de Movimentos Populares (CMP), a União Nacional por Moradia Popular (LJNMP) e o Movimento Nacional de Luta por Moradia (MNLMP), a proposição levou nada menos que quinze anos até transformar-se em lei.

Com o objetivo de consignar recursos, inclusive os destinados a subsídios, que efetivamente propiciem o acesso da população de baixa renda à habitação, a longa tramitação da Lei nº 11.124, de 2005, enfrentou grandes dificuldades para estabelecer os meios orçamentários necessários à composição do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. De um lado, a demanda inafastável por subsídios, necessários ao atendimento de beneficiários de baixíssima renda familiar. De outro, os compromissos governamentais com a estabilidade fiscal e o combate ao déficit público. Do confronto entre a demanda de comunidades carentes e a rigidez da política econômica, surgiram como fontes efetivas para a operacionalização dos programas habitacionais de interesse social apenas o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS) e dotações do Orçamento Geral da União.

Diante da provável insuficiência dos recursos consignados, a presente proposição objetiva incorporar aos esforços de composição do FNHIS a colaboração da Caixa Econômica Federal (CEF). Principal agente financeiro dos programas habitacionais e de

desenvolvimento urbano, a CEF opera também como banco comercial, circunstância que permite a essa importante empresa pública a obtenção de alentados resultados financeiros. Nada mais justo, portanto, que destinar uma pequena parcela de seus lucros aos programas habitacionais destinados à população de baixa renda.

Concentra-se nos segmentos populacionais de renda familiar inferior a três salários mínimos mensais nada menos que 80% do déficit habitacional, estimado hoje, apenas nas áreas urbanas, em 5,5 milhões de moradias. Sem apoio institucional e financeiro, essas famílias encontram alternativas de moradia em favelas, cortiços e palafitas, à margem da legalidade, do ordenamento territorial das cidades e de condições mínimas de segurança e salubridade. Não por acaso, o alastramento desse injusto e predatório padrão de ocupação urbana faz com que, em muitas cidades brasileiras, a “cidade irregular” cresça em ritmo quatro vezes superior ao da “cidade regular”.

Nesse estrato populacional, diante da insuficiência dos orçamentos domésticos frente aos encargos incidentes nos modelos tradicionais de financiamento habitacional, faz-se necessária a provisão de recursos a título de subsídio ou de assistência financeira, a exemplo do que ocorre em muitos países de economia avançada. É exatamente o que pretende o sistema instituído pela Lei nº 11.124, de 2005, para o qual consideramos justo, necessário e plausível trazer a contribuição de parte dos lucros obtidos nas operações financeiras da Caixa Econômica Federal.

Assim, em face de seu largo alcance social, estamos certos de que a norma ora proposta obterá o necessário apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2006 – Senador **Cristovam Buarque**.

(Às Comissões de assuntos econômicos, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 2006

Incluí o inciso X ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar vaga na escola pública mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos quatro anos de idade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se no art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o seguinte inciso X:

“Art. 4º.....
.....

X – vaga na escola pública mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar quatro anos de idade.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor a 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

Justificação

A Constituição brasileira e a legislação educacional há muito reconhecem o direito à educação infantil para as crianças de zero a seis anos e o dever do Estado em oferecer essa etapa da educação básica, em creches e pré-escolas. O reconhecimento legal, contudo, não se tem traduzido na oferta real de oportunidades para as crianças brasileiras.

Muitas famílias que gostariam de matricular suas crianças se deparam com a dificuldade de conseguir vagas, pois a oferta de pré-escolas no País ainda é relativamente reduzida. Enquanto o Censo Demográfico de 2000 contabilizou quase sete milhões de crianças de quatro e cinco anos, o Censo Escolar do Ministério da Educação, já em 2004, registrou aproximadamente quatro milhões de matrículas dessa faixa etária na pré-escola. O déficit de atendimento é, portanto, considerável.

Cabe lembrar que o acesso às etapas da educação infantil tem um recorte de renda. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE) mostram que entre os 20% mais pobres da população, a taxa de escolarização das crianças de zero a seis anos era de 28,9%. Ou seja, de cada cem crianças pobres nessa faixa etária, menos de 29 freqüentam a escola. Entre os 20% mais ricos, esse índice chegava a mais de 50%.

A escolarização na primeira infância, além de ser um direito básico de todas as crianças, facilita a inserção das mulheres no mercado de trabalho e produz efeitos consideráveis no longo prazo.

Sabe-se que muitas habilidades cognitivas são formadas até os dez anos de idade. Nesse período, as crianças dão início a processos de aprendizagem e socialização decisivos para seu desenvolvimento. Assim, a importância da pré-escola para o sucesso escolar é incontestável e há muito conhecida dos pedagogos e especialistas em educação. Recente pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas trouxe evidências adicionais nesse sentido. A pesquisa apontou, por exemplo, que 66% dos alunos que cursaram a pré-escola concluíram o ensino médio na idade adequada. O percentual é de apenas 45% entre aqueles que só passaram a freqüentar a escola a partir do ensino fundamental. Também no que se refere à apren-

disagem, há diferenças importantes. Os resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica 2003 (SAFB) apontaram, por exemplo, que os alunos de 4ª série que fizeram à pré-escola – e, portanto, começaram a ser alfabetizados antes do ensino fundamental – obtiveram uma média de proficiência em leitura vinte pontos superior aos estudantes que não tiveram essa oportunidade.

Além dos efeitos educacionais, a escolarização precoce está relacionada a outros resultados importantes. Recentemente, o prêmio Nobel de Economia, James Heckman, em visita ao Brasil, apresentou evidências concretas do impacto da frequência à escola na primeira infância sobre as possibilidades de inserção produtiva futura das crianças, sua renda e suas condições de vida. Heckman defende que a educação na primeira infância constitui, provavelmente, o melhor investimento educacional existente. Suas pesquisas indicam que, além de estar relacionada ao futuro desempenho no mercado de trabalho, a frequência à pré-escola tem correlações negativas com a gravidez na adolescência, a delinquência juvenil e o abandono da escola.

Já é tempo de o Brasil levar a sério a educação das crianças e, assim, viabilizar seu futuro. Esta proposição destina-se a assegurar que todas as crianças brasileiras, a partir dos quatro anos, tenham direito a uma vaga na escola pública e gratuita. Essa vaga, ademais, deve ser próxima de sua residência, como determina o art. 53, V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 1990).

Assegurar a pré-escola significa garantir a permanência e o sucesso das crianças no ensino fundamental. Significa, também, equalizar as oportunidades entre ricos e pobres, contribuindo para diminuir as desigualdades educacionais, que se traduzem nas gritantes desigualdades de renda com que nos deparamos a cada dia. Para tanto, é preciso fazer com que o dever do Estado para com essa etapa da educação básica deixe de ser apenas retórico e se transforme em realidade.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres colegas para aprovar o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 16 de Janeiro de 2006. – Senador **Cristovam Buarque**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

TÍTULO III

Do Direito à Educação e do Dever de Educar

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III – atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII – atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

IX – padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CAPÍTULO IV

Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

(À Comissão de Educação, decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4 DE 2006

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com vistas a garantir atendimento médico e odontológico ao educando no ensino fundamental público, assegurar a oferta regular da educação escolar, dispor sobre a avaliação do rendimento escolar e dos estabelecimentos de ensino, criar mecanismo de articulação entre educação superior e educação básica, e garantir licença periódica nos planos de carreira dos profissionais da educação básica e superior pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 4º, 9º 11, 55 e 67 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, passam a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 4º.....

Parágrafo único. A assistência à saúde a que se refere o inciso VIII deste artigo incluirá o atendimento médico e odontológico. (NR)”

“Art. 9º.

VI – assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar na educação infantil, no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino, em todas as suas modalidades;

..... (NR)”

“Art. 11.

IV – autorizar, credenciar, supervisionar e avaliar os estabelecimentos de seu sistema de ensino;

..... (NR)”

“Art. 55.

Parágrafo único. Dos recursos oriundos dos impostos a que se refere o art. 212 da Constituição, cada universidade aplicará, anualmente, nunca menos de 20% na oferta de cursos de graduação e pós-graduação que habilitem e aperfeiçoem profissionais da educação básica, bem como em programas de pesquisa e extensão diretamente relacionados à melhoria de sua qualidade. (NR)”

“Art. 67.

VII – licença periódica do exercício das atividades normais em qualquer etapa ou modalidade da educação básica e superior, com duração mínima de seis meses, a cada sete anos, pelo menos.

..... (NR)”

Art. 2º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, passa a vigor acrescida do seguinte art. 5º-A:

“Art. 5º-A. A oferta irregular da educação escolar pública a que se refere o § 2º do art. 208 da Constituição Federal, em todos os níveis, etapas e modalidades, constitui crime de responsabilidade da autoridade competente e, quando denunciada na forma do § 3º do art. 5º e comprovada, implica as sanções previstas na legislação vigente.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras previstas em lei, constituem violações à oferta regular:

I – a desobediência pela autoridade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao disposto no § 5º do art. 69;

II – o não-cumprimento, ao final de cada ano letivo, de pelo menos duzentos dias e oitocentas horas de trabalho acadêmico, no ensino fundamental e médio, de acordo com o art. 24, I;

III – o não-cumprimento, ao final de cada ano letivo, de duzentos dias de trabalho acadêmico no ensino superior, de acordo com o art. 47;

IV – o não-cumprimento, em cursos de formação de docentes para a educação básica, de trezentas horas de prática de ensino supervisionada, de acordo com o art. 65;

V – o não-oferecimento, dentro dos duzentos dias letivos, das matérias curriculares e respectivas cargas horárias previstas nas propostas pedagógicas dos cursos de ensino fundamental e médio;

VI – o não-cumprimento de dispositivos legais e normas do sistema de ensino que sejam caracterizados como de estrita responsabilidade das autoridades competentes.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, enfrenta desafios consideráveis no contexto brasileiro. Ainda estamos longe de assegurar a

permanência e o sucesso de todos os alunos no ensino fundamental obrigatório. Também falta muito para universalizar o acesso às outras etapas da educação básica e à educação superior. Sem falar nas dificuldades para garantir a qualidade em todos os níveis e modalidades da educação escolar.

A universalização do atendimento escolar com qualidade requer ação conjunta e articulada entre a União e os entes federados, bem como um conjunto de medidas que contribuam para efetivar o direito à educação e propiciar melhorias que possibilitem ao País atingir os objetivos da inclusão educacional, da permanência na escola e da democratização do conhecimento, que poderão efetivamente nos conduzir ao patamar de desenvolvimento social e econômico a que aspiramos.

As medidas propostas neste projeto de lei representam avanços nessa direção. Por meio de alterações em diversos dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394, de 1996), a presente proposição pretende contribuir para transformar a educação brasileira, direcionando-a rumo a uma perspectiva verdadeiramente republicana e inclusiva.

A garantia de atendimento médico e odontológico ao educando do ensino fundamental público, conforme estabelecido em parágrafo único a ser incluído no art. 4º da LDB, insere-se nesse contexto. A qualidade do processo ensino-aprendizagem passa, indiscutivelmente, pelas boas condições de saúde do alunado. Assim, é preciso incrementar os programas e políticas capazes de influenciá-las.

É certo que o perfil da saúde de crianças e adolescentes brasileiros mostrou avanços significativos durante a década de 90 e os primeiros anos do século XXI, com destaque para o decréscimo na mortalidade infantil e na mortalidade de menores de 10 anos, assim como a redução na ocorrência de doenças infecciosas intestinais (diarréias), de doenças parasitárias e de doenças imunopreveníveis na população infantil. Contudo, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que cerca de 7,5 milhões de crianças em idade escolar, mormente nos países em desenvolvimento, sejam portadoras de algum tipo de deficiência visual. Dessas, apenas 25% apresentam sintomas – os outros três quartos necessitariam de teste específico para identificar o problema. Estatísticas publicadas pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) mostram que, no Brasil, aproximadamente 20% dos escolares apresentam alguma alteração oftalmológica.

Em relação à saúde bucal, a prevalência de cárie dentária na população brasileira também apresenta declínio nos últimos anos. Estudos amostrais, realizados pelo Ministério da Saúde na população escolar das

capitais dos estados brasileiros, mostram que o índice CPO-D (número médio de dentes cariados, perdidos e obturados), aos 12 anos de idade, foi reduzido de 6,67, em 1986, para 3,06, em 1996, como resultado de um conjunto de ações educativas e preventivas, tais como a fluoretação da água de consumo público, o uso de cremes dentais fluoretados e as atividades de educação para a saúde bucal. Apesar desses avanços, resta muito que fazer. A atenção à saúde bucal precisa adaptar-se à situação epidemiológica local e regional, com a identificação e o encaminhamento dos grupos de maior risco para atenção curativa individual. Ressalte-se, ainda, a necessidade de organizar fluxos para garantir o atendimento continuado aos adolescentes.

O art. 227 da Constituição Federal estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado garantir à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à saúde. A LDB, por sua vez, no art. 4º, VIII, garante, como dever do Estado, o atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de assistência à saúde.

Atualmente, a principal iniciativa nesse sentido é o Programa Nacional de Saúde do Escolar (PNSE), que se refere, principalmente, à identificação e correção precoce das dificuldades visuais e auditivas dos alunos que possam comprometer seu aprendizado. Entretanto, auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no PNSE, em 2002, revelou inúmeras falhas no programa, culminando com uma série de recomendações a seu órgão executor, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Em 2005, o Ministério da Educação (MEC) ampliou consideravelmente o programa, aumentando de 118 para 278 as cidades atendidas pelo PNSE. Os recursos passaram de 4,2 milhões para 7,2 milhões de reais. E o atendimento chegou a cerca de 100 mil crianças do ensino fundamental das escolas públicas. Mas isso ainda é muito pouco. A reduzidíssima abrangência do programa fica patente quando se comparam os números do PNSE com o universo de matrículas no ensino fundamental público: 34 milhões de alunos!

As mudanças positivas observadas no perfil da saúde da criança e do adolescente são atribuídas, em grande parte, às políticas sociais e de saúde, mas também a uma série de programas específicos direcionados à população dessa faixa etária. A alteração proposta pelo presente projeto procura dar incremento a essas políticas e programas específicos, além de estabelecer um mecanismo importante de articulação entre a educação básica e a promoção da saúde de nossas crianças.

Já as modificações introduzidas nos arts. 9º e 11 da LDB visam aprimorar e ampliar os processos de

avaliação que se implementam no País, fundamentais para a gestão da educação, em todas as esferas, e a garantia da qualidade do ensino.

Uma das transformações operadas na organização da educação escolar, com a Constituição de 1988 e a LDB, diz respeito à possibilidade, senão a recomendação, de que os Municípios constituam sistemas próprios de ensino, da mesma forma que a União e os Estados.

A existência de estabelecimentos de ensino municipais não é novidade. Desde 1934, os Municípios estavam obrigados a gastar um percentual de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). A maioria das municipalidades constituía, portanto, redes de escolas, na educação infantil e no ensino fundamental. Muitas, com o correr do tempo, passaram a ofertar escolas de ensino médio, de educação profissional e até de educação superior. Entretanto, se tinham redes, não constituíam sistemas; ou seja, não exerciam a responsabilidade plena de gerir a educação municipal. Para credenciar um estabelecimento, para autorizar ou reconhecer um curso, para avaliar uma questão pedagógica precisavam recorrer ao Conselho Estadual de Educação ou, até mesmo, ao Conselho Federal de Educação.

Passados dezoito anos da promulgação da Carta Magna, a maior parte dos Municípios ainda não constituiu seus sistemas autônomos. E verdade que, pelo parágrafo único do art. 11 da LDB, eles podem optar por se integrar ao sistema estadual ou compor com ele um sistema único de educação básica. Entretanto, existem ainda óbices normativos que dificultam a tomada de decisão pela autonomia municipal. Um deles é, exatamente, um “vácuo” legislativo, pelo qual as escolas dos sistemas de ensino municipal, principalmente as de educação infantil e ensino fundamental, ficaram sem um órgão próprio que as avalie.

Este projeto de lei pretende superar essa falha, dando aos Municípios (com a alteração do art. 11, IV) o poder de avaliar os estabelecimentos de seu sistema de ensino, públicos e privados.

Com a responsabilização dos Municípios pela avaliação dos estabelecimentos de seu sistema de ensino, a avaliação educacional passa a atingir a totalidade das escolas. Toma-se, então, igualmente necessário incluir a totalidade dos alunos na avaliação de seu desempenho, medido pelo rendimento escolar. Respeitando-se o princípio de que as crianças matriculadas na educação infantil não devem ter uma avaliação voltada para a progressão, o projeto inclui a avaliação da educação infantil no inciso VI do art. 9º, com vistas à definição de prioridades educacionais e à melhoria da qualidade. Explícita, ainda, nesse mesmo dispositivo, que a ava-

liação deve atingir todas as modalidades de ensino, possibilitando o desenho de um sistema de avaliação abrangente, que englobe, além do ensino regular em todos os níveis, a educação especial, a educação indígena, a educação de jovens e adultos, a educação a distância e a educação profissional.

Também propomos, a partir da alteração do art. 55 da LDB, incrementar a articulação entre a educação superior e a educação básica, que, historicamente, têm evoluído de maneira fortemente segmentada. Embora mais recentemente se tenha verificado uma radical democratização do acesso ao ensino fundamental e médio, e uma expansão considerável na oferta de cursos de graduação de nível superior, esses últimos parecem estar de costas para os primeiros.

Não é por acaso que o artigo 51 da LDB estabelece que, nos critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, as instituições de educação superior levarão em conta seus efeitos sobre a orientação do ensino médio. O que ainda tem acontecido, a despeito da lei, é que os programas e as práticas da educação básica são influenciados negativamente pelos critérios conteudísticos dos vestibulares, que agravam a seleção econômica e social, em detrimento da valorização dos talentos acadêmicos e das aptidões profissionais.

Entretanto, a questão fundamental não é a simples articulação do fluxo curricular entre o ensino médio e os processos de seleção para cursos de graduação. O problema central é definir o papel da universidade em relação ao desenvolvimento e à qualidade da educação básica. Todos parecem concordar que é urgente melhorar a qualidade do ensino fundamental e médio, especialmente nas escolas públicas. Ora, cabe às universidades, além de sua missão central de construir o conhecimento científico, a formação dos professores e demais profissionais da educação básica. Entretanto, a maioria dos docentes da educação básica, pública e privada, é habilitada em instituições não-universitárias particulares. Onde está a contribuição das universidades federais para a formação dos profissionais da educação básica e para a construção da pesquisa científica que dê conta dos problemas da qualidade no ensino fundamental e médio?

O presente projeto, ao inserir no art. 55 da LDB um percentual significativo de gasto obrigatório das universidades federais na formação de profissionais e programas de pesquisa e extensão voltados para as instituições de educação básica, pretende dar prioridade contínua ao investimento da educação superior pública na educação básica. Não se trata somente de uma ação passageira, que poderia constar do Plano Nacional de Educação, mas de um dispositivo estrutural. A União daria o sadio exemplo, que, por meio

da legislação dos Estados, poderia ser estendido às universidades estaduais e municipais.

Outra proposta que apresentamos neste projeto é a inclusão, no art. 67 da LDB, da licença periódica nos planos de carreira dos profissionais da educação básica e superior pública.

O exercício do magistério e das demais funções profissionais na educação básica e superior exigem, por sua natureza, afastamento periódico para cumprir dois objetivos:

- a) preservação da saúde do educador; e
- b) possibilidade de reflexão crítica sobre seu trabalho e atualização nos conhecimentos específicos da função.

Nos planos de carreira das universidades já é comum, embora não obrigatória, a prática da “licença sabática”. Já no caso da educação básica, professores e funcionários profissionalizados cumprem jornadas estafantes, anos a fio, que lhes causam sérios problemas de saúde e acabam redundando em licenças médicas e em procedimentos de “readaptação funcional”, sabidamente indesejáveis em relação à produtividade do trabalho e do serviço público.

A inserção no corpo de suas carreiras da licença periódica, ou “sabática”, com objetivos academicamente definidos, sujeita à aprovação dos colegiados competentes, atuará não somente como instrumento preventivo dos problemas de estresse como, principalmente, como elemento disciplinador, proativo, de alimentação da auto-estima e das competências profissionais.

Tal afastamento torna-se ainda mais relevante depois que a mesma lei que se pretende aperfeiçoar induziu o acesso de docentes e funcionários após sua titulação acadêmica e profissional. Anteriormente, muitos professores obtinham afastamentos para aperfeiçoamento profissional em cursos de graduação e pós-graduação, conforme prevê o inciso II do art. 67 da LDB. Hoje, a maioria dos profissionais da educação chega à educação básica com nível superior e à educação superior com título de doutorado ou, pelo menos, mestrado. A licença dita “sabática”, por invocar o descanso bíblico após seis dias de trabalho, constitui-se, pois, em elemento indispensável para a valorização dos profissionais da educação, de que tratam o texto da LDB e o art. 206, V, da Constituição Federal. Com sua garantia, lucram os profissionais da educação superior, que a gozam por costume; os da educação básica, que passariam a dela dispor por lei; e, principalmente, a população que frequenta as universidades e escolas públicas, pela melhoria da qualidade que dela resultaria.

Por fim, propomos a inclusão do art. 5º—A dentre as diretrizes e bases da educação nacional, como medida essencial para assegurar a oferta regular da educação escolar pública.

Desde a promulgação da Constituição Federal, está em vigor o dispositivo de que a oferta irregular do ensino fundamental obrigatório implica responsabilidade da autoridade competente. Entretanto, é raro, para não dizer raríssimo, ocorrer um fato de responsabilização de chefes do Poder Executivo por motivo de sua “irresponsabilidade” educacional. Como explicar a existência, ainda hoje, de milhões de analfabetos, incluindo jovens que transitaram a idade própria da educação obrigatória depois de 1988? Como entender os resultados das avaliações oficiais do MEC que apontam o analfabetismo de quase 40% das crianças que cursaram um, dois e até três anos de ensino fundamental? Como suportar o despreparo dos adolescentes que terminam o ensino médio — concluindo, portanto, onze anos de escolaridade — com deficiências gravíssimas no conhecimento da matemática, das regras de redação na língua portuguesa, nos conteúdos da física, da química, da biologia, da história, da geografia? Como interpretar que, depois de sete anos de estudo de língua estrangeira, particularmente do inglês, os que concluem a educação básica não consigam entender e se expressar nesse idioma?

Todas essas mazelas, em grande pane, são fruto de uma divisão ou abdicação de responsabilidades gerenciais, que precisam ser superadas. Não desconhecemos as causas históricas e as injunções sociais da questão. Mas, como legisladores, precisamos fazer a nossa parte. Para tanto, entendemos ser possível agregar alguns dispositivos à LDB para precisar o que se conforma como “oferta irregular da educação” e responsabilizar as autoridades competentes que nela incorram.

Com essas medidas, acreditamos ser possível dar um passo adiante para efetivar o direito à educação de qualidade em nosso País. Por isso, solicitamos o apoio de todos os Parlamentares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2006 – Senador **Cristovam Buarque**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 2006

Acrescenta art. 7-A à Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, para dispor sobre o exercício da profissão de Técnico de Nível Médio em Administração e sua inclusão nos Conselhos que regem a atividade e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 7º – A. Fica o Conselho Federal de Administração autorizado a orientar e disciplinar o exercício da atividade de Técnico de Nível Médio em Administração, promover o registro desses profissionais e expedir os documentos necessários ao exercício dessa profissão, através dos Conselhos Regionais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Conselho Federal de Administração não tem reconhecido aos técnicos de nível médio na área, o direito ao registro profissional, fundamentando-se em parecer de sua assessoria jurídica (Parecer ASJUR/54, de 2004), segundo o qual não há previsão em lei para a referida concessão de registro. Ora, isso dificulta o trabalho e a inserção desses profissionais no mercado. Hoje já são centenas em todo o Brasil. Muitas empresas exigem esse registro, que, como dissemos, não é concedido.

Ora, é notório que desse registro, que constitui um típico ato administrativo vinculado, decorre a prerrogativa de exercer a profissão, usufruindo dos direitos inerentes a ela. Assumindo, em consequência, também as responsabilidades legais, éticas e técnicas específicas que regem a atividade.

Sabedores da polêmica que se trava em tomo da possibilidade de iniciativa do Poder Legislativo interferir em entidades autárquicas, como é o caso dos Conselhos, optamos pela elaboração de uma lei autorizativa. No Senado Federal há entendimento de que leis dessa natureza são perfeitamente válidas. Na Câmara dos Deputados, entretanto, firmou-se “jurisprudência” no sentido da rejeição dessas proposições.

Registre-se, que contrariando o entendimento daquela Casa, algumas leis recentes, de iniciativa do Poder Legislativo, e que interferem na administração ou funcionamento dos Conselhos, foram sancionadas pela Presidência da República. São elas: a Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 (normas relativas aos Conselhos de Medicina); a Lei nº 10.795, de 5 de dezembro de 2004 (Conselhos de Corretores de Imóveis); a Lei nº 10.673, de 16 de maio de 2003 (Conselhos de Medicina Veterinária); e a Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002 (Conselhos de Despachantes Documentalistas). Isso pode ser revelador de uma tendência. Haveria, nesse sentido, uma boa-vontade do Poder Executivo no que se refere às demandas corporativas dos Conselhos Profissionais.

Sendo assim, cremos que é necessário o preenchimento dessa verdadeira lacuna legal e que a proposição está fundamentada em razões de justiça, colaborando, ao final, para a valorização dos profissionais de nível médio na administração. Esperamos contar com o apoio de nossos Pares para o aperfeiçoamento da norma e a sua aprovação.

Sala das sessões, 16 de janeiro de 2006 – Senador **Cristovam Buarque**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.769, DE 9 DE SETEMBRO DE 1965

Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração, e dá outras providências.

Art. 7º O Conselho Federal de Técnicos de Administração, com sede em Brasília, Distrito Federal, terá por finalidade:

- a) propugnar por urna adequada compreensão dos problemas administrativos e sua racional solução;
- b) orientar e disciplinar o exercício da profissão de Técnico de Administração;
- c) elaborar seu regimento interno;
- d) dirimir dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais;
- e) examinar, modificar e aprovar os regimentos internos dos Conselhos Regionais;
- f) julgar, em última instância, os recursos de penalidades impostas pelos C.A.T.A.;
- g) votar e alterar o Código de Deontologia Administrativa, bem como zelar pela sua fiel execução, ouvidos os C.A.T.A.;
- h) aprovar anualmente o orçamento e as contas da autarquia;
- i) promover estudos e campanhas em prol da racionalização administrativa do País.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, DE 2006

Altera a redação do inciso II do art. 4º, e do inciso VI do art. 10, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso de todos os interessados ao ensino médio público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

II – universalização do ensino médio gratuito.
..... (NR)”

Art. 2º O inciso VI do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 10.

VI – assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei;

..... (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor a 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

Justificação

Há muito vem-se afirmando a importância do ensino médio no processo de modernização do País, ante o reconhecimento de que, até mesmo em nações desenvolvidas, ele pode ser um poderoso fator de formação para a cidadania e de qualificação profissional.

Com efeito, causa preocupação, em nosso País, o ainda reduzido acesso a essa etapa da educação básica, deveras inferior ao observado nos demais países em desenvolvimento da América Latina.

O pior é que essa situação persiste mesmo após a decantada universalização do ensino fundamental, que deveria ter impacto expressivo no quantitativo de matrículas no ensino médio.

De acordo com o texto original da Constituição Federal de 1988, gestado na Assembléia Constituinte instalada em 1986, o dever do Estado brasileiro com a educação incluía, entre outras medidas, a extensão progressiva da obrigatoriedade e gratuidade do ensino médio (art. 208, II).

O interessante é que muito da expansão ocorrida desde então pode ter relação muito mais estreita com as exigências do mercado de trabalho do que com as políticas de ampliação de vagas propriamente ditas.

A propósito, o dispositivo alusivo à expansão do ensino médio, reproduzido integralmente no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 1990) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional (Lei nº 9.394, de 1996), foi alterado pela Emenda Constitucional (EC) nº 14, de 1996. A EC 14/96, que viabilizou a universalização do ensino fundamental, acenou com idêntica possibilidade de atendimento no ensino médio, de forma gradual.

Decorridos quase dez anos desde então, era de se esperar, com algum esforço e planejamento, a cobertura de toda a demanda por vagas no ensino médio.

De acordo com o Plano Nacional de Educação aprovado por meio da Lei nº 10.172, de 2001, a expectativa era de que o ensino médio regular contasse, em 2005, com cerca de 10,3 milhões de matrículas de adolescentes com idade de 15 a 17 anos. Mesmo contando estudantes fora dessa faixa etária, mal chegamos aos nove milhões de matrículas.

De todo modo, hoje estão postas condições mais favoráveis à universalização de toda a educação básica em nosso País.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 415, de 2005, ora em discussão no Congresso Nacional, mediante a qual é criado, em cada unidade federada, um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), poderá assegurar, via flexibilização de uso dos recursos adicionais vinculados à educação, maior monta de recursos para o ensino médio.

Não é demais lembrar que, considerado um fluxo regular e uma vez revertida a distorção série-idade, o ensino médio deve atender o equivalente a não mais que 35% das matrículas do ensino fundamental.

Assim, no âmbito dos estados, a parcela de recursos vinculados que não for carreada ao Fundeb deverá ser aplicada, prioritariamente, no ensino médio. Se assim for feito, o que corrobora a finalidade da presente proposição, haverá fundos suficientes para a esperada universalização do ensino médio.

É chegada a hora de o Brasil oferecer ações concretas para fazer valer o papel que está reservado ao ensino médio. É essa preocupação que nos move a encarecer o apoio dos nobres colegas para aprovar o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2006. – Senador **Cristovam Buarque**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2006

Insere alíneas nos §§ 1º e 2º do art. 9º da Lei nº 4.024, de 1961, modificada pela Lei nº 9.131, de 1995, para atribuir às Câmaras do Conselho Nacional de Educação a função de análise e intermediação de conflitos entre trabalhadores da educação e seus empregadores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se no § 1º e no § 2º do art. 9º da Lei nº 4.024, de 1961, as alíneas *h* e *i*, respectivamente, com a seguinte e idêntica redação:

Art. 9º As Câmaras emitirão pareceres e decidirão, privativa e autonomamente, os assuntos a elas pertinentes, cabendo, quando foro caso, recurso ao Conselho Pleno.

§ 1º São atribuições da Câmara de Educação Básica:

.....
h) analisar e intermediar questões relativas a conflitos trabalhistas na educação pública e privada, através de grupo de trabalho tripartite constituído, paritariamente, por conselheiros representantes dos Poderes Públicos, dos empregadores e dos trabalhadores. (NR)

§ 2º São atribuições da Câmara de Educação Superior:

.....
i) analisar e intermediar questões relativas a conflitos trabalhistas na educação pública e privada, através de grupo de trabalho tripartite constituído, paritariamente, por conselheiros representantes dos Poderes Públicos, dos empregadores e dos trabalhadores. (NR)

Art. 2º A alínea **g** do § 1º do art. 7º da Lei nº 4.024, de 1961, modificado pela Lei nº 9.131, de 1995, passa a ter a seguinte redação:

g) elaborar o seu regimento, a ser aprovado pelo Ministro de Estado da Educação, observado o disposto na alínea **h** do § 1º e na alínea **i** do § 2º do art. 9º (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Um país em greve na educação é um país com seu futuro suspenso e deformado.

Nas últimas décadas o Brasil teve centenas de greves de professores e servidores de entidades educacionais, no Ensino Básico e no Ensino Superior, nos setores estatais e particulares. O resultado é uma catástrofe educacional, científica e tecnológica, além de social, pelos impactos sobre as vidas e carreiras dos professores, servidores e alunos, assim como de suas famílias.

O Brasil não terá futuro se estas greves continuarem. A lógica popular mostrar isso quando fala em reposição e não substituição. Porque em nenhuma forma as conseqüências da suspensão de aulas é recuperada com a reposição futura. Por isso, é preciso envidar todo o esforço para que nossos professores e

demais servidores da educação sejam obrigados ao gesto extremo da paralisação da atividade educacional. Ao mesmo tempo, apesar de toda importância do papel dos educadores no futuro da Nação, o país não pode ser refém de suas reivindicações. Se a verdade é que os governos brasileiros costumam relegar os educadores, poderão ocorrer momentos em que o Estado Brasileiro seja impedido de atender as reivindicações feitas por seus sindicatos.

Ao mesmo tempo, por mais importante que seja um setor para a vida do país, não se justifica proibir o direito de greve de seus trabalhadores. Além do que em diversos momentos ficou claro que muitas das greves de servidores da educação foram os únicos instrumentos capazes de defender a própria educação. Sem elas, apesar de todos seus graves prejuízos, a escola seria esvaziada.

Como forma de combinar o direito à greve dos trabalhadores da educação com a tragédia da greve na educação, esta proposta de lei visa criar um instrumento amortecedor entre os trabalhadores, os dirigentes da educação e a Nação, suas crianças, seus jovens, seu futuro.

O caminho escolhido foi utilizar o Conselho Nacional de Educação como o veículo que realizaria esta intermediação. Ela não teria poder mandatário, mas serviria como um inibidor moral para evitar a paralisação do sistema educacional, seja exigindo que as reivindicações dos trabalhadores sejam atendidas, seja exigindo que eles evitem a paralisação

diante das impossibilidades para o atendimento das reivindicações, por parte do governo ou dos empresários da educação.

Não se quer transformar as Câmaras da Educação Básica e Superior do Conselho Nacional de Educação em tribunais ou balcão de negociações. Trata-se de dotar a sociedade de uma instância respeitável e competente que deva e possa analisar os conflitos da área da educação pública e privada, no sistema de ensino da União. O CNE passaria a poder intermediar as pendências, à luz dos direitos e dos interesses da sociedade que, freqüentemente, é prejudicada, seja pela insensibilidade das administrações financeiras do governo federal, seja por greves prolongadas de professores e funcionários, seja pela persistência de salários e condições de trabalho inadequados para se conseguir a qualidade do ensino para todos.

O objetivo deste projeto, explicitando o que já está contido em outros dispositivos da lei, é dar ao Conselho Nacional de Educação um caráter de formulação e intervenção nas políticas públicas e nas funções regulatórias do Estado. Pareceres bem fundamentados, resultantes não somente da análise da legislação como

também do aprofundamento do debate dos interesses em conflito, certamente irão contribuir para qualificar as decisões das instâncias competentes e orientar a opinião pública e a sociedade, detentoras finais dos destinos da educação nacional.

O regimento do Conselho Nacional de Educação, à luz dos dispositivos desse projeto de lei, saberá detalhar as competências e os procedimentos adequados para que as duas Câmaras não extrapolem seus direitos e para que suas ações se orientem para a sábia resolução dos conflitos, verdadeira fonte dos avanços da cidadania. Para tanto, o grupo de trabalho poderá contar com conselheiros da própria Câmara, se os houver representativos das três partes, ou se compor, mediante deliberação da mesma, com outros conselheiros especialistas no assunto em questão, que representem, sempre paritariamente, o Poder Público, a agência empregadora, governamental ou privada, e os trabalhadores.

Estabelecida essa prática no sistema de ensino da União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão também, mediante leis aprovadas em suas casas legislativas, dotar os respectivos conselhos de educação de prerrogativa semelhante.

Contamos com o interesse público de nossos pares para a aprovação deste projeto, que julgamos de inegável eficácia na resolução de muitos dos problemas que infirmam nossa educação pública e privada.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2006. – Senador **Cristovam Buarque**.

(Às Comissões de Educação e de Assuntos Sociais, cabendo a última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Concedo a palavra ao nobre Líder, Senador Antonio Carlos Magalhães, para falar pelo Partido da Frente Liberal.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui estou, cumprindo com os meus deveres para com a Nação, na convocação do Congresso Nacional. Se não estive antes, é porque não havia reuniões da CPI dos Bingos, da qual faço parte, nem sessões deliberativas ou até mesmo de qualquer natureza. Não gosto de faltar, porque gosto de reclamar; e quem gosta de reclamar não tem o direito de faltar.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, para realmente reclamar contra a desfaçatez desse Governo e contra as atitudes do Senhor Presidente da República, que tenta iludir a população com uma fala canhestra, indigna de um Chefe de Estado e até mesmo de um torneiro mecânico que se preze.

Essa operação tapa-buracos jamais poderia ser feita, porque, para o buraco que Lula e o PT abriram no Brasil, não há asfalto que baste. Esse tapa-buraco já começa a criar problemas em toda a parte, até mesmo para as empreiteiras, que são tão bem tratadas por esse Governo. Nós, que estamos nas diversas CPIs, sabemos do tratamento que os empreiteiros têm; da maneira como agem com os fundos de pensão neste País; das coisas terríveis dos Correios; da malversação do dinheiro público, do dinheiro pago, a ouro, para haver maiorias ocasionais. Tudo isso é fruto de um Governo que, perdendo apoio popular, quer mais uma vez enganar a população e se candidatar – não creio que tenha coragem – à Presidência da República. Se assim o fizer, porém, não obterá sucesso, porque, de uma forma ou de outra, o povo hoje está esclarecido. A cada dia que passa, em que cumprimos nossos deveres com o povo brasileiro, alertando-o para as falcaturas de um Governo irresponsável e para a irresponsabilidade de um Presidente que jamais poderia galgar os degraus do poder, estamos não só cumprindo com os deveres parlamentares, mas, sobretudo, alertando o País para não continuar no caos.

O Governo do Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva representa o caos no Brasil, representa tudo o que há de ruim em quase todos os setores da Nação brasileira. Queremos ter boa vontade aqui e ali, mas não podemos. Quando alguém elogia esse Governo, alguma coisa tem por baixo para, por cima, receber.

Quando o atual Ministro dos Transportes assumiu o poder, pensávamos que as coisas iriam mudar. Foi um blefe completo! Fui com a Bancada e o Governador a ele, que prometeu, imediatamente, dar recursos para as estradas no País e melhorar a situação das estradas, sobretudo as do meu Estado. Nada aconteceu! Ele apenas foi lá agora para o tapa-buraco, acompanhado do Chefe da Casa Civil. Eu pensava que era o Chefe da Casa Civil, mas, na verdade, é o Chefe das Relações Institucionais – um nome pomposo que não significa nada, como nada também significa quem o aceita! Foram os dois à Bahia festejar o tapa-buraco.

Quem tem de fazer o tapa-buraco é o Congresso Nacional, tapando os buracos do Governo de Lula, que se encontram em todos os setores, vão de uma ponta à outra da Nação brasileira, nos setores gerais do Governo: os buracos da roubalheira, os buracos da impunidade, os buracos incentivados pelo Presidente

da República a serem abertos. Queremos fechar esses buracos e vamos fechá-los!

Deveremos comparecer a esta convocação extraordinária para votar os projetos? Sim, mas aqueles projetos que forem úteis ao País. Não é por coisa alguma que se vai fazer, como outros ao longo do tempo fizeram, para ganhar emendas ou presentes de Natal do Presidente da República!

Sr. Presidente, ele descansou na cidade de Salvador e fez questão de não receber nenhum petista, porque ele achava que podiam pedir coisas que ele não devia fazer às vésperas do Natal. Isso aborreceu o PT da Bahia, mas, de qualquer maneira, ele ficou, pelo menos por um dia, bem com o Divino, porque respeitou o Natal, não abriu as torneiras do dinheiro público. No entanto, logo depois do Natal, ele as abriu. Ele apenas respeita o Natal, não respeita outra data.

Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos responsabilidades nesta convocação. Temos de fazer tudo o que é possível para não dar lugar a impressões erradas que, infelizmente, surgem muitas vezes na imprensa. Vamos cumprir nossos deveres, mas ninguém poderá cumprir seu dever ajudando um Governo corrupto e irresponsável. Vamos lutar sim, com coragem, com desassombro, sem medo de ameaças. Ameaças surgem de todo jeito, mas não nos vão intimidar!

A cada dia, Deus há de nos dar a coragem suficiente para enfrentar o autoritarismo de um Governo que se dizia democrático, mas que, na realidade, é a negação da democracia. Não se respeita sequer a autonomia dos Poderes, coisa que não posso aceitar, meu Presidente Renan Calheiros, nem mesmo do Sr. Aldo Rabelo, que sofreu tanto na Casa Civil e que, hoje, assim mesmo, quer tratar tão bem Sua Excelência, o Sr. Presidente da República.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, V. Ex^a me adverte sobre o tempo. Aceito a advertência, mesmo porque, nesses dias todos, virei a esta tribuna cumprir o meu dever. Sei que estou satisfazendo V. Ex^a quando digo palavras parecidas com estas que agora estou pronunciando. O Brasil não pode ir para frente com essa camarilha, com esses incompetentes que estão tomando conta da Nação e deslustrando a honra nacional.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, enquanto a Presidência prorroga o tempo de V. Ex^a, lamentavelmente, a campanha soa. Ao contrário

de adverti-lo, o que fiz foi prorrogar o tempo de V. Ex^a, para que pudesse concluir o seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Mais uma vez, agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, Senadora Serys Slhessarenko, que fará uma comunicação inadiável. S. Ex^a disporá de cinco minutos, prorrogáveis por mais dois minutos.

A SRA. SERYS SLHESARENKO (Bloco/PT – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, infelizmente só tenho cinco minutos e preciso falar sobre, no mínimo, dois assuntos. Um deles é a vitória, ontem, de Michelle Bachelet, eleita Presidente do Chile, a primeira mulher eleita Presidente em um país da América Latina. Há pouco tempo, assumiu o poder, como Primeira Ministra, na Alemanha, Angela Merkel. Também ontem, num pequeno país africano, cujo nome não me recordo agora, foi eleita uma mulher presidente.

Estive com Michelle Bachelet nos dias 28 e 29 de setembro passados. Estive na sede da Cepal, em Santiago do Chile, onde participei de um debate de que tomaram parte também Michelle Bachelet e Isabel Allende. O auditório era grande e estava lotado. Foi um debate extremamente empolgante. Foi o momento em que conheci razoavelmente de perto as idéias de Michelle Bachelet.

Ao chegar ao poder como Presidente do Chile, Michelle Bachelet rompe uma série de preconceitos. Diríamos que ela tinha várias características que a impediriam de ser eleita para a Presidência do Chile: mulher, separada, socialista, agnóstica. Mas ela conseguiu se eleger presidente de um país no qual todas essas condições seriam motivo de discriminação.

Não poderia deixar de fazer esse registro porque, no ano que passou, o Senado da República promoveu o Ano Internacional da Mulher Latino-americana e Caribenha. Há uma luta incessante e permanente das mulheres pelo fim da violência, pelo fim da discriminação, para que tenhamos, realmente, direitos absolutamente iguais na política, nas relações familiares, profissionais, em todas as relações. Buscamos, defendemos e estamos conquistando, vagarosamente, direitos iguais.

Quero deixar registrada no Senado do Brasil a vitória de Michelle Bachelet como Presidente da República do Chile. É a primeira mulher, na história da América Latina, eleita Presidente da República.

Quero falar, rapidamente, sobre a decantada convocação extraordinária remunerada. No dia em que foi

convocada, assomei a esta tribuna e declarei que eu não receberia o salário. Não quero que me chamem de demagoga. Tenho 15 anos de Parlamento. Fui 12 anos Deputada Estadual por Mato Grosso. Em todas as convocações extraordinárias pelas quais passei – foram mais de 20, com certeza –, nunca recebi salário extra. Então ninguém pode me chamar de demagoga. Nunca! Em toda a minha história, eu sempre devolvi o dinheiro. Em Mato Grosso, nos três mandatos, nunca recebi salário por convocação extraordinária. Inclusive elaborei projeto de lei para acabar com essa convocação remunerada. Se é necessária a nossa presença aqui, temos que aqui estar, mas sem remuneração, porque já temos nossa remuneração do mês.

Portanto, na primeira convocação do Senado, eu devolvi, apenas eu devolvi. Na segunda, devolvi também. Nesta terceira, estou devolvendo, e com alegria, porque agora vários Parlamentares estão devolvendo. Na Câmara dos Deputados, são mais 100; aqui, são vários Senadores e Senadoras também. Quer dizer: água mole em pedra dura tanto bate até que fura. Isso me satisfaz, deixa-me feliz, porque vamos superando.

Elaborei um projeto de lei que reduz o tempo de recesso e a PEC nº 05/2004, que acaba com a convocação extraordinária remunerada.

E eu não dô; eu devolvo, porque, a partir do momento em que o Parlamentar recebe, o recurso é dele e, se ele fizer a doação, estará praticando clientelismo e fisiologismo. Fazer qualquer doação de qualquer espécie é clientelismo e fisiologismo, sim. Em determinados casos, pode até ser caracterizado compra de voto porque o Parlamentar está usando um dinheiro para fazer determinadas ações.

Esse dinheiro tem de ficar em um fundo, uma fonte, ou não existir para esse fim e ser canalizado, sim, para projetos sociais específicos, sejam eles quais forem, que beneficiem a sociedade, os menos favorecidos, projetos que, realmente, venham contribuir para melhorar a qualidade de vida da população.

A partir do momento em que a doação é feita por uma pessoa, isso caracteriza uma relação que não é conveniente, porque ela é fisiológica e clientelista com determinado grupo ou pessoa para quem se faz a doação. Portanto, sou contra qualquer tipo de doação. Nunca fiz doação e não vou fazer. Devolvo, porque esse dinheiro nunca deveria ter saído dos cofres do Tesouro para pagar convocação extraordinária.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência concede a palavra ao nobre Líder José Agripino, que falará pela Minoria. Em seguida, este Presidente falará por cessão do Senador José Jorge.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva pela Liderança do P-SOL.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência, de imediato, inscreve V. Ex^a pela Liderança do P-SOL, Senadora Heloísa Helena.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já falei desta tribuna, inúmeras vezes, sobre os mais diversos assuntos: economia, finanças, saúde, educação, até leis. Hoje, Senador Marco Maciel, vou falar sobre algo que é a minha praia. Como V. Ex^a sabe, sou engenheiro civil, exerci minha profissão por mais de dez anos. Fui engenheiro de obra, morei em trecho, morei no meio do mato, construí muitas estradas, muitos aeroportos, muitas pontes. Fui engenheiro – fui e sou – estradeiro. Então, tenho obrigação de entender de estrada.

Senador José Sarney, morei em seu Maranhão numa fase em que eu não era mais engenheiro, e sim industrial. Lá fui dirigir uma empresa que beneficiava de forma integral o coco babaçu. Quantas vezes viajei pelas estradas do Maranhão! Como eu sentia saudade do meu tempo de estradeiro!

Senador Tião Viana, de estrada eu entendi e entendi bem. Sabia que uma estrada era feita a partir de cortes e aterros, onde se pode fazer um corte na rocha ou no solo. O corte na rocha custa uma fortuna; o corte no solo é mais barato. Os aterros podem ser mais altos ou mais baixos. Têm de ser compactados e a compactação custa caro. Depois vem a regularização do subleito, da área terraplenada – e não terraplanada –, com material de melhor qualidade para agüentar a carga dos veículos. E quanto melhor for a qualidade da estrada, melhores têm de ser os materiais. E quanto melhor for o material, de mais longe ele pode vir – e o transporte custa caro. Busca-se material de boa qualidade distante, para se fazer uma estrada de boa qualidade. Isso para fazer a regularização do subleito. Depois, vem a sub-base, a base, a imprimação e a capa asfáltica ou tratamento superficial, que coloca camadas de pedra intercaladas com a camada de asfalto. Há o acostamento, que pode ser mais ou menos estreito. Há as drenagens de pé de corte, para evitar a infiltração da água de percolação, que mina a estrutura da estrada dentro do corte e faz com que ela fissure e abra o buraco. Então, chegamos ao danado do buraco.

Senador José Sarney e Senador Gilberto Mestrinho, estou preocupado com essa tal Operação Tapa Buraco. Senador Mestrinho, permita-me a imodéstia, mas, para falar da minha praia, falo com absoluta con-

vição e não vou concordar com contestações que não tenham fundamento técnico.

Uma estrada tem um tempo de duração. Depois de um certo tempo e se a carga sobre a estrada for inconveniente, ela danifica mais rapidamente e acontece a ruptura das camadas inferiores, de onde se origina algo chamado buraco, que é o aparecimento do problema que está ali embaixo. Não adianta tapar o buraco se quiser resolver o problema de estrada. É necessário corrigir o mal onde está. No caso das estradas de hoje, o mal vem se acumulando há muito tempo.

O Presidente Lula está na Presidência da República há três anos, tempo pelo qual se arrasta a construção, por exemplo, da duplicação da rodovia Natal – Macaíba, de 9 Km, com um viaduto que acabou de ser concluído. Ele estava feito pela metade no Governo passado, e os 9 Km de Natal a Macaíba, um pedaço da BR – 304, até hoje se arrastam, porque o Governo Lula não teve competência ou interesse pelo meu Estado e pela minha região para completá-lo.

De repente, Senadora Heloísa Helena, aparece com uma história de tapa-buraco. Sabe qual é a minha preocupação – e já vou conceder a V. Ex^a um aparte –? É que, por trás do tapa-buraco, está um decreto ridículo de emergência. Emergência de quê, se o mal era anunciado? Emergência de quê, pelo amor de Deus, se o mal estava para todo o mundo ver, se o mal estava ocorrendo todos os dias, com as mortes que ninguém vai recuperar? Caminhoneiros ou famílias que morreram em decorrência das capotagens e dos desvios dos buracos nas estradas deste País ninguém recupera nunca mais!

Emergência para quê? Emergência para não haver concorrência? Ah, bom! Então, é para não haver concorrência; então, é para não haver concorrência. É para que o preço da recuperação seja o que eles quiserem.

Senador Eduardo Azeredo, eu nunca vi, na minha vida, preço de tapa-buraco, preço para consertar um buraco. Existe preço por metro cúbico de solo compactado, por metro cúbico de concreto asfáltico espalhado, por metro linear de tubo perfurado assentado. Existe preço para unidade de serviço, mas para tapar buraco, onde se faz um meladeiro, como estão fazendo na estrada BR-040, aqui bem pertinho de Brasília? Não entendo. A emergência existe para se tapar buraco, para disfarçar algum tipo de malfeito – e este Governo é useiro e vezeiro do malfeito –, para disfarçar o malfeito, porque não há parâmetro certo para se cobrar ou taxar o tapa-buraco ou para se jogar dinheiro fora.

Senador Mestrinho, no meu Estado do Rio Grande do Norte, onde o Presidente esteve hoje, as chuvas vão começar. Qualquer buraco que seja tapado hoje,

daqui há dois meses, as chuvas desmancharão. Será dinheiro jogado pela janela. Em vez de se gastar R\$100 mil hoje, seria muito melhor pagar os R\$100 mil em um quilometro de estrada que fosse refeita ou que fosse construída, porque gastar R\$100 mil em tapa-buraco é dinheiro jogado pela janela, é dinheiro eleitoreiro.

O Presidente sabe muito bem, Senador Almeida Lima, que, em final de ano, as famílias se deslocam para lá e para cá. E, Senador Marco Maciel, no final do ano, as famílias estão se assenhorando, de forma mais íntima, da qualidade do Governo Lula. E, para se aplicar uma vacina ao mau juízo da sociedade brasileira em relação ao Governo Lula, ele espalhou a notícia da operação tapa-buraco.

Ouçõ, com muito prazer, a Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador José Agripino, ao ouvir o pronunciamento de V. Ex^a e, claro, com todo o referencial técnico que a sua formação profissional possibilita, eu ficava a todo o tempo a traçar um paralelo – inclusive V. Ex^a até mencionou isso em parte da sua fala. Por quê? Porque essa política, Senador Mestrinho, de cortes no Orçamento; de contingenciamento; de arrocho fiscal, de irresponsabilidade social, fiscal e administrativa tem um custo. Ela tem um custo em relação à dinamização da economia local, à geração de emprego e renda, que é frustrada pela ausência de investimento público; e ela tem um custo social gigantesco, porque, como dizia V. Ex^a, quem recupera a dor e a vida de quem foi vítima dessa política de irresponsabilidade fiscal, social e administrativa? Quem recupera a vida de uma criancinha que caiu de uma árvore e morreu porque não teve atendimento médico, seja no interior de Alagoas, seja no Rio Grande do Norte, onde há uma greve de alta complexidade, ou em qualquer lugar? Quem recupera? Quando o Governo Lula deixa de fazer investimentos na área de saúde, de educação, de assistência social, de infra-estrutura e de investimentos públicos, há pessoas que perdem. Quem perde? A população mais pobre e simples, que possui como única referência o setor público.

(Interrupção do som.)

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Isso é que é extremamente doloroso de agüentar. E o mais difícil mesmo para mim, Senador José Agripino, é que passei quatro anos do meu mandato como Senadora condenando com veemência o Governo Fernando Henrique quando fazia isso, na condição de Líder do PT, de Líder da Oposição ao Governo Fernando Henrique. E hoje vejo a cúpula palaciana do PT e o Governo Lula fazendo igual. E o que torna a questão pior é o fato de que funcionaram como vendilhões, como mercadores de ilusão.

Passamos quatro anos condenando com veemência e com ferocidade a irresponsabilidade fiscal, social e administrativa praticada pelo governo anterior. E, hoje, eles conseguem fazer igual ou pior, porque o pior se condiciona e se configura pelo que nós condenávamos com veemência no passado. Desculpe-me por ter me alongado no aparte, Senador José Agripino, mas é só para dizer isto: quem recupera? Como é que essas vidas se recuperam? Como essas coisas funcionam? Não é só assim, não. Nada há de debate ideológico ou filosófico entre monetaristas e desenvolvimentistas. Não se trata disso. A mudança da política do arrocho fiscal para a libertinagem financeira e eleitoralista está baseada no calendário eleitoral. Isso não tem nada a ver com a dor, com o sofrimento das pessoas e com a possibilidade de, ao se construir uma estrada, haver dinamização da economia, com a geração de emprego e renda, e minimização do risco para qualquer um que precise das estradas brasileiras ou que precise da educação, ou que precise da saúde, ou que precise de outra política pública. Tenha certeza de que, se V. Ex^a, como Parlamentar, faz a crítica contundente, para mim, o misto de indignação que trago na crítica contundente é por ver acontecer o que condenávamos. Esse tipo de política fisiológica e clientelista – porque esta política é fisiológica e clientelista –, de distribuir a emenda e liberar o recurso para a mercadoria parlamentar, para o Parlamentar da base de bajulação de Governo fazer fisiologismo e demagogia na inauguração da obra, ao lado dos Ministros do Governo, é tudo aquilo que condenamos ao longo da nossa história de vida. Lembrem-se V. Ex^a, o Senador Gilberto Mestrinho e os que estavam aqui no mandato passado? Realmente, eu ia me envergonhar muito e não teria coragem de olhar para nenhum outro Parlamentar, fosse representante da Direita, da Esquerda, do Centro – acaso, isso exista – ou do que fosse. Eu não teria condição de olhar nos olhos de um Parlamentar – nem falo dos meus filhos – se eu estivesse aqui hoje patrocinando a sustentação e a defesa da mesma metodologia, piorada, que, ao longo da minha história de vida, eu condenei com veemência, ou como Senadora, ou como Deputada Estadual, ou exercendo qualquer outra função pública. Acabei me estendendo. V. Ex^a introduziu todo o referencial técnico, que, com competência, V. Ex^a é capaz de fazer, mas eu não poderia deixar de introduzir este componente: as vidas não são recompostas.

(Interrupção do som.)

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – A dor das famílias que perderam entes queridos não é suavizada pelo calendário eleitoralista estabelecido pelo Governo. Portanto, quero saudar o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senadora Heloísa Helena.

O Presidente Lula, por onde anda, só fala em questão eleitoral: diz que vai ser atacado se fizer isso, atacado se não fizer aquilo. Só fala em eleição. Só ele fala em questão eleitoral. Ele não tocou em momento algum na questão da segurança das pessoas e na questão das vidas que foram perdidas em função da incúria da administração do Governo dele.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senadora Heloísa Helena, ainda bem que V. Ex^a está vendo de longe esse espetáculo triste do Governo que ajudou a construir. O Presidente Lula, no seu último ano de Governo, está inaugurando tapa-buraco. Imagine que coisa triste. O Presidente da República sai com aparato governamental, no avião da Presidência...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – ... a inaugurar tapa-buraco. Veja aonde chegamos, meu Líder José Agripino! Mas eu queria sugerir, se é que eu posso, opositorista carimbado que sou, que os assessores do Presidente Lula tivessem mais cuidado com o que ele afirma. Hoje, no pronunciamento que fez pela manhã, ele disse com todas as letras: “Vou passar as obras para o BEC – Batalhão de Engenharia e Construção –, porque as empreiteiras não se entendem e não posso ficar dependendo dessa briga.” O Presidente da República, ao dizer isso, deveria informar por que as empreiteiras não se entendem, onde elas não se entendem e como elas não se entendem, senão fica muito mal. O Presidente sabe de alguma coisa, mas depois vai dizer que não sabia de nada, Senador José Agripino? Paralelamente a isso, ontem, os jornais anunciaram que o dirigente do Dnit da Bahia entregou o cargo dizendo que não tinha nenhuma condição para fiscalizar os recursos que estão sendo liberados. Aí, ocorre o que V. Ex^a diz com relação à emergência. No lançamento, o Presidente da República reconheceu que fez a operação agora porque somente agora está com o dinheiro em mão. Programou, planejou essa operação tapa-buraco, amealhando o dinheiro, mas o grave não é isso. Há aproximadamente um mês e meio, ele acusou alguns Governadores de não terem dado a destinação certa a recursos que ele teria repassado. Daí o protesto do Governador Aécio Neves, dizendo que na realidade, no Governo passado, foram assinados convênios entre Estados e o Governo Federal para manutenção dessas estradas, mas o dinheiro não foi liberado. Agora, ele reconhece que a acusação que fez a Aécio e a outros Governadores não era para valer e

que, na realidade, só começou agora porque somente agora o dinheiro apareceu. E somos nós que estamos fazendo peça de campanha baseada na desgraça do povo brasileiro. Senador José Agripino, a bola da vez de escândalo nacional é recurso de estrada, é Dnit e o que houver por perto. É só uma questão de esperar para ver. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço o aparte do Senador Heráclito Fortes, que, com muita precisão, expõe a questão da emergência, que é a base da minha preocupação, porque é algo que acontece de forma inesperada. Sem ninguém esperar, de repente, ocorre um fato emergencial, uma calamidade, uma intempérie.

Então, o Presidente não tem conhecimento – aliás, ele não sabe de nada – das estatísticas de mortes nas estradas, crescentes em função do seu estado de conservação? Ele anunciou R\$7 bilhões, R\$8 bilhões, R\$9 bilhões de disponibilidade, mas se tivesse a boa intenção de produzir algo para a sociedade, faria um planejamento, coisa que não existe em seu Governo, e diria: “Com esses bilhões de que disponho, realizarei estas obras aqui. Vou recuperar – e não tapar buraco – estes trechos de rodovias que estão em calamidade pública, ou executar a duplicação real deste trecho, começando e terminando, alocando os recursos.”

Ao invés disso, anuncia uma operação tapa-buraco sem face, sem olhos, sem nariz, sem boca. Onde haverá operação tapa-buraco? No Brasil inteiro. Para quê? É claro, com caráter eleitoral.

Hoje, ele foi ao meu Estado com um batalhão de engenharia. Estou sabendo que encheram a rodovia Natal – São José de Mipibu de máquinas alugadas e soldados do Exército, para mostrar a presença do Presidente.

Amanhã é outro dia e, lamentavelmente, volta-se à ineficiência do Governo Lula.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador José Agripino, no período de recesso, fui de Belo Horizonte ao Rio e é impressionante ver a diferença entre uma estrada federal, que tem a conservação feita pelo Governo, e a que já foi concedida à iniciativa privada. A parte que cobra pedágio está bem, em bom estado. Aquela cuja conservação depende do Governo Federal está em péssimo estado, com exceção de um trecho entre Barbacena e Santos Dumont, que foi duplicado – na verdade, devido a uma emenda de bancada que apresentei para a BR 040, ainda em 2003, e que foi aproveitada em 2004 para que a obra, de 20 e poucos milhões, melhorasse esse trecho. Mas, veja bem, esse é outro ponto para o qual eu queria chamar a atenção:

por que esse Governo, depois de três anos, não fez uma licitação sequer para que, já que não faz, deixar que outros façam? Já que não faz, que deixe a iniciativa privada fazer a conservação das estradas. Mas, em três anos, o Governo não fez uma licitação sequer de rodovia para ser concedida sob regime de pedágio.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço o aparte substantivo de V. Ex^a, que coloca o fato novo, não mencionado pela minha fala, das rodovias sob concessão e esse fato importante de, há três anos, não se fazer nenhuma licitação para a conservação de rodovia. De repente, não mais do que de repente, fruto de emergência que é a eleição, faz-se tudo de uma vez, de forma açodada. Daí a minha preocupação, que volto a explicitar: há corrupção à vista. Corrupção à vista.

Ouçó, com prazer, o Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador José Agripino, agradeço a gentileza de V. Ex^a. Ouvi-o atentamente e percebo que, em matéria de planejamento, esse Governo nada representa e nada faz. Essa é uma questão que, por certo, será extremamente debatida no plenário do Senado e, com certeza, também no da Câmara dos Deputados. Esse Governo já está há mais de três anos no poder sem mostrar ter senso de previsibilidade, o que não é verdadeiro, embora seja uma postura proposital, mas, num ano eleitoral, estabelece uma operação tapa-buraco com tanto alarde, quando deveria fazê-lo de forma acanhada e envergonhada. Essa é a demonstração do descalabro. As coisas, nesse Governo, são operadas de forma contrária: aquilo que para qualquer um seria motivo de vergonha pela insensatez, para o Governo Lula é motivo de regozijo, de festança, de foguetório. É lamentável que isso aconteça com um Presidente da República, quando temos o costume de ver esse tipo de fraqueza em prefeitos lá do interior, embora até eles mesmos, hoje, procurem um comportamento diferenciado, o qual não estamos vendo na Presidência da República.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço o Senador Almeida Lima.

Vou terminar, Sr. Presidente, agradecendo a benevolência de V. Ex^a e dizendo que a minha preocupação é com o modelo brasileiro de transporte de carga, que é eminentemente rodoviário e não de cabotagem.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Vou conceder mais um minuto para que V. Ex^a possa encerrar seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Não é de cabotagem, não é transporte ferroviário. Esses são marginais, são complementares. A grande carga, no Brasil, é levada por transporte rodoviário, por estradas. Sempre foi e vai continuar sendo por muito tempo ainda.

Rodovia, portanto, é questão de interesse nacional, é base da infra-estrutura que se deve exigir para que a economia ande. É razão de prioridade de Governo que queira o respeito do povo e que tenha planejamento.

E, aí, vem a minha preocupação, Senador Marco Maciel: este Governo, ao longo de três anos, disse que poupou, poupou, poupou, pagou o FMI, pagou dívida, gerou uma taxa de juros absolutamente louca, que levou pessoas e instituições à extrema aflição e, de repente, encontrou um mundo de dinheiro para gastar. Agora, está como quem nunca comeu mel e que, quando o faz, se lambuza. Esse é o meu medo.

Ele não sabe como gastar. Tem um mundo de dinheiro e está agora inventando uma operação emergencial tapa-buracos. E aí a minha preocupação é dupla: primeiro, com a incompetência, porque tapar buracos, neste momento – e falo como engenheiro, tenho certeza de que os meus colegas haverão de comungar com o meu pensamento –, é jogar dinheiro fora. Da forma que o Governo está anunciando, é jogar dinheiro fora. Daqui a três meses, o dinheiro gasto vai evaporar, virará pó, o asfalto se diluirá na água que vai cair das chuvas que vão chegar. Segundo, a corrupção. O decreto de emergência para fazer a operação tapa-buracos, pagando buraco por unidade, buraco de 10 m², de 1 m², de 0,5m², editado por este Governo, o governo de Waldomiro, o governo de Marcos Valério, o governo dos que estão aí investigados pela CPI...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – É um alerta que faço, Sr. Presidente. O meu partido, consciente, racional e responsavelmente, acompanhará este assunto todos os dias.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Concedemos a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, por cessão do Senador José Jorge.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por dois.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Valdir Raupp, nobres Pares, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus caros telespec-

tadores da TV Senado, profissionais da imprensa que acompanham os trabalhos desta Casa, também os que nos assistem das galerias e da tribuna de honra, vivemos efetivamente um período em que a população descobriu que, por meio do *marketing*, de programas eleitorais bem executados por aquilo que reconhecemos que temos... As agências brasileiras, reconhecidamente, são e estão incluídas entre as melhores do mundo, assim como a produção de programas de televisão e o cinema nacional.

Isso, de certa forma – e quero aqui isentar os verdadeiros profissionais da comunicação, do *marketing* –, fez com que muitos candidatos pudessem se apresentar como aquilo que não são. E, para entrar diretamente no assunto, quero me referir a um pouco do que está acontecendo no meu querido Tocantins.

Estive nesta tribuna, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para trazer a indignação da nossa população quando perdemos, se computarmos desde o início do atual Governo, mais de 140 profissionais médicos – no caso, eram médicos cubanos. Por meio de um convênio com o Governo de Cuba, conseguimos levar os médicos para Municípios pequenos, onde os prefeitos tinham dificuldade para encontrar profissionais brasileiros.

Não vou entrar na polêmica dos Conselhos Regionais e Federal de Medicina, porque sobre isso já decidi a Justiça. Entre o registro efetivo e a necessidade da população, exigiu a Justiça que houvesse uma solução por parte das autoridades.

Mas, fato é que, no Tocantins, perdemos cem médicos em cem pequenos Municípios.

Sr. Presidente, há políticas públicas permanentes, como os programas para a juventude. Refiro-me ao Força Jovem, que já teve 18 mil integrantes, à política de saúde nos hospitais de referência, aos programas permanentes do Estado, que foram abandonados depois de demitirem mais de cinco mil funcionários que estavam prestando serviços ao Estado desde sua criação. Falo dos motoristas de ambulância dos pequenos Municípios, dos funcionários dos postos fiscais, que foram demitidos pelo Governo do Estado. O Programa Força Jovem foi extinto. Dois anos e meio depois, surge com um outro nome, mas com apenas um pouco mais de cinco mil integrantes.

Denunciei da tribuna, Sr. Presidente, que, além da perda dos médicos no interior, um fato inédito aconteceu na saúde do Tocantins. Havia uma empresa notadamente especializada em coleta de lixo, que anunciava em seu *site* uma notória especialização em coleta de lixo e aterro sanitário. Tal empresa aparece, em um processo com dispensa de licitação, contratada para servir alimentos para os pacientes, acompanhantes e

funcionários dos hospitais de referência do Estado. O que ocorreu no Tocantins, além desse escândalo não explicado, foi a inserção do Estado no escândalo nacional, segundo o qual o Governo do Estado se utiliza de um convênio do Banco do Brasil, que nada teve a ver com essa história, para, novamente, dispensando a licitação, oferecer aos Municípios um programa de computação para executar o orçamento do Município, a folha de pagamento, a gestão municipal, mas com alguns detalhes altamente indesejáveis para os prefeitos: eles tinham de pagar àquela empresa, escolhida sem licitação, a manutenção para um programa que eles costumam ganhar das próprias empresas que fazem a contabilidade dos Municípios.

Mas a coisa não pára por aí, Sr. Presidente. Houve um verdadeiro sucateamento das máquinas do Departamento de Estradas e Rodagens do meu Estado, e isso em um Estado com a extensão que tem o Tocantins, com os assentamentos. Estamos falando de operações tapa-buracos pelo Brasil afora. O Estado do Tocantins tem uma malha viária extraordinária. Esse não é um problema do Tocantins, mas temos as importantes estradas vicinais, e aí vemos o sofrimento dos prefeitos, dos assentamentos, dos alunos que são transportados. Isso é uma dificuldade, porque são os Municípios que transportam os alunos da rede estadual. Então, os alunos ficam ilhados, abandonados, sem poderem ir à escola, e pouca gente se lembra do Brasil rural, do Brasil das estradas vicinais.

Posso até dizer com alegria que aprovamos, numa emenda de Bancada, R\$10 milhões para a compra de quatro patrulhas motomecanizadas, totalmente equipadas com patrol, com retroescavadeira, com caminhão comboio, com caçamba, com trator de esteira. Os prefeitos formaram os consórcios e já conseguimos contemplar 40 Municípios, porque são quatro consórcios, cada um deles integrado por dez Municípios, para que os prefeitos fiquem livres do que faz o Governo do Estado hoje, que manda as máquinas já sucateadas do Estado, cobrando óleo diesel, diária, alimentação dos profissionais que lá vão servir, que têm direito a hora extra, o que provoca um custo elevadíssimo para os Prefeitos.

Então, depois de sucatear um trabalho que levou o Tocantins a ser uma das grandes revelações – isso inclui a avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, dentre outras avaliações –, um Estado de progresso e de esperança, para uma paralisia, um inchaço da folha. E, então, o Governo cria alguma coisa produzida pelo *marketing*, porque até o discurso de filiação do Governador, quando abandonou a coligação que o elegeu e também os programas e projetos que ficaram prontos em cima de sua mesa, que inclui participação

do Banco Mundial e da Jica, um intenso programa de relacionamento com o governo japonês, que propiciou tantos benefícios para o Tocantins, depois de abandonar isso tudo, o Governo passou a ser guiado por marqueteiros, e até os seus discursos são lidos, porque, certamente, falta-lhe emoção, conhecimento e, talvez, até amor ao próximo, pois o sucateamento da saúde no meu Estado é entristecedor.

Em Araguaína, está decretado que ninguém pode quebrar a perna ou o braço e precisar de um ortopedista, porque não há ortopedistas. Os médicos fazem o que podem, mas me dizem: “Senador, estamos perguntando aqui qual é o antibiótico que está de plantão, porque há antibiótico, às vezes, apenas para três dias, quando o prazo mínimo recomendado é de uma semana. Às vezes, falta gaze, faltam luvas, falta equipamento”.

Enquanto isso, o Governo, guiado pelos seus marqueteiros, criou um governo que eles denominaram “governo mais perto de você”. Nós costumamos dizer “governo mais esperto que você, governo mais perto de acabar”.

A fórmula, Sr. Presidente, é aquela em que o Governador vai a um Município e, para isso, ele leva a Assembléia inteira e, por isso, paralisa o Legislativo estadual. São mais de 10 aviões. Cinquenta funcionários vão antecipadamente até lá para preparar a chegada de S. Ex^a, com todo um aparato, em que o Governador oferece corte de cabelo, leva consultas, óculos. É aquilo tudo a que o cidadão tem direito não só quando o Governador vai a um Município. O cidadão tem direito a isso em políticas públicas que devem ser permanentes e que sempre foram permanentes.

O cidadão, em Tocantins, tira sua carteira de identidade com um ano, dois anos ou três anos de idade, tendo apenas a certidão de nascimento. Isso já existe em Tocantins há sete ou oito anos. Mas aí o Governador aparece com um aparato da máquina pública como se, naquele dia em que vai ao Município, fosse salvar a vida da população. Deixa a população sem médico, sem remédio, sem recuperação das estradas vicinais. Submete a população de Tocantins, especialmente a de Palmas e a das grandes cidades, à maior quebra-deira da história desse Estado, para surgir cortando o cabelo no final do programa.

Peço, Sr. Presidente, os meus dois minutos de prorrogação, para cumprir regimentalmente o tempo.

S. Ex^a aparece com um aparato que inclui *show* e queima de fogos. Prepara uma partidinha de futebol, em que eventualmente ocorre um pênalti, para que o Governador faça um gol. E ele ainda consegue errar. Até repetição de pênalti ocorreu no meu Estado. O

Governador erra, chuta para fora, e há repetição, para que ele tente fazer o gol.

Isso tudo, Sr. Presidente, é absolutamente entristecedor para quem conhece nosso Estado, que teve sua receita acrescida em função de dois princípios básicos: deixamos uma malha viária nova, de cinco mil quilômetros pavimentados; levamos energia para o campo, depois da instalação do Programa Prodecer, depois de mais de 400 tratores terem sido entregues pelo Programa Prodivino. O Estado tem uma estruturação de água tratada em todos os Municípios e criou uma condição que levou a arrecadação de ICMS a níveis jamais vistos. Ou seja, o Estado estava absolutamente estruturado, com o Masterplan pronto, com todos os projetos e programas prontos. Era um governo que tinha no Japão um parceiro habitual, mas nós o perdemos, Sr. Presidente. O Governador deixou de ir ao Japão, mas foi a Paris. Até quero ressaltar o aspecto cultural daqueles que o acompanharam. Foi uma comitiva de oitenta pessoas. Entre os Estados que foram comemorar o ano do Brasil na França, o Tocantins foi o que teve o maior número de integrantes. Oitenta pessoas participaram da delegação de S. Ex^a. Se for perguntado a qualquer economista, a qualquer um que acompanhe as finanças públicas do Tocantins, constatar-se-á que de lá não veio nenhum centavo, a não ser o gasto feito com aquela viagem.

Mas o pior é o que está acontecendo com este “governo mais esperto que você”, com o “governo mais perto de acabar”. Trata-se de um governo que não produz nenhuma política pública permanente, que gasta R\$1 milhão em cada uma de suas aparições. E, depois, a população não vê nada, senão a festa de promoção pessoal de S. Ex^a, além dos gastos públicos. O Governador teve a coragem, quando se falava em combater o caixa dois, de, valendo-se de recursos públicos, fazer convite para que os Prefeitos deixassem o PSDB ou seus Partidos para se aliarem ao atual governo. Ou seja, é o uso do dinheiro público em uma ação partidária.

Lamento que isso esteja ocorrendo no meu Estado. Não podemos trocar políticas públicas permanentes por aparições milagrosas e salvadoras, como se fossem a redenção daquela cidade que recebe o Governador. Tudo isso é direito que o cidadão tem no seu dia-a-dia. São recursos públicos que devem estar à disposição da população todos os dias.

Foi assim que a população de Araguaína, por exemplo, acostumou-se a ser referência, atendendo até o sul do Maranhão e o sul do Pará. Hoje, porém, em Araguaína, uma ambulância leva a outras cidades os pacientes que não são ali atendidos. Declaro aqui o meu mais profundo respeito aos profissionais de

enfermagem, aos fisioterapeutas, aos médicos, aos servidores desses hospitais, que nada podem fazer, senão lamentar.

A saúde no nosso Estado acabou, enquanto S. Ex^a passeia com um “governo mais perto de acabar”, com um “governo mais esperto que você”, cidadão tocantinense, que terá como único instrumento o seu voto para voltar a fazer do Tocantins um motivo de orgulho nacional!

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela gentileza de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Siqueira Campos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, como Líder do P-Sol.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pode passar a palavra ao Senador Almeida Lima, porque estou finalizando uma conversa importante e posso falar depois. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima, que dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho demonstrado, ao longo do exercício do mandato de Senador, muita clareza em minhas posições e muita responsabilidade acerca dos assuntos que trago à tribuna, sobretudo quando das denúncias que fiz, a primeira de corrupção contra a administração do PT do Prefeito de Aracaju Marcelo Deda, comprovada, e a segunda, também de corrupção, contra o então Ministro José Dirceu, fatos que levaram à cassação de seu mandato. Portanto, não sou precipitado, não ajo irrefletidamente, nem sou imprudente ou irresponsável. A história desta Legisatura já registra este meu comportamento.

Dito isso, afirmo categoricamente que está em curso uma conspiração contra o Congresso Nacional. É fato a tentativa de colocá-lo, como instituição, no mesmo patamar rasteiro em que se encontram os corruptos do Governo, os Partidos e os Parlamentares envolvidos nesse escandaloso processo de corrupção.

O Parlamento é uma instituição do Estado de direito; é uma instituição democrática – burguesa ou não; com defeitos ou não – indispensável à evolução da sociedade. Por isso, imprescindível é que as mazelas sejam conhecidas e eliminadas a exemplo das ervas daninhas.

Relembro palavras de um pronunciamento que fiz nesta Casa em 16 de dezembro de 2003, por considerá-las oportunas e atualizadíssimas. Fazendo uma

avaliação do desgaste do Poder Legislativo e do seu distanciamento do povo, mostrando-o como um Poder que serve às elites e que, portanto, estava destruindo-se por conta desse seu comportamento, eu disse:

No entanto, quando o Legislativo não cumpre seu papel, torna-se um Poder autôfago, um fim em si mesmo, e se coloca a serviço de uma minoria para ampliar seus privilégios, distanciando-se do povo que o legitima e sustenta.

Sabe-se que corromper uma instituição, desviando-a dos seus padrões e objetivos é o modo mais fácil de destruí-la, de arruiná-la. Assim ocorre, também, com o Poder Legislativo. E sempre que este, ao longo da história, permitiu-se distanciar do povo, não lhe sendo útil, ou deliberando contrariamente aos seus interesses, ou mesmo quando cresceu desmesuradamente para satisfazer interesses não coletivos, consumindo vultosas somas em descompasso com as carências do povo, caiu em desgraça levando a massa ignara a se aliar aos primeiros demagogos e oportunistas de plantão, sempre ciosos em conduzir o Estado à tirania. E a história universal é pródiga em exemplos, como bem sintetizados na expressão do federalista Alexander Hamilton, que adverte: “A história nos ensina que (...), dentre os homens que derrubaram as liberdades das repúblicas, a maior parte começou sua carreira bajulando o povo; começaram demagogos e acabaram tiranos”.

Nessas ocasiões, a tomada de consciência e a correção de rumos – sobretudo quando a partir de dentro do próprio Legislativo – são indispensáveis à manutenção do Estado Democrático e de Direito: garantia de respeito às liberdades públicas. Do contrário, a anulação dos Legislativos leva os Executivos a se transformarem em poderes ditatoriais e tirânicos, alguns até com “príncipes” messiânicos que se julgam “capazes” de tudo, inclusive de conduzir, solitariamente, a nação à prosperidade.

O Legislativo brasileiro tem sido um poder a serviço das elites e do Poder Executivo, não correspondendo aos interesses do povo, de quem se distancia. Vive a crise da ineficiência por não corresponder, de forma célere e eficaz, ao processo legislativo, ao ponto até de ceder ao Executivo as funções que lhes são próprias, como ocorre com as medidas provisórias. Apresenta-se inútil à sociedade, que passa a incorporar nele todo o descrédito

que há nas instituições públicas e na classe política, tornando-se, aos olhos da Nação, o responsável por todos os males sociais. Tem sido como uma defesa de “teses” que apontam a necessidade de acabar as Câmaras de Vereadores em municípios pequenos, ou de não remunerar o trabalho de seus edis, ou de fechar o Senado Federal, ou, ainda, “teses” que apontam o Legislativo como poder inútil, e tantas outras do gênero. O momento é de apreensão, pois favorável aos obscurantistas conduzirem a massa ignara a anular cada vez mais o Poder Legislativo em prejuízo do Estado Democrático e de Direito, subjugando as liberdades democráticas.

Enquanto parlamentares comprometidos com as instituições democráticas, cabe-nos a tarefa de reconquistar a sua credibilidade, as funções e os objetivos do Poder Legislativo brasileiro, a partir da eliminação de suas mazelas, e nos colocando a serviço do povo como verdadeiros representantes da vontade popular. Reconstruir o Legislativo é uma decisão imperativa, transformando-o no instrumento capaz de cumprir os seus objetivos, tornando-o depositário das esperanças do povo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encontra-se em minhas mãos o ato convocatório desta sessão extraordinária, que diz expressamente:

O Presidente da Câmara e o Presidente do Senado, no uso de suas atribuições, fazem saber que o Congresso Nacional é convocado extraordinariamente no período de 16 de dezembro de 2005 a 14 de fevereiro de 2006, dispensada a realização de sessões plenárias no período de 16 de dezembro a 13 de janeiro.

Ora, nós vimos muita coisa na imprensa e inclusive ouvimos de outros Parlamentares que acreditam que deveriam aqui estar durante todo o período, de forma contínua, de 16 de dezembro até hoje e daqui por diante, quando sabemos que a convocação extraordinária, no período de 16 de dezembro a 13 de janeiro destinava-se exclusivamente, na Câmara, à Comissão de Ética, e, no Senado, às Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e mais nada. O plenário da Casa estava fechado. Não deveríamos aqui estar como baratas ou como almas perdidas no Parlamento. Estávamos, sim, de recesso, convocados a partir da data de hoje.

O segundo ponto é o seguinte: creio que foi de grande temeridade os Parlamentares convocados para sessões extraordinárias em 2003, 2004 e 2005 não terem assumido a atitude de devolução de recursos

muito menos de doação a entidades. Ah! Não se tratava de ano eleitoral – portanto, a demagogia não era propícia. Mas para este ano, sim.

Sr. Presidente, recorde-me de que, em 2003, convocado o Congresso Nacional extraordinariamente, eu tinha uma viagem de férias marcada e fui. A esta Casa deixei por escrito um ofício, dizendo: “Desconte do meu salário todas as sessões das quais eu não participar” – por escrito. A história registra esse fato.

Sr. Presidente, a conspiração contra o Legislativo é verdadeira – desnecessária a convocação extraordinária. Fui Prefeito de Aracaju durante quase três anos e nunca convoquei extraordinariamente o Poder Legislativo Municipal. Portanto, tenho legitimidade e autoridade para falar de convocação extraordinária.

Quem tem a maioria no Parlamento Nacional? Sabemos que o Executivo é unipessoal: é o Presidente da República. O Parlamento é coletivo. Quem tem a maioria na Câmara dos Deputados, a Oposição ou o Governo? Não é preciso resposta. Quem tem a maioria nesta Casa, a Oposição ou o Governo? Quem elegeu a Mesa da Câmara dos Deputados? De quem é o Presidente da Mesa da Câmara dos Deputados? É da Oposição ou é do Governo? E aqui no Senado é a mesma coisa: a maioria é do Governo.

Quem convocou extraordinariamente o Congresso Nacional foi o Governo do Presidente Lula, e não a Oposição. A sociedade precisa entender, sim, que aqui dentro temos mazelas e que precisamos eliminá-las, mas é necessário que a sociedade procure separar o joio do trigo e entender que o Parlamento fala; o Parlamento delibera pela sua maioria, e não pela sua totalidade.

Excluam, portanto, da totalidade, aqueles que não comungam das idéias praticadas pela maioria que o Governo tem nas duas Casas do Parlamento nacional.

Terceiro, para que esta convocação extraordinária? O Presidente Lula não quer ver as Comissões Parlamentares de Inquérito funcionando até o mês de março, abril, maio, junho. Este é um ano eleitoral, e sabemos que o seu funcionamento vai envergonhar, cada vez mais, o Governo do Presidente e o seu Partido, e aqueles – não todos – que dão sustentação ao Governo Federal. Portanto, ele tinha interesse na não interrupção dos trabalhos legislativos para que as Comissões Parlamentares de Inquérito concluíssem os seus trabalhos, inclusive longe dos holofotes. Estávamos vivendo o período natalino, quando a sociedade redireciona os seus olhares e a imprensa não se faz presente de forma efetiva. E aqui, não na calada da noite, mas com uma audiência diminuta, concluí relatórios incompatíveis com o que já foi apurado nas

comissões parlamentares de inquérito, como bem denunciou o Relator, o Deputado Osmar Serraglio, em relação à tentativa de “acórdão” para evitar a cassação de Deputados.

Quarto, para que todos tomem conhecimento da conspiração que se pratica contra o Poder Legislativo, o que é um crime contra o Estado de Direito Democrático: o Deputado Romeu Queiroz não foi cassado. Quem não quis a cassação do Deputado Romeu Queiroz? Ele, Romeu Queiroz, é da base do Governo ou é da Oposição? É do Governo. Quem tem maioria na Câmara dos Deputados? O Governo ou a Oposição? O Governo. Logo, foi o governo quem não quis a cassação do parlamentar.

O mais grave, Srs. Senadores, é o que temos agora. Pela vontade do Presidente da Câmara dos Deputados, do Deputado Aldo Rebelo, consta do Ato Convocatório, pertinente às matérias em tramitação na Câmara dos Deputados, no Item nº19 – passem, Sr^{as} e Srs. Senadores –, o Projeto de Lei Complementar nº180, de 1997, do Deputado Nicias Ribeiro, que regulamenta o art. 45 da Constituição, estabelecendo a representação dos Estados na Câmara dos Deputados e dando outras providências.

O que é isso? Um projeto que está na gaveta desde 1997. Chega agora o Presidente da Câmara, que é afilhado do Governo, que é vinculado ao Governo, que foi eleito Presidente da Câmara pela vontade do Presidente Lula, quando o povo brasileiro está exatamente a massacrar o Poder Legislativo, e inclui um projeto de lei complementar numa convocação extraordinária com o objetivo de aumentar o número de Parlamentares na Câmara dos Deputados. Isso é uma ignomínia! Isso, sem dúvida alguma, é uma proposta acintosa, desrespeitosa ao povo brasileiro.

Tenho orgulho de dizer que, em 2003, há três anos, propus a esta Casa um projeto de emenda à Constituição que visa – não teve ainda tramitação, encontra-se engavetado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – a diminuição do número de Senadores por Estado de três para dois; visa à diminuição do número de Deputados de 513 para 396: 25% a menos; 25% também a menos nas Assembleias Legislativas: de 60 mil vereadores para pouco mais de 28 mil; mostra também a desnecessidade de vice-prefeitos, vice-governadores e vice-presidentes. Tenho certeza de que, se esse projeto fosse aprovado, no dia seguinte, o povo brasileiro amanheceria vivendo bem melhor e não iria sentir falta dos excluídos.

Um Deputado apresenta um projeto em 1997, e o Presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo, achando pouco o que se está praticando com o Parlamento brasileiro, de forma acintosa – essa decisão cabe

a ele como Presidente –, inclui na pauta uma proposta de aumento do número de Deputados Federais. Que absurdo! A outra conclusão não posso chegar a não ser que se está tentando destruir o Parlamento brasileiro, nivelando-o por baixo, colocando-o no mesmo nível em que estão os envolvidos no processo de corrupção, investigados e com envolvimento devidamente comprovado por meio das investigações das comissões parlamentares de inquérito. Sem dúvida, trata-se de conspiração contra o Legislativo.

A imprensa brasileira e a população precisam dizer que temos mazelas? Sim, inúmeras mazelas. Precisam responsabilizar Deputados e Senadores? Sim, mas é preciso que a imprensa brasileira, de forma altiva, autônoma e soberana, mostre que a responsabilidade não é em sua totalidade deste Colegiado. A oposição, mesmo aquela circunstancial – não importa no momento, o que vale neste instante são os objetivos convergentes –, deve mostrar que não somos culpados por tudo quanto aqui está acontecendo de descalabro.

O apelo que faço é exatamente no sentido de promover a separação de forma consciente. Assim fazendo, não estarão beneficiando a oposição; estarão beneficiando a instituição Parlamento Nacional, que é o pulmão da sociedade e do povo no dizer de Jean Jacques Rousseau, no **Contrato Social**. Aqui está representado o povo – claro, com as suas mazelas, mas ruim com este Parlamento que estamos vivendo, muito pior sem o Parlamento que estamos vivendo.

Cabe, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a todos nós, a responsabilidade de reerguer a dignidade, elevar o nosso Parlamento Nacional através de atitudes individuais e de conjunto, coletivas, de todos nós, mostrar à sociedade brasileira o grande equívoco que estão cometendo. Deve ficar devidamente esclarecido que a responsabilidade não é da Oposição.

Aqui, a Oposição não convoca; aqui, a Oposição foi convocada; aqui, a Oposição não apresentou nenhum item de pauta que não pudesse ser tratado a partir do dia 15 de fevereiro. Foi completamente desnecessária essa convocação extraordinária. Dela constam itens como a ampliação do número de Deputados, a não-cassação de Deputados em relação aos quais a Comissão de Ética da Câmara demonstrou à sociedade o comprometimento em atos não-dignos. Tudo isso nos leva, todos nós, ao escárnio público, ao descrédito, ao rebaixamento da estatura do Congresso Nacional.

É a advertência que faço para buscar a compreensão, o somatório de todos para, de forma coletiva e majoritária, transformar a situação em que nos encontramos no dia de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência concede a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Marco Maciel.

V. Ex^a disporá de dez minutos prorrogáveis.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores; faço o registro de fato que se reveste de grande importância para a cultura brasileira em particular, mas também de todos os países lusófonos – a posse do escritor Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça na Presidência da Academia Brasileira de Letras em 15 de dezembro do ano passado.

Na sua fala de despedida, o ex-Presidente Ivan Junqueira observou que o ano de 2005 “*emitiu claros sinais de que esta Casa prossegue em sua trajetória no sentido de lutar não apenas pela preservação e a divulgação da língua e da literatura nacionais, mas também pelo enriquecimento de uma cultura que é de todos nós e cuja identidade deve ser mantida para além das fantasmagorias e dos descaminhos que a todo instante a ameaçam no âmbito egoístico e excludente de uma sociedade globalizada em que se dissolvem, de forma preocupante, as raízes e a fisionomia dos povos e das nações. (...) Não me parece haver dúvida de que, durante os últimos cem anos desse percurso, foi grande e significativo o papel desempenhado pela Academia Brasileira de Letras para a consolidação de nossas mais caras tradições culturais e literárias, pois dela fazem e já fizeram parte alguns dos mais ilustres escritores, intelectuais e homens públicos do país.*”

O poeta Ivan Junqueira afirmou deixar “*a Casa em ordem, ‘com cada coisa em seu lugar’, como disse o poeta e acadêmico Manuel Bandeira, e ainda com ele eu poderia dizer que a deixo também ‘com seus livros, com seus quadros, intacta, suspensa no ar’, nessa condição de eternidade que de todo lhe cabe e que decerto não cabe a nós, que apenas aqui residimos durante nossa efêmera, caduca e contingente existência terrena.*”

A Academia Brasileira de Letras nasceu, podemos dizer, com a República, esta – a República – é de 1889 e a Academia de 1897.

A primeira Academia surgiu há cerca de quatro séculos antes de Cristo e foi fundada pelo filósofo Platão e teve entre seus primeiros discípulos Aristóteles, na qual se processava um ensino informal através dos diálogos entre os mestres e seus alunos. A palavra *academia*

vem de Academos, ateniense reputado como herói da Guerra de Tróia, a quem o jardim onde se reunia pertencera, segundo observa Diógenes Laércio.

No mundo e no Brasil, antes do surgimento da ABL, houve muitas instituições com objetivos semelhantes, como a Academia Brasileira dos Esquecidos (1724), na Bahia, e a Academia dos Felizes (1736), no Rio de Janeiro.

A idéia de criação da ABL teve entre os precursores Afonso Celso Júnior, no Império, e Medeiros e Albuquerque, meu conterrâneo, na República.

A nossa ABL tomou como modelo a Academia Francesa, fundada em 1635, sob a liderança do Cardeal Richelieu, após obter autorização do Rei Luís XIII.

A ABL transforma a coexistência em convivência entre aqueles que laboram nos mais variados territórios dos gêneros literários, inclusivamente, se não estiver sendo um heresiarca, o discurso parlamentar como manifestação que em muitos casos realiza a intersecção da forma literária com o conteúdo político.

O artigo 1º dos Estatutos da Academia afirma que ela “tem por fim a cultura da língua e da literatura nacional”.

Na sessão de instalação, as palavras de Machado de Assis, seu primeiro Presidente, mencionando as ações a serem desenvolvidas, dizem reclamar “pesquisa grande e compassada atenção” e fixam suas finalidades: *“A Academia, trabalhando pelo conhecimento desses fenômenos, buscará ser, com o tempo a guarda da nossa língua. Caber-lhe-á então defendê-la daquilo que não venha das fontes legítimas, – o povo e os escritores, – não confundindo a moda, que perece, com o moderno, que vivifica. Guardar não é impor; nenhum de vós tem para si que a Academia decreta fórmulas. E depois, para guardar uma língua, é preciso que ela se guarde também a si mesma, e o melhor dos processos é ainda a composição e a conservação de obras clássicas.”*

“Na Academia estamos certos de não encontrar a política”, disse Joaquim Nabuco então eleito seu Secretário-Geral. Mas é de se notar haver Nabuco defendido a opinião de que a Academia devia alojar pessoas que se destacassem nos mais diversos campos do País, mesmo porque consoante discurso na instalação da ABL: *“A política, isto é, o sentimento do perigo e da glória, da grandeza ou da queda do país é uma fonte de inspiração de que se ressente em cada povo a literatura toda de uma época, mas para a política pertencer à literatura e entrar na Academia é preciso que ela não seja o seu próprio objeto; que desapareça na criação que produziu, como o mercúrio nos amálgamas de ouro e prata.”* E concluiu Nabuco: *“Nós não pretendemos matar o literato, no artista, o patriota, porque*

sem a pátria, sem a nação, não há escritor, e com ela há forçosamente o político”.

A ABL cumpre, malgrado poucos saibam, um notável papel na preservação da nossa memória, pois é fundamental, observa Nabuco, ligar-se *“ao passado que ameaça ruína do que ao futuro que ainda não tem forma”.*

Tradição e criação – características de um povo –, esta a renovar aquela marcam a ABL. Mercê do idealismo de seus sucessivos dirigentes e integrantes, a ABL desenvolve inúmeras ações na difusão do saber literário do País. Promove também o intercâmbio com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e povos de outras falas e culturas.

Getúlio Vargas ao ser admitido na Instituição, considerou-a *“uma espécie de judicatura mental do País, preparando uma atmosfera de interesse e de respeito pelas criações intelectuais, estimulando as vocações e facilitando-lhes o acesso às fontes de revigoração e renovação espiritual”.*

Sr. Presidente,

O tempo é breve, ele é nosso inimigo, para discorrer sobre todas as atividades da ABL – no Brasil e no exterior. Citarei algumas, apenas com relação às duas gestões de Ivan Junqueira, período 2004-2005, desejo referir-me, a título de exemplo, o Relatório apresentado pelo lexicógrafo e professor Evanildo Bechara, então Secretário-Geral da ABL. Ele lembrou as atividades de publicações como a *Revista Brasileira*, os *Discursos Acadêmicos*, os *Anais da Academia*, reedições, lançamentos novos e a expansão de *Coleções*; os *Ciclos de Palestras*, destinados a universitários, estudiosos e ao público em geral; as *Mesas Redondas*, como extensão do programa dos *Ciclos*; o aparelhamento das *Bibliotecas Lúcio de Mendonça e Rodolfo Garcia*; participação no *Ano Brasil-França*; o *Centro de Memória*, para permitir o acesso ao acervo da ABL – discursos e mais de dois mil artigos de acadêmicos –, através da Internet; *prêmios literários e concertos*.

Ao assumir a Presidência, o Acadêmico Marcos Vilaça, eleito à unanimidade e que ocupa desde 1985 a cadeira nº 26, cujo último titular foi o cientista social e poeta Mauro Mota, salientou o desejo de *“continuar sem os riscos do continuísmo, que isto é incompatível com a Casa. Vou tratar de prosseguir na obra dos meus antecessores. Estou comprometido em honrar a transitória ocupação da cadeira presidencial de Machado de Assis, inspirado na tradição e na modernidade.*

Tenho o exemplo de Ivan Junqueira, que não poupou sacar da sua inteligência privilegiada idéia e energia para a gestão que nos deu. Ele tem de todos nós a mais categórica gratidão.

Não escondo que estarei a continuar os serviços dedicados de tantos outros presidentes. Digo logo, também de outros presidentes pernambucanos: Medeiros e Albuquerque, Antonio Austregésilo, Celso Vieira, Múcio Leão, Ademar Tavares, Barbosa Lima Sobrinho. Menciono, em destaque, o conterrâneo Austregésilo de Athayde, sem necessidade de explicitar. Esses pernambucanos deram à Academia a prodigalidade daquilo de que somos feitos, o barro de Guararapes.”

Para Marcos Vilaça, este *“será o século do conhecimento, seja como técnica, seja como informação. E o que dizer do conhecimento especulativo, da tête bien faite em lugar da tête bien pleine de que falou Montaigne? O que dizer da sabedoria?”*

E acrescentou:

Há uma partição do conhecimento com o fosso a separar ciências e humanidades. Há uma cesura que a evolução do saber vem agravando, pelas crescentes incompreensões, resultando no risco de que se sabe mais e mais sobre menos e menos, quase tudo sobre quase nada.

A esse propósito o recentíssimo livro da professora madrilenha, Maria José Dulce – Mercado sin ciudadanía – adverte para uma das assimetrias da globalização, a da informação que desemboca em privatização do conhecimento.

Quem sabe não chegou a hora de uma nova ciência do homem, de que falou Edgar Morin? Ciência a contestar saberes segmentados, rompedora de fronteiras cristalizadas. Ciência que capte o homem nos seus viveres, interações, complementaridades, encontros e conflitos como registra Roberto Cavalcanti de Albuquerque, provocando explicações em seu admirável ensaio sobre Gilberto Freyre e a invenção do Brasil. (...)

À Academia de Letras compete participar do humanismo compatível com esse século do conhecimento, apta a interagir com uma ciência do homem que seja compreensiva e definidora de sínteses.

Seu papel será preservar e valorizar a memória nacional: a língua como instrumento do conhecimento e da convivência; as letras como reveladoras/formadoras da identidade nacional; a cultura preservada e habilmente inserida em processo civilizatório que seja também caracteristicamente brasileiro. Sem deixar de fora nada do que é humano: a ciência, que reside no espírito, que observa e explica; e a poesia, que habita a alma, que sente e compreende.”

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Desejo concluir este pronunciamento – e para torná-lo mais completo –, pedindo sejam publicados, nos Anais do Senado, os textos na íntegra dos discursos

dos acadêmicos Ivan Junqueira e Marcos Vilaça, e o Relatório do Secretário-Geral Evanildo Bechara.

Cumprimento desta tribuna os dirigentes que ora findam seus mandatos: Secretário-Geral: Evanildo Bechara; Primeira-Secretária: Ana Maria Machado; Segundo-Secretário: Marcos Vinícios Vilaça e Tesoureiro: Cícero Sandroni.

Do mesmo modo à nova Diretoria, composta além do Presidente Marcos Vilaça, dos acadêmicos Cícero Sandroni, Secretário Geral; Ana Maria Machado, Primeira-Secretária; José Murilo de Carvalho, Segundo-Secretário e Antônio Carlos Secchin, Tesoureiro, com os votos de profícuos trabalhos.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Marco Maciel?

OSR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Pois não. Ouço com prazer o nobre Líder, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Marco Maciel, para mim é um privilégio apartear esse seu discurso, que é particular, proferido por um ex-Vice-Presidente da República, membro da Academia Brasileira de Letras, Senador e, para minha honra, companheiro de Partido.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – A honra é toda minha.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – V. Ex^a faz um discurso de elogio à posse de um amigo comum, o Ministro Marcos Vilaça, pernambucano como V. Ex^a, e, na minha opinião, irrequieto por natureza. Acima de tudo, é um irrequieto, tem capacidade política inegável, capacidade administrativa inegável. No desempenho da ABL, Marcos Vilaça marcou sua passagem como ninguém e é um homem de letras, com passagem em algumas Academias de Letras, a terminar pela ABL. As posses de Marcos Vilaça são colossais. Lembro-me de que fui à posse dele como membro da Academia Brasileira de Letras. Não pude, infelizmente, ir à sua posse como Presidente da ABL, mas fui à encalourada posse – fazia um calor terrível naquele dia – como membro da ABL. Posse colossal pela quantidade de amigos que conseguiu reunir ao longo da vida, pela sua capacidade de aglutinar, pelo político competente que é, pela quantidade de serviços prestados que conseguiu, ao longo da vida, fazer pelo seu Estado e pelo País. Mas é, acima de tudo, como eu dizia, irrequieto. É talvez um dos mais jovens membros da Academia Brasileira de Letras e leva para a Presidência da honorável instituição a disposição de oxigenação. Não que os outros não tenham tido seus méritos. Tiveram-nos todos eles. São todos homens brilhantes e dignos da maior louvação. Mas Marcos Vilaça, a quem aplaudo, vai levar, pela sua irrequietude, a capacidade de oxigenação, de introdução de idéias novas, de

práticas novas, de coisas que não vinham sendo feitas na Academia Brasileira de Letras. Lamentei não poder estar presente na posse do meu amigo Marcos Vilaça, mas, nesta oportunidade, quero louvar o discurso de V. Ex^a, que é seu colega e que, em muito boa hora, faz o elogio da posse de um pernambucano como novo Presidente da Academia Brasileira de Letras: o amigo comum Marcos Vilaça.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Líder Senador José Agripino, quero agradecer o substancial aparte de V. Ex^a e dizer que V. Ex^a destaca dados muitos característicos da vida e da obra de Marcos Vilaça. E, como nordestinos, V. Ex^a e eu, sentimo-nos orgulhosos em vê-lo presidindo a Academia Brasileira de Letras.

Estou certo de que, sob a sua Presidência, a Academia continuará a cultivar a língua, como desejava Machado de Assis, a promover o seu engrandecimento e a buscar cada vez mais uma crescente integração com os países que integram a chamada Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Isso para nós é muito importante, porque acredito que a língua e a Literatura são fatores de integração, e isso ajuda a firmar o País nesses tempos de mundialização que vivemos, que caracterizaram o fim do século passado e marca sobretudo o Século XXI.

Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, a ABL cumpre, malgrado poucos saibam, um notável papel na preservação da nossa memória, pois é fundamental, observa Nabuco, ligar-se “ao passado que ameaça ruína do que ao futuro que ainda não tem forma”.

Tradição e criação – características de um povo –, esta a renovar aquela marcam a ABL. Mercê do idealismo de seus sucessivos dirigentes e integrantes, a ABL desenvolve inúmeras ações na difusão do saber literário do País. Promove também o intercâmbio com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e povos de outras falas e culturas.

Getúlio Vargas ao ser admitido na Instituição, considerou-a “uma espécie de judicatura mental do País, preparando uma atmosfera de interesse e de respeito pelas criações intelectuais, estimulando as vocações e facilitando-lhes o acesso às fontes de revigoração e renovação espiritual”.

Sr. Presidente, o tempo é breve, ele é nosso inimigo, para discorrer sobre todas as atividades da ABL – no Brasil e no exterior. Citarei algumas, apenas com relação às duas gestões de Ivan Junqueira, período 2004-2005, desejo referir-me, a título de exemplo, o Relatório apresentado pelo lexicógrafo e professor Evanildo Bechara, então Secretário-Geral da ABL. Ele lembrou as atividades de publicações como a *Revista*

Brasileira, os *Discursos Acadêmicos*, os *Anais da Academia*, reedições, lançamentos novos e a expansão de *Coleções*; os *Ciclos de Palestras*, destinados a universitários, estudiosos e ao público em geral; as *Mesas Redondas*, como extensão do programa dos *Ciclos*; o aparelhamento das *Bibliotecas Lúcio de Mendonça e Rodolfo Garcia*; participação no *Ano Brasil-França*; o *Centro de Memória*, para permitir o acesso ao acervo da ABL – discursos e mais de dois mil artigos de acadêmicos –, através da Internet; *prêmios literários e concertos*.

Ao assumir a Presidência, o Acadêmico Marcos Vilaça, eleito à unanimidade e que ocupa desde 1985 a cadeira nº 26, cujo último titular foi o cientista social e poeta Mauro Mota, salientou o desejo de “continuar sem os riscos do continuísmo, que isto é incompatível com a Casa. Vou tratar de prosseguir na obra dos meus antecessores. Estou comprometido em honrar a transitória ocupação da cadeira presidencial de Machado de Assis, inspirado na tradição e na modernidade.

Tenho o exemplo de Ivan Junqueira, que não poupou sacar da sua inteligência privilegiada idéia e energia para a gestão que nos deu. Ele tem de todos nós a mais categórica gratidão.

Não escondo que estarei a continuar os serviços dedicados de tantos outros presidentes. Digo logo, também de outros presidentes pernambucanos: Medeiros e Albuquerque, Antonio Austregésilo, Celso Vieira, Múcio Leão, Ademar Tavares, Barbosa Lima Sobrinho. Menciono, em destaque, o conterrâneo Austregésilo de Athayde, sem necessidade de explicitar. Esses pernambucanos deram à Academia a prodigalidade daquilo de que somos feitos, o barro de Guararapes.”

Para Marcos Vilaça, este “será o século do conhecimento, seja como técnica, seja como informação. E o que dizer do conhecimento especulativo, da tête bien faite em lugar da tête bien pleine de que falou Montaigne? O que dizer da sabedoria?”

E acrescentou:

“Há uma partição do conhecimento com o fosso a separar ciências e humanidades. Há uma cesura que a evolução do saber vem agravando, pelas crescentes incompreensões, resultando no risco de que se sabe mais e mais sobre menos e menos, quase tudo sobre quase nada.

A esse propósito o recentíssimo livro da professora madrilenha, Maria José Dulce – Mercado sin ciudadanía – adverte para uma das assimetrias da globalização, a da informação que desemboca em privatização do conhecimento.

Quem sabe não chegou a hora de uma nova ciência do homem, de que falou Edgar Morin? Ciência a contestar saberes segmentados, rompedora de fronteiras cristalizadas. Ciência que capte o homem nos seus viveres, interações, complementaridades, encontros e conflitos como registra Roberto Cavalcanti de Albuquerque, provocando explicações em seu admirável ensaio sobre Gilberto Freyre e a invenção do Brasil. (...)

À Academia de Letras compete participar do humanismo compatível com esse século do conhecimento, apta a interagir com uma ciência do homem que seja compreensiva e definidora de sínteses.

Seu papel será preservar e valorizar a memória nacional: a língua como instrumento do conhecimento e da convivência; as letras como reveladoras/formadoras da identidade nacional; a cultura preservada e habilmente inserida em processo civilizatório que seja também caracteristicamente brasileiro. Sem deixar de fora nada do que é humano: a ciência, que reside no espírito, que observa e explica; e a poesia, que habita a alma, que sente e compreende.”

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo concluir este pronunciamento – e para torná-lo mais completo –, pedindo sejam publicados, nos Anais do Senado, os textos na íntegra dos discursos dos acadêmicos Ivan Junqueira e Marcos Vilaça, e o Relatório do Secretário-Geral Evanildo Bechara.

Cumprimento desta tribuna os dirigentes que ora findam seus mandatos: Secretário-Geral: Evanildo Bechara; Primeira-Secretária: Ana Maria Machado; Segundo-Secretário: Marcos Vinícios Vilaça e Tesoureiro: Cícero Sandroni.

Do mesmo modo à nova Diretoria, composta além do Presidente Marcos Vilaça, dos acadêmicos Cícero Sandroni, Secretário Geral; Ana Maria Machado, Primeira-Secretária; José Murilo de Carvalho, Segundo-Secretário e Antônio Carlos Secchin, Tesoureiro, com os votos de profícuos trabalhos.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DISCURSO DO PRESIDENTE IVAN JUNQUEIRA

15 de dezembro de 2005

O ano que agora se finda emitiu claros sinais de que esta Casa prossegue em sua trajetória no sentido de lutar não apenas pela preservação e a divulgação da língua e da literatura nacionais, mas também pelo enriquecimento de uma cultura que é de todos nós e cuja identidade deve ser mantida para além das fantasmagorias e dos descaminhos que a todo instante a ameaçam no âmbito egoístico e excludente de uma sociedade globalizada em que se dissolvem, de forma preocupante, as raízes e a fisionomia dos povos e das nações. Não se trata aqui de nenhuma proclamação ufanística em favor da nacionalidade, mas de um alerta contra a diluição daquilo que é genuinamente nosso nas esferas da língua, da literatura, das artes ou, numa palavra, dos bens de cultura que herdamos de nossos ancestrais e das raças que nos formaram ao longo desse cinco séculos de tortuoso, mas pródigo, processo civilizatório. Não me parece haver dúvida de que, durante os últimos cem anos desse percurso, foi grande e significativo o papel desempenhado pela Academia Brasileira de Letras para a consolidação de nossas mais caras tradições culturais e literárias, pois dela fazem e já fizeram parte alguns dos mais ilustres escritores, intelectuais e homens públicos do país.

Temos, pois, uma responsabilidade da qual não podemos declinar, sob o risco de que, se o fizermos, estarmos contribuindo para a destruição daquela ponte que se estende entre a generosa tradição do passado e a multifária realidade do presente. E sem esta ponte não há também como concretizarmos as promessas do futuro. É na dinâmica desse processo que se inserem as múltiplas e diversificadas atividades da Academia Brasileira de Letras, que pode ser hoje definida como uma das mais opulentas e respeitadas casas de cultura do país. E tudo isto tem um custo, um custo talvez difícil de pagar e que, muitas vezes, não é corretamente avaliado por aqueles que ainda não entenderam o que devemos à sociedade e mesmo aos poderes públicos que, em certos momentos cruciais de nossa já centenária história, contribuíram para a conquista do espaço físico que hoje ocupamos e no qual erguemos nosso patrimônio cultural, que, se pertence estatutariamente a 40 acadêmicos, pertence também a mais de 180 milhões de brasileiros que nos privilegiam com seu respeito, seu reconhecimento e sua assídua freqüentação.

Quero aqui deixar muito claro que a Diretoria que agora se despede nada mais fez do que honrar esses compromissos e distender tudo aquilo que nos legaram as diretorias anteriores. Esta Casa deve ser entendida

como um continuum, e claro está que, nesta condição, não foi feita da noite para o dia, como tampouco graças a um sortilégio deste ou daquele presidente, sendo antes o resultado do esforço de várias gerações de acadêmicos. Se hoje funcionam a plenos pulmões certos planetas mais jovens de nossa galáxia, como a Biblioteca Rodolfo Garcia, o Centro de Memória, o Setor de Publicações, a Comissão de Lexicologia e Lexicografia, o Arquivo, a Galeria Manuel Bandeira, o Espaço Machado de Assis ou o próprio Centro Cultural do Brasil, devemos-lo àqueles que nos precederam e que revelaram, no exercício de seus mandatos, a extraordinária antevisão do que hoje é a Academia. Foi por isso que, em meu discurso de posse como presidente desta Casa, há dois anos atrás, fiz questão de ressaltar que em nenhum momento alimentei a tola pretensão de reinventar a roda, mas apenas fazer com que ela girasse, da mesma forma como gira o mundo, sem que ninguém esteja obrigado a reinventá-lo a cada instante.

Deixo a Casa em ordem, “com cada coisa em seu lugar”, como disse o poeta e acadêmico Manuel Bandeira, e ainda com ele eu poderia dizer que a deixo também “com seus livros, com seus quadros, / intacta, suspensa no ar”, nessa condição de eternidade que de todo lhe cabe e que decerto não cabe a nós, que apenas aqui residimos durante nossa efêmera, caduca e contingente existência terrena. Enfrentamos em 2004 e boa parte de 2005 graves dificuldades financeiras e orçamentárias devido à queda de receitas do Palácio Austregésilo de Athayde, cuja taxa de ocupação caiu a níveis quase intoleráveis, comprometendo de modo flagrante o bom desempenho da Casa. Arrisquei à época considerar que se tratava de um problema sazonal. Quis o destino que nossa avaliação estivesse correta e que essa taxa voltasse, em novembro deste ano, a níveis excepcionais, garantindo assim, para 2006, um orçamento compatível com nossas atividades. Não escondo de ninguém que me portei amiúde de forma avarenta, cortando despesas e cancelando certos projetos que me pareciam, senão supérfluos, pelo menos adiáveis, o que nos permitiu, no decurso de dois anos, aumentar consideravelmente o montante de nossas aplicações financeiras. Mas que ninguém se iluda: em virtude do crescimento de nossas atividades nestes últimos cinco anos, a Academia está quase no limite de suas forças, e seriam de todo bem-vindas, a partir de agora, as parcerias de que se valem todas as instituições do mundo moderno.

Apesar de todos esses fatores adversos, não foi pouco o que, neste ano difícil, pôde a Academia oferecer àqueles que há muito estão habituados com as nossas realizações culturais e que fazem desta Casa um ponto

obrigatório no itinerário de sua sede de conhecimento: conferências, palestras, seminários, mesas-redondas, exposições, concertos, atividades teatrais e de arte-educação, publicações, a abertura definitiva da Biblioteca Rodolfo Garcia ao público leitor, a informatização da Biblioteca Acadêmica Lúcio de Mendonça, que acaba de comemorar o seu centenário, a ampliação dos sites e portais acadêmicos, a crescente utilização da Sala de Videoconferência ou a intensificação das atividades lexicográficas com vistas à elaboração de um dicionário escolar e do Dicionário da Academia. Enfim – e não vejam os senhores nenhuma vanglória no que afirmo, suponho que fizemos muito com muito pouco, e mais faríamos se fossem outras as condições com as quais tivemos de conviver.

E eis aqui chegado o instante de abordar um outro e crucial aspecto no que toca ao nosso esforço. Não é ao presidente que cabem as honras e os aplausos por haver tudo isto ter sido executado à risca. O presidente nunca esteve só e jamais comandou ou organizou sozinho toda essa operação. Ao seu lado estiveram sempre o Secretário-Geral Evanildo Bechara e o Diretor-Tesoureiro Cícero Sandroni, sem o concurso dos quais pouco ou nada teria sido feito. E nada teria também sido feito sem a diligente, contínua e dedicada assistência de meus colaboradores mais próximos, como as secretárias Maria Carmen de Oliveira, Maria Lúcia Duarte, Lúcia Cristina Moraes e Maria José de Abreu, as assessoras Leila Longo e Daniela Ferrari, as chefes do Centro de Memória, Irene Moutinho, e do Setor de Publicações, Nair Dametto, o administrador-geral Nilson Cândido de Souza, o museólogo Anselmo Maciel, os bibliotecários Luiz Antônio de Souza e Marília Amaral, os lexicógrafos Sérgio Pachá e Rita Moutinho ou o arquivista Paulino de Sousa Carvalho, além de todos os outros integrantes dessa tropa de elite que são os funcionários desta Casa. Isto sem falar, claro está, nos acadêmicos que participaram mais diretamente seja como palestrantes, seja como coordenadores de nossos ciclos temáticos de conferências e naqueles que respondem pelas duas bibliotecas da Academia, Murilo Melo Filho, pelos Arquivos, Sérgio Paulo Rouanet, pelos Anais, Eduardo Portella, pela Comissão de Publicações, Alberto Venancio Filho, Sábato Magaldi e Fernando Bastos de Ávila, pela Comissão de Lexicologia e Lexicografia, Eduardo Portella, Arnaldo Niskier e o saudoso Sergio Corrêa da Costa, e pela Revista Brasileira, João de Scantimburgo. Parodiano Gil Vicente, eu poderia concluir que o presidente é “todo mundo e ninguém”.

Disse um poeta que há em nós e em tudo o que fazemos um ar de despedida porque, ao contrário das espécies animais, estamos conscientes da morte. Da

morte e dessa ilusória imortalidade que talvez um dia nos confira o pouco que deixamos de nós nas páginas que escrevemos. Gostaria de assegurar aos senhores que deixo esta presidência com a gratificante sensação do dever cumprido, não talvez como poderia tê-lo sido, mas como afinal pôde sê-lo. A rigor, estou e não estou indo embora, pois aqui permanecerei à disposição da próxima Diretoria para com ela colaborar sempre que meus parcos préstimos se fizerem úteis ou desejáveis. E tenho a certeza de que os que vierem depois de mim farão mais e melhor do que eu, que fui apenas e se tanto um guardião das mais altas tradições desta Casa e das palavras que desde sempre a imortalizaram. Esta é a segunda vez que ocupo a tribuna do Salão Nobre. Ocupei-a quando aqui tomei posse, em 7 de julho de 2000. Volto a ocupá-la agora, quando me despeço como presidente da Academia, na certeza de que sempre a servi e nunca me servi dela.

DISCURSO DE POSSE DE MARCOS VINÍCIOS VILAÇA NA PRESIDÊNCIA DA ABL

15 de dezembro de 2005

Sou um insistente na esperança e não sou um subalimentado de sonhos. Apresento-me com esperança e sonhos. Retreinados os olhos para enxergar esta hora, vejo-a, confesso, feliz da vida.

Aqui chego para continuar sem os riscos do continuísmo, que isto é incompatível com a Casa. Vou tratar de prosseguir na obra dos meus antecessores. Estou comprometido em honrar a transitória ocupação da cadeira presidencial de Machado de Assis, inspirado na tradição e na modernidade.

Tenho o exemplo de Ivan Junqueira, que não poupou sacar da sua inteligência privilegiada idéia e energia para a gestão que nos deu. Ele tem de todos nós a mais categórica gratidão.

Não escondo que estarei a continuar os serviços dedicados de tantos outros presidentes. Digo logo, também de outros presidentes pernambucanos: Medeiros e Albuquerque, Antonio Austregésilo, Celso Vieira, Múcio Leão, Ademar Tavares, Barbosa Lima Sobrinho. Menciono, em destaque, o conterrâneo Austregésilo de Athayde, sem necessidade de explicitar. Esses pernambucanos deram à Academia a prodigalidade daquilo de que somos feitos, o barro de Guararapes.

Eles todos colaboraram para que a Academia Brasileira não fosse um eco, nem os sócios, fantasmas em sua história.

A gente sabe que a nossa terra não é limite mas fonte de civismo. A gente sabe que Pernambuco é terra do sim/sim, não/não.

Machado de Assis ensinou no discurso da fundação que a Academia precisa da constância de todos, que a tradição é o nosso primeiro voto; que ele deve perdurar, e que o passemos aos sucessores como o pensamento e a vontade iniciais. Em carta a Nabuco, chegou a dizer que o passado é a melhor parte do presente.

Constância é continuar.

Por isso, o objetivo não apenas meu, mas de toda a Diretoria, não é impor idéias mas conduzir a vontade de todos, claro que sem perda de um só milímetro do espaço das competências.

Aqueles que me acompanham na Diretoria – todos exponenciais atores da vida cultural brasileira e sedutoras figuras humanas – compreendem que o exercício dessa liderança temporária impõe-nos conduzir até a transformação e não apenas a mudança, se o tempo assim nos impuser. O tempo e as intensidades.

Nosso confrade José Sarney costuma lembrar que cada ser humano é um testemunho do tempo. Testemunho participante das transformações que ocorrem durante a vida, que vão do corpo ao ritual da morte, passando pelo cotidiano dos costumes, hábitos, modos e sedução. E eu acrescento, do reforço à fidelidade como resistência à traição dos infames.

Aqui ninguém se toma membro da Diretoria para ser do contra. Somos escolhidos para ser a favor, pois somos produto de consenso.

Recebo uma casa em ordem e me comprometo a entregá-la do mesmo jeito. Zelarei pelas finanças, mas declaro que não serei um miserabilista a prejudicar os objetivos da instituição.

Estarei atento aos nossos cânones, na necessidade de memória e critério, mas isto não é aderir à mitologia saudosista, ficar patinando no que Saramago chama de “nada de nada, pela palavra nada”.

Estarei muito atento a tudo que nesta fala exponho, até por ter aprendido com Guimarães Rosa “que por um distraído, um dividido de minuto a gente perde o tino por dez anos”.

Confrades:

Excelências:

Senhoras e Senhores:

Há percepção sedimentada do que significa o conhecimento para o progresso da humanidade. O que ainda não se proclama com a frequência devida é que a rapidez do avanço da ciência e da técnica determinou grande aceleração da história.

O Banco Mundial tem afirmado que os países e as pessoas pobres diferem dos ricos não apenas pelo fato de que têm menos capital, mas porque têm menos conhecimento.

O novo olhar sobre os problemas do desenvolvimento parte da perspectiva do conhecimento.

Sob o ponto de vista do crescimento econômico e do desenvolvimento social é crucial o domínio do conhecimento técnico e do conhecimento sobre os atributos.

A gestão do conhecimento produz a aceleração na geração de novos saberes e sua incorporação sob a forma de inovações, com o deslocamento da fronteira dos valores.

No caso da transmissão e disseminação de informações, a teleinformática atua de forma exponencial, a ponto de preocupar o efeito decorrente da chamada exclusão digital.

Este será o século do conhecimento, seja como técnica, seja como informação. E o que dizer do conhecimento especulativo, da tête bien faite em lugar da tête bien pleine de que falou Montaigne? O que dizer da sabedoria?

Reflitamos com T. S. Eliot, na excepcional tradução de Ivan Junqueira:

O infinito ciclo da idéia e da ação,
Infinita invenção, experiência infinita,

Traz o conhecimento do vôo, mas não o do repouso;

O conhecimento da fala, mas não o do silêncio;
O conhecimento das palavras e a ignorância do Verbo.

Todo o nosso conhecimento nos aproxima da ignorância,

Toda a nossa ignorância nos avizinha da morte,
Mas a iminência da morte não nos acerca de DEUS.

Onde a vida que perdemos quando vivos?

Onde a sabedoria que perdemos no saber?

Onde o conhecimento que perdemos na informação?

Os ciclos do Céu em vinte séculos

Afastaram-nos de DEUS e do Pó nos acercaram.

Há uma partição do conhecimento com o fosso a separar ciências e humanidades. Há uma cesura que a evolução do saber vem agravando, pelas crescentes incompreensões, resultando no risco de que se sabe mais e mais sobre menos e menos, quase tudo sobre quase nada.

A esse propósito o recentíssimo livro da professora madrilenha, Maria José Dulce – Mercado sin ciudadanía – adverte para uma das assimetrias da globalização, a da informação que desemboca em privatização do conhecimento.

Quem sabe não chegou a hora de uma nova ciência do homem, de que falou Edgar Morin? Ciência a contestar saberes segmentados, rompedora de fronteie-

ras cristalizadas. Ciência que capte o homem nos seus viveres, interações, complementaridades, encontros e conflitos como registra Roberto Cavalcanti de Albuquerque, provocando explicações em seu admirável ensaio sobre Gilberto Freyre e a invenção do Brasil.

A idéia de civilização refere-se aos valores reconhecidos, estendidos por toda a humanidade. Implica e contém a idéia de progresso. O homem civilizado opõe-se ao homem primitivo. Já a idéia de cultura revive no presente o “passado eterno”. Se a civilização tende a apagar diferenças pela pasteurização, a noção de cultura sublinha as diferenças para bem refletir a consciência de nação, de pátria como um pertence.

Essa antítese talvez corresponda à oposição entre as filosofias da vida e as filosofias do espírito.

A globalização, há quem o diga, pode fazer desaparecer a alma de uma cultura, pela massificação geradora de impotência e alienação, como se a sociedade existisse e não vivesse.

À Academia de Letras compete participar do humanismo compatível com esse século do conhecimento, apta a interagir com uma ciência do homem que seja compreensiva e definidora de sínteses.

Seu papel será preservar e valorizar a memória nacional: a língua como instrumento do conhecimento e da convivência; as letras como reveladoras/formadoras da identidade nacional; a cultura preservada e habilmente inserida em processo civilizatório que seja também caracteristicamente brasileiro. Sem deixar de fora nada do que é humano: a ciência, que reside no espírito, que observa e explica; e a poesia, que habita a alma, que sente e compreende.

Para tanto, creio, a Academia deve propor e liderar um sistema básico de referência para a compreensão e valorização da cultura brasileira. Fazê-lo não a partir de uma concepção restritiva de cultura, mas de um conceito dela amplamente antropológico: abarcando todo o pensar, o agir, o fazer humano, quando motivados por valores. E valores não apenas estéticos ou históricos; também os geradores das muitas habilidades, inclusive técnicas utilitárias, populares. Fazê-lo não a partir de uma visão da cultura como coisa “morta”, escrava ou apenas testemunha do passado, mas a partir de uma visão dinâmica da cultura, de uma cultura “viva”, libertadora, integrativa. Inserida em projeto nacional que se inspire em um novo e transformador humanismo.

Nesse contexto, o desenvolvimento deve ser visto como um processo dialético global, econômico-social, político-institucional, que resulta da própria evolução da cultura/civilização. Deve, sim, nutrir-se do passado, porém avançar criativamente para um novo futuro, fortalecendo a identidade nacional. Por meio dele pode produzir-se uma síntese harmoniosa de nossa diver-

sidade – de nossos contextos culturais específicos, até mesmo dos paradoxos de nossa cultura. Síntese da marca brasileira.

Nos países como o Brasil, esses paradigmas peculiares, embora frágeis, continuam resistindo, memória ainda viva, à globalização. Eles persistem como autênticas vertentes de autenticidade, constituindo patrimônio cultural identitário. E representam a possibilidade de afirmação brasileira, mas sem o risco de descambar para o particularismo que despreze a cultura alheia pelo mau costume de apenas estimular rivalidades.

Uma nova política cultural para o País, nela inserida uma política de valorização e uso da memória, deve contrapor-se à pressão homogeneizadora da globalização, mas sem os cacoetes do oposto tribalista. A globalização pode ameaçar a identidade nacional sempre em formação. Ameaçar a própria língua, veículo por excelência da construção social de uma realidade autenticamente brasileira e merecedora de uma eficiente cultura da língua. Mas, insisto, sem integrismos, com percepção de que há uma vida a cultivar e não uma morte iminente a prantear.

Alceu Amoroso Lima disse ao tomar posse, em 1935, que são complementares e de duas ordens as funções literárias da Academia: de tradição e de manutenção do que ficou de bom; de criação e de renovação da cultura nacional. É lição permanente e atual.

Se o futuro é um chamamento, estamos prontos para ele. Se o futuro é um sonho, é boa a sua fisionomia. Drummond já nos passou a lição: “Ó vida futura/ nós te criaremos”.

Vamos acudir ao chamado da população de brasileiros internautas, a décima maior do mundo. Deram-nos ciência das propostas de portais que disponibilizarão dezoito mil títulos que caíram no domínio público. Sabemos de como convivem consagrados e estreantes, sem patamares hierárquicos na publicação on-line.

Dou este exemplo, que estimo seja emblemático, para situar de como esta é a Academia do tempo trípico. A tradição é intocável para nós como razão de hoje construirmos o futuro.

Excelências:

Confrades:

Amigos:

“Meus amigos
quando me dão a mão
sempre deixam outra coisa
presença
olhar
lembrançacalor

meus amigos
quando me dão
deixam na minha
a sua mão”

Digo esses versos de Paulo Leminski para me curvar em agradecimentos. Gratidão aos confrades que me puseram nesta Presidência, gratidão a tantos que vieram aqui para o expressivo testemunho de prontidão no estímulo.

O que lhes peço é que não soltem as minhas mãos.

E o que lhes posso oferecer do eu profundo? Ofereço-lhes o que tenho de melhor: o amor que a minha família tem por mim. A mulher, Maria do Carmo, amor sem comparação, mistura de energia e de luar, baronesa de Limoeiro como dela disse Odylo Costa, filho; ela com toda a sua serenidade suporta as impaciências do marido e é minha Nossa Senhora da Paciência. Os filhos, todos dois, um alongamento superior ao alongado, ele e ela, Rodrigo Otaviano e Taciana Cecília, por sua vez espichados em Mendonça e Larissa. Dos netos, um avô precisa falar? Eu não preciso falar de José, Ilana, Vinícius, Otaviano, Enrico, da saudosa e linda Vytória.

Dessa gente e de mais gente, como da nonagenária e lúcida Evalda e da memória de Vilaça, o bom, recebo aconchego, carinho, todinho pra mim.

Nesta tarde, falta alguém que estava conosco a 2 de julho de 1985, quando vim suceder ao meu padrinho de casamento, meu compadre Mauro Mota. Está provado o que fala Flávio Tavares: “A morte com o seu rito consegue ter mais vida que a vida”. Saudade de Marcantonio. Muita saudade do filho.

Confrades:

Senhoras e Senhores:

Cheguei a uma idade em que não convém claudicar perante as emoções, nem subtrair esforços para manter em forma a plenitude dos desejos.

Sei que é difícil, muito difícil, a missão presidencial, ademais para quem não acredita na união hipostática na figura do Presidente. Sei da singularidade deste grupamento a que pertenço. Sei de tudo isto.

Em recente CD da Maria Rita canta-se que a alegria quem dá é Deus e que a tristeza é a gente quem faz. Deus deu-me a alegria desta hora, evitarei a outra parte, pois quero ter, nesta Presidência, sempre presente a lição de dom Helder Câmara:

“É graça divina começar bem. Graça maior, persistir na caminhada certa. Mas a graça das graças é não desistir nunca”.

Marcos Vinícios Vilaça

DISCURSO DE POSSE NA PRESIDÊNCIA DA ABL**15 de dezembro de 2005****Relatório do Secretário-Geral 2005****Introdução**

Como rezam os Estatutos desta Casa e seguindo a tradição dos anos anteriores, cabe ao Secretário-Geral dar conta do que nela ocorreu em 2005 e do que realizaram os seus membros dentro e fora do âmbito da instituição em viagens, conferências, prêmios e homenagens a eles consagrados. É, sem dúvida, um permanente diálogo cultural com literatos e especialistas nacionais e estrangeiros, além da interface que abre junto à sociedade brasileira. Tantas foram este ano as realizações da Casa e de seus Acadêmicos que, para não tornar demasiadamente fastidiosa uma tarde de alegria, acordou a Presidência que nos deteríamos nas atividades desenvolvidas mais diretamente no âmbito da Casa, deixando para registro no volume de Anais aquelas, que foram numerosas e importantes, ligadas aos Acadêmicos fora do espaço aqui demarcado.

Alegria e Saudade

Iniciamos o ano acadêmico em março com a eleição do confrade Helio Jaguaribe, que tomou posse na Cadeira nº 11 do Quadro dos Membros Efetivos, no dia 22 de julho, recebido pelo Acadêmico Candido Mendes de Almeida.

Quiseram os fados que chegássemos ao final do ano lamentando o desaparecimento dos Acadêmicos Sergio Corrêa da Costa, ocorrido em 27 de setembro, e de Oscar Dias Corrêa, no dia 30 de novembro.

A nossa débil contingência humana está sujeita a esses momentos em que se misturam as alegrias pela aquisição de um novo confrade e as tristezas pela perda de dois grandes amigos, que viverão em nossa dor e em nossa saudade.

Como diz Cícero, a natureza não nos permite conhecer o limite das coisas.

Publicações

Uma das atividades em que mais se empenha nossa instituição é, sem dúvida, a de publicações, sob a competente direção do Acadêmico Alberto Venancio Filho, pela qual são postos ao alcance do público, especializado ou geral, obras antigas esgotadas ou recentes, de valor literário ou cultural. Em 2005, vieram à luz os volumes 41 e 42 da Revista Brasileira, sob a direção operosa do Acadêmico João de Scantimburgo; o tomo I dos Discursos Acadêmicos com reedições de discursos proferidos entre 1897 e 1919, Pelo Sertão,

de Afonso Arinos; O Ocaso do Império, de Oliveira Vianna e à Margem da História, de Euclides da Cunha, além do volume XXIX dos Discursos Acadêmicos. Na coleção Afrânio Peixoto, os livros Franklin Távora e o seu Tempo, de Cláudio Aguiar, e Dante Milano: obra reunida, preparado por Sérgio Martagão Gesteira; Na Coleção Antonio de Moraes Silva, Fatos da Linguagem, de Heráclito Graça e o tomo I de A Língua Portuguesa na Revista Brasileira (1897-1943).

Na Coleção Austregésilo de Athayde, o livro de memórias Na Província e na Corte, do saudoso Acadêmico Marcos Almir Madeira.

Sob a responsabilidade do Acadêmico Eduardo Portella, saíram os volumes 187 e 188 dos Anais da Academia Brasileira de Letras.

Ciclo de Palestras

Com o ciclo de palestras que tem lugar às terças-feiras e que se desenvolve por todo o ano, a Academia oferece ao público universitário e às pessoas interessadas a discussão sobre os mais variados temas da história literária e cultural. Em 2005, compareceram às palestras 1700 assistentes. Foram oferecidos os seguintes ciclos temáticos, cada um dos quais integrado por quatro a cinco palestras a cargo de Acadêmicos e de especialistas vindos de variados estados: Fundadores da ABL, coordenação Cícero Sandroni com a participação de Antonio Olinto, Sábato Magaldi, Cícero Sandroni e Murilo Melo Filho; Duzentos anos de Hans Christian Andersen, coordenação Evanildo Bechara, com a participação de Ana Maria Machado, Arnaldo Niskier, Cecília Costa Junqueira, Isabel Maria Carvalho Vieira e Per Johns; Caminhos do crítico, coordenação de Antonio Carlos Secchin, e a participação de Alfredo Bosi e Eduardo Portella, Benedito Nunes e Leyla Perrone-Moysés; A literatura brasileira no cinema, coordenação Cícero Sandroni e a participação de José Carlos Avellar, Hugo Sukman, Muniz Sodré, Ivana Bentes; Intérpretes do Brasil, coordenação Cícero Sandroni, e a participação de José Murilo de Carvalho, Helio Jaguaribe, Sergio Paulo Rouanet, Marcelo Jasmin, Bárbara Freitag; Os estudos filológicos na Academia e no Brasil, coordenação Evanildo Bechara, participação Evanildo Bechara, Marina Baird Ferreira, Eneida do Rego Monteiro Bonfim e Carlos Eduardo Falcão Uchôa; Historiografia brasileira: balanço crítico de alguns temas, coordenação José Murilo de Carvalho, participação de Francisco Falcon, Ronaldo Vainfas, João José Reis e Mary Del Priore; O teatro brasileiro contemporâneo, coordenação Evanildo Bechara, e a participação de Sábato Magaldi, Ferreira

Gullar, Aderbal Freire-Filho e Bárbara Heliodora. Centenário de Afonso Arinos de Melo Franco, coordenação Afonso Arinos de Mello Franco, participação de Alberto Venancio Filho, Eduardo Portella, Sergio Paulo Rouanet, Francisco Manoel de Mello Franco, Wilson Figueiredo e Marcos Sá Corrêa.

Na Sala José de Alencar, o Professor Rui de Oliveira proferiu palestra sobre Ilustração de Livros relativa à exposição feita na Galeria Manuel Bandeira.

Mesas Redondas

Uma extensão natural do ciclo de palestras das terças-feiras são as mesas-redondas relativas a efemérides que relembram personalidades e fatos culturais. Foram temas das mesas-redondas coordenadas pelo Presidente Ivan Junqueira: 300 anos de Antônio José da Silva, o judeu, com a participação do Acadêmico Arnaldo Niskier e dos convidados Bárbara Heliodora e Paulo Roberto Pereira; Sesquicentenário de Junqueira Freire, com a participação dos Acadêmicos Alberto Venancio Filho e Carlos Nejar e dos convidados Alexei Bueno e Fábio Lucas; Centenário de Jean-Paul Sartre, com a participação dos Acadêmicos Eduardo Portella e Sergio Paulo Rouanet e dos convidados Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder; 40º centenário da publicação de D. Quixote, com a participação dos Acadêmicos Nélida Piñon, Eduardo Portella, Antonio Olinto e do convidado Marco Lucchesi; A geração de 45: sessenta anos, com a participação dos Acadêmicos Lêdo Ivo e Carlos Nejar e dos convidados Adriano Espínola e Luciano Rosa; Cinquentenário de falecimento de Don José Ortega y Gasset, com a participação dos Acadêmicos Eduardo Portella, Sergio Paulo Rouanet, Tarcísio Padilha e Helio Jaguaribe; Centenário de nascimento de Érico Veríssimo, com a participação dos Acadêmicos Carlos Nejar, Moacyr Scliar e do escritor Flávio Loureiro Chaves.

Bibliotecas Lúcio de Mendonça e Rodolfo Garcia

Outro ponto das atividades da Casa representaram os esforços para o aparelhamento do acervo bibliográfico da Biblioteca do Petit Trianon – que por decisão do Plenário passou a chamar-se Biblioteca Lúcio de Mendonça – e a inauguração da Biblioteca Rodolfo Garcia aos 22 de setembro, instalada no 2º andar do Palácio Austregésilo de Athayde, tendo por diretor o Acadêmico Murilo Melo Filho. Num espaço de 1300m², abriga 50000 volumes. Dotada dos mais modernos recursos tecnológicos, com sala de multimídia articulada com a sala de vídeo conferência, é hoje a mais moderna biblioteca do Brasil, que a Academia põe à disposição dos pesquisadores e consulentes.

Além do operoso corpo de bibliotecários, a BRG conta com a nova Comissão de Seleção de que fazem parte os Acadêmicos Alberto da Costa e Silva, Eduardo Portella, Evanildo Cavalcante Bechara, Sergio Corrêa da Costa – agora substituído por Tarcísio Padilha – e o Diretor Murilo Melo Filho.

Ano França-Brasil

Particular relevo das atividades acadêmicas de 2005 mereceram as comemorações do Ano França-Brasil para realçar os profundos laços de amizade e intercâmbio cultural entre os dois países e as duas academias. As atividades culminaram com a viagem a Paris adêmicos: Ivan Junqueira, Ana Maria Machado, Marcos Vinícios Vilaça, Sergio Paulo Rouanet, Eduardo Portella, Arnaldo Niskier, Antonio Carlos Secchin, Antonio Olinto, Candido Mendes de Almeida, Carlos Heitor Cony, Ivo Pitanguy, José Sarney, Lêdo Ivo, Paulo Coelho, Sábato Magaldi e Sergio Corrêa da Costa. Houve sessão conjunta das duas Academias, quando se efetivaram mútuas homenagens, entre as quais foram conferidas pela Academia Brasileira de Letras as Palmas Acadêmicas ao antropólogo francês Claude Lévi-Strauss.

Centro de Memória

A visibilidade da ABL ao grande público internauta é tarefa do Centro de Memória. A presença da instituição na Internet, de janeiro a novembro, registrou treze milhões seiscentas e trinta e seis mil setecentas e trinta e sete visitas, oferecendo a 4ª edição integral do VOLP, discursos e mais de 2000 artigos de Acadêmicos, cujo Portal incorpora ainda os sites de Machado de Assis e Euclides da Cunha. O Arquivo Acadêmico já conta com 10000 documentos, enriquecidos com a doação dos arquivos e correspondências de Murilo Melo Filho, Alberto da Costa e Silva, Alberto Venancio Filho, Arnaldo Niskier, Lêdo Ivo, Nélida Piñon, Sergio Corrêa da Costa e Marcos Vinícios Vilaça.

Realizou ainda o Centro de Memória as exposições sobre Hans Christian Andersen, Afonso Arinos e Coronéis, Coronéis. São de lembrar ainda as gravações a cargo do Setor de Recursos Audiovisuais com os Acadêmicos Ivan Junqueira, Cícero Sandroni, Nélida Piñon, Helio Jaguaribe, Lygia Fagundes Telles, Murilo Melo Filho e José Murilo de Carvalho; bem como o depoimento do conhecido estudioso inglês de Machado de Assis, John Gledson, quando de sua recente visita ao Centro de Memória.

Na Galeria Manuel Bandeira houve a inauguração da mostra Fundadores e Patronos por Cássio Loredano, com uma série inédita de oitenta caricaturas.

Na Galeria Manuel Bandeira houve exposição de Ilustração de Livros, do Professor Rui de Oliveira.

Lançamento de Livros

Ainda arrolando atividades da Casa relacionadas a publicações de obras, cabe registrar os seguintes lançamentos de livros nela ocorridos, de autoria de Acadêmicos ou com sua participação em prefácio ou estudo introdutório: o já referido Dante Milano – obra reunida; A alma de um Padre, do padre Fernando Bastos de Ávila; Dionísio crucificado, de Per Johns; Dialogando com Jürgen Habermas, de Bárbara Freitag; Tempo diferente, de Murilo Melo Filho; Viagem com Dante, de Oscar Dias Corrêa e Evaristo de Moraes Filho: um intelectual humanista.

Visita Guiada ao Petit Trianon e Espaço Machado de Assis e Leituras Dramatizadas

Com carinho especial, mantém a Casa a tradição de visitas guiadas ao Petit Trianon e ao Espaço Machado Assis, cujo objetivo é oferecer a crianças e jovens do ensino fundamental e médio conhecimento minucioso da história da Academia mediante visita acompanhada de comentários artísticos e culturais. Este ano a instituição contou sua história a 2500 jovens, encantados com o legado que a Academia lhes desvendou nas dependências do Petit Trianon e do Espaço Machado de Assis.

Outra atividade endereçada a jovens do ensino fundamental e médio são as Leituras Dramatizadas, sob a direção da Professora Silvia Eleutério. Este ano entraram 1200 assistentes em contacto com o teatro de Martins Pena, de Arthur Azevedo e com as Memórias de um Sargento de Milícias, de Manuel Antonio de Almeida, em comemoração dos 150 anos da saída da obra.

Prêmios Literários e Medalhas

A ABL, pela decisão de suas Comissões Julgadoras, outorgou em 2005 os seguintes prêmios literários: Prêmio ABL de Poesia a Neide Archanjo com o livro (Todas as horas e antes) e a Vera Lucia de Oliveira (A Chuva nos Ruídos); Prêmio ABL de Ficção, Romance, Teatro e Conto a Cristóvão Tezza (O Fotógrafo); Prêmio ABL de Literatura Infanto-Juvenil a Rogério Andrade Barbosa (Contos africanos para crianças brasileiras); Prêmio ABL de Tradução a Eduardo Brandão (O Espírito da Filosofia medieval) e Ivo Barroso (Teatro Completo de T.S. Eliot); e o Prêmio ABL de Ensaio, Crítica e História Literária a Mário Chamie, pelo livro A Palavra Escrita.

O Prêmio Senador José Ermírio de Moraes foi entregue a José Nêumanne Pinto, por seu livro O Silêncio do Delator.

O Prêmio Machado de Assis, pelo conjunto de obra, foi outorgado ao escritor Ferreira Gullar.

Foram ainda agraciados com a Medalha Machado de Assis o escritor Ferreira Gullar, e com a Medalha João Ribeiro Senhores Manuel Paulo Nunes, Tarso Genro, Gianni Ratto, Raul de Taunay e a Senhora Bárbara Heliodora.

Concertos

Na sua atividade de Concertos de Literatura e de Música de Câmara, a ABL promoveu os seguintes concertos: Beethoven e Hans Christian Andersen; Robert Schumann e Marcel Proust; Quinteto de sopros da Orquestra Pró-Música; Quarto Centenário de Dom Quixote: Ravel, Poulenc e Franz Schubert; Villa-Lobos e a Música de Câmara.

Agradecimentos

Toda esta rica jornada não seria possível sem o decisivo apoio a sábias considerações do Plenário, bem como o trabalho de todo o corpo de funcionários da Casa de Machado de Assis, do mais alto escalão ao responsável pelas tarefas mais simples, sem deixar de lado o carinho e o permanente apreço do numeroso público que a ela comparecem para participar das múltiplas atividades que aqui se levaram a efeito. Mas tudo isto está intimamente ligado à figura e ao excelente desempenho e desprendimento do Presidente Acadêmico Ivan Junqueira, que chega ao final do mandato com o sincero agradecimento de todos nós pela maneira com que se houve no impulso do mais mínimo passo que deu nestes dois anos a nossa instituição, atravessando, como é natural numa Casa tão numerosa quanto complexa, momentos de decisões fáceis e difíceis.

Firme sem ser autoritário, justo e compreensivo, mas implacável na defesa e na aplicação dos Estatutos e do Regimento da Academia, o Presidente Ivan Junqueira demonstrou ser o administrador capaz de resolver os problemas da Casa sem ferir os sentimentos de seus pares ou, pelo poder que lhe foi entregue, tratar os funcionários de outra forma senão a da cordialidade e da justiça.

Na ABL o poeta Ivan Junqueira esqueceu-se das musas para entregar-se ao fazer, ao administrar com zelo e eficiência o patrimônio da instituição.

E para defini-lo de corpo inteiro, nenhum texto é melhor do que a carta que lhe foi enviada pelo nosso

confrade Alfredo Bosi, que conseguimos subtrair de sua mesa de trabalho:

“São Paulo, 6 de dezembro de 2005

Meu caro Ivan:

No momento em que você está encerrando a sua gestão como Presidente de nossa Casa, sinto-me no grato dever de exprimir minha calorosa admiração pelo modo pessoalíssimo, ao mesmo tempo firme e generoso, com que você conduziu os trabalhos da instituição.

Só uma idéia (e com esta, um sentimento) cumpre-me externar ao poeta e intelectual da força de Ivan Junqueira ao cumprimentá-lo por mais esta missão tão bem levada a termo: Ivan Junqueira é um homem em quem é possível confiar.”

O abraço afetuoso do Alfredo Bosi

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Aproveito para esclarecer a V. Ex^a, nobre 1º Secretário desta Casa, Senador Efraim Moraes, que ainda estão inscritos, em seguida ao Senador Eduardo Suplicy, os Senadores Cristovam Buarque, Heráclito Fortes, Amir Lando, Demóstenes Torres, V. Ex^a, Papaléo Paes, Alvaro Dias, Ideli Salvatti, Serys Slhessarenko, José Agripino, João Batista Motta e Valdir Raupp.

Pelo tempo regimental, não haveria como todos os Srs. Senadores fazerem uso da palavra. Portanto, se cada orador se mantiver nos 10 minutos, poderemos atender ao maior número de Colegas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, tal como a Senadora Serys Slhessarenko, saúdo a vitória da Sr^a Michelle Bachelet nas eleições para a Presidência do Chile, que, de maneira semelhante ao Presidente Evo Morales, da Bolívia, conseguiu, no segundo turno, praticamente 54% dos votos.

Cumprimento também pela vitória o Presidente Evo Morales na Bolívia, que, é importante ressaltar, conseguiu 54% dos votos no primeiro turno. Tive a oportunidade, na última sexta-feira, de, em Brasília, dialogar com o Presidente Evo Morales, a quem encaminhei uma carta.

Coloquei-me à disposição do Presidente Renan Calheiros e tive a honra, como todos os 81 Senado-

res possivelmente gostariam de ter tido, de ser designado por S. Ex^a para estar presente na posse de Evo Morales no próximo final de semana. Por essa razão, encaminhei ao Presidente eleito da Bolívia uma carta não apenas com congratulações, mas também com proposta para que a Bolívia considere – assim como estou sugerindo, hoje, à Presidenta Michelle Bachelet, do Chile – a criação de um fundo boliviano de cidadania e para que ambos os países considerem a possibilidade de se instituir, tanto na Bolívia quanto no Chile, uma renda básica de cidadania.

Sr. Presidente, vou ler a carta que hoje estou encaminhando à Sr^a Michelle Bachelet, Presidenta da República do Chile. A carta foi escrita em espanhol, mas vou traduzi-la:

Estimada Presidenta,

Minhas melhores congratulações por sua extraordinária e importantíssima eleição, com 54% dos votos, para a Presidência do Chile. Creio que se trata de um evento tão importante para os povos amantes da democracia e da luta pela realização da justiça social quanto foi a histórica eleição de Salvador Allende. Isso por duas razões: a primeira porque resgata para o seu país a continuidade de uma política popular, fazendo justiça à sua própria história de vida, pela cruel perseguição de sua família pela ditadura, que levou seu pai para sempre e a obrigou a conhecer a prisão, a tortura e o exílio. A outra razão é que, pela primeira vez, uma mulher assume a função máxima do Chile. Penso que nós, homens, precisamos compreender que será muito mais produtivo se as sociedades e as organizações puderem ter suas direções alternadas entre homens e mulheres – como disse o Frei Leonardo Boff. É que as mulheres têm um outro olhar sobre as coisas e nos ensinam sempre, desde a infância até a velhice.

Acompanho com atenção sua proposta de continuar a política do atual Presidente Ricardo Lagos, dentro do programa da “Consertación”, mas com maior atenção, agora, para a distribuição da renda no Chile, visando a reduzir as desigualdades sociais.

Sobre esse ponto, eu gostaria de me colocar à sua disposição para debater com as autoridades de seu governo e do Congresso Nacional chileno as formas de criação de um fundo nacional de cidadania que possibilitará a todos que vivem no Chile receber uma renda básica incondicional.

No Brasil, atualmente, o programa Bolsa-Escola está em intensa expansão. As famílias com renda mensal per capita até R\$100,00 têm o direito de receber um benefício de R\$15,00, R\$30,00 ou R\$45,00

– dependendo de a família ter um, dois, três ou mais filhos de até 16 anos – e mais R\$50,00, se a renda mensal per capita não chegar a R\$50,00. Como contrapartida, as famílias devem provar que seus meninos e meninas de até seis anos estão tomando as vacinas recomendadas pelo Ministério da Saúde e que os de sete a 16 anos freqüentam a escola.

É relevante que, em 08 de janeiro de 2004, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tenha sancionado a Lei nº 10.835, que institui por etapas, a partir de 2005, uma renda básica de cidadania, começando pelos mais necessitados, até que todos os brasileiros, inclusive os estrangeiros residentes há mais de cinco anos, tenham o direito de recebê-la. Essa renda será paga igualmente a todos, em parcelas mensais ou anuais.

O Chile está em situação propícia para considerar seriamente a experiência tão positiva que já existe no Estado do Alasca, nos Estados Unidos. Nos anos 60, o Prefeito de Bristol Bay, uma pequena vila de pescadores, percebeu que de lá saía uma grande riqueza em pescado, embora muitos de seus habitantes permanecessem muito pobres. O Prefeito propôs, então, um imposto de 3% sobre a pesca, para criar um fundo que pertenceria a todos. Houve uma enorme resistência. Foram necessários cinco anos para que todos se convencessem. Mas a medida foi tão bem sucedida, que, dez anos depois, ele se tornou Governador do Estado. Seu nome era Jay Hammond.

Ainda nos anos 60, o Alasca descobriu que tinha uma enorme reserva petrolífera. Em 1986, o Governador disse aos seus 400 mil concidadãos: “Temos de pensar não somente na nossa geração, mas também nas futuras. O petróleo, como outros recursos naturais, não é renovável. Vamos separar 50% dos royalties provenientes da exploração dos recursos naturais para criar um fundo que será de todos nós”. A proposta foi aprovada pela Assembléia Legislativa e também por um referendo popular. Desde os anos 80, os recursos assim obtidos foram investidos em títulos de renda fixa, ações de empresas do próprio Alasca, dos Estados Unidos e internacionais, além de empreendimentos imobiliários. O valor do Fundo Permanente do Alasca cresceu de US\$1 bilhão, em 1980, para US\$32 bilhões, em 2005.

Cada pessoa residente no Alasca há mais de um ano, de qualquer origem, raça, sexo ou idade, tem o direito de receber anualmente um dividendo, que foi de cerca de US\$ 300,00, no início dos anos 80, para US\$ 1.963,86, em 2000, e US\$ 845,76, em 2005. Nos anos 90, o Alasca distribuiu 6% do seu Produto Inter-

no Bruto a todos os seus habitantes, que são 700 mil atualmente. Como consequência, o Alasca se tornou o mais igualitário dos Estados norte-americanos. De 1989 até 1999, a renda média das famílias 20% mais ricas dos Estados Unidos cresceu 26%, enquanto a das famílias 20% mais pobres cresceu 12%. No Alasca, no mesmo período, a renda média das famílias 20% mais ricas cresceu 7%, e a das famílias 20% mais pobres aumentou em 28%, ou seja, quatro vezes mais.

Estou certo de que é este o padrão de desenvolvimento que Vossa Excelência deseja ver no Chile, assim como desejamos no Brasil.

Minhas cordiais saudações,
Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Sr. Presidente, requeiro que seja também transcrito neste pronunciamento o texto da carta de natureza semelhante que enviei ao Presidente Evo Morales e que inclusive foi objeto de publicação, na íntegra, como um artigo, no jornal La Razón, o principal jornal da Bolívia.

Quero ressaltar que, no diálogo que mantive com o Presidente Evo Morales, S. Ex^a avaliou como pertinente e interessante a proposição, inclusive com o Vice-Presidente Garcia, que estava presente na semana passada. Tive a oportunidade de conversar com S. Ex^a a respeito. Marcamos um encontro no próximo sábado, à noite, em La Paz, para prosseguirmos com a troca de idéias.

Quero saudar também o extraordinário desempenho do Presidente Ricardo Lagos, que conclui o seu mandato com um grau de aprovação de 75% da população do Chile. Notemos que, no Chile, atualmente, não há direito à reeleição. Foi tão expressiva a forma com que o povo do Chile apoiou Ricardo Lagos que muitos estão considerando a possibilidade de S. Ex^a, daqui a seis anos – lá o mandato presidencial é mais longo –, poder retornar e ser vitorioso, tendo em vista as raízes positivas que seu governo deixou.

Nosso respeito e nosso abraço democrático ao Presidente Ricardo Lagos, por ter realizado uma gestão tão profícua, tão exemplar para todos os latino-americanos.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY, EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Carta ao Presidente Evo Morales

Eduardo Matarazzo Suplicy
Senador (PT-SP)

Minhas congratulações por sua extraordinária eleição para a presidência da República da Bolívia com 54% dos votos do povo do seu país no primeiro turno. Creio que se trata de um evento tão importante para os povos amantes da democracia quanto o foram as históricas eleições de Salvador Allende no Chile, de Nelson Mandella na África do Sul e de Luiz Inácio Lula da Silva no Brasil.

Acompanho com atenção seus pronunciamentos a favor da real soberania do povo boliviano, da democracia que faça sentido para todos, especialmente para os que permaneceram esquecidos e não obtiveram seus plenos direitos à cidadania por tanto tempo na história. Considero muito importante sua reivindicação para que a Bolívia se integre o mais rápido possível aos países do Mercosul. Esta integração deve, desde já, considerar a liberdade de movimento não apenas de bens, serviços e capitais, mas, sobretudo dos seres humanos. Se desejarmos uma verdadeira integração, é preciso pensar numa gradual homogeneização dos direitos sociais nas Américas.

É muito importante também sua defesa de que a Bolívia possa cobrar 50% de impostos ou royalties sobre a exploração de seus recursos naturais, conforme aprovado pelo Congresso Boliviano, assegurando assim que toda a população possa participar da riqueza da nação. A respeito desse ponto gostaria de colocar-me à disposição para debater com as autoridades do novo governo e do Congresso Nacional boliviano sobre as formas de criação de um Fundo Nacional de Cidadania na Bolívia, que permitirá a todos os cerca de nove milhões de bolivianos receber uma renda básica incondicional.

No Brasil, atualmente, o Programa Bolsa-Escola está em intensa expansão. As famílias com renda mensal per capita até R\$ 100,00 têm o direito de receber um benefício de R\$ 15,00, R\$ 30,00 ou R\$ 45,00 – dependendo da família ter um, dois, três ou mais filhos até 16 anos – e mais R\$ 50,00, se a renda mensal per capita não chegar a R\$ 50,00. Como contrapartida, as famílias devem provar que seus meninos e meninas até seis anos estejam tomando as vacinas recomendadas pelo Ministério da Saúde e que as de sete a 16 anos frequentem a escola.

É relevante que em 8 de janeiro de 2004 o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tenha sancionado a lei 10.835, que institui por etapas, a partir de 2005, uma renda básica de cidadania, começando pelos mais necessitados, até que todos os brasileiros, inclusive os estrangeiros residentes há mais de cinco anos, tenham o direito de recebê-la. Esta renda será paga igualmente a todos em parcelas mensais ou anuais.

A Bolívia está em situação propícia para considerar seriamente a experiência tão positiva que já existe no Estado do Alasca, nos Estados Unidos. Nos anos 60, o prefeito de Bristol Bay, uma vila de pescadores, percebeu que de lá saía uma grande riqueza na forma da pesca, embora muitos dos seus habitantes permanecessem pobres. Ele propôs então um imposto de 3% sobre a pesca, para criar um fundo que pertenceria a todos. Houve uma enorme resistência. Foram necessários cinco anos para que todos se convencessem. A medida foi tão bem sucedida que dez anos depois ele se tornou o governador do estado. Seu nome era Jay Hammond.

Ainda nos anos 60 o Alasca descobriu que tinha uma enorme reserva petrolífera. Em 1986, o governador disse aos seus 300 mil concidadãos: “Temos que pensar não somente na nossa geração, mas também na futura. O petróleo, como outros recursos

naturais, não são renováveis. Vamos separar 50% dos royalties provenientes da exploração dos recursos naturais para criar um fundo que pertencerá a todos”. A proposta foi aprovada pela Assembléia Legislativa e também por referendo popular. Desde os anos 80 os recursos assim obtidos foram investidos em títulos de renda fixa, ações de empresas do próprio Alasca, dos Estados Unidos e internacionais, além de empreendimentos imobiliários. O valor do Fundo Permanente do Alasca cresceu de um bilhão de dólares em 1980 para US\$ 32 bilhões em 2005.

Cada pessoa residente no Alasca há mais de um ano, de qualquer origem, raça, sexo ou idade tem o direito de receber anualmente um dividendo que foi de cerca de US\$ 300,00 no início dos anos 80 para US\$ 1.963,86 em 2000, e US\$ 845,76 em 2005. Nos anos 90 o Alasca distribuiu 6% do seu Produto Interno Bruto a todos os seus habitantes, que são 700 mil atualmente. Como consequência, o Alasca se tornou o mais igualitário de todos os estados norte-americanos. De 1989 a 1999, a renda média das famílias 20% mais ricas dos Estados Unidos cresceu 26%, enquanto a das famílias 20% mais pobres cresceu 12%. No Alasca, no mesmo período, a renda média das famílias 20% mais ricas cresceu 7%, e a das famílias 20% mais pobres aumentou em 28%, ou seja, quatro vezes mais.

Estou certo de que é este o padrão de desenvolvimento que deseja ver na Bolívia, assim como o desejamos no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre orador inscrito, o nobre Senador Cristovam Buarque.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho falar de Juscelino Kubitschek, mas não venho falar do passado. Neste mês, comemoramos 50 anos da posse desse grande Presidente, lembrando que, meio século depois de sua posse, ele ainda é o mais respeitado e reverenciado de todos os nossos Presidentes. E isso merece uma reflexão.

Não é porque ele fez o Brasil crescer, outros também fizeram; não é porque construiu Brasília, outros o teriam feito pelas necessidades; não é porque fez estradas e hidrelétricas, que muitos Presidentes fizeram; não é porque governou democraticamente, porque outros também governaram democraticamente.

Juscelino continua reverenciado como o mais importante dos presidentes eleitos porque seu governo foi um período de encantamento criativo e, ao mesmo tempo, sentou as bases para uma reorientação de rumo na velha história do Brasil. Depois dele, o Brasil passou a ser outro. Ainda mais, os brasileiros passa-

ram a ver o Brasil de uma maneira diferente. Juscelino deixou um legado que não se perdeu.

Ele faz parte desses raros personagens da história que espalham palavras novas que tomam conta do imaginário da população e que dobram a história em um outro rumo. Ele não apenas administrou o presente, mas definiu e inaugurou um novo futuro para o Brasil. Juscelino nos fez pensar diferente e grande. Não apenas trouxe automóveis brasileiros para as ruas. Ele levou a palavra desenvolvimento para dentro das casas, fez transitar a idéia concreta de progresso na imaginação dos brasileiros, amalgamou a mentalidade brasileira com a possibilidade de que o Brasil podia ser um País industrial e com seu território integrado. Juscelino libertou a energia necessária para começar a aventura do desenvolvimento, do avanço do Brasil.

Depois dele, não tivemos mais nenhuma outra mudança de rumo. O Brasil acelerou em alguns momentos, retrocedeu em outros, ficou autoritário em alguns instantes, democratizou-se, teve crises, ampliou a desigualdade, cresceu, fez cidades imensas no País. Tornamo-nos uma potência econômica. Tudo isso no mesmo rumo, sem uma mudança de mentalidade na busca de um outro tipo de desenvolvimento: o desenvolvimento com justiça social.

Nenhum dos 11 Presidentes que sucederam Juscelino trouxe um desafio novo e começou a executá-lo. Nenhum deles ofereceu ao Brasil um retrato novo do Brasil. Nenhum deles encantou o Brasil com essa proposta de um novo retrato. Nenhum deles cumpriu as promessas, como ele, que fez na campanha. O resultado do que Juscelino começou e os outros seguiram é grandioso, mas não é satisfatório. Por isso, eu disse que vinha falar do futuro.

Não estamos satisfeitos com a realidade construída ao longo desses 50 anos, na virada de rumo que Juscelino nos trouxe. Não estamos satisfeitos com a dependência financeira, com a instabilidade permanente da moeda, com as nossas dívidas e os custos que elas provocam e com a violência que se espalhou pelo País.

Não estamos satisfeitos com a monstruosidade social que caracteriza o Brasil de hoje. Vivemos constrangidos por sermos campeões da desigualdade. Convivemos com o absurdo de que 50% da nossa população, em pleno século XXI, vive na mais absurda e absoluta pobreza. Nós não estamos contentes de termos crescido apenas para uma minoria, de termos sacrificado a solidez financeira, de termos substituído os Partidos por corporações que dominam este País porque dominam os próprios Partidos.

Nós enfraquecemos nestes anos de uma maneira irresponsável o potencial de nossas Forças Armadas, como também de nossas universidades. Abrimos mão do debate de idéias em defesa, alguns, de um pensamento único e, do outro lado, de intelectuais em silêncio. Transformamos o Congresso em uma Casa de críticas e de contra-críticas, e não de um debate de idéias novas.

Por isso é hora de pensarmos não nos 50 anos em que comemoramos Juscelino, mas nos 50 anos daqui para frente, em que precisaremos de um novo Presidente do tipo de Juscelino.

Agora, no Século XXI, 50 anos depois de sua posse, já não poderia ele se limitar a uma proposta de desenvolvimento econômico e integração nacional.

Seu Plano de Metas para o séc. XXI certamente seria diferente. Ele visaria menos a aumentar a produção e mais a melhorar a qualidade de vida; menos a fazer crescer o PIB e a mais aumentar o nível de emprego e a renda do trabalhador; menos ao crescimento das grandes cidades e mais à recuperação da paz urbana, contra a violência.

Certamente, ele nos inspiraria na defesa da nacionalidade brasileira perdida a cada dia. Ele teria, sim, uma estratégia de defesa de nossas fronteiras. Fortaleceria nossas Forças Armadas, nossas universidades,

nosso sistema de ciência e tecnologia, sem os quais não podemos assegurar a nacionalidade.

Juscelino, provavelmente, perceberia que não bastaria uma Belém-Brasília se ela cortasse o deserto de uma Amazônia destruída. Por isso, o discurso de metas dele para o séc. XXI seria comprometido com o desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente.

Mais do que aumentar o progresso, ele agora defenderia que os seus benefícios chegassem a todos os brasileiros, em qualquer lugar que eles vivessem ou classe a que pertencessem.

Seu plano de metas XXI teria objetivos de reverter as desigualdades e a tragédia social. A preocupação com o atraso econômico seria substituída pela superação da pobreza. Brasília seria substituída pela educação, e os incentivos fiscais que iniciaram a industrialização por incentivos sociais que permitissem ao povo brasileiro ter escola, saúde, água, esgoto, moradia.

Ele, certamente, tomaria em conta as limitações financeiras e fiscais, assumiria a importância de termos uma moeda estável, sem o que é impossível enfrentar os problemas sociais, além de reconhecer que inflação é uma forma brutal de corrupção. Ele mediria o produto e o sonho menos pela produção e mais pela qualidade de vida e se proporia, por isso, a erradicar o analfabetismo, a implantar o horário integral em todas as nossas escolas, a remunerar decentemente os nossos professores. Cuidaria mais de eliminar as necessidades essenciais na base da pirâmide do que aumentar o consumo supérfluo no topo da pirâmide social; e perceberia que seu desafio era maior do que fazer a economia crescer: era fazer o povo florescer.

Olharia menos para o papel do Governo no chão das indústrias e mais nas salas de aula, nos postos de saúde, nas ruas da cidade; o Juscelino do século XXI seria independentista nas relações internacionais, responsável na administração das contas públicas, comprometido com o social, com a defesa do nosso País e com o fortalecimento das Forças Armadas. Substituiria a idéia de um desenvolvimento depredador setorizado e concentrador, corporativizado, que ele, de certa forma, ajudou a criar 50 anos atrás pela idéia do desenvolvimento sustentável, unificador de todo o povo, respeitador da natureza, incentivador da cultura nos 50 anos próximos.

Sobretudo, Sr. Presidente – estou concluindo –, Juscelino faria algo diferente dos últimos presidentes: não falaria, nem prometeria a cada corporação; falaria diretamente à alma da Nação, ouviria menos as pesquisas de opinião pública e diria mais o que ele sente no coração de líder, como o fez no seu momento. E

graças a ser o líder, transformou um presidente em um estadista.

Há 50 anos, Juscelino fez do Brasil um canteiro de obras e um parque de indústrias; é hora de fazer do Brasil uma imensa escola do tamanho do nosso território e com ela transformar um país rico e desarticulado como o é hoje em uma Nação eficiente e justa.

O Juscelino do séc. XXI teria uma preocupação com os direitos humanos, defenderia que isto ocorresse com respeito à diversidade étnica dos nossos indígenas, defenderia os direitos de nossos negros. Não cometeria o equívoco de achar que o simples crescimento econômico seria suficiente para trazer a igualdade.

Ele certamente entenderia que não é desenvolvido um país cujos órgãos máximos do sistema judiciário agem mais de acordo com os interesses da política do que com a ética da Justiça.

Juscelino proporia formas de impedir a vergonha da corrupção. Cinquenta anos depois, Sr. Presidente, a quem peço a paciência de mais um minuto ou dois, Juscelino Kubitschek não ficaria restrito à economia, não concentraria seus objetivos na busca do crescimento econômico. Seu esforço seria pela integração social de todo o povo brasileiro.

Mas Juscelino é apenas uma imagem histórica reverenciada; ele não vai estar ao nosso redor para nos orientar, como não estarão também Tancredo, Arraes e Brizola. Nós estamos, Presidente, sozinhos, nós e nossa história, nós e o nosso desafio de mudança de rumo, antes que seja tarde.

E 2006 começa com o Brasil inteiro assistindo a um seriado de televisão que conta a vida de Juscelino. Quem sabe isso não nos vai provocar a ir além da vida dele, refletirmos melhor sobre a nossa história e nosso destino, despertar em nós um sentimento comum do que temos ainda que fazer nos anos que vêm? Que tal se, ao ver Juscelino, nós saíamos da desesperança que nos afoga; inspiramo-nos em uma imaginação criativa que, ao mesmo tempo, una o sentimento de nação com o direito de cada cidadão. Que nos faça sair da mesmice propositiva, da prática mesquinha do dia-a-dia, que nos faça sonhar com o futuro, um futuro em que os brasileiros, todos eles, se sintam parte de um mesmo país, e todos se orgulhem do que este País pode fazer pela paz urbana, pela educação das crianças, pelo emprego dos adultos, o que Juscelino nos liderou para fazer em nome da industrialização.

Que os 50 anos passados nos sirvam para pensar os 50 anos que vêm adiante!

Essa é a minha homenagem, Sr. Presidente, na véspera de comemarmos 50 anos da posse do mais

reverenciado de todos os presidentes eleitos que nós tivemos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB –TO) – A Presidência vai convocar o próximo orador inscrito, que é o Senador Heráclito Fortes, do PFL do Piauí. (Pausa.)

Vou permutar V. Ex^a, então, com o Senador Efraim Morais, do PFL do Nordeste, mas da Paraíba.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, os que temiam um Governo Federal sob a responsabilidade do PT – e entre esses, eu me incluo – estão tendo uma grata surpresa.

A administração petista está sendo de imensa valia para a formação política de nossa sociedade. Tem sido uma demonstração clara e insofismável de como NÃO se deve fazer política e de como NÃO se deve governar.

Não há dúvida de que isso é tão valioso quanto o seu inverso – isto é, vale do ponto de vista pedagógico, tanto quanto demonstrar como se deve governar. Mas já que estamos tendo o merecimento de receber uma lição positiva, construtiva de governo, contentemo-nos em recebê-la pelo avesso.

É sempre um aprendizado.

Dentro desse processo, é altamente ilustrativo o súbito empenho do Governo Lula em consertar as estradas brasileiras. Como se sabe, elas estão deterioradas por uma absoluta falta de conservação.

Nesses três anos de gestão petista, estiveram abandonadas. Sabe-se que, sem constante conservação, elas se deterioram com rapidez. O que dizer, então, de três anos consecutivos de abandono, expostas à ação de natureza?

É o que temos: crateras lunares, que tornam intransitáveis inúmeros trechos, expondo o usuário a toda sorte de danos.

Sr. Presidente, os impostos para a manutenção das estradas continuam sendo cobrados e pagos, e o governo dá mostras reiteradas de que está determinado a aumentar a arrecadação – fala até em criar super-receitas –, mas a contrapartida dos serviços é cada vez mais precária.

Nesta época do ano, temporada de férias, as estradas tornam-se verdadeiros alçapões em que o contribuinte, desavisado, embora em dia com seus tributos, vê-se inapelavelmente jogado.

O número de acidentes cresce assustadoramente, gerando número de vítimas equivalente ao de uma guerra civil silenciosa.

A iminência de eleições, este ano, fez com que o governo federal descruzasse os braços. O presidente Lula, apesar de todos os pesares de sua administração, quer ser reeleito – veio a público informar que mobilizará a poderosa máquina federal para uma megaoperação de “recuperação” da malha rodoviária.

Trata-se de um blefe. Sabemos todos que tal operação não se improvisa. O que está em pauta é uma mera operação tapa-buracos, uma operação quebra-galho.

Foram necessários três anos de governo para que a administração petista constataste que as estradas estão deterioradas. E foi preciso a proximidade eleitoral para que algo fosse feito. Pior: esse “algo” a ser feito é absolutamente insuficiente.

Sabemos que a operação tapa-buracos não resolve o problema. Não evita os prejuízos ao contribuinte nem reduz a margem de riscos nas rodovias. É uma maquiagem, um logro. Se ao menos essa iniciativa, com todas as suas limitações, tivesse sido desencadeada antes, menos mal, mas está sendo providenciada em meio à temporada de férias, aumentando o desconforto dos usuários.

A velha desculpa de que não havia verbas é inaceitável.

Vejam o que ocorre em meu estado, a Paraíba – em nosso estado, Deputado Philemon Rodrigues, cuja presença registro com muita alegria. Não é um estado rico, muito pelo contrário, mas a partir de um bom uso – uso honesto e competente – dos tributos, o governo estadual, administrado pelo Governador Cássio Cunha Lima, conseguiu recuperar um quarto da malha rodoviária estadual.

Dos 2.200 quilômetros da malha rodoviária do Estado, mais de 500 quilômetros estão reconstruídos e recuperados. E não se trata de operação tapa-buracos, é recuperação mesmo, Sr. Presidente. E vejam bem: essa obra foi feita apenas com os ínfimos recursos da Cide que chegaram ao Estado.

Como se sabe e como sabem os Srs. Senadores, do formidável volume de recursos que a Cide arrecada em todo o país, o Governo Federal repassa apenas 25% aos Estados, e à Paraíba, desse montante, coube apenas 1,9%. Pois bem, apenas com essas migalhas foi possível recuperar um quarto da malha rodoviária do Estado da Paraíba – e, repito, não tapar buracos.

Imagine-se, então, o que é possível fazer com a formidável massa de recursos que o Governo Federal embolsa somente com a Cide, 75% da arrecadação. Por que, em três anos de gestão, o Governo Federal não usou as verbas da Cide para a finalidade que justificou a sua criação?

A resposta, de um lado, está sendo dada, de maneira indireta e clara, pelas CPIs que investigam denúncias de corrupção e desvio de dinheiro público na administração petista. Roubalheira! Desvio de dinheiro público para atender a interesses privados escusos! Nada menos!

De outra parte, incompetência gerencial. O que faz o Dnit que somente agora, três anos após a posse do presidente Lula, constata o estado lastimável das estradas brasileiras?

Sabemos que aquele órgão, incluído entre os mencionados pelo ex-deputado Roberto Jefferson em suas denúncias, é um antro de corrupção, e o estado das estradas brasileiras é apenas o reflexo do que ali acontece: uma soma letal, trágica, de desonestidade e incompetência gerencial. O resultado são os buracos, buracos mortais nas estradas e no orçamento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há razões para espanto. É esse o modo petista de gerir o que é público. Importam os fins, não importam os meios. Estabelecem fins nobres, jamais atingidos, e se fixam em meios sórdidos a pretexto de alcançá-los. O resultado é o que aí está. É o que tenho visto, com espanto sempre crescente, na CPI dos Bingos, que presido, e na CPMI dos Correios, que acompanho.

Leio na revista **Época** desta semana que o presidente do PT, Deputado Ricardo Berzoini, avisa que a prática do caixa dois, confessada pelo próprio Presidente da República, vai continuar nesta eleição. Disse isso com a maior tranquilidade, reclamando, inclusive, que se queira criminalizá-la.

Ou seja, chegamos a um ponto em que delitos e distorções, pela simples circunstância de serem praticados por alguns – ou mesmo por muitos –, passam a ser postulados como normais, legais, legítimos. É uma era de espantos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O que nos impressiona na gestão petista é a falta de zelo pelo bem comum, pelo o que é público. Espanta-nos a falta de espírito republicano dos petistas, eleitos exatamente por terem passado à sociedade idéia oposta a respeito de sua índole e objetivo.

Foram eleitos porque convenceram o público de que eram melhores, mais íntegros, mais puros, mais bem intencionados, mas o que vemos é o justo oposto! Eis aí a pedagogia pelo avesso a que me referi no início desta minha fala.

Há alguns meses, constatou-se que o gasto com cartões de crédito no âmbito da Presidência da República tinha duplicado em relação ao governo anterior. Os cartões executivos estavam sendo usados não apenas para despesas de representação, mas também para saques em dinheiro vivo, o que é irregular.

Agora, o jornal **O Estado de S. Paulo** informa que a União gastou, em 2005, 24% a mais do que em 2004 com veículos oficiais. E isso corresponde a um gasto 80% superior ao do governo anterior.

Em 2005 – vejam bem, Srs. Senadores –, foram gastos mais de R\$700 milhões com compra, aluguel, abastecimento e despesas de manutenção da frota federal de carros oficiais. É um montante superior à soma dos orçamentos dos Ministérios do Turismo e da Cultura. O do Turismo dispõe de R\$324 milhões, enquanto o da Cultura, de R\$395 milhões.

No último ano do Governo passado, esse gasto foi de quase a metade, R\$419 milhões. São pequenos sinais – aliás, nem tão pequenos assim – de descaso pela coisa pública, que justifica o velho adágio, segundo o qual “quem nunca comeu mel, quando come, se lambuza”. E o que temos assistido, sobretudo os que, como eu, tem tido a oportunidade de acompanhar os trabalhos das CPIs, é à grande lambança petista em três anos de Governo.

Aos que insistem com a espantosa e cínica argumentação de que nada foi provado e de que toda roubalheira em pauta não passaria de armação da mídia contra o PT, recomendo a leitura dos relatórios recentes da Polícia Federal, do Ministério Público e das CPIs, amplamente publicados nos jornais da semana que passou.

Entre 2000 e 2005, mas, sobretudo, entre 2003 e 2005, o publicitário Duda Mendonça, marqueteiro do Presidente da República, inventor da personagem “Lulinha, paz e amor”, recebeu em suas contas, depositados pelo PT e Governo Federal, R\$701 milhões, quase a mesma quantia gasta com veículos oficiais durante todo o ano passado, quase a soma do orçamento dos Ministérios do Turismo e da Cultura. E isso não é tudo: há ainda os depósitos no exterior e os recursos ainda não rastreados, que ainda virão à tona.

O que dizer de tudo isso?

Se o Governo Lula supõe que poderá ocultar tudo isso na campanha eleitoral, está enganado. Não basta abrir o saco das bondades e gerar gastos populistas para fazer o povo esquecer de todas as falcaturas perpetradas durante esses três anos.

As eleições deste ano, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serão as mais vigiadas, as mais fiscalizadas da história. O povo não é bobo, aprendeu com a crise. E o único mérito petista, em todo esse processo, é o que mencionei no início deste discurso: o de ter demonstrado, com clareza pedagógica, como não se deve governar um país. Por essa pedagogia pelo avesso, nossa gratidão, nosso reconhecimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência registra, com grande alegria, as presenças neste plenário do Deputado Philemon Rodrigues e do nosso, sempre Senador, Hugo Napoleão.

Tem a palavra o próximo orador inscrito, Senador Heráclito Fortes. S. Ex^a havia feito a permuta com o Senador Efraim Moraes, Senador Demóstenes Torres. V. Ex^a é o próximo orador inscrito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos aqui hoje na reabertura dos trabalhos do Congresso Nacional e, de maneira muito específica, do Senado da República neste período de autoconvocação.

Meu caro Presidente, lutei muito aqui – e não fui voz isolada – para que se montasse uma reação contra a figura da autoconvocação, que só nos desgastou. Ao assumirem a responsabilidade do funcionamento das duas Casas, nesse período especial, os dois Presidentes trouxeram para o Parlamento a insatisfação do povo brasileiro contra o Executivo, por um motivo muito simples, Senador Demóstenes Torres: o poder de persuasão, a massificação da notícia pela mídia, por parte do Governo, é bem mais forte e bem mais poderosa do que o desta Casa, que é desarmada e, em situações como essa, completamente indefesa.

Estamos em um período de convocação extraordinária em que os itens que constam da pauta são todos de interesse do Governo e não do Executivo. O privilégio de inserir itens na convocação, até aqueles que visam a desgastar esta Casa – apesar de a autoria ser de um membro do Congresso – foi do Executivo. Refiro-me especificamente à modificação no número de Parlamentares, um projeto antigo que o Governo entendeu por bem inserir na convocação extraordinária, apenas com o intuito de desgastar o Parlamento.

Não é novidade para nós que o Presidente Lula não tem apreço pelo Congresso. Justificamos sua passagem aqui como sombria. Na Constituinte, Sua Excelência foi o Deputado mais votado no Brasil. Tinha como galardão, inclusive, ter superado, em São Paulo, Ulysses Guimarães, que era o Sr. Diretas. Veio para cá e deu sua colaboração, como Parlamentar, à nossa atual Carta. A partir daí passou a ser um homem arisco no relacionamento com a Casa do povo.

Senador Osmar Dias, se pegarmos a agenda do Presidente Lula em Brasília e a compararmos com uma agenda do Presidente Fernando Henrique Cardoso, veremos que, em qualquer um dos três anos, em qualquer um dos meses em que o Presidente Fernando Henrique esteve em Brasília, em uma semana, recebeu mais parlamentares no Palácio do Planalto

ou no da Alvorada do que o Presidente Lula nos três anos que administra o País. Quando falo isso, refiro-me a audiências marcadas com objetivo específico, não é futebol na Granja do Riacho Fundo nem qualquer tipo de convescote. Eu falo de audiência marcada, agendada.

Essa tentativa de desgaste, portanto, não me causa surpresa. Claro, o que venho notando, meu caro Senador Juvêncio da Fonseca, é que o Presidente da República – ou sua assessoria –, nos últimos três meses, especificamente, vem deixando de se preocupar com o que é dito.

Hoje, o Presidente da República, numa das inaugurações de tapa-buraco... O Presidente da República que quer se comparar a Juscelino e a Getúlio faz festival de inauguração de tapa-buraco, meu caro Presidente! Coloca placa onde e em quê? Em tapa-buraco! Emergência!

Hoje, o Presidente diz: “Essa emergência só está sendo feita agora, porque não tínhamos dinheiro nos últimos anos”. Então, não é emergência; é emergência anunciada. Nem sequer ensinaram ao Presidente da República que esse processo de dispensa de licitação serve apenas para casos especificados pela lei, para as calamidades, não para esse caso, em que ele próprio reconhece que esses buracos vêm de muito tempo e que só agora está podendo fazer os reparos devidos.

E segue de forma mais grave, Senador Alvaro Dias: “Entre ficar com o povo e ficar com os que brigam, prefiro ficar com o povo”. Aí se joga para os braços dos incautos, nessa tendência latino-americana que adquirimos recentemente, nesse socialismo popular que começa a se alastrar.

E aí vamos ver o quê? Ele diz que a briga é grande: ora diz que é entre os políticos, ora diz que é entre as empreiteiras. Presidente da República não tem de tomar conhecimento de briga de empreiteira, mas, sabe-se, tem o dever e a obrigação de denunciar, Senador Eduardo Suplicy! Se ele está mandando o batalhão do Exército fazer esse tipo de obra, porque as empreiteiras brigam, naturalmente ele sabe o que está havendo por trás disso. Ele é um homem bem informado, ele tem a Abin, que agora até mudou de símbolo – naturalmente está mais bem aparelhada. Amanhã, ele não pode dizer à Nação, Senador Alvaro Dias, que não sabe o que está acontecendo.

Concedo um aparte a V. Ex^a, com muito prazer, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Heráclito Fortes, primeiramente, é preciso destacar que conservar rodovias sempre foi uma prática rotineira de todo governo bem-intencionado. Ocorre que nunca ninguém fez propaganda de tapa-buraco, em qualquer

governo do País. A conservação de rodovias nunca motivou governante algum a fazer propaganda. Hoje, há governo que gasta mais na publicidade do tapa-buraco do que propriamente com o tapa-buraco. E, como não se contabilizava nas estatísticas eleitoreiras esse trabalho de reparação de rodovias, abandonou-se a prática. Há 14 anos, a maioria dos Estados brasileiros não conserva rodovias. É claro que existem as honrosas exceções de governos estaduais que cumprem o dever de casa e mantêm as rodovias devidamente conservadas. Agora, o Governo Lula, que não tem o que apresentar administrativamente, apresenta, como grande trunfo, uma operação tapa-buraco – aliás, condenada pelos técnicos, porque não suportará seis meses de tráfego. É, portanto, um tapa-buraco emergencial para reduzir os prejuízos eleitorais, já que estamos em ano de eleição. Mas há o pior, Senador Heráclito Fortes: o Governo anuncia R\$290 milhões para a sinalização das rodovias. São R\$290 milhões! É evidente que não há rodovias para tanta sinalização. Há muito buraco e pouca rodovia para tanta sinalização. São R\$290 milhões! Se o Governo estivesse interessado em sinalizar os 26 mil quilômetros que estão em recuperação nessa operação tapa-buraco, não gastaria R\$80 milhões. Portanto, o Governo precisa explicar onde vai aplicar R\$290 milhões em sinalização. O Governo precisa explicar devidamente essa operação de sinalização de rodovias.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex^a tem completa razão e deve-se lembrar de que, no ano passado, tanto V. Ex^a quanto eu discutimos muito aqui a liberação de recursos no Orçamento de 1995, produto daquele famoso acordo com o FMI, pelo qual US\$2,9 bilhões seriam destinados exatamente para a recuperação de estradas brasileiras. Onde está esse dinheiro? Quais estradas foram recuperadas? O que aconteceu com tudo isso?

Há uma reportagem que mostra que, no Estado de V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, em uma das estradas anunciadas em recuperação no programa tapa-buraco, estava sendo feito o mesmo tipo de serviço pelo Governo do Estado. Ora, isso é um desrespeito! É uma brincadeira o que está acontecendo!

O Presidente da República, há trinta dias, disse que houve desvio de recurso. Fez um acordo com os Estados e até acusou o Governador de Minas, naquela ocasião, dizendo que os Governadores não aplicaram o dinheiro. Os Governadores mostraram que realmente o convênio foi feito, mas que os recursos não foram repassados. Aliás, poucos dos recursos aprovados neste País são repassados para sua destinação, para sua finalidade. Daí por que a equipe econômica recente-

mente se vangloriava de dispor de R\$13 bilhões para gastar no ano que vem.

Senador Renan Calheiros, saúdo sua chegada ao plenário com as baterias recarregadas para este período difícil que vamos ter por ocasião desta convocação extraordinária.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Obrigado, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Ouço o nobre Colega, o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Senador Heráclito Fortes, existe algo que foi intrigante nesse episódio. Tendo em vista a vigência da Lei nº 8.666, não entendo bem como é que empresas não se entendem. Vou dar-lhe um exemplo claro: no dia 30 de dezembro, o Governo do Estado do Tocantins realizou uma licitação de R\$460 milhões, Senador Heráclito Fortes, em um único lote de sete estradas diferentes e de três pontes em diferentes locais. Isso foi feito em um único lote. Então, foi fácil o Tribunal de Contas do Estado impetrar uma medida, declarando que era absolutamente – para usar palavras minhas e não do Tribunal – imoral juntar sete estradas absolutamente distintas e três pontes absolutamente distintas em um único edital, no valor de R\$460 milhões. Portanto, é realmente difícil compreender, estando a Lei nº 8.666 em vigência, como é que empresas não se entendem. Para isso, há o Ministério Público Federal; para isso, há o Tribunal de Contas; e, para isso, há a aplicação da lei. Eu queria parabenizar o discurso de V. Ex^a, porque, afinal de contas, fica difícil, para quem acompanha os fatos, compreender essas coisas. Certamente, as medidas tomadas pelo Tribunal de Contas e pelas autoridades competentes haverão de corroborar o esclarecimento que a população está tendo por meio do pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não tenho nenhuma dúvida, Senador Renan Calheiros, representante de Alagoas e que preside esta Casa, de que o próximo escândalo deste País envolverá estrada, Cide, Dnit e o que passar por perto. A sofreguidão com que essa gente hoje corre para essa área é impressionante. O mesmo ocorreu em um passado bem recente, recentíssimo, com outros setores, capitaneados pelos fundos de pensão, que, aliás, em alguns casos, financiam estradas no Brasil.

V. Ex^a não estava presente, Senador Renan Calheiros, e eu lamentava a autoconvocação, feita com a melhor das intenções por parte do Presidente das duas Casas, mas não digo o mesmo com relação ao Executivo, que insiste em entupir a pauta do Congresso com suas medidas provisórias. Não há convocação ou autoconvocação que resolva! Por quê? O que impede o

funcionamento do Congresso – é preciso que a população brasileira entenda – são as medidas provisórias, que este Governo, quando era Oposição, tanto combateu, as quais, hoje, ele manda de maneira leviana para esta Casa, apenas com o intuito e o objetivo de fazer com que a pauta seja trancada, travada.

Dessa forma, o Congresso não pode ser acusado de não ter funcionado, Senador Demóstenes Torres. As CPIs funcionaram, o Congresso funcionou por meio das Comissões Permanentes. A pauta, o plenário e a ordem do dia, não, porque dependem também do Governo e da sua fome de edição de medidas provisórias.

Faço este registro no momento em que retornamos aos trabalhos, prometendo voltar amanhã a esta tribuna para falar um pouco de orçamento, do não cumprimento dos compromissos assumidos pelo Governo com o Parlamento e com a Nação brasileira no que diz respeito à Lei Orçamentária, do desrespeito constante que se está tendo com o Congresso brasileiro, unificando-se leis por meio de decretos. E a sanha aumenta quando se trata de recurso público.

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Portanto, Sr. Presidente, vamos assistir, logo mais, ao Presidente da República justificando-se para a Nação sobre o porquê da sua pressa em antecipar o pagamento de dívida contraída com o Fundo Monetário Internacional. Isso é louvável, Senador Tião Viana, mas não é prioritário. Esses recursos poderiam ter sido abatidos de maneira lenta e gradual se as promessas de investimentos sociais, tão aguardados por todo o povo brasileiro, tivessem sido cumpridas pelo menos em parte. Se, em vez da sofreguidão de se fazerem as pazes e de se ficar “numa boa” com o Fundo Monetário Internacional, tivesse havido o cuidado de, logo no início do Governo, se traçar um programa de recuperação das estradas brasileiras, não estaríamos, hoje, vivendo esse dilema. O Presidente tenta jogar nos seus adversários políticos a culpa pelos buracos e o povo, contribuinte, fica na última das instâncias, pagando o preço das ruas e das estradas brasileiras esburacadas. O povo é quem paga o prejuízo pessoal e o dos acidentes.

O Presidente da República, simplesmente, joga para cima o balão e, no final de tudo isso, Senador Demóstenes Torres, vai dizer: “Eu não sei de nada, ninguém nunca me disse.” E os buracos estão aí, à mercê da generosidade do Senhor Lula.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra ao Senador Demóstenes Torres, eu gostaria de comunicar à Casa que amanhã, às 11 horas, vamos realizar uma reunião com os Líderes partidários a fim de estabelecermos uma agenda de votação para este período de convocação extraordinária.

Repito o que já disse sobejamente: é claro que não queríamos convocar o Congresso Nacional, até porque o Senado nunca teve, na sua história, um ano mais produtivo do que o que passou, quando tivemos oportunidade de votar algo em torno de 1,7 mil matérias – todas as matérias.

Não há, no Senado Federal, Senador Demóstenes Torres, uma só matéria para ser votada pelo fato de não o termos feito. O Senado fez a sua parte.

A crise política acabou criando dificuldades, paralisando muito uma das Casas do Congresso Nacional e, de todos os cenários postos, o menos desgastante era o da convocação, porque, havendo recesso, haveria uma conseqüente paralisação das Comissões Parlamentares de Inquérito e dos julgamentos dos acusados no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, não teríamos feito o esforço para votar os créditos, sobretudo os de investimento de pessoal, como aconteceu no final do ano, e não sinalizaríamos o desejo do Congresso Nacional de votar o Orçamento da União. Precisamos votá-lo e definir o salário mínimo, a correção da tabela do Imposto de Renda, os investimentos em infra-estrutura e os investimentos sociais.

Evidentemente, a democracia tem custo. Sei que ela – já o disseram e quero repetir – não é um regime perfeito, mas é o único que temos.

Acredito, sobretudo, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esta convocação é uma oportunidade que não podemos perder. Há pouco, eu conversava com o Senador Antonio Carlos Valadares sobre esse assunto. Trata-se de uma oportunidade de mudarmos o recesso, reduzindo-o para 30 dias em julho e 30 dias no final do ano – de 20 de dezembro a 20 de janeiro –, e, sobretudo, para acabar com essa excrescência, com esse absurdo, com essa coisa indefensável que é o pagamento em dobro das convocações. A sociedade exige que isso acabe, que seja extinto. Esse é o principal compromisso que o Congresso Nacional, mais uma vez, vai reafirmar e vai ter de assumir.

A convocação, de todos os cenários, era o menos desgastante. Pior seria dizer-se que não fizemos a convocação para dar um fôlego, para dar mais tempo a

fim de que as pessoas que precisam ser punidas não o sejam, ou para dar férias à crise, para se esvaziar aquilo que de mais fundamental precisava ser investigado, no sentido de obtermos as respostas que a sociedade continua a cobrar de todos nós.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a minha manifestação e conceder a palavra ao Senador Demóstenes Torres, que já está na tribuna. Em seguida, concederei a palavra, com muita satisfação, a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

Desse modo, convido, mais uma vez, os Srs. Líderes partidários para que façamos uma reunião amanhã, a fim de definirmos, de uma vez por todas, a pauta de votação. Há quatro medidas provisórias e dois projetos de lei com urgência constitucional trancando a pauta, mas votaremos todas essas matérias amanhã.

Há pouco, tive uma longa conversa com o Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e pedi-lhe prioridade para que aquela Comissão decida sobre algumas matérias fundamentais, a fim de que possamos votá-las também – aquelas sugestões do Tribunal Superior Eleitoral com relação a mudanças na legislação política eleitoral e outras matérias que foram priorizadas no Senado Federal na convocação.

Falei há pouco, também, com o Senador Rodolpho Tourinho, autor de um projeto que trata do marco regulatório do gás, que, sob alguns aspectos políticos, precisava ser corrigido, e estamos acertando para que o Senado vote esse projeto, que é o único, sobre o assunto, que tramita nesta Casa. Todos os outros, sem exceção, se encontram na Câmara dos Deputados.

Tão logo aquela Casa vote uma matéria, também vamos fazê-lo, em conseqüência, porque o processo legislativo se completa com a votação nas duas Casas. Se for uma emenda constitucional, a votação será em dois turnos nas duas Casas. Estamos dispostos a fazer isso. Se for necessário, votaremos nos fins de semana ou avançaremos, nos dias de votação, até de madrugada, como fizemos quase todos os meses. No ano que passou, votamos, no Senado Federal, mais de 1,7 mil matérias, repito.

Quando falarem no imobilismo do Legislativo, por favor, não incluam nisso o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex^a que prorrogue a sessão pelo tempo

suficiente para que eu possa fazer o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Prorrogo a sessão por tempo suficiente para que V. Ex^a possa falar ao Senado e ao País, e a prorrogo também por tempo suficiente para que o Senador Suplicy possa fazer sua intervenção.

Convoco o Congresso Nacional para sessão que se vai realizar no dia 18 do corrente, quarta-feira, às 16 horas e 30 minutos, no plenário do Senado Federal, destinada a recepcionar o Presidente da República Argentina, que estará em Brasília, em visita de Estado, a convite do Senhor Presidente da República, a partir da próxima quarta-feira.

Com a palavra V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu apenas gostaria de saudar a palavra de V. Ex^a – se me permite o Senador Demóstenes Torres –, que inclusive...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Suplicy, infelizmente, o orador está na tribuna, e o Presidente Renan Calheiros já o havia anunciado.

A Mesa dará, com a maior satisfação, a palavra a V. Ex^a, após a fala do Senador Demóstenes e pede a compreensão de V. Ex^a, pois não poderia quebrar a autoridade do Presidente Renan, que assim já anunciou. Obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Em 10 segundos, eu termino.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Para mim não há problema.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, solicito um aparte a V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Demóstenes Torres, agradeço. É apenas para dizer que o Senador Renan Calheiros expressou o sentimento de muitos Senadores aqui, inclusive no que diz respeito à prioridade para votarmos, nos próximos dias, a modificação do sistema de convocação extraordinária com pagamento extra, porque isso é algo que, segundo o que percebemos na opinião pública, deve ser objeto de modificação. E é importante registrar também que hoje, segunda-feira, houve um comparecimento significativo de Senadores, o que mostra a vontade de todos de trabalhar. Obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 9 de fevereiro de 2005, o Sr. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Desen-

volvimento Social e Combate à Fome, Sr. Ricardo de Almeida Collar, enviou correspondência à Sr^a Alexandra Reschke, Secretária de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Nesse ofício, o Sr. Ricardo solicitava que a Sr^a Alexandra disponibilizasse ou verificasse a possibilidade de disponibilizar um espaço físico contendo aproximadamente 4.725 m², para acomodar as unidades administrativas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em imóvel público pertencente à União.

O Sr. Miguel Ribeiro respondeu ao Ofício, dizendo que não havia conseguido viabilizar um imóvel que tivesse o tamanho desejado ou mesmo outro de menores dimensões.

A partir daí, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome começou a procurar um imóvel para que pudesse acomodar-se dignamente. Acontece que o Ministério, no dia 18 de maio do ano passado, finalmente encontrou o imóvel que desejava. O imóvel se situa no Setor de Administração Federal Sul, quadra 02, lote 08, bloco H, e, pela informação dos Irmãos Sarkis Ltda, empresa proprietária do imóvel, possui 2.597,43 m² de área construída, subdividido em subsolo, térreo, primeiro pavimento e cobertura.

O imóvel foi oferecido ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome por R\$124.157,15. Oferecia-se, portanto, o metro quadrado a R\$47,80. Não satisfeito com essa proposta, o proprietário, Irmãos Sarkis, encomendou uma avaliação à empresa Constol Engenharia Ltda., que, no mesmo dia 18 de maio, dia da proposta, respondeu com uma avaliação no valor de R\$124.340,00, ou seja, R\$47,87 por metro quadrado.

Sr. Presidente, a partir daí, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de uma forma muito clara e justa, não conformado com essa avaliação, solicitou que a Caixa Econômica Federal fizesse um laudo de avaliação.

A Caixa Econômica Federal recebeu o Ofício nº 44-CGLA, de 21 de junho de 2005. E, no dia 29 de junho de 2005, a Caixa Econômica Federal, por meio do engenheiro José Luiz Laila de Figueiredo, fez uma avaliação sobre o metro quadrado do mesmo imóvel e chegou à conclusão de que esse metro quadrado poderia ter um preço mínimo de R\$17,00 e um preço máximo de R\$24,00, sendo que o ideal seria que esse preço ficasse na ordem de R\$20,00 o metro quadrado. Mais especificamente, o preço mínimo calculado era de R\$17,16; o preço ideal, R\$20,19 e o preço máximo, R\$23,21. Ou seja, Sr. Presidente, a avaliação feita pela Caixa Econômica Federal para o imóvel que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome pretendia locar era um laudo com valor abaixo da metade

do preço sugerido pelo proprietário Irmãos Sarkis e do laudo de avaliação feito pela Constol Engenharia.

Estranhamente, Sr. Presidente, esse laudo da Caixa Econômica Federal foi retirado do procedimento, do processo instalado dentro do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. E, mais estranho ainda, foi encomendado um laudo à Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal, no mês de julho. Estranhamente, a Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal dizia que o imóvel deveria ser locado por um preço equivalente ao que tinha sido oferecido pelo proprietário, ou seja, avaliava o valor mínimo em R\$43,87, em R\$46,92 o metro quadrado, que seria o valor ideal, e o valor máximo em R\$50,19 o metro quadrado. E sugeria que a locação fosse feita por R\$121,871 mil.

Ou seja, Sr. Presidente, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome fez a locação do imóvel no dia 16 de dezembro de 2005, dando um prejuízo de mais de R\$70 mil reais por mês para o Erário. Mais de R\$70 mil reais por mês, que significam, Senador Augusto Botelho, aproximadamente 1,5 mil famílias por ano sendo assistidas, efetivamente, pelo Programa Bolsa-Família. São 4.500 famílias em três anos, Senador Eduardo Siqueira Campos, um verdadeiro absurdo.

O pior de tudo é que, dois dias depois da veiculação do programa pela Rede Globo de Televisão, “Fantástico – O Show da Vida”, no dia 10 de janeiro, o jornal **O Estado de S. Paulo** publicou uma matéria mostrando que, além de tudo, o prédio encontrava-se vazio. O prédio estava sendo ocupado às pressas para justificar uma locação absolutamente fraudulenta.

É preciso dizer, inclusive, que a garagem do imóvel, que correspondia a mais ou menos um terço dele, ou seja, mais de 800m², tinha sido locada pelo mesmo valor das áreas que seriam utilizadas para a acomodação das repartições públicas. Muitos aqui já tiveram oportunidade de locar um imóvel. Quem aluga um apartamento para morar usa, também, a garagem, que o acompanha; quem aluga um prédio para instalar um consultório médico, um escritório de advocacia, não aluga a garagem, pois esta vem junto. Nesse caso, mais de 800m² foram locados. Sr. Presidente, esse valor foi exatamente o mesmo da repartição onde seria instalado o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Ou seja, pagou-se por cimento, cano aparente e garagem o mesmo valor que um prédio altamente sofisticado locado pelo ministério encarregado de combater a fome.

Mas o pior de tudo, Sr. Presidente – pediria a V. Ex^a um pouco mais de tolerância – é que nesse mesmo dia, na reportagem do jornal **O Estado de S. Paulo**, o Sr. Ricardo Collar, o mesmo que solicitou o imóvel junto ao Ministério do Planejamento, à Secretária do Patrimônio, veio defender o laudo apresentado pelos irmãos Sarkis, os locadores, e combater o laudo da Caixa Econômica Federal.

O que dizia? O Sr. Ricardo Collar, em vez de verificar que irregularidade havia sido cometida no seu Ministério, veio dizer que o Ministério está pagando valor de mercado e que o laudo da Caixa era falho. Que a Caixa não considerou aspectos importantes, como a localização do imóvel, o fato de ser a primeira locação, a instalação da rede lógica para computadores e a segurança.

Pois mentiu o Sr. Ricardo Collar: a Caixa Econômica Federal avaliou todos esses aspectos. Primeiro, é preciso deixar claro que o grau de fundamentação foi o grau dois; o grau de precisão foi o grau dois; o NBR utilizado foi o 14.653, parte 1, procedimentos gerais; e parte 2, imóveis urbanos, que são as normas técnicas da ABNT, registradas no Inmetro, os mesmos critérios utilizados pela Câmara de Valores Imobiliários de Brasília, os mesmos critérios utilizados pela Constol Engenharia para fazer o laudo encomendado pela Irmãos Sarkis.

Mas o pior de tudo, para desmoralizar o Sr. Ricardo, que veio combater o laudo da Caixa Econômica Federal, vejam bem só o que diz. Diz, primeiro, o Sr. Ricardo Collar que a Caixa não considerou aspectos importantes, como a localização do imóvel. Caracterização da região. Diz a Caixa que o imóvel se localiza no setor de administração federal, região central de Brasília, com destinação estritamente comercial e dotada de completas condições de urbanização, infra-estrutura e serviços públicos, inclusive segurança.

Sr. Ricardo Collar. V. S^a mentiu. Eu estou aqui chamando o Governo Federal, porque já enviei dois ofícios: um, a S. Ex^a, o Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, para que, por meio do nosso órgão próprio, possamos investigar essa locação; e, segundo, ao Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, para que o Ministério Público tome providências. No entanto, imaginei que, quando o programa “Fantástico – O Show da Vida”, da Rede Globo, fez a denúncia, o Sr. Ministro Patrus Ananias iria tomar providências e achar uma maneira de desfazer essa locação espúria.

Na realidade, o que o Ministro fez, por meio de um assecla seu, de um secretário seu, foi defender a

locação mal feita; defendeu a locação criminoso. Por isso, solicito inclusive ao Senador Eduardo Suplicy, a quem tanto admiro, uma espécie de sucedâneo da velhinha de Taubaté, que S. Ex^a vá ao Ministério – lamentando a ausência do Senador Eduardo Suplicy –, que solicite ao Sr. Ministro Patrus Ananias que determine uma investigação rigorosa, que suspenda esse contrato de locação criminoso.

Muita gente pode dizer que o prejuízo é só de R\$2,1 milhões! Que é muito pouco perto do esquema Marcos Valério, que já tem comprovadamente um prejuízo de mais de R\$2 bilhões. Esse, contudo, é o dinheiro do Fome Zero e temos a obrigação de zelar por ele.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Demóstenes Torres, a Mesa interrompe V. Ex^a apenas em função dos ofícios aos quais se referiu e informa a V. Ex^a e à Casa que, ainda hoje, remeteu à Comissão de Fiscalização e Controle o ofício-solicitação de V. Ex^a com relação ao assunto tratado e, em cópia, à CPMI dos Correios, à Subcomissão de Contratos, para que seja dada seqüência e encaminhamento ao que V. Ex^a solicitou.

São os seguintes os documentos a que se refere o Sr. Presidente:

OF/SF/Nº 16/2006

Brasília, 16 de janeiro de 2006

Exmº Sr.

Senador Delcídio Amaral

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 3, de 2005-CN (CPI dos Correios)

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a o Ofício “S” nº 1, de 2006 (Ofício nº 005/2006-GSD/TORRES, de 5 de janeiro corrente, na origem), da lavra do Senador Demóstenes Torres, que trata de contrato de locação entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a empresa Irmãos Sarkis Ltda.

Foi dado conhecimento do referido documento ao Plenário na sessão desta data, tendo sido despachado à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e, em cópia, à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dirigida por V. Exa.

Cordialmente, – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Ofício nº 5/2006 – GSDTORRES

Brasília, 5 de janeiro de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Em 8 de setembro de 2005 a União, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) efetuou um contrato de locação, com a empresa Irmãos Sarkis Ltda., do imóvel situado no SAF/Sul, lote 08, quadra 02, com área total de 2.597 metros quadrados, pelo prazo de 30 meses, ao preço mensal de R\$124.157,15, totalizando R\$3.724.714,50.

O extrato do referido contrato foi publicado no **DOU** nº 179, que circulou em 16 de setembro de 2005, onde se verificam incorreções, como a vigência (29 meses) e o valor total (R\$1.489,885,80) equivalente a apenas 12 meses de locação.

O mais grave, todavia, não são as incorreções da publicação do extrato e sim os sérios indícios, senão, provas, de superfaturamento. A avença ultrapassa mais de uma vez o valor que se pratica no mercado e, ao final dos 30 meses, desprezando-se os reajustes anuais contratualmente previstos, o prejuízo ao erário poderá superar a casa dos dois milhões de reais.

Sobre o imóvel locado foram feitas duas avaliações. Uma, por uma empresa de engenharia, a mando do locador e outra pela Caixa Econômica Federal, mediante solicitação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Na primeira chegou-se ao valor mensal de R\$124.340,00 (praticamente o valor contratado), ou seja, R\$47,87/m². Na segunda a R\$52.000,00 ao mês (R\$20,19/m²).

É estranho que o laudo de avaliação elaborado pela Caixa Econômica Federal não tenha sido juntado aos autos do procedimento que culminou com a assinatura do contrato de locação. É intrigante também que o valor proposto pelo locador, mesmo sendo absurdamente superior ao praticado pelo mercado imobiliário do Distrito Federal, foi imediatamente aceito pelo MDS, sem qualquer tentativa de redução.

Embora seja sabido que “avaliações” não obrigam as partes contratantes, os dois fatos acima descritos indicam a prática de ato de improbidade administrativa.

Outro fato chama a atenção.

Dos 2.597,43m² da área total do imóvel locado, 905,31m² mais de 1/3 – estão no subsolo (garagem), cujo acabamento, segundo o laudo da CEF, é de “piso da área cimentado, paredes com acabamento em pintura PVA, tento em concreto aparente com dutos

e tubulações à vista”. Ora, sem querer lançar aqui nenhum juízo especulativo, é provável ser este uns dos metros quadrados de locação de garagem mais caros do planeta.

Habitualmente as áreas destinadas a garagens não são computadas no valor da locação do imóvel. E quando o são, os valores atribuídos a elas alcançam patamares diferenciados e bem inferiores aos atribuídos ao imóvel principal.

Diante dos fatos narrados, Senhor Presidente – cuja comprovação pode ser feita através dos documentos cujas cópias seguem anexas a este ofício – solicito que, por determinação de Vossa Excelência, o Congresso

Nacional, no exercício do seu papel de fiscalizador e controlador dos atos do Poder Executivo, conforme determina o artigo 49, inciso X da Constituição Federal, tome as medidas cabíveis e necessárias a por fim às irregularidades apontadas, evitando assim o enriquecimento sem causa dos ímprobos mediante prejuízo ao erário.

Respeitosamente, – Senador **Demóstenes Torres**.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – É isso, Sr. Presidente, que tem de fazer também o Ministério: tomar a mesma atitude que o Senado Federal está tomando, mandando investigar a razão de se ter desperdiçado tanto dinheiro em um contrato criminoso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente e Senador Demóstenes Torres, fui citado e gostaria de informar a V. Ex^a...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Eu concedo um aparte a V. Ex^a. Ainda há tempo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Se V. Ex^a desejar, pode usar a palavra por cinco minutos, por ter sido citado, até para que V. Ex^a retome o fôlego. Nós todos conhecemos a sua condição de atleta, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a está explicitamente ofegante e se desejar, eu sei que o Senador Demóstenes Torres vai permanecer em plenário, V. Ex^a poderá exercer o seu direito.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Somente para recordar, eu disse que iria procurar V. Ex^a, que eu considerava uma espécie de sucedâneo da velhinha de Taubaté, um homem que ainda dá credibilidade a alguns setores do Governo, para que questionasse ao Sr. Ministro Patrus Ananias por que não tomou providências para investigar esse contrato criminoso, em vez de determinar que o seu Secretário do Planejamento, Sr. Ricardo Collar, viesse a público combater um laudo absolutamente correto, como o da

Caixa Econômica Federal, e que o Ministério teve o desplante de retirar do processo que levou à locação criminosa do imóvel – tive a oportunidade de localizá-lo somente por meio do Tribunal de Contas da União.

Foi isso o que eu disse, Senador Eduardo Suplicy, até elogiando V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Demóstenes Torres, agradeço o respeito de V. Ex^a por minha pessoa. Peço a V. Ex^a, que tem o direito às notas taquigráficas mais rapidamente, que as disponibilize para mim, porque faço questão de encaminhar as notas taquigráficas de seu pronunciamento, solicitando ao Ministro Patrus Ananias o devido esclarecimento, uma vez que tenho convicção de que a transparência, a forma de colocar as coisas sempre da maneira mais clara possível para a opinião pública sobre todos os atos do Ministério do Desenvolvimento Social tem sido a característica do Ministro Patrus Ananias. Tenho convicção de que S. Ex^a apresentará as informações que V. Ex^a demanda para que esse ponto seja esclarecido. É o compromisso que quero, de pronto, assumir junto a V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Muito obrigado, Senador.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada, sucessivamente, pelos Srs. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, e Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência, tendo em vista a solicitação do nobre Senador Eduardo Suplicy, enviará ao Senador Demóstenes Torres a íntegra de seu pronunciamento e determina à Subsecretaria de Taquigrafia que remeta as notas taquigráficas à Mesa para que o Senador Eduardo Suplicy possa, de acordo com o que requereu, receber a íntegra do pronunciamento do Senador Demóstenes Torres.

Já tendo sido prorrogada a sessão, a Presidência vai conceder a palavra ao Senador Alvaro Dias para que possa fazer seu pronunciamento. Em seguida, será encerrada a sessão.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Srs. Senadores, creio ser da maior importância registrar matéria publicada pela revista **IstoÉ** neste final de semana: “Itaipu, US\$2 bilhões não-contabilizados. O ex-gerente revela como construiu e como funciona o caixa 2 da maior hidrelétrica do mundo”.

É um chamamento. É uma convocação. O fato é conhecido há muito, mas creio que o momento é adequado para que as autoridades, tanto do Executivo como do Legislativo, adotem as medidas necessárias para mudar o modelo de gerenciamento da binacional Itaipu.

Para resumir, leio o editorial subscrito pelo editor-chefe da revista **IstoÉ**, Mário Simas Filho:

Resquícios da ditadura

A reportagem de capa desta edição de **ISTOÉ** mostra com clareza ímpar o quanto a democracia precisa avançar na maior hidrelétrica do mundo. Os desmandos que ocorrem na binacional Itaipu – dona de um caixa 2 estimado em US\$ 2 bilhões – precisam ser contidos e esse é um desafio que cabe aos governos do Brasil e do Paraguai enfrentar. Concebida sob a tutela de regimes militares instalados nos dois países, a Itaipu não segue as leis brasileiras nem paraguaias. Vive sob um regime jurídico próprio, que, como mostra a reportagem, demonstra vulnerabilidade e propicia o bilionário esquema de desvio do dinheiro público. Não é aceitável que em plena democracia empresas estatais não possam ser fiscalizadas por organismos como a Receita Federal e o Tribunal de Contas. O arcabouço jurídico montado pelos militares para gerir a hidrelétrica precisa ser corrigido. Assim como devem ser investigados e responsabilizados, sob os rigores das leis brasileiras e paraguaias, aqueles que se valeram dos artifícios da ditadura para privatizar os recursos públicos. O papel que cabe a esta revista continuará a ser feito. Afinal, como ensina Norberto Bobbio (1909-2004), o filósofo político italiano, uma das tarefas da democracia moderna é promover a transparência nas áreas onde antes reinava o segredo. Ou seja, quanto mais as instituições tradicionalmente fechadas, como tribunais, forças armadas e empresas públicas, se tornarem transparentes, mais a democracia avança e se consolida.

Queremos cumprimentar a revista **IstoÉ**, especialmente o jornalista Luiz Cláudio Cunha, pelo brilhantismo dessa matéria exclusiva da revista **IstoÉ**. Usando a expressão “Estado paralelo”, mostra que a binacional Itaipu está desobrigada de prestar contas a qualquer instituição pública. O Tribunal de Contas da União a ela não tem acesso; o Supremo Tribunal Federal também não pode ultrapassar o concreto da binacional Itaipu para chegar até a caixa-preta de mistérios ainda não revelados; o Congresso Nacional não possui nenhum poder de fiscalizá-la. Se nós desejarmos aqui fazer um pedido de informações a respeito de denúncias que eventualmente possam ser veiculadas pela imprensa do País, não saberemos a quem recorrer, não teremos a quem indagar. Ou seja, a binacional Itaipu

possui blindagem completa e absoluta, ela está acima do bem e do mal, é intocável.

O apelo que fazemos da tribuna no dia de hoje é o mesmo apelo que faz o presidente do Tribunal de Contas da União: para que se reveja o acordo celebrado entre o Brasil e o Paraguai, no ano de 1973, pelos generais Médici, pelo Brasil, e Alfredo Stroessner, pelo Paraguai.

A blindagem é perfeita, diz a revista neste comentário:

Além de maravilha da engenharia, Itaipu é uma jóia da arquitetura jurídica. Brasileiros e paraguaios inventaram uma estatal única no mundo, isenta de tributos e imune a controles. No tratado firmado em 1973 entre os generais Stroessner e Médici, acertou-se que a binacional seria uma “pessoa emergente no campo do direito internacional público”, sobre a qual “não se aplicam as normas de direito interno, constitucionais ou administrativas”, conforme parecer de 1978 do consultor-geral da República, Luiz Rafael Mayer. Itaipu, que prevê faturar US\$ 2,6 bilhões em 2006, não padece dos encargos que afligem outras empresas, privadas ou públicas: taxas, impostos, empréstimos compulsórios, nada é cobrado da binacional, privilégio que se estende aos seus fornecedores. Nem a Receita Federal chega lá: uma tentativa de cobrar PIS-Pasep de Itaipu trombou na consultoria em 1990. Os controles interno e externo, na visão do jurista Bandeira de Mello, são feitos pelo Conselho de Administração e pela Eletrobrás – e ninguém mais. Nem o Supremo mete o bedelho ali: “Não cabe ao STF avaliar se os tratados são bons ou ruins para o País”, esquivou-se o presidente Nelson Jobim há um ano. A idéia parece tão boa que o Brasil quer repetir a dose: negocia com a Ucrânia um monstro parecido em Alcântara, Maranhão, para fazer ali uma nova base espacial – e binacional, é claro.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso rever esse acordo.

Os dirigentes de Itaipu têm salários de marajás. Os salários da binacional Itaipu extrapolam os limites da política salarial do nosso País. E Itaipu, com essa blindagem, como diz a revista, “criou uma moeda própria, a Unidade de Correção Monetária (UCM), uma nota fiscal exclusiva, chamada Nota de Débito, e um dólar contábil com cotação autônoma”.

Ora, Sr. Presidente, é incrível que, nos tempos modernos em que vivemos, no Estado de Direito Democrático, admita-se a vigência de arcabouço jurídico que, realmente, só tem sentido em um regime autoritário, em um regime ditatorial.

Os paraguaios também demonstram indignação, como diz o Senador paraguaio, Armando Espínola, líder do oposicionista Partido Liberal Radical Autêntico.

Estes recursos se distribuem pelo país sem nenhum controle. Temos todo o direito de suspeitar que se utilize o dinheiro para campanhas políticas ou corrupção. O Congresso mandou seis pedidos de informações sobre Itaipu ao Executivo e nunca recebeu uma resposta, lamenta [o Senador do Paraguai].

Evidentemente, não cabe nem mesmo ao Executivo daquele país responder a essas questões.

Enfim, somente um novo acordo, um entendimento do Governo brasileiro com o Governo paraguaio para estabelecer um novo modelo de gerenciamento para a binacional Itaipu, uma empresa que fatura US\$2,6 bilhões por ano sem nenhuma forma de fiscalização e controle.

Portanto, Sr. Presidente, o problema está posto pela competente revista **IstoÉ**, e nós esperamos providências tanto do Governo brasileiro quanto do Governo paraguaio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Alvaro Dias, gostaria apenas de assinalar que considero importante essa informação dada pela revista **IstoÉ**, mas notei que se trata de um procedimento que ocorre desde quando foi realizado o tratado entre os dois Governos, o do Brasil e o do Paraguai. Em verdade, essa dificuldade de informação sobre o que se passa com a Itaipu binacional já vem de inúmeros governos. Então, trata-se de uma questão a ser verificada não apenas no Governo presente, mas nos Governos que o precederam.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sem dúvida, o aparte de V. Ex^a apenas traduz aquilo que é a realidade. Não é um fato novo. É um fato anterior ao atual Governo, mas esse modelo foi preservado neste Governo.

Evidentemente, esse caixa 2 não existe desde a inauguração de Itaipu. É algo mais recente. O seu criador é o Sr. Laércio Pedrosa*, o ex-gerente financeiro. Ele mostra, nessa revista, como construiu esse sistema e como funciona o chamado caixa 2 na maior hidrelétrica do mundo. Portanto, parece-me que essa prática foi inaugurada na Década de 90.

Sem fazer referência àqueles que passaram pela empresa e àqueles que a dirigem nos dias de hoje, estamos apenas convocando os dois Governos, do Paraguai e do Brasil, à responsabilidade, para alterar o arcabouço jurídico que estabelece esse modelo, que só se justificaria no regime autoritário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 15, DE 2006

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, I, **a**, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito sejam requeridas ao Ministro de Estado dos Transportes as seguintes informações a respeito da recuperação de estradas federais a ser realizada no ano de 2006:

1. nome das empresas cujos contratos foram aditados para a realização das obras;
2. valor e prazo dos respectivos contratos e aditamentos;
3. cópia dos contratos e aditamentos celebrados;
4. indicação do método empregado na elaboração dos projetos básicos dos contratos e aditamentos;
5. plano de conservação das rodovias, após a realização das obras.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

(À Mesa para decisão).

REQUERIMENTO Nº 16, DE 2006

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, I, **a**, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito sejam requeridas ao Ministro de Estado dos Transportes as seguintes informações a respeito do “Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas”, a ser realizado no ano de 2006:

1. nome das empresas contratadas sem licitação para a realização das obras em regime de emergência;
2. valor, objeto e prazo dos respectivos contratos;
3. cópia dos contratos celebrados.
4. plano de conservação das rodovias, após a realização das obras.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2006. – Senador **Romeu Tuma**.

(À Mesa para decisão).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 17, DE 2006

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, e no inciso X do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Tribunal de Contas da União, que realize auditoria de acompanhamento do Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas, executado com os recursos previstos pela Medida Provisória nº 276, de 2 de janeiro de 2006, e outros que lhe sejam destinados.

Justificação

Foi anunciado recentemente pelo Governo Federal o Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas, com a concomitante edição da Medida Provisória nº 276, de 2 de janeiro de 2006, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$350.000.000,00, para a realização de obras em uma extensão de 7.445 km de trechos rodoviários federais acrescidos daqueles transferidos aos Estados pela Medida Provisória nº 82, de 2002.

Os problemas da malha rodoviária brasileira não são novos. Tampouco o é a calamitosa situação das estradas no período das chuvas. Portanto, causa-nos preocupação que um programa como esse tenha sido implementado somente após iniciar-se a estação chuvosa, em ano eleitoral e em condições emergenciais. Autoridades do Poder Executivo reconheceram que a recuperação de alguns trechos se dará com a dispensa de licitação. Ora, não se pode dizer que o problema era imprevisível. As licitações poderiam ter sido deflagradas com antecedência e as obras iniciadas antes do início da estação chuvosa, inclusive com economia para o próprio Estado, uma vez que as operações “tapa-buracos” nessa época tendem a ter resultados efêmeros, levando em breve à necessidade de novas medidas de recuperação.

Em face disso, apresento o presente requerimento de solicitação de auditoria ao Tribunal de Contas da União, para que acompanhe o referido programa quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de sua execução.

Sala de Reuniões, 16 de janeiro de 2006. _ Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 18, DE 2006

Requeremos, nos termos dos Arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Chefe Militar da Missão das Nações Unidas para estabilização do Haiti (Minustah) General de Divisão Urano Teixeira da Mata Bacellar, ocorrido no dia 7 de Janeiro de 2006, em Porto Príncipe, Haiti:

- a) Inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família; e
- c) ao Ministro de Estado da Defesa.

Sala das Sessões, 16 Janeiro de 2006. – **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado pelo eminente Senador Romeu Tuma.

O requerimento vai ao Arquivo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, pelos três minutos restantes desta sessão.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço a gentileza de V. Ex^a por ter-me concedido a palavra. Estou chegando do aeroporto, mas não poderia deixar de me pronunciar nesta sessão, por conta do resultado das eleições do Chile nesse fim de semana.

Gostaria de falar, em primeiro lugar, na condição de mulher, da satisfação que todas nós, mulheres, estamos tendo com a eleição de Michelle Bachelet, de forma muito especial, porque tive a oportunidade de conhecê-la. Depois da eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ainda antes da sua posse, tive a oportunidade de acompanhá-lo em sua primeira viagem internacional, à Argentina e ao Chile. Durante a solenidade de recepção do Presidente Ricardo Lagos e no almoço oferecido pelo Governo chileno à comitiva do Presidente Lula, sentei-me ao lado de Michelle Bachelet, e conversamos durante um bom período, durante praticamente quase toda a solenidade. Ela realmente é uma mulher muito forte, cuja história maravilhosa enobrece a todos que lutam pela soberania da América Latina e pelo resgate da dignidade dos povos latino-americanos.

Quero, nesta oportunidade, desejar a ela todo o sucesso. Todas nós, mulheres, temos grande expectativa, exatamente por ser ela uma mulher eleita pelo voto

do seu povo, sem que tenha qualquer ligação familiar. Infelizmente, muitas mulheres conseguem eleger-se a cargos públicos devido ao seu sobrenome: são filhas ou esposas de alguém importante. Michelle Bachelet construiu sua própria história e teve a oportunidade de receber o apoio da maioria da população chilena para comandar aquela Nação.

Senador Romeu Tuma, é uma história muito forte e rica, porque ela foi torturada durante o processo da ditadura chilena, é filha de um dos principais generais do Exército chileno que esteve, até o último momento, no episódio da invasão do Palácio La Moneda, com o ex-Presidente Allende, do Chile. E foi Ministra da Defesa. Quando eu a conheci, ela estava à frente do Ministério da Defesa do Chile.

Dentro desse contexto de inúmeras eleições na América Latina – houve a eleição de Evo Morales e de Michelle Bachelet –, ainda haverá eleições no Peru, na Venezuela, na Nicarágua, no México, no Brasil, na Colômbia. Então, todo esse contexto, na América Central e na América Latina, que fortalece essa posição mais de Centro-Esquerda, é muito importante.

No almoço oferecido, recuperei, com muito orgulho, a dedicatória que a Michelle me fez. Antes de fazer a leitura da dedicatória, concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Ideli Salvatti, cumprimentO V. Ex^a nesta nossa volta, com um número tão significativo de Senadores, nesta segunda-feira, com disposição de trabalhar. Ainda hoje, a Senadora Serys Slhessarenko e eu saudamos a vitória da Sr^a Presidente Michelle Bachelet. Tenho certeza de que essa eleição representa para a Presidente Michelle algo muito importante, não apenas pela trajetória de S. Ex^a, na condição de mulher combativa, que teve o seu pai morto pelo regime repressivo durante o período militar chileno, mas por ela própria ter sido perseguida, torturada e, hoje, chega à presidência pelo voto popular. Se o Presidente Salvador Allende, ao tempo em que havia apenas um turno nas eleições chilenas, teve 37% dos votos – inclusive, aquele havia sido um dos motivos que levaram as forças conservadoras a derrubá-lo – hoje, felizmente, há no Chile eleição em dois turnos, o que permitiu a Michelle Bachelet uma vitória semelhante à do Presidente Lula, à do Presidente Evo Morales – este, no 1º turno, praticamente com 54% dos votos. Esse é um dado muito relevante. Mas também o fato de ela ser mulher é muito importante. Como disse Leonardo Boff, é bom alternarmos o poder; colocando um homem e, depois, uma mulher, e vice-versa, porque a mulher – e V. Ex^a aqui o demonstra – tem muitas vezes percepções que nós, homens, não temos e qualidades que são importantes

para a construção de uma sociedade melhor. Quero também registrar algo importante: no Chile, ainda que o Presidente Ricardo Lagos tenha considerado, não se votou o direito de reeleição. Mas o Presidente Ricardo Lagos termina o seu mandato com 75% de apoio – inclusive com manifestações de júbilo – por tudo o que ele tem representado. Esse apoio tem sido muito forte, a ponto de ele considerar – e os chilenos também – uma possível volta às eleições, que agora serão daqui a quatro anos – o Chile reduziu de seis para quatro anos o mandato presidencial. Portanto, Michelle Bachelet será Presidente por quatro anos. Trata-se de algo importante para a nossa reflexão também. Meus cumprimentos, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço-lhe, Senador Suplicy.

Senador Siqueira Campos, queria terminar as minhas palavras de desejo de sucesso a Michelle Bachelet na condução dos destinos do Chile com a leitura da dedicatória que S. Ex^a me fez no menu do almoço oferecido pelo Governo chileno, no dia de 3 de dezembro.

Para la querida compañera, Ideli Salvatti, Senadora del PT, de una mujer a otra que compartimos un gran compromiso con nuestro pueblo, sobre todo con los más necesitados de nuestros países.

Con la solidaridad e afecto de una mujer socialista, ministra de defensa.

Michelle Bachelet.

Que Michelle tenha sucesso, que a América Latina tenha uma perspectiva cada vez mais concreta de soberania e de conquista de melhores condições para todo o povo. Esse é o meu desejo.

Amanhã, quero pronunciar-me com mais detalhamento a respeito do significado dessas eleições, que vão construindo, na América Latina, um cenário de muito mais soberania e de mais dignidade para todos os povos latino-americanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

A Presidência, com toda a certeza, vai prorrogar a sessão para que V. Ex^a possa pronunciar-se.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, primeiro cumprimento a Senadora Ideli, que prestou uma homenagem à nova Presidente do Chile. E também aproveito a presença do Senador Eduardo Suplicy para dizer que São Paulo, hoje, teve um dia de congratamento importante para um setor da economia e

de grande responsabilidade na geração de empregos: o setor calçadista.

Houve a abertura da exposição Couro Modas com a presença de quatro Governadores, do Ministro da Indústria e Comércio e com vários Parlamentares. Representei o Senado.

As exposições feitas e os discursos pronunciados dão a demonstração clara das dificuldades que esse setor tem atravessado, um setor gerador de empregos, Senador Suplicy.

Em São Paulo, há a região de Franca; no Rio Grande do Sul, o Vale do Rio dos Sinos; e lá estava o Governador do Estado. Não sei se já há, em Tocantins, indústria calçadista, Sr. Presidente. É um setor importante.

Lá, foi muito discutida a valorização do Real em comparação com o dólar, o que tem trazido muita dificuldade nas exportações pela concorrência chinesa.

Voltarei a falar com mais calma, com outros indicativos, sobre a importância desse setor, na esperança de que o Governo realmente olhe com simpatia e tome algumas medidas que possam impedir essa volúpia da indústria chinesa, que legal e ilegalmente tenta praticamente obstruir ou dificultar os Países que têm uma produção bem salutar no setor coureiro-calçadista, como é chamado.

Agradeço a V. Ex^a e peço-lhe desculpas por ter interrompido o encerramento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os Srs. Senadores Tião Viana e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, solicito que conste dos Anais o discurso de posse do Ministro Marcos Vinícius Vilaça, na Presidência da Academia Brasileira de Letras – ABL, em 15 de dezembro de 2005.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**DISCURSO DE POSSE DE
MARCOS VINÍCIUS VILAÇA NA
PRESIDÊNCIA DA ABL**

15 de dezembro de 2005

Sou um insistente na esperança e não sou um subalimentado de sonhos. Apresento-me com espe-

rança e sonhos. Retreinados os olhos para enxergar esta hora, vejo-a, confesso, feliz da vida.

Aqui chego para continuar sem os riscos do continuísmo, que isto é incompatível com a Casa. Vou tratar de prosseguir na obra dos meus antecessores. Estou comprometido em honrar a transitória ocupação da cadeira presidencial de Machado de Assis, inspirado na tradição e na modernidade.

Tenho o exemplo de Ivan Junqueira, que não poupou sacar da sua inteligência privilegiada idéia e energia para a gestão que nos deu. Ele tem de todos nós a mais categórica gratidão.

Não escondo que estarei a continuar os serviços dedicados de tantos outros presidentes. Digo logo, também de outros presidentes pernambucanos: Medeiros e Albuquerque, Antonio Austregésilo, Celso Vieira, Múcio Leão, Ademar Tavares, Barbosa Lima Sobrinho. Menciono, em destaque, o conterrâneo Austregésilo de Athayde, sem necessidade de explicitar. Esses pernambucanos deram à Academia a prodigalidade daquilo de que somos feitos, o barro de Guararapes.

Eles todos colaboraram para que a Academia Brasileira não fosse um eco, nem os sócios, fantasmas em sua história.

A gente sabe que a nossa terra não é limite mas fonte de civismo. A gente sabe que Pernambuco é terra do sim/sim, não/não.

Machado de Assis ensinou no discurso da fundação que a Academia precisa da constância de todos, que a tradição é o nosso primeiro voto; que ele deve perdurar, e que o passemos aos sucessores como o pensamento e a vontade iniciais. Em carta a Nabuco, chegou a dizer que o passado é a melhor parte do presente.

Constância é continuar.

Por isso, o objetivo não apenas meu, mas de toda a Diretoria, não é impor idéias mas conduzir a vontade de todos, claro que sem perda de um só milímetro do espaço das competências.

Aqueles que me acompanham na Diretoria – todos exponenciais atores da vida cultural brasileira e sedutoras figuras humanas – compreendem que o exercício dessa Liderança temporária impõe-nos conduzir até a transformação e não apenas a mudança, se o tempo assim nos impuser. O tempo e as intensidades.

Nosso confrade José Sarney costuma lembrar que cada ser humano é um testemunho do tempo. Testemunho participante das transformações que ocorrem durante a vida, que vão do corpo ao ritual da morte, passando pelo cotidiano dos costumes, hábitos, modos e sedução. E eu acrescento, do reforço à fidelidade como resistência à traição dos infames.

Aqui ninguém se toma membro da Diretoria para ser do contra. Somos escolhidos para ser a favor, pois somos produto de consenso.

Recebo uma casa em ordem e me comprometo a entregá-la do mesmo jeito. Zelarei pelas finanças, mas declaro que não serei um miserabilista a prejudicar os objetivos da instituição.

Estarei atento aos nossos cânones, na necessidade de memória e critério, mas isto não é aderir à mitologia saudosista, ficar patinando no que Saramago chama de “nada de nada, pela palavra nada”.

Estarei muito atento a tudo que nesta fala expohno, até por ter aprendido com Guimarães Rosa “que por um distraído, um dividido de minuto a gente perde o tino por dez anos”.

Confrades:

Excelências:

Senhoras e Senhores:

Há percepção sedimentada do que significa o conhecimento para o progresso da humanidade. O que ainda não se proclama com a freqüência devida é que a rapidez do avanço da ciência e da técnica determinou grande aceleração da história.

O Banco Mundial tem afirmado que os países e as pessoas pobres diferem dos ricos não apenas pelo fato de que têm menos capital, mas porque têm menos conhecimento.

O novo olhar sobre os problemas do desenvolvimento parte da perspectiva do conhecimento.

Sob o ponto de vista do crescimento econômico e do desenvolvimento social é crucial o domínio do conhecimento técnico e do conhecimento sobre os atributos.

A gestão do conhecimento produz a aceleração na geração de novos saberes e sua incorporação sob a forma de inovações, com o deslocamento da fronteira dos valores.

No caso da transmissão e disseminação de informações, a teleinformática atua de forma exponencial, a ponto de preocupar o efeito decorrente da chamada exclusão digital.

Este será o século do conhecimento, seja como técnica, seja como informação. E o que dizer do conhecimento especulativo, da *tête bien faite* em lugar da *tête bien pleine*, e de que falou Montaigne? O que dizer da sabedoria?

Reflitamos com T. S. Eliot, na excepcional tradução de Ivan Junqueira:

O infinito ciclo da idéia e da ação,

Infinita invenção, experiência infinita,

Traz o conhecimento do vôo, mas não o do repouso;

O conhecimento da fala, mas não o do silêncio;

O conhecimento das palavras e a ignorância do Verbo.

Todo o nosso conhecimento nos aproxima da ignorância,

Toda a nossa ignorância nos avizinha da morte,

Mas a iminência da morte não nos acerca de DEUS.

Onde a vida que perdemos quando vivos?

Onde a sabedoria que perdemos no saber?

Onde o conhecimento que perdemos na informação?

Os ciclos do Céu em vinte séculos

Afastaram-nos de DEUS e do Pó nos acercaram.

Há uma partição do conhecimento com o fosso a separar ciências e humanidades. Há uma cesura que a evolução do saber vem agravando, pelas crescentes incompreensões, resultando no risco de que se sabe mais e mais sobre menos e menos, quase tudo sobre quase nada.

A esse propósito o recentíssimo livro da professora madrilenha, Maria José Dulce – *Mercado sin ciudadanía* – adverte para uma das assimetrias da globalização, a da informação que desemboca em privatização do conhecimento.

Quem sabe não chegou a hora de uma nova ciência do homem, de que falou Edgar Morin? Ciência a contestar saberes segmentados, rompedora de fronteiras cristalizadas. Ciência que capte o homem nos seus viveres, interações, complementaridades, encontros e conflitos como registra Roberto Cavalcanti de Albuquerque, provocando explicações em seu admirável ensaio sobre Gilberto Freyre e a invenção do Brasil.

A idéia de civilização refere-se aos valores reconhecidos, estendidos por toda a humanidade. Implica e contém a idéia de progresso. O homem civilizado opõe-se ao homem primitivo. Já a idéia de cultura revive no presente o “passado eterno”. Se a civilização tende a apagar diferenças pela pasteurização, a noção de cultura sublinha as diferenças para bem refletir a consciência de nação, de pátria como um pertence.

Essa antítese talvez corresponda à oposição entre as filosofias da vida e as filosofias do espírito.

A globalização, há quem o diga, pode fazer desaparecer a alma de uma cultura, pela massificação geradora de impotência e alienação, como se a sociedade existisse e não vivesse.

À Academia de Letras compete participar do humanismo compatível com esse século do conhecimento, apta a interagir com uma ciência do homem que seja compreensiva e definidora de sínteses.

Seu papel será preservar e valorizar a memória nacional: a língua como instrumento do conhecimento e da convivência; as letras como reveladoras/formadoras da identidade nacional; a cultura preservada e

habilmente inserida em processo civilizatório que seja também caracteristicamente brasileiro. Sem deixar de fora nada do que é humano: a ciência, que reside no espírito, que *observa e explica*; e a poesia, que habita a alma, que *sente e compreende*.

Para tanto, creio, a Academia deve propor e liderar um sistema básico de referência para a compreensão e valorização da cultura brasileira. Fazê-lo não a partir de uma concepção restritiva de cultura, mas de um conceito dela amplamente antropológico: abarcando todo o pensar, o agir, o fazer humano, quando motivados por valores. E valores não apenas estéticos ou históricos; também os geradores das muitas habilidades, inclusive técnicas utilitárias, populares. Fazê-lo não a partir de uma visão da cultura como coisa morta”, escrava ou apenas testemunha do passado, mas a partir de uma visão dinâmica da cultura, de uma cultura “viva”, libertadora, integrativa. Inserida em projeto nacional que se inspire em um novo e transformador humanismo.

Nesse contexto, o desenvolvimento deve ser visto como um processo dialético global, econômico-social, político-institucional, que resulta da própria evolução da cultura/civilização. Deve, sim, nutrir-se do passado, porém avançar criativamente para um novo futuro, fortalecendo a identidade nacional. Por meio dele pode produzir-se uma síntese harmoniosa de nossa diversidade – de nossos contextos culturais específicos, até mesmo dos paradoxos de nossa cultura. Síntese da marca brasileira.

Nos países como o Brasil, esses paradigmas peculiares, embora frágeis, continuam resistindo, memória ainda viva, à globalização. Eles persistem como autênticas vertentes de autenticidade, constituindo patrimônio cultural identitário. E representam a possibilidade de afirmação brasileira, mas sem o risco de descambar para o particularismo que despreze a cultura alheia pelo mau costume de apenas estimular rivalidades.

Uma nova política cultural para o País, nela inserida uma política de valorização e uso da memória, deve contrapor-se à pressão homogeneizadora da globalização, mas sem os cacoetes do oposto tribalista. A globalização pode ameaçar a identidade nacional sempre em formação. Ameaçar a própria Língua, veículo por excelência da construção social de uma realidade autenticamente brasileira e merecedora de uma eficiente cultura da língua. Mas, insisto, sem integristas, com percepção de que há uma vida a cultivar e não uma morte iminente a prantejar.

Alceu Amoroso Lima disse ao tomar posse, em 1935, que são complementares e de duas ordens as funções literárias da Academia: de tradição e de manutenção do que ficou de bom; de criação e de renovação da cultura nacional. É lição permanente e atual.

Se o futuro é um chamamento, estamos prontos para ele. Se o futuro é um sonho, é boa a sua fisionomia. Drummond já nos passou a lição: “Ó vida futura/nós te criaremos”.

Vamos acudir ao chamado da população de Brasileiros internautas, a décima maior do mundo. Deram-nos ciência das propostas de portais que disponibilizarão dezoito mil títulos que caíram no domínio público. Sabemos de como convivem consagrados e estreantes, sem patamares hierárquicos na Publicação On-line.

Dou este exemplo, que estimo seja emblemático, para situar de como esta é a Academia do tempo tribo. A tradição é intocável para nós como razão de hoje construirmos o futuro.

Excelências:

Confrades:

Amigos:

“Meus amigos
quando me dão a mão
sempre deixam outra coisa
presença
olhar
lembrança por
meus amigos
quando me dão
deixam na minha a sua mão”

Digo esses versos de Paulo Leminski para me curvar em agradecimentos. Gratidão aos confrades que me puseram nesta Presidência, gratidão a tantos que vieram aqui para o expressivo testemunho de prontidão no Estímulo.

O que lhes peço é que não soltem as minhas mãos.

E o que lhes posso oferecer do eu profundo? Ofereço-lhes o que tenho de melhor: o amor que a minha família tem por mim. A mulher, Maria do Carmo, amor sem comparação, mistura de energia e de luar, baronesa de Limoeiro como dela disse Odylo Costa, filho; ela com toda a sua serenidade suporta as impaciências do marido e é minha Nossa Senhora da Paciência. Os filhos, todos dois, um alongamento superior ao alongado, ele e Ela, Rodrigo Otaviano e Tarsiana Cecília, por sua vez espichados em Mendonça e Larissa. Dos netos, um avô precisa falar? Eu não preciso falar de José, (Iana, Vinícius, Otaviano, Enrico, da saudosa e linda Vitória.

Dessa gente e de mais gente, como da nonagenária e Lúcida Evalda e da memória de Vilaça, o bom, recebo aconchego, carinho, todinho pra mim.

Nesta tarde, falta alguém que estava conosco a 2 de julho de 1985, quando vim suceder ao meu padrinho de casamento, meu compadre Mauro Mota. Está provado o que Fala Flávio Tavares: “A morte com o seu

rito consegue ter mais vida que a vida". Saudade de Marcantonio. Muita saudade do filho.

Confrades:

Senhoras e Senhores:

Cheguei a uma idade em que não convém claudicar perante as emoções, nem subtrair esforços para manter em forma a plenitude dos desejos.

Sei que é difícil, muito Difícil, a missão presidencial, ademais para quem não acredita na união hipostática na figura do Presidente. Sei da singularidade deste grupamento a que pertença. Sei de tudo isto.

Em recente CD da Maria Rita canta-se que a Alegria quem dá é Deus e que a tristeza é a gente quem faz. Deus deu-me a Alegria desta hora, evitarei a outra parte, pois quero ter, nesta Presidência, sempre presente a lição de dom Helder Câmara:

"É graça divina começar bem. Graça maior, persistir na caminhada certa. Mas a graça das graças é não desistir nunca".

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado "Ele só pensa naquilo", publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo** de 21 de dezembro de 2005.

O artigo trata da última reunião ministerial realizada em 2005 pelo presidente Lula e que, segundo o texto, serviu como "uma amostra perfeita do que têm sido esses quase três anos da presidência Lula: o crônico transbordamento de palavras, a permanente inocuidade das ações, a inexistência de um projeto definidor de governo, a pobreza de realizações – e a idéia fixa do segundo mandato".

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA	MÊS/ANO	EDITORIA	CADERNO	PÁGINA
O ESTADO DE S. PAULO	21	Dezembro05	Notas & Informações	A	07

Ele só pensa naquilo

Onze horas de reunião ministerial a portas fechadas representaram, pelo que dela se pôde saber, uma amostra perfeita do que têm sido esses quase três anos da presidência Lula: o crônico transbordamento de palavras, a permanente inocuidade das ações, a inexistência de um projeto definidor de governo, a pobreza de realizações – e a idéia fixa do segundo mandato, agora, a julgar pelas pesquisas, cada vez mais ameaçada de produzir, no plano eleitoral, o mesmo fracasso que está aí à vista de todos, na esfera administrativa.

Mas o presidente não tem olhos para essa realidade. Uma interpretação tosca dos dados que sintetizam a passagem pelo Planalto, que ele fará o que puder para prorrogar, parece tê-lo genuinamente persuadido a acreditar na patética retórica do "nunca antes" que vem infligindo sem cessar aos brasileiros. Tem-se a impressão, no entanto, de que até ele começa a perceber que o elogio em boca própria já não alcança o efeito que o deliciava quando os seus índices de popularidade eram quase o dobro dos atuais.

Não terá sido por outra razão que o único resultado efetivo da maratona da segunda-feira foi a anunciada determinação de pôr os ministros para trabalhar – como cabos eleitorais, bem entendido, desse imaginário presidente sem precedentes que, como o Juquinha da anedota, "só pensa naquilo" – a reeleição. "Vocês não podem ter vergonha de defender o governo", proibiu Lula, antes de ordenar que partam "para o enfrentamento", segundo vazou do encontro. Se a ordem for cumprida ao pé da letra, em vez de um palanqueiro serão mais 33 fazendo o que o chefe já não dá conta sozinho.

No papel de arauto do tema dos discursos eleitorais encomendados aos ministros – as apregoadas conquistas do lulismo –, o ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, disse desde logo uma impropriedade. "Fizemos uma reunião de prestação de contas ao povo" – uma versão do mínimo estranho, considerando que, no encontro ministerial anterior, em agosto, em meio à crise do mensalão, pelo menos a alocação inicial do presidente foi televisionada. Desta vez, nenhuma chance para o povo julgar por si mesmo.

De todo modo, logo se viu no que consistiria a prestação. "Todos os números deste governo", anunciou Ciro, "são melhores, muito melhores ou mais ou menos melhores (sic) que os do governo anterior ou do que qualquer período de oito, quatro ou dois anos anteriores." Nunca antes o "nunca antes" de Lula chegou a tamanho paroxismo. Resta saber como aquela pretensa proeza será comprovada e, mais importante ainda, se será aceita por uma sociedade cujo principal núcleo formador de opiniões – a classe média – se arrepende de ter dado a Lula o crédito de confiança que lhe abriu as portas do Planalto.

Confirmando que tudo que pode dar errado no governo dá errado, o presidente precisou intervir para que a reunião ministerial não descambasse de vez para uma fuzilaria contra a política econômica e, naturalmente, contra o seu mentor, o ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Nas duas horas finais do encontro, diante de um embaraçado Palocci, diversos ministros cobraram mudanças na política monetária, tributária e de investimentos. Relatos publicados nos jornais de ontem informam que Lula precisou intervir – sem, contudo, entrar no mérito da pendenga. Apenas mostrou os malefícios para o País da "briga de ministros pela imprensa", no que fez bem.

Ele comunicou à equipe que não lhe faltará dinheiro. Quase R\$ 8 bilhões já foram liberados para todo o Executivo – e mais virá porque haveria folga para isso. O que faltou foi mostrar alguns projetos de amplo interesse público nos quais investir esse dinheiro. Por justificáveis que sejam os desembolsos para modernizar o trecho Calçada-Paripe do sistema de trens urbanos de Salvador e a implantação do trecho Cajueiro Seco-Tip-Timbi, do sistema do Recife, se espera muitíssimo mais do governo. Sem esquecer que o Nordeste é hoje em dia a única região brasileira onde Lula ainda é o preferido para 2006.

O mais foram promessas de que o próximo ano será "mais parecido com 2004 do que com 2005", como disse Ciro Gomes. Não faltou quem lembrasse que na última reunião ministerial daquele ano o presidente profetizou que, neste, iria colher o que havia plantado. O que ele colheu é notório, tenha sido ele ou não o responsável direto pelo plantio.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA
Às 15:30 horas

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 262, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 262, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de trinta milhões de reais, para o fim que especifica.

Relator revisor: Senador **Sibá Machado**
Prazo final: 15-2-2006

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 263, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 263, de 2005, que institui abono aos militares das Forças Armadas.

Relator revisor: Senador **Edison Lobão**
Prazo final: 17-2-2006

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 264, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 264, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de cento e cinquenta e nove milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador **Marcelo Crivella**
Prazo final: 23-2-2006

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 265, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 265, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agri-

cultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de trinta e três milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador **Osmar Dias**
Prazo final: 24-2-2006

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 128, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2005 (nº 5.463/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.*

Parecer favorável, sob nº 1, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 129, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2005 (nº 5.629/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a concessão da subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – Franave.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2 e 3, de 2006, das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos, Relatores: Senadores Delcídio Amaral, *ad hoc*, e Luiz Otávio, respectivamente.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001) (Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno) (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que *altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal* (alteração dos períodos das ses-

sões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária).

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

Dependendo de Parecer sobre a Emenda nº 1, de Plenário, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

8**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.*

9**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 14, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)
(Incluída em Ordem do Dia, nos termos dos arts. 356 e 361 do Regimento Interno)

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.*

10**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 72, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.*

Parecer sob nº 2.251, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Está encerrada a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 18 minutos.*)

Agenda do Presidente do Senado Federal**16/01/2006
segunda-feira**

15:30 - Reunião com o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Gabinete da Presidência do Senado Federal.

17:00 - Ministro Jaques Wagner, Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

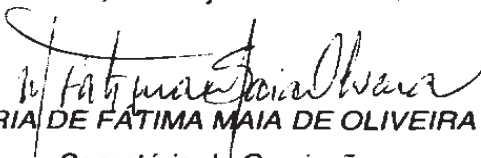
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

CERTIDÃO

Certifico que não foi convocada reunião para instalação da Comissão Mista da Medida Provisória nº 271, de 26 de dezembro de 2005, em virtude de não haver sessões plenárias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal no período de 16 de dezembro de 2005 a 13 de janeiro de 2006.

Brasília, 09 de janeiro de 2006.


MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA
Secretária de Comissão

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

CERTIDÃO

Certifico que não foi convocada reunião para instalação da Comissão Mista da Medida Provisória nº 272, de 26 de dezembro de 2005, em virtude de não haver sessões plenárias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal no período de 16 de dezembro de 2005 a 13 de janeiro de 2006.

Brasília, 09 de janeiro de 2006.


MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA
Secretária de Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

CERTIDÃO

Certifico que não foi instalada a Comissão da Medida Provisória nº 274, de 29 de dezembro de 2005, em virtude de não haver sessões plenárias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal no período de 16 de dezembro de 2005 a 13 de janeiro de 2006.

Brasília, 11 de janeiro de 2006.


MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA
Secretária de Comissão

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

CERTIDÃO

Certifico que não foi instalada a Comissão da Medida Provisória nº 275, de 29 de dezembro de 2005, em virtude de não haver sessões plenárias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal no período de 16 de dezembro de 2005 a 13 de janeiro de 2006.

Brasília, 11 de janeiro de 2006.


MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA
Secretária de Comissão

DESPACHO**PETIÇÃO Nº 14 , DE 2005**

Vem ao meu conhecimento petição protocolada pelo SR. SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA DE BORJA, brasileiro, professor universitário, portador do título eleitoral nº 398407704/85, da 2ª Zona Eleitoral, 36ª Seção, Estado do Rio Grande do Sul, domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, onde tem residência à Rua Marquês de Pombal, nº 1.589, Moinhos de Vento, oferecendo DENÚNCIA por crime de responsabilidade em desfavor do Exmº Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal,

DR. NELSON JOBIM,

em que requer seja processada e apreciada a denúncia, obedecidos os ritos de tramitação previstos na Constituição Federal e na Lei nº 1.079, de 1950, para, ao final, condená-lo por violação ao inciso III do parágrafo único do art. 95 da Constituição Federal e pela prática dos crimes de responsabilidade previstos no art. 39, 1, 2, 3 e 5, da Lei nº 1.079/1950, com decretação da perda de seu cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal e da inabilitação, por 5 (cinco) anos, para o exercício de qualquer função pública, *ex vi* do art. 2º da mencionada Lei.

As imputações feitas ao Ministro Nelson Jobim que, supostamente, caracterizariam o cometimento dos crimes de responsabilidade elencados nos itens 1, 2, 3 e 5 do art. 39 da Lei nº 1.079, de 1950 – alterar decisão ou voto já proferido em sessão do Tribunal, proferir julgamento quando seja suspeito na causa, exercer atividade político-partidária e proceder de modo incompatível com a honra, dignidade e decoro de suas funções - sustentam-se, exclusivamente, em matérias jornalísticas.

É farta e pacífica a jurisprudência nos Tribunais Superiores pátrios no sentido de não dar seguimento a denúncias fundadas unicamente em matérias jornalísticas, especialmente quando está em causa a imputação de crime de responsabilidade.

É que o elevado grau de subjetividade inerente a tais manifestações do pensamento não se compadece com o rigor que deve presidir a atividade julgadora.

Veja-se, nesse sentido, os seguintes excertos de acórdãos:

a) No Supremo Tribunal Federal:

- **Inq 968 / PB**
INQUÉRITO

Relator(a) Min. CELSO DE MELLO DJ DATA-27-03-95 P - 07083

Julgamento 20/03/1995

DESPACHO: Trata-se de Inquérito instaurado para a apuração de crime eleitoral supostamente cometido pelos ora indiciados. O em. Procurador-Geral da República, Dr. ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA, após sumariar os fatos que deram origem à presente investigação criminal - referindo-se, inclusive, à usurpação da competência penal originária do Supremo Tribunal Federal pelo E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba - pediu, no que concerne aos Deputados Federais José Luiz Barbosa Ramalho Clerot e Adauto Pereira de Lima, o arquivamento deste inquérito, assim justificando a sua promoção (fls. 328), verbis: "O exame dos documentos colacionados no bojo dos autos, bem como dos depoimentos prestados pelas pessoas inquiridas, dá conta de que não restou evidenciada qualquer participação dos parlamentares antes citados, nos fatos objeto da investigação policial. Com efeito, as afirmativas constantes das matérias jornalísticas veiculadas no 'Correio da Paraíba', acostadas às folhas 04, 05 e 06 dos autos - único elemento a indicar suposto envolvimento dos parlamentares -, não foram embasadas com um mínimo de prova a conferir-lhes veracidade. Inexistindo nos autos da investigação penal elementos que justifiquem, a critério do Procurador-Geral, o oferecimento de denúncia, não pode o Tribunal, ante a declarada ausência de formação da opinio delicti, recusar o pedido de arquivamento deduzido pelo Chefe do Ministério Público (RTJ 57/155 - RTJ 69/6 - RTJ 73/1 - RTJ 116/7).

b) No Superior Tribunal de Justiça

- **REsp 295175 / RJ ; RECURSO ESPECIAL**
Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA
QUARTA TURMA

Data do Julgamento: 13/02/2001

EMENTA: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. IMPRENSA. NOTÍCIA JORNALÍSTICA IMPUTANDO LEVIANA E INVERÍDICA A JUÍZA FEDERAL. FRAUDE DO INSS. PÁLIDA RETRATAÇÃO. RESPONSABILIDADE TARIFADA.

INAPLICABILIDADE. NÃO-RECEPÇÃO PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988. DANO MORAL. QUANTUM INDENIZATÓRIO. CONTROLE PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE

JUSTIÇA. PRECEDENTE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO

I - A responsabilidade tarifada da Lei de Imprensa não foi recepcionada pela Constituição de 1988.

II - O valor da indenização por dano moral sujeita-se ao controle do Superior Tribunal de Justiça, sendo certo que, na fixação da indenização a esse título, recomendável que o arbitramento seja feito com moderação, observando as circunstâncias do caso, aplicáveis a respeito os critérios da Lei 5.250/67.

III - Sem embargo da levianidade da notícia jornalística, a atingir a pessoa de uma autoridade digna e respeitada, e não obstante se reconhecer que a condenação, além de reparar o dano, deve também contribuir para desestimular a repetição de atos desse porte, a Turma houve por bem reduzir na espécie o valor arbitrado, inclusive para manter coerência com seus precedentes e em atenção aos parâmetros legais.

C) No Tribunal Superior Eleitoral

- **EMENTA: RECURSO CONTRA A EXPEDICAO DE DIPLOMA. EXIGENCIA DE PROVA PRE-CONSTITUIDA. ACORDAO REGIONAL QUE CONSIDERA COMO TAL SUFICIENTE A MERA JUNTADA DE JORNAIS EM QUE PUBLICADAS COLUNAS ASSINADAS POR CANDIDATO NAS QUAIS HAVERIA CARATER POLITICO E PROPAGANDA ELEITORAL. DISCREPANCIA DE JURISPRUDENCIA. ORIENTACAO PREVALENTE NO TSE DE QUE O ABUSO DE PODER HA DE ESTAR RECONHECIDO EM SEDE DE INVESTIGACAO JUDICIAL ELEITORAL. AGRAVO PROVIDO, PASSANDO-SE, DE IMEDIATO, AO JULGAMENTO DO RECURSO ESPECIAL, O QUAL FOI CONHECIDO E PROVIDO (Agravado do Instrumento nº 1.500, julgado em 04.03.99, Relator Ministro Eduardo Alckmin).**
- **EMENTA: REPRESENTACAO. ABUSO DE PODER POLITICO EM FAVOR DE CANDIDATO. INSTAURACAO DE INVESTIGACAO JUDICIAL. ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR 64/90. NOTICIAS EXTRAIDAS DE JORNAIS E OPINIOES EMITIDAS POR PROFISSIONAIS DA IMPRENSA NAO COMPROVAM QUE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS ESTEJAM PRATICANDO ATOS DE OFICIO, COM DESVIO OU ABUSO DE PODER EM BENEFICIO DE CANDIDATO. REFERENDADO O INDEFERIMENTO DA REPRESENTACAO (Representação nº 14.502, julgada em 27.07.2004, Relator Ministro Flaquer Scartezini).**

Transcrevo, por oportuno, neste despacho, trechos da manifestação pessoal do Exmº Sr. Ministro Sepúlveda Pertence, que antecedeu seu voto no julgamento do Mandado de Segurança nº 25.647-8, em 30.11.2005, a respeito das críticas sofridas por ele próprio, pelo Ministro Presidente Nelson Jobim, ora denunciado, e pelo Supremo Tribunal Federal na suposta exacerbação política na condução de seus julgamentos:

Pelo Supremo Tribunal Federal é que me preocupa a semana que vimos de viver, todos nós, porque membros da instituição, e, de modo particular, V. Exª - seu Presidente - e eu mesmo, dado que, ausente na semana passada, me tornei o foco das expectativas - melhor diria, das exigências raivosas deste final de julgamento, que certa mídia se vem acostumando a instilar com presunção crescente. (...) Poupou, é claro, o Tribunal da resposta comprovada à mentira dissimulada em tão velhacas insinuações, que não ousam afirmar-se para não ter sequer a coragem da calúnia. Mas não posso deixar a respeitabilidade deste Tribunal - instituição que tenho venerado e à qual dediquei, com honradez e sem nenhum pesar, décadas irrecuperáveis da minha vida -, sem o repúdio veemente e indignado a certo modo de fazer imprensa que, para fugir à responsabilidade do que não se pode sustentar, se esconde sob o manto protetor da insinuação que não se ousa assumir. (...) Sucede que, cuidando-se de matéria constitucional, a V. Exª, Presidente, incumbe o dever de votar, haja ou não empate, estejam ou não presentes todos os seus juízes: é elementar. Risível, portanto, a objeção de que não lhe caberia votar para empatar a votação(...) De tudo, não apenas, foi correto que V. Exª manifestasse, de logo, o seu voto, mas também que - dado o conteúdo dele - fosse o julgamento suspenso, à espera do meu, que passo assim, a proferir.

Pelo exposto, constata-se não estarem preenchidos os requisitos de que trata o art. 43 da Lei nº 1.079, de 1950.

Nesse sentido, é imperiosa a conclusão de que o MINISTRO NELSON JOBIM não cometeu qualquer crime de responsabilidade, razão pela qual indefiro a petição e determino seu arquivamento.

Senado Federal, em 15 de dezembro de 2005



Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 182 ,DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, **RESOLVE:**

I - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 43, de 2005, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida da preparação da alienação de bens patrimoniais do PRODASEN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 183 , DE 2005

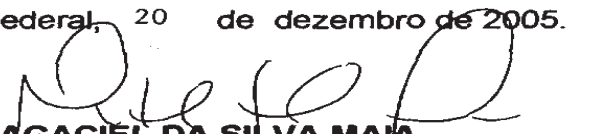
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I - Promover até o dia 31 de dezembro de 2005 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de que trata a Portaria nº 127, de 2005, do Diretor-Geral, encarregada de analisar, propor ações e as soluções necessárias para a melhoria do atual Sistema de Voz e Imagem nos Plenário – VIP.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir do dia 4 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 20 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 184 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência dos trabalhos da Comissão de Gestão dos Contratos - COPEGE, sob a responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social, seus órgãos subordinados e Instituto Legislativo Brasileiro - ILB.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 21 de dezembro de 2005.


P/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**Nº 001 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e considerando o que dispõe o art. 4º da Portaria do Diretor-Geral nº 53, de 2005,

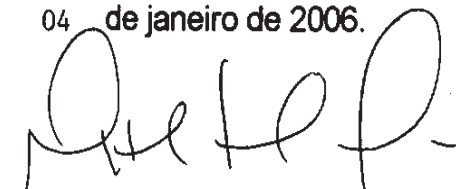
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão de Proteção do Patrimônio nos Finais de Semana instituída pela Portaria do Diretor-Geral nº 53, de 2005, os servidores Arynne Vidal Marins Filho, matrícula 43609; Domingos Caldeira dos Santos, matrícula 41091; Eloir Rodrigues Júnior, matrícula 51199; Itamar Costa Júnior, matrícula 53081; João Pereira dos Santos, matrícula 31905; José Augusto Silva Couto, matrícula 51655; José Gilmar da Silva, matrícula 42095; e Miguel Arcanjo de Oliveira Júnior, matrícula 52994.

Art. 2º Designar para integrar a referida comissão, em substituição, os servidores Antonio Vandir de Freitas Lima, matrícula 52374; Fábio Crepory Franco, matrícula nº 50882; Gustavo Machado Paschoal, matrícula 50043; Jorge Antonio Pinto Barbosa, matrícula 43439; Ludigério José dos Santos, matrícula nº 41212; Manoel Simões da Silva Filho, Matrícula 52969; Niwaldo Werner Júnior, matrícula nº 35248; e Wilson Thomé Maier, matrícula nº 52155.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.

Senado Federal, 04 de janeiro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**Nº 002 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

I - **Prorrogar**, até 31 de dezembro de 2005, os trabalhos da Comissão Especial, instituída por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 130, de 2005, incumbida de implementar os trabalhos de conferência e correção das informações constantes no banco de dados do histórico funcional dos pensionistas civis , do IPC e dos ex-servidores.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2005.

Senado Federal, 05 de janeiro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**Nº 003 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Prorrogar os trabalhos da Subcomissão Técnica, instituída por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 10, de 2005 e demais alterações, pelo prazo de 90 dias, que tem como finalidade dar continuidade ao processo de modernização da página do Senado Federal na Internet, apresentar proposta de regulamentação da Intranet do Senado Federal e Órgãos Supervisionados e, ainda, desenvolver e implantar projeto de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Senado Federal, 05 de janeiro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 004 , DE 2006

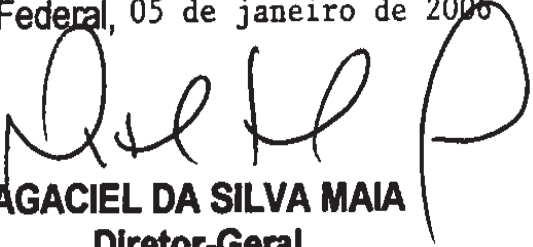
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

I – Reconduzir os membros da Comissão Especial Permanente, de que trata a Portaria do Diretor-Geral nº 33, de 2005, do Diretor-Geral, pelo prazo de 90 (noventa) dias, tendo por incumbência promover a gestão dos contratos envolvendo prestadores de serviços de telefonia sob a responsabilidade da Secretaria de Telecomunicações e seus órgãos subordinados.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 05 de janeiro de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 005 , DE 2006

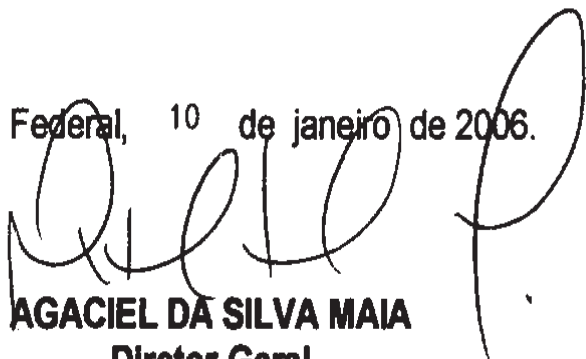
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

I – Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Especial de que trata a Portaria nº 81, de 2005, do Diretor-Geral, incumbida implantar os trabalhos de conferência e correção dos dados atualmente existentes no banco de dados do Histórico Funcional de pensionistas civis, pensionistas do IPC, dos ex-servidores e promover a migração de dados para o novo sistema de recursos humanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2006.

Senado Federal, 10 de janeiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 006 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 9, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

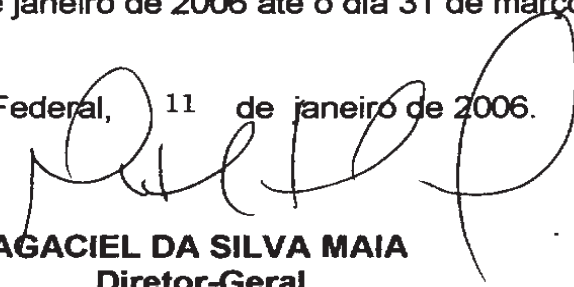
Art. 1º – Designar os servidores Sílvia Castanheira Oddone, matrícula nº 55478; Alexandre Bento Hilgenberg, matrícula nº 53044; André Luiz Santiago de Medeiros, matrícula nº 49855; Cristina Dias Tavares Rehem, matrícula nº 651-1; Ericson Andrade de Oliveira, matrícula nº 180959; Francisco de Assis Sousa Braga, matrícula 52740; Francisco Henrique Martins Damaso, matrícula nº 50699; Geremias Pignaton, matrícula nº 52544; João Luiz de Moura Araújo, matrícula nº 53020; José Bonifácio de Góis Júnior, matrícula nº 174091; José Messias Feitosa dos Santos, matrícula 14440; Luiz Antônio Jambeiro de Moraes, matrícula 53019; e Simone Pereira da Silva, matrícula 192998, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Tour de Finais de Semana nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2006, instituída pelo Ato do Diretor-Geral nº 1345 de 2000, em substituição aos servidores designados pela Portaria nº. 155, de 26 de outubro de 2005, desta Diretoria-Geral.

Art. 2º – Os membros desta Comissão farão jus à percepção de gratificação mensal, cujo valor será correspondente ao Nível II – 75% do valor nominal da FC-06, que corresponderá a 20 horas de trabalho nos finais de semana e feriados em que servirem como guias aos visitantes, no horário das 9 às 18 horas.

Art. 3º – O número de horas por dia de trabalho deverá ser de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) horas corridas. Deverá ser aplicada a proporcionalidade da gratificação mensal para os participantes cujo número de horas trabalhadas for inferior a 20 (vinte).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2006 até o dia 31 de março de 2006.

Senado Federal, 11 de janeiro de 2006.

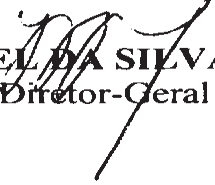

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) **ATO DO DIRETOR-GERAL**
N.º 2075, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007288/05-0**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CAROLINE ARNS DE SANTA CRUZ ARRUDA**, matrícula n.º 186135, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Gabinete do Senador Flávio Arns, a partir de 05 de maio de 2005.

Senado Federal, em 11 de maio de 2005.


P/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

* Republicado por haver saído com incorreções.

(*) **ATO DO DIRETOR-GERAL**
N.º 4302, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que constam do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005, e dos Processos ns. **019927/05-3 e 020027/05-2**,

R E S O L V E alterar a lotação da servidora **CAROLINA CUNHA CANTO DE MIRANDA**, matrícula nº 174996, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Leonel Pavan para o Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.


P/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

* Republicado por haver saído com incorreções.

(*) **ATO DO DIRETOR-GERAL**
N.º 4332, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que constam do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005, e dos Processos ns. **019981/05-8** e **020126/05-0**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **DIEGO VELOSO FERREIRA**, matrícula n.º 181575, de Assistente Parlamentar, AP-5, para o de Assistente Parlamentar, AP-1, e sua respectiva lotação, do Gabinete do Senador Magno Malta para o Gabinete da Liderança do PL.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.


P/AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

* Republicado por haver saído com incorreções.

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4288 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 019870/05-1,

RESOLVE dispensar a servidora **JOSEFA RAMOS DA ROCHA**, matrícula 29420, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria-Geral da Mesa, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PL, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 19 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4289 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 019541/05-8,

RESOLVE designar o servidor **ELICÉ TORRES BATISTA**, matrícula 32867, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Edições Técnicas, a partir de 17 de novembro de 2005.

Senado Federal, 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4290 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor **DOMINGOS FERNANDO N. SALGUEIRO**, matrícula 4134-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, a partir de 01 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4291 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor GIOVANNI PRETTI, matrícula 4083-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, a partir de 01 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4292 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar a servidora ÂNGELA CRISTINA VIANA, matrícula 4012-8, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Diretoria-Geral, a partir de 01 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4293 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar a servidora WALDETE DA PENHA LCUZADA, matrícula 4011-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, a partir de 01 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4294 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor RAIMUNDO MATOS DA CRUZ, matrícula 2680-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, a partir de 01 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4295 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor PAULO ROBERTO FALCONI DE CARVALHO, matrícula 2016-6, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Diretoria-Geral, a partir de 01 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4296 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor ESPEDITO AUGUSTO CONCEIÇÃO, matrícula 1362-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, a partir de 01 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 4297 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor GESMAR DIVINO DA COSTA, matrícula 1249-2, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Diretoria-Geral, a partir de 01 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 4298 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor ALTOMAR PINTO DE ANDRADE, matrícula 1183-9, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Diretoria-Geral, a partir de 01 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 19 de dezembro de 2005.



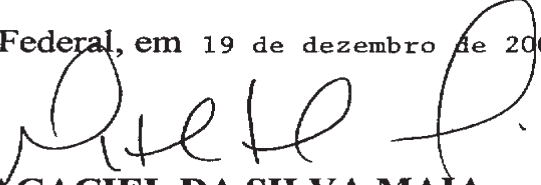
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4299 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **019559/05-4**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **EDMAR ALMEIDA CAVALCANTE**, matrícula n.º 193486, de Assistente Parlamentar, AP-8, para o de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

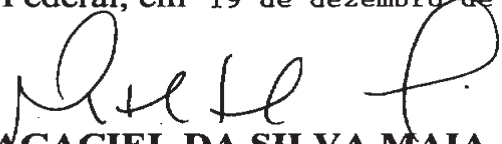

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4300 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **020026/05-6**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **CARLOS ROBERTO SOARES DA SILVA**, matrícula n.º 162040, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete da Liderança da Minoria.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

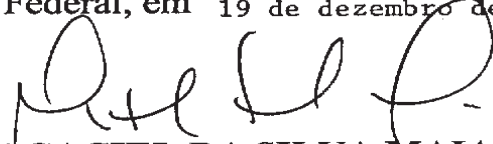

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4301 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005, e do Processo n.º 019927/05-3,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **MICHELLE ALESSANDRA ESTEVÃO DE PAULA**, matrícula n.º 186652, de Assistente Parlamentar, AP-5, para o de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Leonel Pavan.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

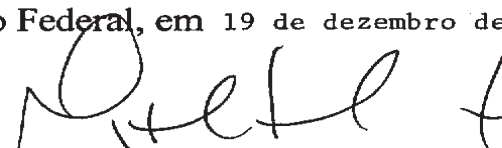

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4302 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 019927/05-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CAROLINA CUNHA CANTO DE MIRANDA**, matrícula n.º 174996, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Leonel Pavan.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4303, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **VANETE DOS SANTOS PALMEIRA**, matrícula nº 167402, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4304, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSILÂ JAQUES PEREIRA**, matrícula nº 188284, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.4305 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **SIRLENE DE MELO CALIXTO**, matrícula nº 164085, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4306 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **RAIMUNDO NONATO DA LUZ SOARES**, matrícula nº 175472, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.



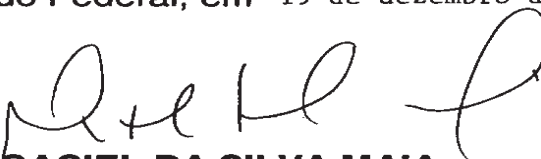
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.4307 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS**, matrícula nº 175654, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.4308 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **MARACIMONI OLIVEIRA DOS ANJOS**, matrícula nº 178175, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

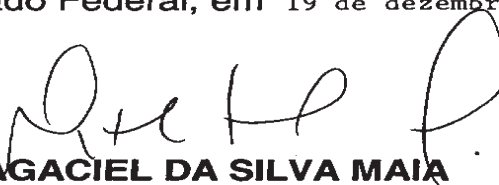

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4309 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **FRANCISCO JOSÉ SERRA PENAFORT**, matrícula nº 162866, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.



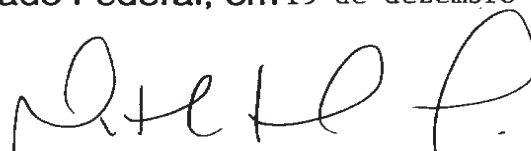
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4310 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **JANEIDE PESSOA DA SILVA**, matrícula nº 167281, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.



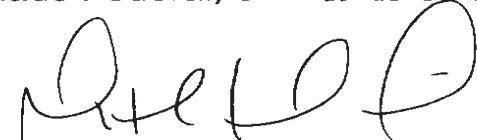
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4311 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **ELIZETE PINTO PANTOJA**, matrícula nº 170670, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.



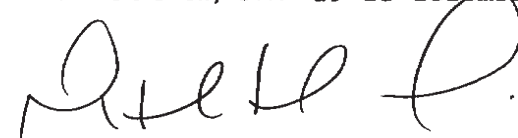
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4312 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **GIRLEIDE DE LIMA SILVA**, matrícula nº 170929, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4313 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **TOMÁS TOGNI TARQUINO**, matrícula nº 165843, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4314 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **ARACIARA VIANA MACEDO**, matrícula nº 167360, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4315 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **LETÍCIA SOARES BARROS**, matrícula nº 188971, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

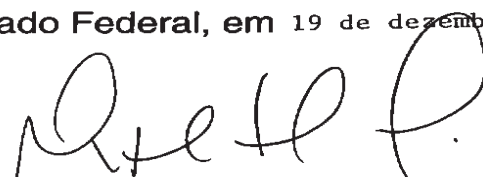

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4316, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **WALMIR CARMO SOUZA LIMA**, matrícula nº 169526, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

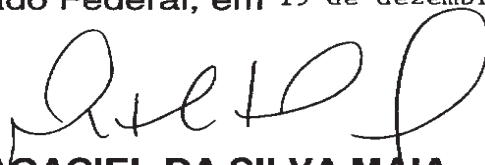

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4317 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **EZEQUIAS ALVES DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 176130, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

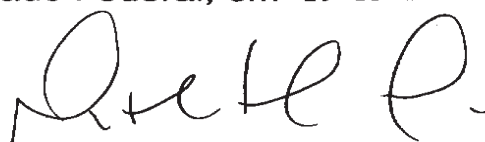

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4318 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **LUIZ CARLOS BRAGA DIAS**, matrícula nº 177080, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4319 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **DOMICIANO FERREIRA GOMES FILHO**, matrícula nº 177675, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4320 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **FRANCISCO EMÍLIO DE AQUINO BRUNO**, matrícula nº 171740, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4321 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **ELIZA MARIA SERRA PENAFORT**, matrícula nº 162003, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.



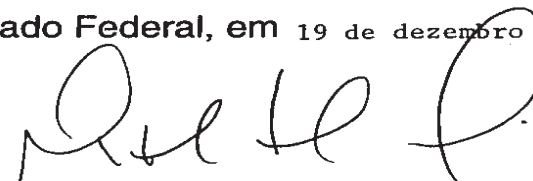
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4322 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ STELIO FEITOSA DE CARVALHO**, matrícula nº 166616, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4323, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA CAXIAS**, matrícula nº 193656, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.



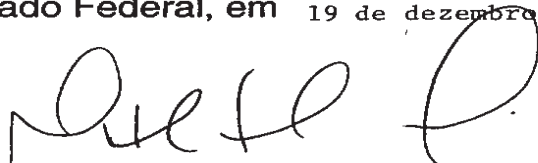
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4324, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **MURILO ARAUJO CALDAS**, matrícula nº 188922, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.



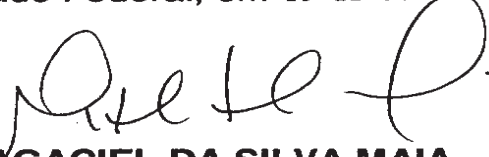
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.4325 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSEMARI SIMON**, matrícula nº 163871, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

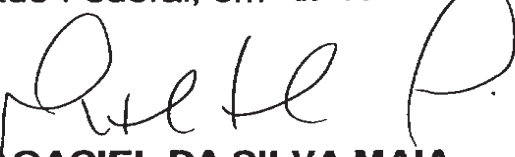

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4326, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA**, matrícula nº 163093, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

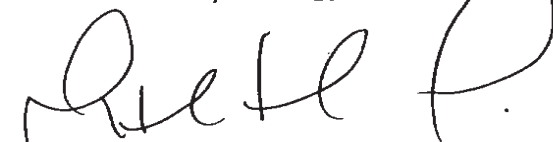

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4327 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **OSMAR BESSIO TRINDADE**, matrícula nº 172938, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.



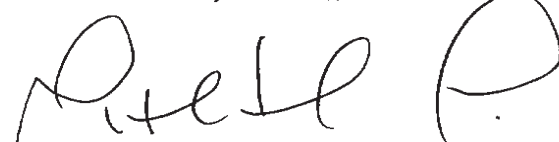
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4328 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **NILSON CARLOS MOULIN LOUZADA**, matrícula nº 170292, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4329, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e de acordo com o processo nº 019.944/05-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **LUCIANO ANDRÉ DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 164747, do cargo, em comissão, de Motorista, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4330 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **020101/05-8**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ VALDIR DE SOUSA**, matrícula n.º 172379, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Sibá Machado, a partir de 31 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

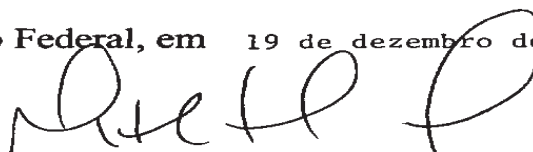

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4331 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 019993/05-6,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **NATÁLIA DOS SANTOS COSTA**, matrícula n.º 190047, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete da Liderança do Bloco da Maioria.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

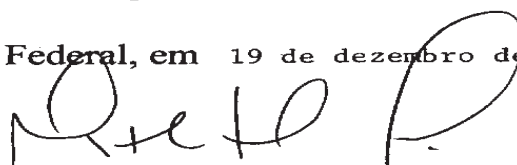

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4332 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 019981/05-8,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **DIEGO VELOSO FERREIRA**, matrícula n.º 181575, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Magno Malta.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

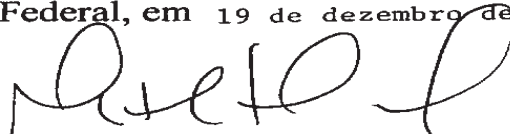

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4333 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **019981/05-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALDIR DE FARIA XIMENES JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Magno Malta.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4334 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **019914/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MAYARA LUCENA DE ARAÚJO FLORENTINO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Maranhão.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

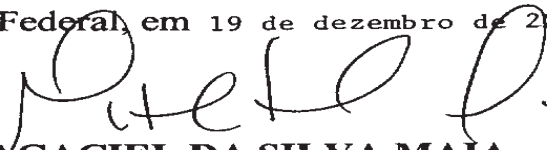
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4335 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **017814/05-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MICHELE CARDOSO DE MORAES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antero Paes de Barros.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

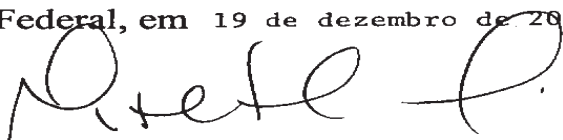

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4336 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **019460/05-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOAREZ GOMES DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antero Paes de Barros.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

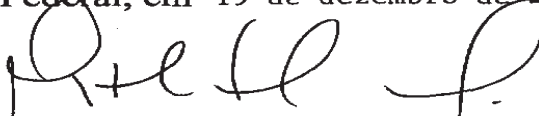

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4337 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **020015/05-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ ALCINO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Procuradoria Parlamentar.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

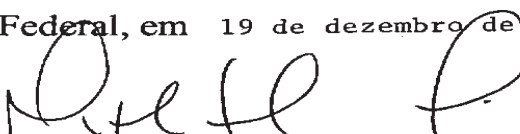

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4338 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **020016/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JURANDY BATISTA RODRIGUES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Demóstenes Torres.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

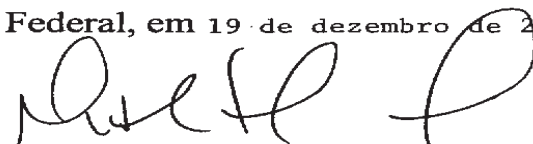

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4339 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **019949/05-7**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS LUIZ DE JESUS POMPE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

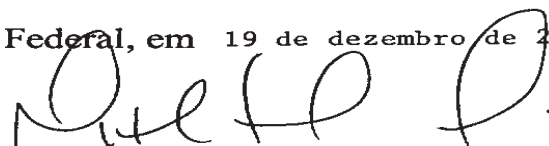

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4340 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **019957/05-0**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NESTOR COSTA BORBA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

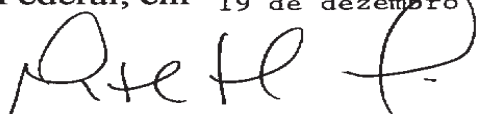

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4341 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **020033/05-2**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **TERSANDRO BENVIDO DE AQUINO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

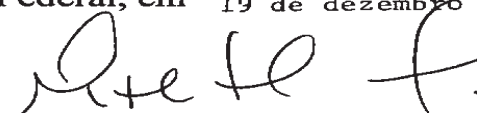

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4342 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **020045/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DANIELE FONSECA DE ALBUQUERQUE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

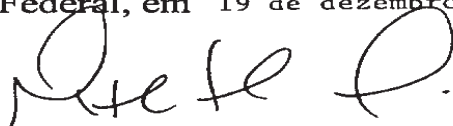

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4343 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **020029/05-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FERNANDO ANTONIO BRAGA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

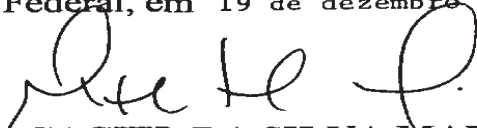

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4344 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **020037/05-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RENATA GOMES CHILANO DECARO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

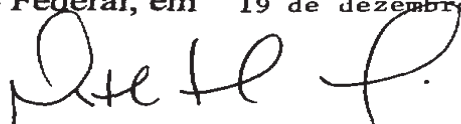

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4345 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020030/05-3,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LEILA CARLA CAIXETA DE SÁ AQUINO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretario Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

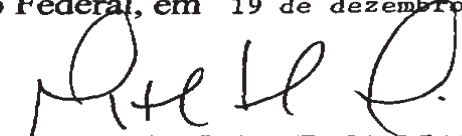

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4346 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020031/05-0,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA LÚCIA ALBUQUERQUE ROCHA AQUINO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretario Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

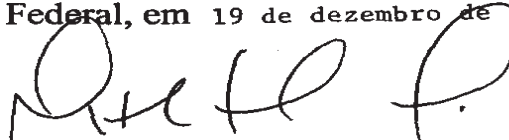

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4347 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020.036/05-1,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA CÉLIA DE ALMEIDA LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

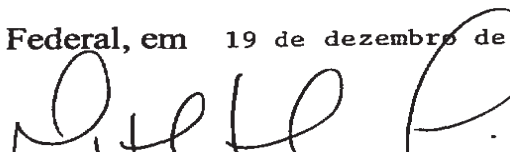

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4348 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020.034/05-9,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LEVY CARLOS CAIXETA DE SÁ** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

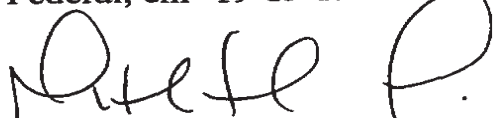

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4349 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020.035/05-5,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALEXANDRE DA COSTA NUNES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

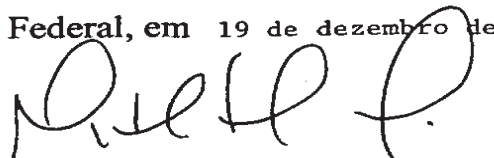

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4350 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020.032/05-6,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MIRIAN DE AZEVEDO AQUINO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.

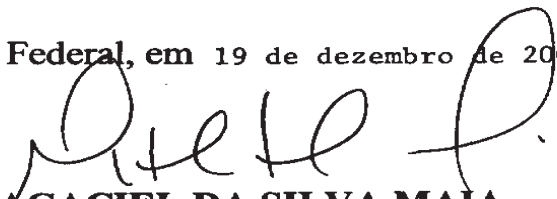

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4351 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **019559/05-4**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **JOSÉ VICENTE MATOS**, matrícula n.º 168662, de Assistente Parlamentar, AP-5, para o de Assistente Parlamentar, AP-8, do Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 4352 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar, a pedido, o servidor **JOSÉ AFONSO GONÇALVES BRAGA**, matrícula 106024/PD, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, da função comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Atendimento à Administração Geral - SAG, da Subsecretaria de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Administrativa, de Comunicação Social e Usuários Externos - SSDAE, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN, a partir de 12 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 4353 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **FERNANDO LUIZ BRITO DE MELO**, matrícula 104805/PD, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a função comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Atendimento à Administração Geral - SAG, da Subsecretaria de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Administrativa, de Comunicação Social e Usuários Externos - SSDAE, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN, a partir de 12 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

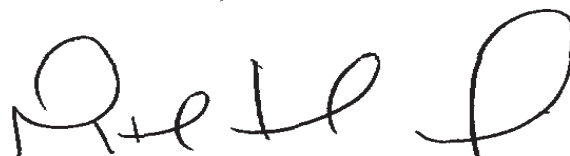
N.º 4354 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com as Resoluções n.º 42, de 1993, e nº 7, de 2002.

R E S O L V E

Nomear **VALTÉRCIO MAGALHÃES NOGUEIRA FILHO**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área Três – Direito Civil, Processual Civil e Agrário, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002, prorrogado até 05 de junho de 2006, pelo Ato da Comissão Diretora nº 8, de 4 de junho de 2004.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4355 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com as Resoluções n.º 42, de 1993, e n.º 7, de 2002.

R E S O L V E

Nomear **CLÁUDIA VIRGÍNIA BRITO DE MELO**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área Sete – Direito do Trabalho e Previdenciário, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002, prorrogado até 05 de junho de 2006, pelo Ato da Comissão Diretora n.º 8, de 4 de junho de 2004.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4356 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com as Resoluções n.º 42, de 1993, e n.º 7, de 2002.

R E S O L V E

Nomear **RAPHAEL BORGES LEAL DE SOUZA**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área Oito – Direito Tributário e Financeiro Público, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002, prorrogado até 05 de junho de 2006, pelo Ato da Comissão Diretora n.º 8, de 4 de junho de 2004.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4357 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com as Resoluções n.º 42, de 1993, e n.º 7, de 2002.

R E S O L V E

Nomear **LUCIANA ASPER Y. VALDES**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área Oito – Direito Tributário e Financeiro Público, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002, prorrogado até 05 de junho de 2006, pelo Ato da Comissão Diretora n.º 8, de 4 de junho de 2004.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

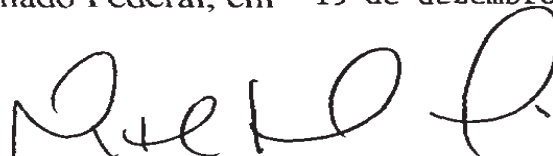
ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4358 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com as Resoluções n.º 42, de 1993, e n.º 7, de 2002.

R E S O L V E

Nomear **MARCUS PEIXOTO**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área Nove – Economia - Agricultura, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002, prorrogado até 05 de junho de 2006, pelo Ato da Comissão Diretora n.º 8, de 4 de junho de 2004.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4359 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com as Resoluções n.º 42, de 1993, e n.º 7, de 2002.

R E S O L V E

Nomear **WAGNER MARQUES TAVARES**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área Onze – Economia - Minas e Energia, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002, prorrogado até 05 de junho de 2006, pelo Ato da Comissão Diretora n.º 8, de 4 de junho de 2004.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

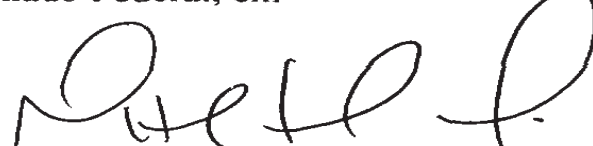
ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4360 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com as Resoluções n.º 42, de 1993, e n.º 7, de 2002.

R E S O L V E

Nomear **JOSÉ AILTON BRAGA DA SILVA**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área Treze – Economia - Sistema Financeiro e Dívida Pública, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002, prorrogado até 05 de junho de 2006, pelo Ato da Comissão Diretora n.º 8, de 4 de junho de 2004.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4361, DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com as Resoluções n.º 42, de 1993, e n.º 7, de 2002.

R E S O L V E

Nomear **ELI CELSO DE ARAÚJO DANTAS DA SILVEIRA**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área Quinze – Educação, Cultura e Desporto, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002, prorrogado até 05 de junho de 2006, pelo Ato da Comissão Diretora n.º 8, de 4 de junho de 2004.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

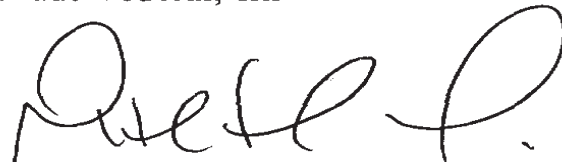
ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4362, DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, de acordo com as Resoluções n.º 42, de 1993, e n.º 7, de 2002.

R E S O L V E

Nomear **FELIPE BASILE**, para o cargo de Consultor Legislativo - Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área Vinte – Sistemas Políticos e Direitos da Cidadania, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato do Diretor-Geral n.º 588, de 31 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 6 de junho de 2002, prorrogado até 05 de junho de 2006, pelo Ato da Comissão Diretora n.º 8, de 4 de junho de 2004.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4363 , de 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 013166/96-4,

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão temporária concedida a RAFAEL MARINHO VIEIRA, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para WENDELL ABRAHÃO AMORIM, na condição de filho inválido, alterando a cota da pensão temporária de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), e manter a pensão vitalícia concedida a ROSIMAR ANTUNES MARINHO e MARIA JORGETA ABRAHÃO, na qualidade cônjuge e ex-esposa pensionada, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada uma, conforme Título Concessório de 17/09/1996, dos proventos que percebia o ex-servidor JOSÉ LOPES DE AMORIM, matrícula 112322, a partir da data da maioridade, 10/12/2005.

Senado Federal, 19 de dezembro de 2005

P/ AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº , 4364 DE 2005**

*Dispõe sobre o Cronograma
Anual de Desembolso Mensal do
Senado Federal.*

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto no art. 3º, do Ato da Comissão Diretora nº. 6, de 2005,

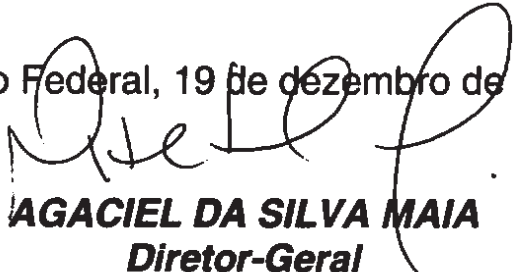
RESOLVE:

Art. 1º - O cronograma anual de desembolso mensal do Senado Federal com os gastos dos Grupos de Despesa 1-Pessoal Ativo/Inativo e Encargos Sociais, 3-Outras Despesas Correntes e 4-Investimentos, constantes da Lei nº. 11.100, de 25 de janeiro de 2005, aprovado por intermédio do Ato do Presidente do Senado Federal nº. 4/2005, passa a ser o constante do Anexo.

Art. 2º - Os Créditos Adicionais abertos em favor dos Grupos de Despesa relacionados com o art. 1º terão seus valores incorporados no referido Anexo, na proporção do número de meses que faltarem para o encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ANEXO

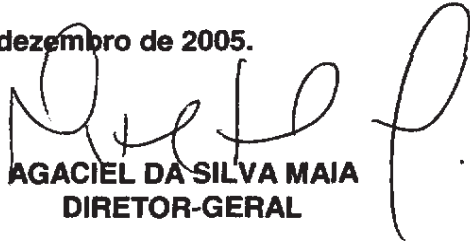
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
(Art. 72 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004)
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005
(Atualização)

ÓRGÃO 02.000 – SENADO FEDERAL**Em Real**

MESES	1 – PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	3 e 4 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES e de CAPITAL	TOTAL MENSAL
JANEIRO	190.000.000,00	1.967.267,07	191.967.267,07
FEVEREIRO	160.000.000,00	39.000.000,00	199.000.000,00
MARÇO	150.000.000,00	39.000.000,00	189.000.000,00
ABRIL	150.000.000,00	39.000.000,00	189.000.000,00
MAIO	150.000.000,00	39.000.000,00	189.000.000,00
JUNHO	200.000.000,00	39.000.000,00	239.000.000,00
JULHO	150.000.000,00	39.000.000,00	189.000.000,00
AGOSTO	150.000.000,00	39.000.000,00	189.000.000,00
SETEMBRO	150.000.000,00	39.000.000,00	189.000.000,00
OUTUBRO	150.000.000,00	39.000.000,00	189.000.000,00
NOVEMBRO	150.000.000,00	39.000.000,00	189.000.000,00
DEZEMBRO	207.890.261,00	43.301.291,93	431.833.991,93
TOTAL: LEI Nº 11.100/05	1.957.890.261,00	435.268.559,00	2.393.158.820,00

Brasília-DF, em 19 de dezembro de 2005.


EDVAL FERREIRA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

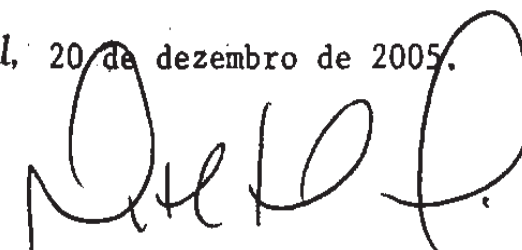
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 4365 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 016667/05-0,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC n.º 41, de 31/12/2003 c/c a MP n.º 167, de 20/02/2004, conceder pensão temporária a ANTÔNIO FERNANDO CERQUEIRA DE SÁ, na condição de filho inválido, no percentual de 100% (cem por cento), dos proventos que percebia a ex-servidora MARLY CERQUEIRA CARNEIRO, matrícula 42368-ERGON, a partir da data do óbito, 16/10/2005.

Senado Federal, 20 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

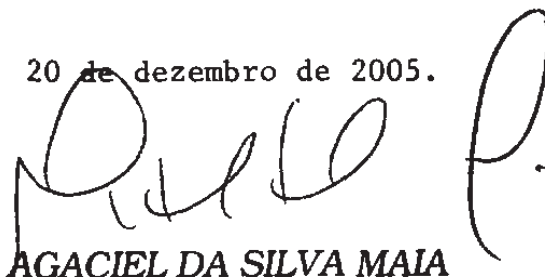
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4366 , de 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 005846/82-0 (anexo 015096/05-0)

RESOLVE, fundamentado no art. 6º, inciso III, da Lei 3.373/58 c/c 6.782/80, manter a pensão vitalícia concedida a GRÉCIA DE OLIVEIRA SOARES, na condição de companheira, no percentual de 50% (cinquenta por cento), e alterar a cota da pensão temporária concedida a MÔNICA SOARES MARTINS, na condição de filha maior, solteira, não ocupante de cargo público, do percentual de 50% (cinquenta por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), para conceder pensão temporária a MARCELO SOARES MARTINS, fundamentado no art. 5º, inciso II, alínea "a", e art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58 c/c 6.782/80, na condição de filho inválido, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor ABDON VICENTE MARTINS, matrícula 121931-ERGON, a partir da data do laudo médico, 05/12/2005, que ratificou a invalidez desde 1977.

Senado Federal, 20 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA

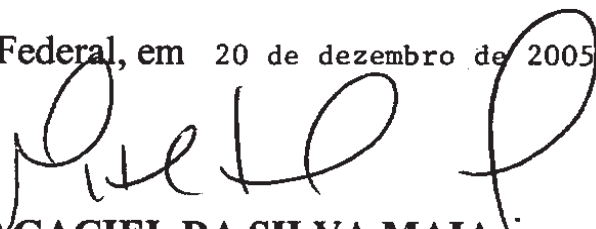
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4367 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020099/05-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOEL RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Octávio.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4368 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor AUGUSTO DE JESUS, matrícula 1615-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, a partir de 01 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 20 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4369 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020014/05-8,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RENATO ANTONIO BORGES DIAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Demóstenes Torres.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2005


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 4370, DE 2005

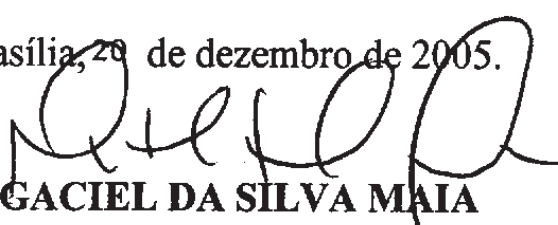
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Resolução nº 42, de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aos servidores do Quadro da Secretaria Especial de Informática - PRODASEN que cumpriram o interstício e demais requisitos do Plano de Carreira dos servidores do Senado Federal (Resolução nº 42/93) e do Ato nº 05/95 da Comissão Diretora do Senado Federal, é concedida a promoção de um padrão no mesmo nível, por mérito ou antiguidade, na forma do anexo deste Ato.

Art. 2º - As promoções a que se refere o artigo anterior terão seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

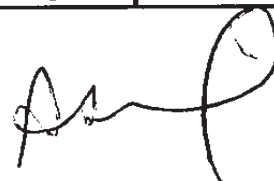
ANEXO AO ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 4370, de 2005

Servidores promovidos por MÉRITO, a partir de 1º de janeiro de 2005, em razão de terem obtido conceito “suficiente” na Avaliação Anual de Desempenho do ano de 2005, referente ao interstício com início em 01/01/2004 a 31/12/2004:

**CATEGORIA FUNCIONAL:
ANALISTA DE INFORMÁTICA LEGISLATIVA
CONCEITO: SUFICIENTE**

MAT.	NOME	PROMOÇÃO	
		DE	PARA
105822	GETULIO ALMEIDA DOS SANTOS	31	32
105834	ADRIANO GUIMARÃES CRUVINEL E PALOS	31	32
105846	MARIANA STUDART SOARES PEREIRA	31	32
105858	DANIEL AGOSTINHO DOS REIS JÚNIOR	31	32
105860	MARCO CÍCERO GOUVEIA	31	32
105871	ALEXANDRE COELHO BATISTA JÚNIOR	31	32
105883	BERKELEY ALVES FERREIRA	31	32
105901	KENY JOSÉ DE OLIVEIRA VILLELA	31	32
105913	MARCO TÚLIO DE CARVALHO	31	32
105925	MARCELO MARTINS TEIXEIRA	31	32
105937	ANDRÉA SOARES RODRIGUES	31	32
105949	WILTON JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	31	32
105950	JOÃO ARTUR MOTTA COIMBRA	31	32
105962	CACILDO SILVA	31	32
105974	MARIA DE LOURDES MIRANDA PEIXOTO	31	32
105986	ERNESTO WILHELMS NETO	31	32
106000	ANDRÉ FERRARI DE AQUINO	31	32
106024	JOSÉ AFONSO GONÇALVES BRAGA	31	32
106036	JOSÉ HUMBERTO BORGES	31	32
106048	CARLOS DE OLIVEIRA BRAVO	31	32
106050	CLEITON ALVES CAMARGO	31	32
106061	SANDRO MARCO FARIAS	31	32
106073	CARLOS ROBERTO VIEIRA SILVA	31	32
106085	JOSÉ HENRIQUE DOS REIS	31	32
106097	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	31	32
106103	CRISTIANE YURICO MIKI	31	32
106115	LUCIANO SILVEIRA CALDEIRA	31	32

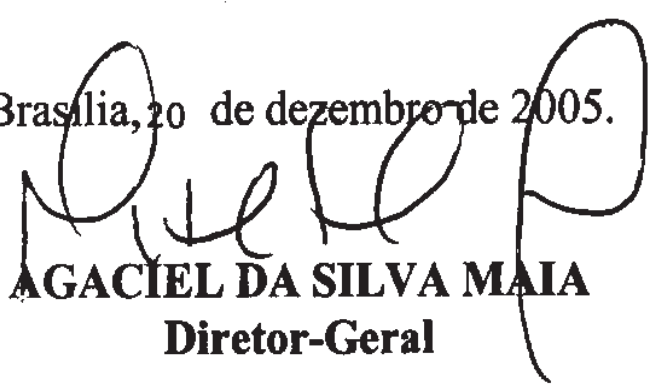
Elaborado por : Maria Goretti Bessa Castilho
Conferido por: Karla Leite de Castro



CATEGORIA FUNCIONAL:
ANALISTA DE INFORMÁTICA LEGISLATIVA
CONCEITO: SUFICIENTE

MAT.	NOME	PROMOÇÃO	
		DE	PARA
106127	JOÃO HENRIQUE GOUVELA	31	32
106139	LÍGIA MARIA CAROBA	31	32
106140	MARIA DE FÁTIMA SOARES ROMARIZ	31	32
106152	KLEUBER ORLANDO RODRIGUES MATOS	31	32
106164	DENÍLSON MONTEIRO ROCHA	31	32
106176	HERALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO	31	32
106188	JOSÉ ANTÔNIO MACHADO SOARES	31	32
106206	JOSÉ MAURÍCIO NUNES MENDES	31	32
106218	FERNANDO SACHETTI	31	32
106220	NELSON TAMOTSU ICUMA	31	32
106231	ANDRÉ JUNQUEIRA SAMPAIO	31	32
106243	ÁLVARO FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA	31	32
106255	ANÍBAL MOREIRA JÚNIOR	31	32

Brasília, 20 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4371, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam canceladas as férias coletivas dos servidores do Senado Federal, determinadas pelo Ato do Diretor-Geral nº 4139, de 2005, para o período de 02 a 31 de janeiro de 2006.

§ 1º - O cancelamento de que trata este artigo não acarretará a devolução do adicional de férias já percebido pelos servidores.

Art. 2º - O servidor que desejar usufruir férias deverá contatar seu superior hierárquico sobre essa possibilidade e, em caso positivo, preencher formulário específico e protocolizá-lo no Serviço de Protocolo Administrativo desta Casa.

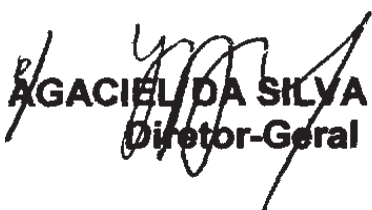
Art. 3º - As férias já requeridas e deferidas por meio de processos individuais ficam mantidas.

Art. 4º - Caberá à Subsecretaria de Pessoal Ativo orientar e instruir os órgãos do Senado Federal para o fiel cumprimento deste Ato.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 20 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4372 , DE 2005

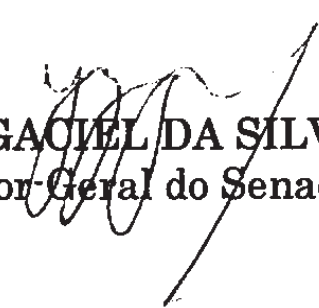
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.010/93-3,

RESOLVE:

Homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei n.º 8.112, de 1990, o Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA
LUIS ANSELMO REGES DOURADO	56318	188
JOÃO PEDRO DE SOUZA LOBO CAETANO	56379	188
LUIZ AUGUSTO F. NAVARRO DE BRITO FILHO	56392	188

Senado Federal, em 21 de dezembro de 2005

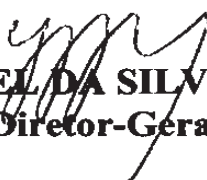

P/ AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4373, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato n.º 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo n.º 019918/05-4,

RESOLVE dispensar o servidor FERNANDO AURÉLIO DE AZEVEDO AQUINO, matrícula 49673, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PMDB, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Gilvam Borges, a partir de 14 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 21 de dezembro de 2005


F. AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4374 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores MARCELO FREITAS DE SOUSA, matrícula nº 50055, e MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE MELO, matrícula nº 51904, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 009831/05-6 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de dezembro de 2005 de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 4375 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ESPEDITO MARQUES DE AZEVEDO, matrícula nº 17878, e SIMONE FIQUEIRA DOURADO, matrícula nº 42216, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 019828/05-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4376 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ANDERSON PIMENTEL DE ALENCAR FILHO, matrícula nº 46131, e SILVIO FERNANDO VIEIRA CORREIA, matrícula nº 14749, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 019297/05-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de dezembro de 2005.


P/ AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4377 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **JOÃO HENRIQUE PEDERIVA**, matrícula nº 53706, e **RUBENS DE ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 42733, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 019514/05-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4378 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000266/05-1,

RESOLVE designar o servidor **ROBERTO MAURER**, matrícula 21663, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria do SIS, a partir de 24 de dezembro de 2004.

Senado Federal, 21 de dezembro de 2005

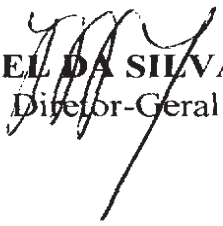

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4379 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **019926/05-7 E 020025/05-0**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **LUCAS GIRARDI ALVES**, matrícula n.º 182210, de Assistente Parlamentar, AP-2, para o de Assistente Parlamentar, AP-5, e sua respectiva lotação, do Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria para o Gabinete do Senador Leonel Pavan.

Senado Federal, em 21 de dezembro de 2005


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º.4380 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs **019304/05-6 e 020127/05-7**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 4196, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3376, de 08/12/2005, que nomeou **DANIELA AFONSO LOPES CANÇADO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PL.

Senado Federal, em 21 de dezembro de 2005


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4381 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015740/05-6**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALDAIR DE OLIVEIRA VELOZO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Terceira-Secretaria.

Senado Federal, em 21 de dezembro de 2005

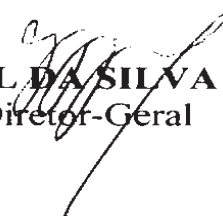

F/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4382 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015299/05-8**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LÁZARO DE GODOY NETO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Delcídio Amaral.

Senado Federal, em 21 de dezembro de 2005


F/ **AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4383 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar a servidora CLÁUDIA PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula 31899, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Diretoria-Geral, a partir de 15 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4384 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ANTÔNIO CÉSAR NÓBREGA, matrícula nº 44043, e EDVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 42149, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 017387/05-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4385 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **ROGÉRIO BRAGA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 30445, e **LUCIANO A. GUIDINI DOS SANTOS**, matrícula nº 143367, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 020332/05-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4386 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **CARLOS ROBERTO STUCKERT**, matrícula nº 33628, e **ADERSON P. DE ALENCAR FILHO**, matrícula nº 46131, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 020331/05-3 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 4387 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **ROGÉRIO BRAGA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 30445, e **NARCISO MORI JÚNIOR**, matrícula nº 40803, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 020330/05-7 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 4388 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 017698/05-7,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3996, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3360, de 16/11/2005, que nomeou **PAULA FRANCINETE LACERDA CAVALCANTI DE ALMEIDA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 22 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4389 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **019616/05-8**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FILIPPE ANDREI LIMA DE ANDRADE MOURA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira-Secretaria.

Senado Federal, em 22 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4390 , de 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020073/05-4,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a MP nº 167, de 20/02/2004, *conceder pensão vitalícia a CÉLIA MARIA GOMES MACIEL, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor MURILO ALBUQUERQUE MACIEL, matrícula 9936-ERGON, a partir da data do óbito, 07/12/2005.*

Senado Federal, 22 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL (*)**Nº 4391 , de 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº **019.457/05-7**

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor **HERALDO JOSÉ ROSA**, Consultor Legislativo, Área 1, Nível III, Padrão 45, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, na forma assegurada pelo Art. 3º da EC nº 41/2003, com a vantagem prevista no artigo 1º da Res. SF nº 74/94, c/c o artigo 9º da Res. SF nº 07/2002, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 22 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) Publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 3387, de 23/12/2005.
SERH/SSPIN/SEAPOs:Manoel

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4392 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 020266/05-7,

RESOLVE dispensar o servidor EURÍPEDES BARSANULFO DE MORAES, matrícula 25358, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador José Agripino, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Eduardo Azeredo, a partir de 20 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 27 de dezembro de 2005.

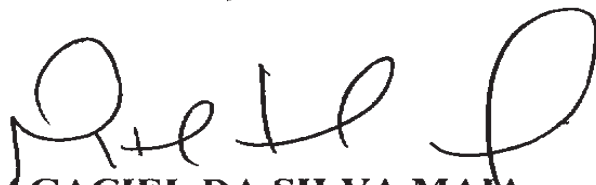

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4393 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 020496/05-2,

RESOLVE dispensar o servidor DOUGLAS SCHIETTI R. MARTINS, matrícula 23830, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Eduardo Azeredo, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, a partir de 20 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 27 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4394 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 020209/05-3,

RESOLVE dispensar a servidora LOURDES MARIA VIEIRA GOMES CARNEIRO, matrícula 30640, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Augusto Botelho, a partir de 19 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 27 de dezembro de 2005.



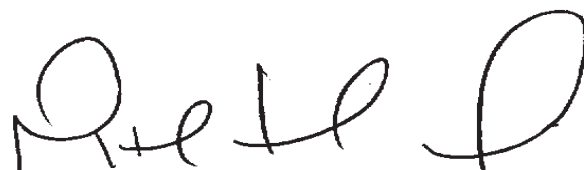
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4395 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 050, de 2004, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 020351/05-4,

RESOLVE designar a servidora ANA CLÁUDIA CASTRO SILVA BORGES, matrícula 54840, ocupante do cargo efetivo de Consultor de Orçamentos, para exercer a Função Comissionada de Consultor-Geral Adjunto, Símbolo FC-8, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, a partir de 21 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 27 de dezembro de 2005.

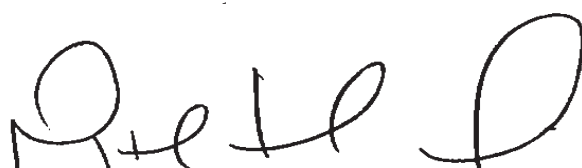

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4396 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 050, de 2004, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 020350/05-8,

RESOLVE dispensar o servidor ANTÔNIO AUGUSTO BEZERRA, matrícula 52258, ocupante do cargo efetivo de Consultor de Orçamentos, da Função Comissionada de Consultor-Geral Adjunto, Símbolo FC-8, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, com efeitos financeiros a partir de 21 de dezembro de 2005, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 27 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 4397 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 020444/05-2,

RESOLVE designar a servidora MARIA CRISTINA PEDRINHA DE LIMA, matrícula 49119, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Pesquisa Parlamentar da Subsecretaria de Pesquisa e Recuperação de Informações Bibliográficas, a partir de 21 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 27 de dezembro de 2005.



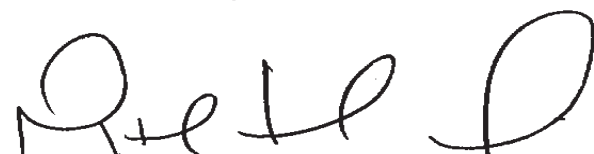
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4398 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 050, de 2004, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 020443/05-6,

RESOLVE dispensar a servidora HELENA CELESTE RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA, matrícula 44018, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Pesquisa Parlamentar da Subsecretaria de Pesquisa e Recuperação de Informações Bibliográficas, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Diretor, Símbolo FC-8, do mesmo Órgão, a partir de 21 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 27 de dezembro de 2005.



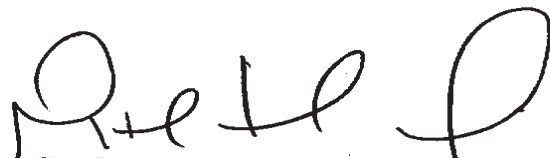
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4399 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 020382/05-7,

RESOLVE dispensar a servidora **SIRLEY ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 47482, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Secretaria de Recursos Humanos, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, a partir de 02 de janeiro de 2006.

Senado Federal, 27 de dezembro de 2005.



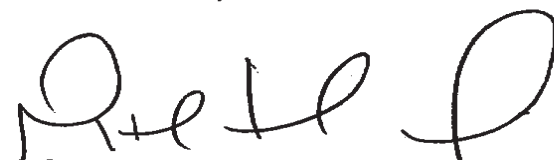
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4400 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **020482/05-1**,

RESOLVE alterar o cargo, em comissão, da servidora **MARTA TEREZINHA BREZOLIN**, matrícula n.º 188790, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-8, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.



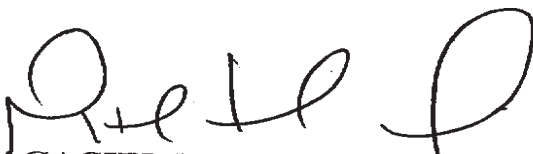
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4401 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **020481/05-5**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **REJANE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 169174, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-8, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.

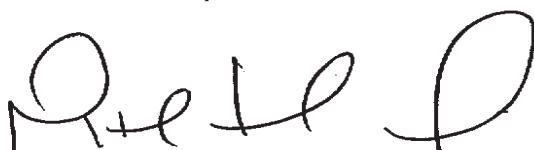

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4402 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **020483/05-8**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **VANDENIR ANTONIO MIOTTI**, matrícula n.º 169060, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-8, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4403 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **020478/05-4**,

RESOLVE alterar o cargo, em comissão, do servidor **FABIANO SCHERER**, matrícula n.º 176270, de Secretário Parlamentar para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4404 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **020487/05-3**,

RESOLVE alterar o cargo, em comissão, da servidora **KELMA BRAGA DOS SANTOS MENDONÇA**, matrícula n.º 169216, de Assistente Parlamentar, AP-2, para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.

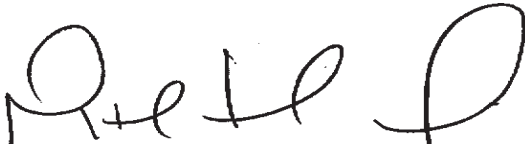

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4405 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **020491/05-0**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **CÉSAR CAPUTO GUIMARÃES**, matrícula n.º 180080, de Assessor Técnico para o de Assistente Parlamentar, AP-2, e sua respectiva lotação, do Gabinete da Liderança do PTB para o Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4406 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **020492/05-7**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **FÁBIO PÓVOA DE SOUZA**, matrícula n.º 174868, de Assistente Parlamentar, AP-2, para o de Assistente Parlamentar, AP-3, e sua respectiva lotação, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi para o Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.

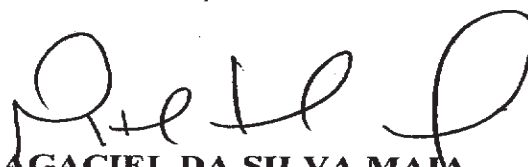

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4407 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **020490/05-4**,

RESOLVE alterar o cargo, em comissão, do servidor **PAULO ROBERTO DA CAS**, matrícula n.º 193050, de Assistente Parlamentar, AP-2, para o de Assistente Parlamentar, AP-1, e sua respectiva lotação, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi para o Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4408 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **020.468/05-9**,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **RICARDO STARLING DA FONSECA VIANA**, matrícula n.º 188673, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos, a partir de 21 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4409 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020638/05-1,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **FLÁVIA TAPAJOS CAVALCANTE**, matrícula n.º 185192, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Terceira Secretaria, a partir de 21 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4410 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020477/05-8,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARCELO VIEIRA DA SILVA DIAS**, matrícula n.º 191570, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Flexa Ribeiro, a partir de 31 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4411 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **020.469/05-5**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PAULO JÚNIOR AYRES DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4412 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **020484/05-4**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALVARO DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4413 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020480/05-9,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EMILE CAROLINE CHAROPEN GONÇALVES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4414 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020479/05-0,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GLEDIS MARIA MILECH CORVELO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4415 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020488/05-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SÔNIA MARIA TENN PASS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4416 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020489/05-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FABIO BATISTA KULCYNski** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4417 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs **020.038/05-4 e 020.039/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FRANCISCO HÉLIO DE AZEVEDO AQUINO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4418 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **020637/05-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SINÉSIO ALVES RODRIGUES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Terceira Secretaria.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.

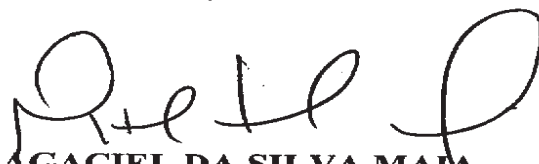

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4419 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020636/05-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PAULO SÉRGIO ALMEIDA MORAES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Terceira Secretaria.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.

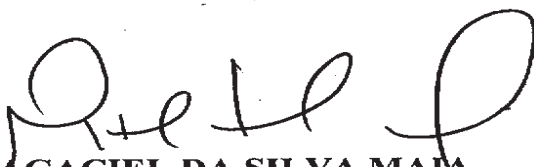

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4420 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020486/05-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MOSAR GONÇALVES DA COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4421 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020499/05-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **OILTON SCARIOT** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.



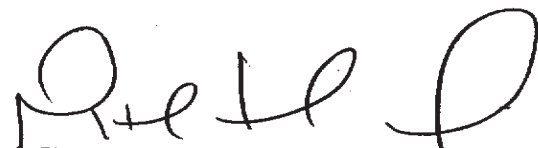
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4422 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020485/05-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUIZ CARLOS REPISO RIELA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4423 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **020503/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PARMÊNIO BENJAMIM CAMPOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Aelton Freitas.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4424 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **CÁSSIO MURILO ROCHA**, matrícula nº 52209, e **GIOVANI PEREIRA DO AMARAL**, matrícula nº 50730, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 013973/05-3 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de dezembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 4425 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ELIAS LYRA BRANDÃO, matrícula nº 13125, e WILMA ROSA LEITE FRAGA, matrícula nº 33689, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 019759/05-3 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de dezembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 001 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **020671/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROBERTO AURICHIO JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Flávio Arns.

Senado Federal, em 02 de janeiro de 2006.

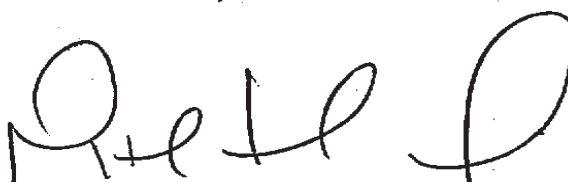

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 002 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs **020.032/05-6 e 020.719/05-1**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 4350, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3384, de 20/12/2005, que nomeou **MIRIAN DE AZEVEDO AQUINO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 02 de janeiro de 2006.

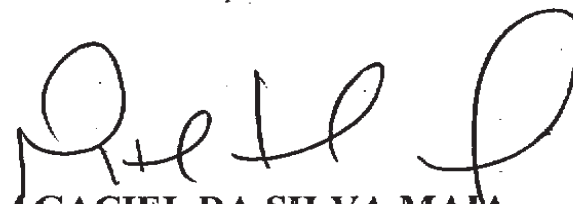

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 003 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **020719/05-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOÃO BENVINDO DE ALBUQUERQUE FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvan Borges.

Senado Federal, em 02 de janeiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 004 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **020.674/05-8**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **ELIZABETE APARECIDA PEREIRA**, matrícula n.º 179738, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Flávio Arns.

Senado Federal, em 02 de janeiro de 2006.

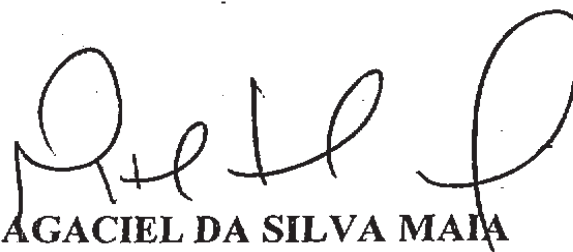

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 005 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **020.673/05-1**,

RESOLVE alterar o cargo, em comissão, da servidora **MELISSA SAPATINI**, matrícula n.º 165429, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Flávio Arns.

Senado Federal, em 02 de janeiro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 006 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **020676/05-0**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **JAIR BONATO**, matrícula n.º 160633, de Assistente Parlamentar, AP-1, para o de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Flávio Arns.

Senado Federal, em 02 de janeiro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 007 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **020677/05-7**,

RESOLVE alterar o cargo, em comissão, da servidora **CLÁUDIA CAMARGO** , matrícula n.º 165181, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Flávio Arns.

Senado Federal, em 02 de janeiro de 2006.



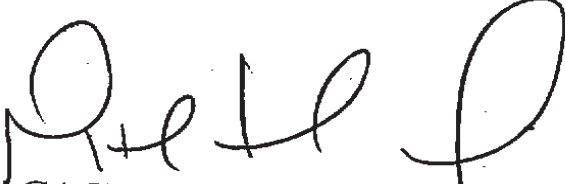
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 008 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **020675/05-4**,

RESOLVE alterar o cargo, em comissão, da servidora **ELIZABETE TEREZINHA BERTOLDI**, matrícula n.º 161011, de Assistente Parlamentar, AP-1, para o de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Flávio Arns.

Senado Federal, em 02 de janeiro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 009 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **020672/05-5**,

RESOLVE alterar o cargo, em comissão, da servidora **ROSILENE MAGALHÃES DE SOUSA**, matrícula n.º 192433, de Assistente Parlamentar, AP-5, para o de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Flávio Arns.

Senado Federal, em 02 de janeiro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 010 , DE 2006

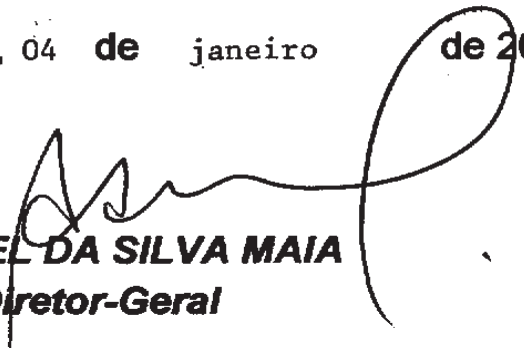
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ANTONIO CARLOS AMORIM DA COSTA, matrícula nº 11591, e LEDA MARIA SALES BRAÚNA BRAGA, matrícula nº 50900, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 018106/05-6 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 04 de janeiro de 2006.

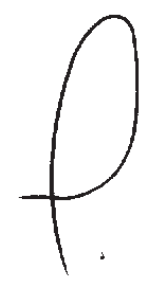

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 011 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **JOSÉ ROBERTO CEOLIN**, matrícula 102638/PD, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a função comissionada, símbolo FC-07, de Assistente de Diretor, da Subsecretaria de Administração de Dados e Recursos de Apoio - SSADR, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN, a partir de 15 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 04 de janeiro de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 012 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **LUCIANO SILVEIRA CALDEIRA**, matrícula 106115/PD, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a função comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas e Apropriação de Tecnologia - SAT, da Subsecretaria de Administração de Dados e Recursos de Apoio - SSADR, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN, a partir de 15 de dezembro de 2005.

Senado Federal, em 04 de janeiro de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 013 , DE 2006**

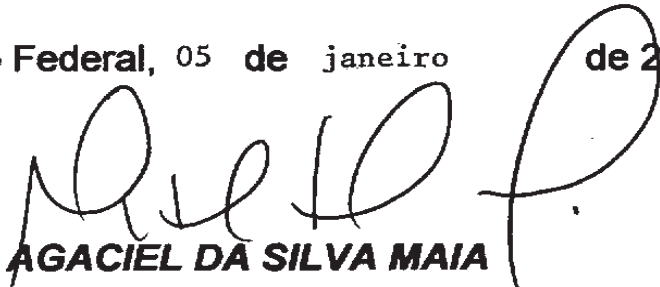
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores CÁSSIO MURILO ROCHA, matrícula nº 52209, e GIOVANI PEREIRA DO AMARAL, matrícula nº 50730, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 016800/05-2 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 05 de janeiro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 014 , DE 2006**

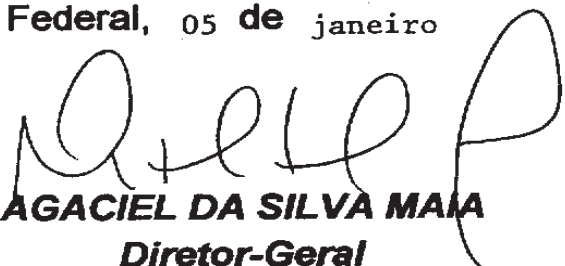
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores CLEBER DA SILVA ALVES, matrícula nº 52635, e MARCELO FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 50055, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 012577/05-7 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 05 de janeiro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 015 , DE 2006**

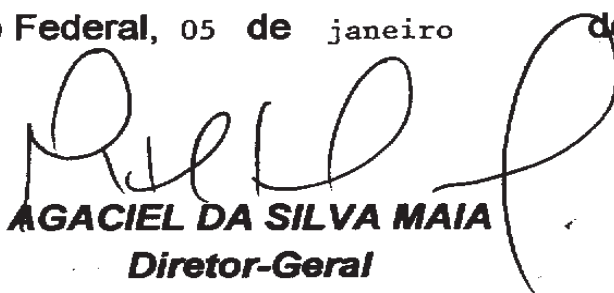
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores CARLOS ROBERTO STUCKERT, matrícula nº 33628, e LUCIANO ANTONIO GUIDINI DOS SANTOS, matrícula nº 14336, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 020446/05-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 05 de janeiro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 016 , DE 2006**

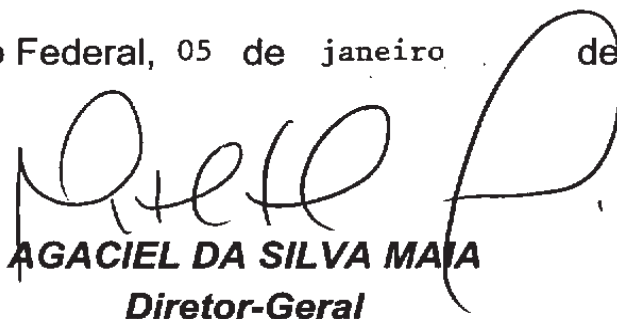
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **MARCOS TADEU GOMES CARNEIRO**, matrícula nº 11633, e **FRANCISCO FRANCO RIBEIRO NETO**, matrícula nº 0330, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 020768/05-2 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 05 de janeiro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 017 , DE 2006**

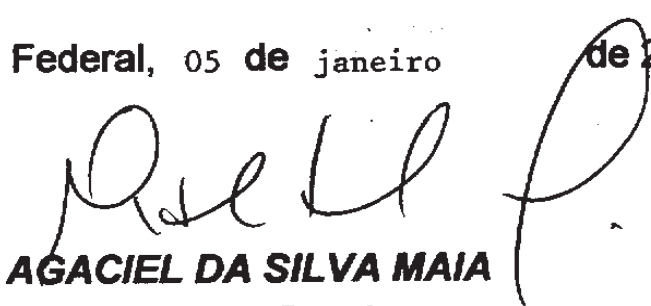
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ALOYSIO NOVAIS TEIXEIRA, matrícula nº 37270, e SIDNEI JOSÉ KRONENBERGER, matrícula nº 14579, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 019830/05-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 05 de janeiro de 2006.



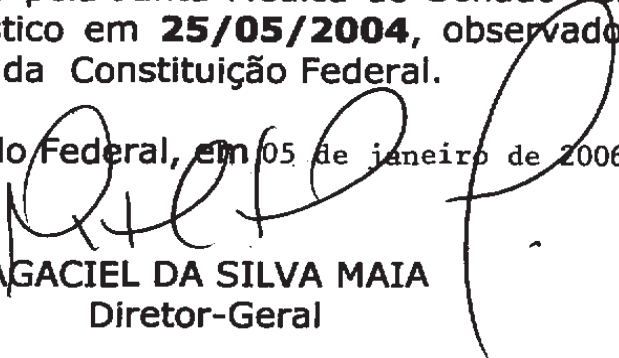
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 018 , de 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.800/97-3.

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 120/1997, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor **ALFREDO CALZA**, Técnico Legislativo, Nível II, Padrão 30, para incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mesmo foi considerado portador de doença especificada em Lei, por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal, tendo comprovado o diagnóstico em **25/05/2004**, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 05 de janeiro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

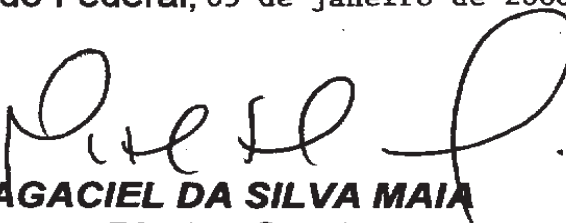
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 019 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997.

RESOLVE:

Designar o servidor **JORGE DEMILSON DA SILVA**, matrícula 36101, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico Industrial, símbolo FC-06, do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial da SEEP, responsável pelo segundo turno, com efeitos financeiros a parte de 05 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 05 de janeiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

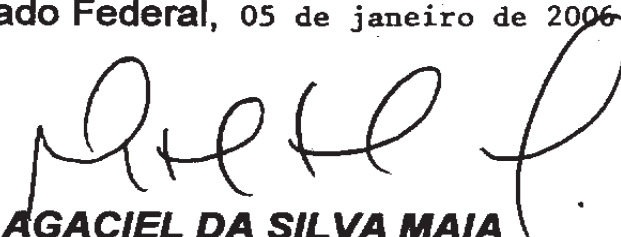
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 020 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997.

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO PETRUS NETO, matrícula 33586, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico Industrial, símbolo FC-06, do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, da SEEP, responsável pelo terceiro turno, com efeitos financeiros a partir de 05 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 05 de janeiro de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

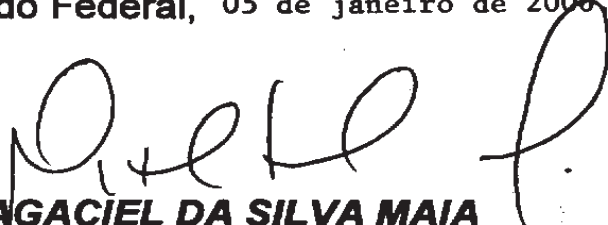
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 021 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997.

RESOLVE:

Designar o servidor DOMINGOS MIRANDA RIBEIRO, matrícula 40591, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico Industrial, símbolo FC-06, do Serviço de Fotoeletrônica e Fotomecânica, da Subsecretaria Industrial, da SEEP, responsável pelo segundo turno, com efeitos financeiros a partir de 05 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 05 de janeiro de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

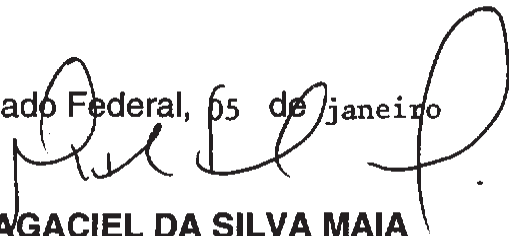
ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 022 , de 2006.**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,¹ no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, e considerando a dispensa proposta pela SEEP, **RESOLVE:**

Dispensar a servidora ANTONIA MARUZIA MORAIS, matrícula **25164,** da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **TECNICO LEGISLATIVO,** Símbolo **FC-06,** da Diretoria Geral, com efeitos financeiros a partir de **1º de janeiro de 2006.**

Senado Federal, 05 de janeiro

de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

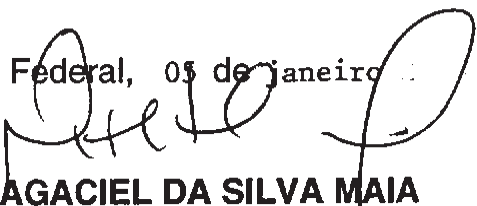
ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 023 , de 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,¹ no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor PEDRO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula **1567-5,** da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE EDITORIAL GRAFICO,** Símbolo **FC-6,** da **SEEP,** e designa-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **CHEFE DE SERVIÇO,** Símbolo **FC-7,** do Serviço de Impressão Digital, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **primeiro** de trabalho, com efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2006.**

Senado Federal, 05 de janeiro

de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 024 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **020771/05-3**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **CARLOS GUIMARÃES ROLLER**, matrícula n.º 164474, de Assistente Parlamentar, AP-4, para o de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

Senado Federal, em 05 de janeiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 025 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **020769/05-9**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **ÉLLYKA DE QUEIROZ ORNELAS ARAUJO**, matrícula n.º 165375, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

Senado Federal, em 05 de janeiro de 2006.



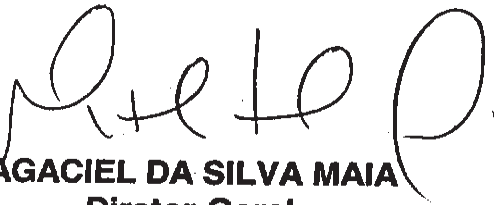
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 026 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **020770/05-7**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA STEFANI**, matrícula n.º 181927, de Assistente Parlamentar, AP-2, para o de Assessor Técnico do Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

Senado Federal, em 05 de janeiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 027 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000184/06-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VERLAINE DO CARMO SANTOS COELHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Marcelo Crivella.

Senado Federal, em 05 de janeiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 028 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000181/06-4,

RESOLVE dispensar o servidor **MARCOS TADEU GOMES CARNEIRO**, matrícula 11633, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-07, do Gabinete do Senador Augusto Botelho, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-07, da Diretoria-Geral, a partir de 01 de dezembro de 2005.

Senado Federal, 05 de janeiro de 2006.

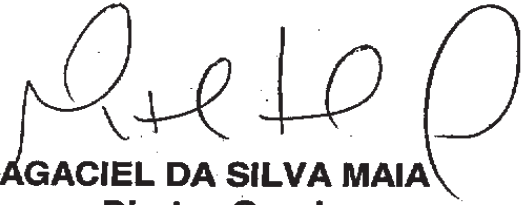

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 029 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016126/05-0,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 4045, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3365, de 23/11/2005, que nomeou **ELIZEU FRANCISCO CALSING** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Lúcia Vânia, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 05 de janeiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 030 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 020.721/05-6,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **EDMEIA MÉRCIA DE AQUINO MELO**, matrícula n.º 170681, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Marco Maciel, a partir de 01 de janeiro de 2006.

Senado Federal, em 05 de janeiro de 2006,


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 031 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **000220/06-0**,

RESOLVE alterar o cargo, em comissão, do servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA** , matrícula n.º 179842, de Assistente Parlamentar, AP-5, para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Cristovam Buarque.

Senado Federal, em 06 de janeiro de 2006..



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 032 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **000219/06-1**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **REJANE PIRES DE SOUSA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Cristovam Buarque.

Senado Federal, em 06 de janeiro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 033 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **000221/06-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ DA GRAÇA DE JESUS NEGREIROS** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Cristovam Buarque.

Senado Federal, em 06 de janeiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 034 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e pelo Ato nº 169, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 020686/05-6,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor **MARCUS VINÍCIUS PESSANHA GONÇALVES**, matrícula 52805, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7 – Especialidade de Segurança, para substituir o Diretor da Secretaria de Fiscalização e Controle, no período de 02/01 a 20/01/2006.

Art. 2.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Senado Federal, 06 de janeiro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 035 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 000029/06-8,

RESOLVE dispensar o servidor **PAULO DE TARSO VIDIGAL SIMÕES**, matrícula 43518, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Administração da Secretaria de Telecomunicações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Manutenção de Móveis e Eletrodomésticos da Subsecretaria de Administração Patrimonial, a partir de 02 de janeiro de 2006.

Senado Federal, 06 de janeiro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 036, de 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.404/05-0.

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor **JOSÉ DE ALVARENGA**, Analista Legislativo, Área 2, Nível III, Padrão 45, nos termos do Art. 6º c/c o Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Res. SF nº 74/94, c/c o artigo 9º da Res. SF nº 07/2002, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 06 de janeiro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 037 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIS**, matrícula nº 09560, e **RITA NOVAES DA PAIXÃO**, matrícula nº 46672, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 020412/05-3 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 06 de janeiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 038, DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000183/06-7,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOELMA ROSSINI DOS SANTOS**, matrícula n.º 193814, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Marcelo Crivella.

Senado Federal, em 09 de janeiro de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 039, DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **000183/06-7**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JÚLIO TEIXEIRA REBOUÇAS**, matrícula n.º 192895, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Marcelo Crivella.

Senado Federal, em 09^o de janeiro de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 040 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **000287/06-7**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **STEPHAN BOTTI CANDIOTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 09 de janeiro de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 041, DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **000288/06-3**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NILO EUGÊNIO BARRIGA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 09 de janeiro de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 0422, DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000265/06-3,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SILVIO ROBERTO BARROS ABEN ATHAR**, matrícula n.º 192690, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete da Senadora Ana Júlia Carepa.

Senado Federal, em 09 de janeiro de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 043 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **000266/06-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JORGE ADRIANO CORDOVIL GOMES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Júlia Carepa.

Senado Federal, em 09 de janeiro de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 044 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.010/93-3,

RESOLVE:

Homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei n.º 8.112, de 1990, o Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA
ALEXANDRE SIDNEI GUIMARÃES	56185	188
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA ALVES	56206	188
LUIZ FERNANDO MONTEGRO VALLS	48991	188
DILSON DO CARMO LIMA FERREIRA	56288	188
TATIANA FEITOSA DE BRITTO	56380	188
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	56161	188
IGOR VILAS BOAS DE FREITAS	56290	188
JOSUÉ ALFREDO PELLEGRINI	56252	188
PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA	56239	188

Senado Federal, em 10 de janeiro de 2006.

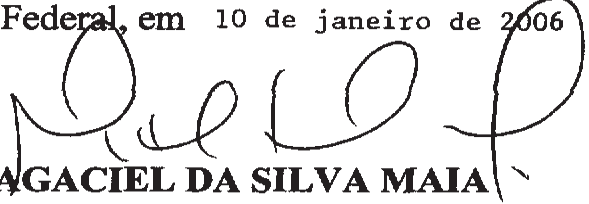

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 045 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000326/06-2,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **NÍLIA GAVINO RUIZ EVELIM PEREIRA**, matrícula n.º 170760, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Quarta-Secretaria, a partir de 04 de janeiro de 2006.

Senado Federal, em 10 de janeiro de 2006

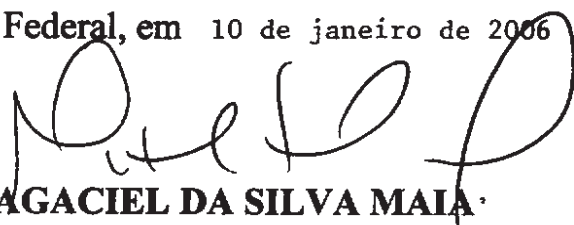

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 046 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **000296/06-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RAIMUNDO PEREIRA LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Senado Federal, em 10 de janeiro de 2006



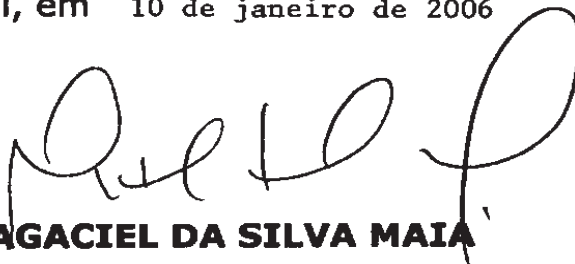
AGACIEL DA SILVA MAIA,
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 047 , de 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **004.845/96-0**

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 447, de 1996, que aposentou o servidor **RICARDO FREDERICO SECCO TÁVORA**, para excluir o artigo 40, inciso III, alínea "a" e incluir o artigo 40, inciso III, alínea "c", ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como para excluir o artigo 186, inciso III, alínea "a" e incluir o artigo 186, inciso III, alínea "c", ambos da Lei nº 8.112/90, e ainda, onde se lê "proventos integrais" leia-se "proventos proporcionais".

Senado Federal, em 10 de janeiro de 2006

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

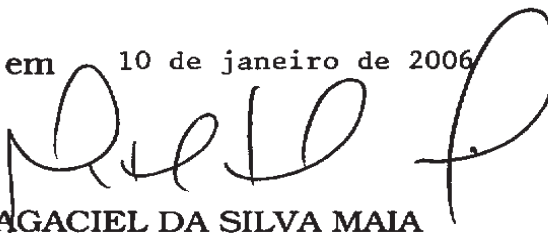
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 048 , de 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020682/05-0 e anexo 020766/05-0,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a MP nº 167, de 20/02/2004, conceder pensão vitalícia a SARA SILVA NOGUEIRA DA GAMA, na condição de cônjuge, e a MARIA APARECIDA FERRAZ, na condição de ex-esposa pensionada, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada uma, dos proventos que percebia o ex-servidor AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA, matrícula 3545-ERGON, a partir da data do óbito, 23/12/2005.

Senado Federal, em 10 de janeiro de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA

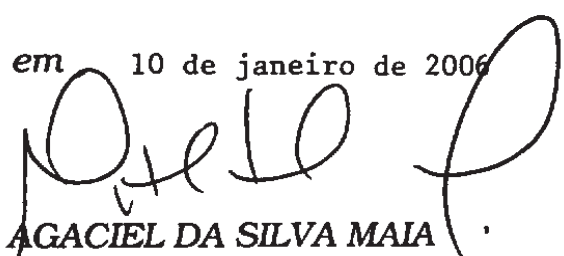
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 049, de 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta nos Processo nº 019532/05-9 (anexo 020267/05-3),

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a MP nº 167, de 20/02/2004, conceder pensão vitalícia a ADALVA LINS ALCOFORADO, na condição de ex-esposa pensionada e a MARIA DO CARMO PINCHEMEL COTRIM, na condição de companheira, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada uma, dos proventos que percebia o ex-servidor DALMAR GERALDO LACERDA GUIMARÃES, matrícula 3417-ERGON, a partir da data do óbito, 25/11/2005.

Senado Federal, em 10 de janeiro de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA

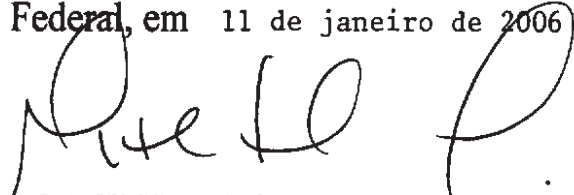
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 050 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000356/06-9,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOVELINA RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Alvaro Dias.

Senado Federal, em 11 de janeiro de 2006

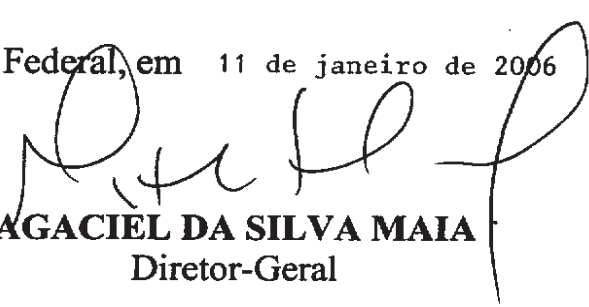

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 051 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000356/06-9,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **VALDEVINO MATEUS**, matrícula n.º 176026, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Alvaro Dias.

Senado Federal, em 11 de janeiro de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 052 , de 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta no Processo n.º 19716/05-2,

RESOLVE, em cumprimento à determinação do Acórdão n.º 2.349/2005-TCU - 2ª. Câmara, reverter o aposentado **JOSÉ DE RIBAMAR ABREU LIMA** ao serviço ativo, no cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45.

Senado Federal, em 11 de janeiro de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 053 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000213/06-3,

RESOLVE dispensar o servidor **ALDECYR FREITAS MACIEL**, matrícula 47202, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC06, da Secretaria de Telecomunicações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC07, do Serviço de Administração da Subsecretaria de Convergência Tecnológica, a partir de 05 de janeiro de 2006.

Senado Federal, 11 de janeiro de 2006



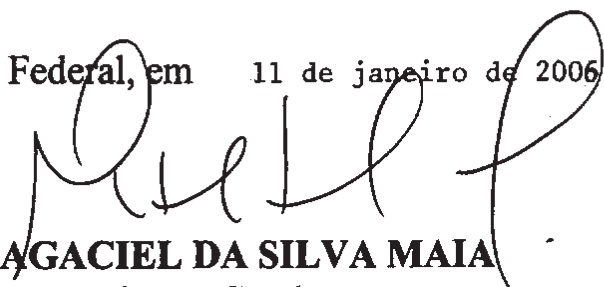
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 054 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **000375/06-3**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSÂNGELA MARIA SALAZAR** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 11 de janeiro de 2006.



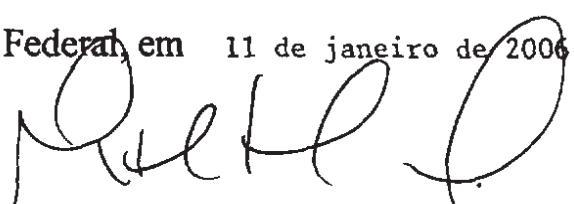
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 055 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000343/06-4,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ARMANDO TAVARES PEREIRA**, matrícula n.º 193188, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Tião Viana, a partir de 10 de janeiro de 2006.

Senado Federal, em 11 de janeiro de 2006

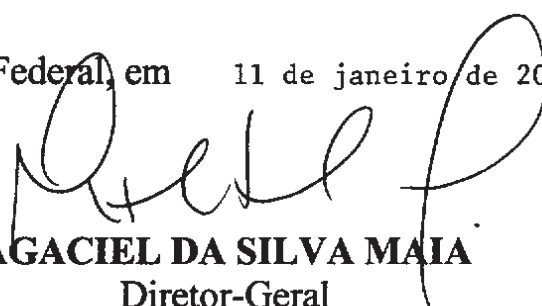

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 056 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000388/06-8,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **EDIMAR ALCIDES BOCCHI**, matrícula n.º 176191, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Romeu Tuma, a partir de 10 de janeiro de 2006.

Senado Federal, em 11 de janeiro de 2006

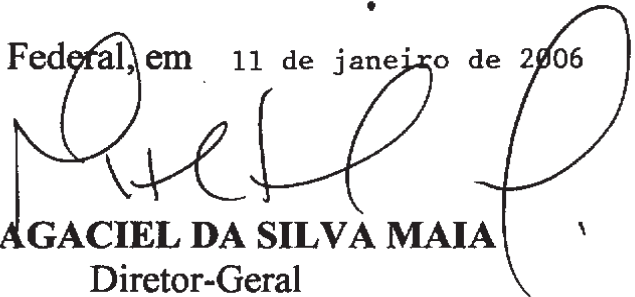

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 057 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **000374/06-7**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA TERESA IVANICKA COSTA GARCIA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 11 de janeiro de 2006

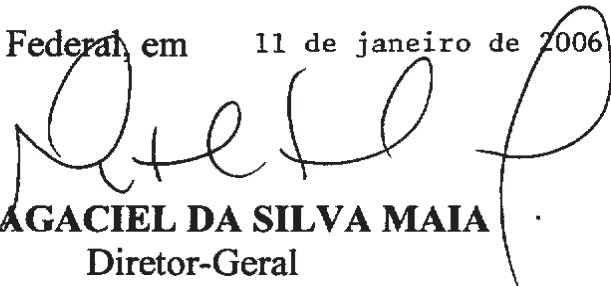

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 058 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **000382/06-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ÍRIS DE ARAÚJO REZENDE MACHADO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 11 de janeiro de 2006

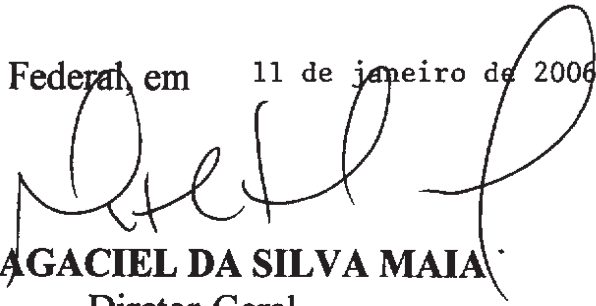

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 059 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000381/06-3,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EUCLIDES MORAIS VELASCO FIGUEIREDO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Procuradoria Parlamentar.

Senado Federal, em 11 de janeiro de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 060 , de 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1693/930 e 4250/05-2, resolve ALTERAR o Ato nº 588/93, do Presidente do Senado Federal, que aposentou voluntariamente com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor SEBASTIÃO ALVES VILAS BÔAS, matrícula 816-6, Analista Legislativo, Padrão S45, para incluir o artigo 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mesmo foi considerado portador de doença especificada em Lei por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal, com diagnóstico feito em 13/12/2005.

Senado Federal, em 11^ª de janeiro de 2006.



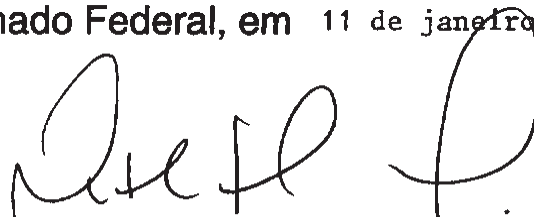
AGACIEL DA SILVA MAIA,
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 061 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016.611/05-5,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 4044, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3365, de 23/11/2005, que nomeou **STELA SIQUEIRA CAMPOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PL, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 11 de janeiro de 2006.



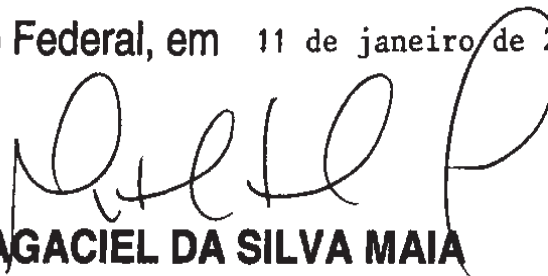
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 062 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016.611/05-5 ,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **STELA SIQUEIRA CAMPOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PL.

Senado Federal, em 11 de janeiro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

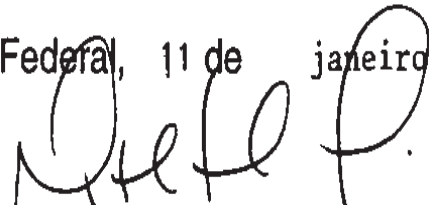
ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 063 , de 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Designar o servidor JOSÉ LUCIANO FERREIRA SALDANHA, matrícula **3869-9**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA de ASSISTENTE TÉCNICO**, Símbolo **FC-6**, da Diretoria Geral, com lotação e exercício no Serviço de Impressão Ofsete, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2006**.

Senado Federal, 11 de janeiro

de 2006.



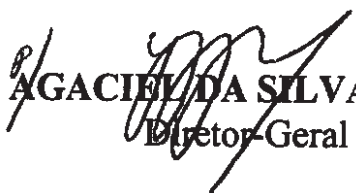
AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 064 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **000408/06-9**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **CARLENE CRISTIANE LIMA**, matrícula n.º 166343, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 13 de janeiro de 2006.

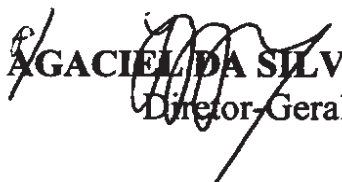

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 065 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **000408/06-9**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS NETO**, matrícula n.º 193875, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 13 de janeiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 066 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **000408/06-9**,

RESOLVE alterar o cargo, em comissão, da servidora **RAFAELLE MONTEIRO NUNES**, matrícula n.º 193528, de Assistente Parlamentar, AP-5, para o de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 13 de janeiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 067 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **000408/06-9**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **MARIA LAURITA DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula n.º 166446, de Secretário Parlamentar para o de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 13 de janeiro de 2006.

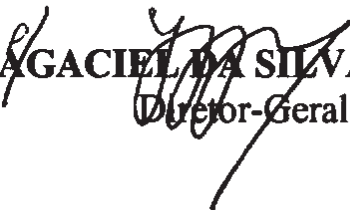

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 068 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000408/06-9,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SÉRGIO MONTEIRO**, matrícula n.º 180832, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 13 de janeiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 069 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000408/06-9,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ SÍLVIO MONTEIRO**, matrícula n.º 188223, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 13 de janeiro de 2006.

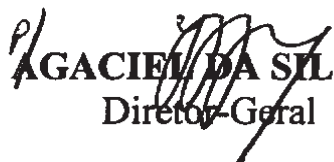

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 070 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **000408/06-9**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **TARCÍSIO ARAÚJO DE SÁ** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 13 de janeiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 071 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000408/06-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DAVIANE MARIA CAMPOS VERGNE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 13 de janeiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 072 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000419/06-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ERIKA ALBUQUERQUE ABUD**, matrícula n.º 178450, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 13 de janeiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 073 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000420/06-9,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SUELI MARIA BRAGA DA CRUZ**, matrícula n.º 150657, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Tião Viana.

Senado Federal, em 13 de janeiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 074 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **000415/06-5**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **GREGÓRIO MATIAS DANTAS DE ARAÚJO**, matrícula n.º 184059, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Cristovam Buarque.

Senado Federal, em 13 de janeiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 075, DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor **EVANDRO DE QUEIROZ FILHO**, matrícula nº 22163, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, desta Diretoria-Geral, a partir de 02 de janeiro de 2006.

Senado Federal, em 16 de janeiro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

BAHIA		PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO		PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella	SANTA CATARINA	
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
MARANHÃO		BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão	ALAGOAS	
PMDB	Mauro Fecury	P - SOL	Heloísa Helena
PARÁ		PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa	SERGIPE	
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
PERNAMBUCO		PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel	AMAZONAS	
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO		PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante	PARANÁ	
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
MINAS GERAIS		BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo	ACRE	
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tião Viana
GOIÁS		P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres	MATO GROSSO DO SUL	
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO		BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soares	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner	DISTRITO FEDERAL	
BLOCO - PT	Serys Shlessarenko	PP	Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL		Sem Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim	TOCANTINS	
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ		PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes	AMAPÁ	
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
PARAÍBA		BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes	RONDÔNIA	
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
ESPÍRITO SANTO		BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata	RORAIMA	
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
PIAUI		PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

12-9-2005

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho	(Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo	(Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo	(Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares	(Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho	(Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares	(Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello	(Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente	(Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira	(Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varella	(Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL

Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo

Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3113972 Fax: 3114315

E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM
CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA
PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR GERSON CAMATA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR AUGUSTO BOTELHO

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)			
DEMÓSTENES TORRES - PFL	GO-2091/99	1-ROSEANA SARNEY - PFL	MA-3070/4171
JORGE BORNHAUSEN - PFL	SC-4206/07	2-GILBERTO GOELLNER – PFL	MT-2272/2275
JOSÉ JORGE - PFL	PE-3245/47	3-CÉSAR BORGES - PFL	BA-2213/2217
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	SE-1306/4055	4-JOSÉ AGRIPINO - PFL	RN-2361/62
EDISON LOBÃO - PFL	MA-2311/13	5-MARCO MACIEL - PFL	PE-5710/24
MARCELO CRIVELLA – PMR (2)	RJ-5225/90	6-ROMEU TUMA - PFL	SP-2051/57
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	AL-4685/1102	7-EDUARDO AZEREDO – PSDB	MG-2321/23
GERALDO MESQUITA – P-SOL (1)	AC-1078/1278	8-SÉRGIO GUERRA - PSDB	PE-2382/2385
LEONEL PAVAN - PSDB	SC-4041/14	9-LÚCIA VÂNIA - PSDB	GO-2038/2844
REGINALDO DUARTE – PSDB	CE-1149/3249	10-TASSO JEREISSATI - PSDB	CE-4846
PMDB			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	MG-2244/2245	1-AMIR LANDO	RO-3130/3132
ÍRIS DE ARAÚJO	GO-1132/1440	2-GARIBALDI ALVES FILHO	RN-2371/77
VALDIR RAUPP	RO-2252/53	3-(VAGO)	
GERSON CAMATA	ES-1403/3204	4-PAPALÉO PAES (5)	AP-3252/2984
SÉRGIO CABRAL	RJ-2432/34	5-MÃO SANTA	PI-2334/36
JOSÉ MARANHÃO	PB-1892/2231	6-LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393
NEY SUASSUNA	PB-1892/2231	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106	8-(VAGO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB e PL) (4)			
AELTON FREITAS - PL	MG-4740/5067	1-(VAGO)	
PAULO PAIM - PT	RS-5227/5232	2-ALOÍZIO MERCADANTE - PT	SP-1313/5198
FÁTIMA CLEIDE - PT	RO-2391/97	3-FERNANDO BEZERRA – PTB (3)	RN-2461/2464
FLÁVIO ARNS - PT	PR-2402/05	4-DELCÍDIO AMARAL – PT	MS-2451/2455
IDELI SALVATTI - PT	SC-2171/72	5-ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB	SE-2201/2206
ROBERTO SATURNINO - PT	RJ-4229/4231	6-MAGNO MALTA - PL	ES-4161/1654
MOZARILDO CAVALCANTI – PTB(3)	RR-4078/1160	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES – PSB	CE-2301/2302
SÉRGIO ZAMBIASI – PTB (3)	RS-1207/1607	8-JOÃO RIBEIRO - PL	TO-2161/63
PDT			
AUGUSTO BOTELHO	RR-2041/48	1-JUVÊNCIO DA FONSECA (6)	MS-1128/1228

OBSERVAÇÕES:

(1) VAGA CEDIDA PELO PSDB

(2) VAGA CEDIDA PELO PFL

(3) O PTB DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 08/06/05

(4) O PPS DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 24/06/05

(5) O SENADOR PAPALÉO PAES PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB

(6) O SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB

REUNIÃO: 3ª FEIRA ÀS 11:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 3311-4604/3498
FAX: 3311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 3311-3276

ATUALIZADA EM: 27/10/2005

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1º Eleição Geral: 19.04.1995

2º Eleição Geral: 30.06.1999

3º Eleição Geral: 27.06.2001

4º Eleição Geral: 13.03.2003

5º Eleição Geral: 23.11.2005

Presidente: Senador João Alberto Souza³

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres⁴

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. (Vago) ¹		
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Leonel Pavan (PSDB)	SC	4041	4. (Vago) ⁵		
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camara	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. (Vago) ²		
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago)		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)				2051	

(Atualizada em 17.1.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

² O Senador Pedro Simon renunciou ao cargo de acordo com OF nº 101/05 – GSPSIM, publicado no DSF de 14.12.2005.

³ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

⁴ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

⁵ O Senador Alvaro Dias renunciou ao cargo de acordo com OF nº 1370/2005 – SEM, publicado no DSF de 15.12.2005.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 04.10.2005)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senado Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – s/ partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 27.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador José Jorge (PFL-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 06.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

(Atualizada em 04.10.2005)

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais cinema e vídeo) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS	
Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado AROLDO CEDRAZ (PFL) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.
PDT	
	1.
PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)	
	1. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (S/ PARTIDO/AC)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)
PMDB	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
Bloco PFL/Prona	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
PSDB	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
PP	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
PTB	
FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. OLIVEIRA FILHO (PL/PR)
PPS	
JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

-

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador ROBERTO SATURNINO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 05.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 426 PÁGINAS